SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS

Minas Gerais , 23 de Fevereiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XIV | Nº 3460

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Presidente – Marcos Vinicius Da Silva Bizarro - Coronel Fabriciano

1º Vice-Presidente – Hideraldo Henrique Silva - Boa Esperança
2º Vice-Presidente –Luís Eduardo Falcão Ferreira - Patos de Minas
3º Vice-Presidente – Luiz Fernando Alves – Itamarandiba
4º Vice-Presidente – Edson De Souza Vilela – Carmo do Cajuru
1º Secretário - Wirley Rodrigues Reis - Itapecerica
2º Secretário - Célio Santana - Buenópolis
1º Tesoureira - Luiza Maria Lima Menezes - Nepomuceno
2º Tesoureiro - John Wercolis De Morais – Pratinha

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº 10/2023, DISPENSA Nº 09/2023 AYER FELIPE DE FARIA NETO

Objeto: "Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços gráficos para impressão de livreto do Procon Regional Cides.". Vencedora: AYER FELIPE DE FARIA NETO, CNPJ: 21.183.741/0001-25. Valor global contratado: R$2.890,00 (Dois mil oitocentos e noventa reais) Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária.

Uberlândia, 22 de fevereiro 2023.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Presidente do CIDES

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:5DBC986A

SETOR DE LICITAÇÕES CANCELAMENTO DE ARP.

Cancelamento de ARP. O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – Amvap Saúde torna público o cancelamento dos registros de preços de itens constantes na Ata de Registro de Preços nº 08/2022, originada do Processo 10/22, Pregão Presencial 04/22, em conformidade com as justificativas elencadas no documento, que poderá ser na íntegra visualizado no site www.amvapsaude.com.br, aba licitações.

Uberlândia-MG, 22 de fevereiro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:645569AC

SETOR DE LICITAÇÕES CANCELAMENTO DE ARP.

Cancelamento de ARP. O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – Amvap Saúde torna público o cancelamento dos registros de preços de itens constantes na Ata de Registro de Preços nº 12/2022, originada do Processo 10/22, Pregão Presencial 04/22, em conformidade com as justificativas elencadas no documento, que poderá ser na íntegra visualizado no site www.amvapsaude.com.br, aba licitações.

Uberlândia-MG, 22 de fevereiro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:6F4091C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS EXTRATO DE CONTRATO

Processo licitatório nº 17/2023
Inexigibilidade nº 01/2023
Contratante: Câmara Municipal de Arcos
Contratada: Instituto Plenum Brasil
Objeto: Contratação da empresa Instituto Plenum Brasil para capacitação das servidoras dessa Casa Legislativa, Virgínia Oliveira de Sousa e Nathália Glauce Almeida C. Teixeira nos cursos "Oficina de minutas (fase preparatória) nova Lei de Licitações" e "Implantação da nova Lei de Licitações nas Câmaras Municipais" na cidade de Belo Horizonte/MG, nos dias 14 a 17 de fevereiro de 2023.
Fundamentação legal: Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93
Data: 22/02/2023

Publicado por:
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
Código Identificador:04E5D043

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS EXTRATO DE CONTRATO

Processo licitatório nº 20/2023
Dispensa nº 15/2023
Contratante: Câmara Municipal de Arcos
Contratada: Leila Marcia Lino Silva 03891878605
Objeto: contratação da empresa Leila Marcia Lino Silva 03891878605 para prestação de serviço fotográfico profissional de alta resolução, para o evento em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, a ser realizado no dia 08 de março de 2023, na Câmara Municipal de Arcos/MG.
Fundamentação legal: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93
Data: 22/02/2023

Publicado por:
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
Código Identificador:456FB93A

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS EXTRATO DE CONTRATO

Processo licitatório nº 19/2023
Dispensa nº 14/2023
Contratante: Câmara Municipal de Arcos
Contratada: Grafolha Gráfica Editora LTDA
Objeto: contratação da empresa Grafolha Gráfica Editora LTDA, para aquisição de convites para reunião solene em homenagem ao Dia Internacional das Mulheres, a ser realizado pela Câmara Municipal de Arcos/MG.

Fundamentação legal: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93
Data: 22/02/2023

Publicado por:
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
Código Identificador:9C60A41C

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo licitatório nº 16/2023
Dispensa nº 12/2023
Contratante: Câmara Municipal de Arcos
Contratada: Gilmar de Freitas Artnox
Objeto: contratação da empresa Gilmar de Freitas Artnox, para aquisição de placas de inox para homenagem do dia Internacional da Mulher da Câmara Municipal de Arcos/MG.
Fundamentação legal: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93
Data: 22/02/2023

Publicado por:
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
Código Identificador:40CCF127

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo licitatório nº 10/2023
Dispensa nº 06/2023
Contratante: Câmara Municipal de Arcos
Contratada: Mirelle Cristina Ramos
Objeto: contratação da empresa Mirelle Cristina Ramos, para aquisição de molduras retangulares em MDF para a Câmara Municipal de Arcos/MG.
Fundamentação legal: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93
Data: 22/02/2023

Publicado por:
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
Código Identificador:0FC9E8D9

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023

Pelo presente, a Câmara Municipal de Arcos, torna pública o**Termo de Retificação do Edital**–**Pregão Presencial nº 03/2023**, cujo objeto é**contratação de empresa para prestação de serviços de transmissão e das reuniões ordinárias, extraordinárias, solenes e eventos da Câmara Municipal de Arcos/MG**, nos termos abaixo especificados:

1 -**DA RETIFICAÇÃO**
1.1. A presente retificação tem por objeto a seguinte alteração:

DA ALTERAÇÃO DO EDITAL:
- Retificação do subitem 2.4 do Anexo I – DESCRIÇÃO DOO BJETO.

ONDE SE LÊ:

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA MÁXIMA HORAS TRANSMITIDAS	UNID.	DESCRIÇÃO
01	**120 HORAS TRANSMITIDAS**	Serv.	**Canais de transmissão:**Canal do*YouTube*e perfis em redes sociais da Câmara Municipal deArcos e***em streaming de algum site local de grande acesso*** ***(sob a responsabilidade da empresa contratada),*** tudo de forma simultânea, como forma de dar ampla publicidade às ações do Legislativo.

LEIA-SE:

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA MÁXIMA HORAS TRANSMITIDAS	UNID.	DESCRIÇÃO
01	**120 HORAS TRANSMITIDAS**	Serv.	**Canais de transmissão:**Canal do*YouTube*e perfis em redes sociais da Câmara Municipalde Arcos etudo de forma simultânea, como forma de dar ampla publicidade às ações do Legislativo.

2 - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
2.1 -Mantêm-se**INALTERADAS**as demais cláusulas do Edital.

3 - DA NOVA DATA DA SESSÃO.
3.1. Considerando que tais alterações afetam a formulação das propostas,**altera-se a data da sessão para 09 de março de 2023 ás 14h30min,**em conformidade com o artigo 24,§4º da Lei 8.666/93.

Arcos, 22 de fevereiro de 2023.

ADEMAR AURELIANO DE MEDEIROS
Presidente da Câmara Municipal de Arcos

Publicado por:
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
Código Identificador:87693770

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
TERMO DE POSSE Nº 015/2023

Aos 09 (nove) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, compareceu perante o Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, Vereador Daniel Araújo Souza, a Senhora **LUÍSA MOREIRA LOPES** brasileira, casada, portadora do CPF nº 003.408.171-27, Cédula de Identidade nº 3.104.649 SSP/DF, para, de acordo com a sua nomeação, exercer o Cargo de Provimento em Comissão, exonerável "ad nutum" de **ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, constante da Resolução nº 02 de 27 de janeiro de 1992, alterada pela Resolução nº 236, de 08/11/2017.
O Senhor Presidente tomou-lhe o compromisso de leal e honestamente desempenhar suas funções e lhe deu posse, tendo o mesmo, logo após, entrado no exercício do referido cargo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, 09 de janeiro de 2023.

DANIEL ARAÚJO SOUZA
Presidente

LUÍSA MOREIRA LOPES
Assessora de Comunicação Social

Publicado por:
Marcelo Leandro de Oliveira Rodrigues
Código Identificador:0A4C8EED

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 015/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, item VII da Lei Orgânica do Município de Curvelo, promulgada aos 18 de março de 1990, resolve NOMEAR **LUÍSA MOREIRA LOPES**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 003.408.171.27, Cédula de Identidade nº 3.104.649 SSP/DF, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, exonerável "ad nutum", de **ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL** criado pela Resolução nº 02, de 27/01/1992, alterada pela Resolução nº 236, de 08 de novembro de 2017, a partir de 09 de janeiro de 2023, percebendo mensalmente o vencimento previsto na legislação, sobre o qual incidirão todos os reajustes legais.

Gabinete da Presidência, 09 de janeiro de 2023.

DANIEL ARAÚJO SOUZA
Presidente

CÁSSIO CORRÊA DE MATOS
Vice-Presidente

MARIA DORILÉIA DA SILVA
Secretária

Publicado por:
Marcelo Leandro de Oliveira Rodrigues
Código Identificador:34324236

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 016/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, item VII da Lei Orgânica do Município de Curvelo, promulgada aos 18 de março de 1990, resolve NOMEAR **LUCAS SOUZA SILVEIRA DIAS**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 130.450.346-16, Cédula de Identidade nº MG – 11.620.731, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, exonerável "ad nutum", de **ASSESSOR DE GABINETE** criado pela Resolução nº 142, de 22/05/2002, a partir de 19 de janeiro de 2023, percebendo mensalmente o vencimento previsto na legislação, sobre o qual incidirão todos os reajustes legais.

Gabinete da Presidência, 19 de janeiro de 2023.

DANIEL ARAÚJO SOUZA
Presidente

CÁSSIO CORRÊA DE MATOS
Vice-Presidente

MARIA DORILÉIA DA SILVA
Secretária

Publicado por:
Marcelo Leandro de Oliveira Rodrigues
Código Identificador:7BA785B0

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
TERMO DE POSSE Nº 016/2023

Aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, compareceu perante o Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, Vereador Daniel Araújo Souza, o Senhor **LUCAS SOUZA SILVEIRA DIAS**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 130.450.346-16, Carteira de Identidade nº MG-11.620.731, para, de acordo com a sua nomeação, exercer o Cargo de Provimento em Comissão, exonerável "ad nutum" de **ASSESSOR DE GABINETE**, constante da Resolução 142, de 22/05/2002.
O Senhor Presidente tomou-lhe o compromisso de leal e honestamente desempenhar suas funções e lhe deu posse, tendo o mesmo, logo após, entrado no exercício do referido cargo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, 19 de janeiro de 2023.

DANIEL ARAÚJO SOUZA
Presidente

LUCAS SOUZA SILVEIRA DIAS
Assessor de Gabinete

Publicado por:
Marcelo Leandro de Oliveira Rodrigues
Código Identificador:86423114

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
ATO DA MESA Nº 172, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 30, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando o requerimento enviado ao Setor de Pessoal da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora **NATÁLIA ALVES MOREIRA**, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 05/01/2023 a 03/02/2023.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Curvelo, 09 de janeiro de 2023.

DANIEL ARAÚJO SOUZA
Presidente

CÁSSIO CORRÊA DE MATOS
Vice-Presidente

MARIA DORILÉIA DA SILVA
Secretária

Publicado por:
Marcelo Leandro de Oliveira Rodrigues
Código Identificador:8537D8DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2023

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Guaxupé ADJUDICA o objeto da licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº 001/2023, tipo menor preço global para AQUISIÇÃO DE SMART TV'S, conforme especificação de Edital à empresa **INFORMÁTICA VIANNA VIEIRA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 13.543.700/0001-74, com o seguinte valor: R$ 30.090,00 (Trinta mil e noventa reais).

Guaxupé (MG), 16 de fevereiro de 2023.

BENEDITO RESENDE NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Benedito Resende Neto
Código Identificador:C8A9E7D3

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Guaxupé **HOMOLOGA** o objeto da licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº 001/2023, tipo menor preço global para AQUISIÇÃO DE SMART TV'S, conforme especificação de Edital à empresa **INFORMÁTICA VIANNA VIEIRA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 13.543.700/0001-74, com o seguinte valor: R$ 30.090,00 (Trinta mil e noventa reais) autorizando a despesa e a lavratura do respectivo contrato.
Publique-se para efeitos do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Guaxupé (MG), 17 de fevereiro de 2023.

DANILO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Benedito Resende Neto
Código Identificador:4185E0D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE CONTRATAÇÃO
(ARTIGO 75, II, § 3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021)

A Câmara Municipal de Pirapora-MG, por intermédio de seu presidente, no uso de suas atribuições legais, especialmente, as descritas no artigo 37, XXVIII, do Regimento Interno, c/c com artigo 37, I e II, da Lei Orgânica Municipal, bem como, com fundamento no artigo o artigo 72, VIII, e 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará a ***Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de filmagem, fotografia, edição, produção de vídeo, e operacionalização da transmissão das reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Pirapora, bem como de outros eventos oficiais, programas, e demais eventos que tiverem a participação dos vereadores atuais que deverão ser transmitidas nas redes sociais da Casa (Instagram e Facebook) e disponibilizadas na página da TV Câmara para o Youtube,*** **com o arquivamento das mídias em CD, DVD ou HD,** nos termos do projeto básico anexo.

Os interessados em concorrer no certame deverão apresentar, entre os dias 22 a 24 de fevereiro de 2023, suas propostas de valor, acompanhada dos comprovantes de regularidade fiscal, trabalhista e social da empresa, bem como de toda a documentação relativa à habilitação jurídica, e atestado de capacidade técnica, nos termos do artigo 66 a 68 da Lei Federal 14.133/2021 e observado os requisitos exigidos no projeto básico anexo a este aviso. A documentação deverá ser enviada para o e-mail comissaolicitacaocmp@outlook.com, sendo emitido protocolo de recebimento pela Comissão de Licitação tão logo se verifiquem as condições de admissibilidade.

O valor máximo admitido para a contratação será de até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), anuais, nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que regulamenta a dispensa de licitação em razão do valor. O projeto básico contendo as especificações do serviço a ser contratado, será publicado no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Pirapora-MG, no endereço www.pirapora.mg.leg.br, aba Licitações e Contratos, na data de 21/02/2023.

Pirapora-MG, 20 de fevereiro de 2023.

Câmara Municipal de Pirapora-MG
JOÃO MAURÍCIO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Pirapora-MG

Publicado por:
Marjorie Santos Siqueira
Código Identificador:5B00ADB9

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROJETO BÁSICO- VINCULADO AO AVISO 001-2023

PROJETO BÁSICO

OBJETO:

Solicito a abertura de processo administrativo de dispensa de licitação para fins de ***Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de filmagem, fotografia, edição, produção de vídeo, e operacionalização da transmissão das reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Pirapora, bem como de outros eventos oficiais, programas, e demais eventos que tiverem a participação dos vereadores atuais que deverão ser transmitidas nas redes sociais da Casa (Instagram e Facebook) e disponibilizadas na página da TV Câmara para o Youtube,*** **com o arquivamento das mídias em CD, DVD ou HD,** nos termos do Projeto Básico anexo.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇAO

Os serviços que se pretende têm como finalidade a divulgação pública dos eventos ocorridos na Câmara, garantindo-se não só a publicidade dos atos desta Casa Legislativa, mas, também, o direito ao acesso à informação que os munícipes detêm.
Propõe-se, igualmente, que o cidadão tenha maior acesso aos vereadores, e isto se dará através de programas que serão gravados com os vereadores da Casa abordando diversos assuntos de interesse da população local.
Outrossim, a realização dos serviços de fotografia e filmagem dos principais procedimentos da Câmara Municipal tem, também, por finalidade a preservação da memória institucional desta Casa Legislativa.

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deverá disponibilizar sinal de áudio e de vídeo, com identificação dos processos e pessoas através de gerador de caracteres, para fins de transmissão pela internet. Deverá disponibilizar 04 webcams de filmagem, que terão formato de transmissão streaming de vídeo, usando *windows media encoder* em uma das seguintes configurações: 720X480 a 15 fps - 148kbps ou 240x180 a 15 fps - 102kbps. A disponibilização de arquivo único será em formato *windows media vídeo* (320x240 a 15 fps - 148kbps ou 240x180 a 15 fps - 102kbps), contendo a transmissão da sessão em interface web a ser fornecida, e o fragmentado deverá ser disponibilizado em formato *windows media vídeo* mínimo de (320x240 a 15 fps - 148kbps ou 240x180 a 15 fps - 102kbps), contendo parte da sessão referente ao assunto tratado, tendo como padrão de nome o número da sessão. A estrutura de equipamentos para a realização dos serviços de filmagem, gravação e edição das sessões serão fornecidos pela contratada.

DO MEMORIAL DESCRITIVO DOS PRODUTOS E DOS SERVIÇOS

Captação de vídeo em formato digital, com resolução mínima de 1920x1080 e um mínimo de 23.96 quadros por segundo; - A filmagem deve ser realizada com duas webcams: uma fixa em um plano geral e outra marcando planos fechados dos integrantes da sessão plenária, ambas conectadas ao computador por meio de cabos digitais SDI; - A captação de áudio será obtida diretamente do sistema de som já existente, cabendo à contratada a gravação multicanais, mixagem e processamento do áudio para a gravação e transmissão. - Os arquivos contendo as edições finais das sessões deverão ser entregues em um ou mais DVDs, sendo o formato recipiente MP4 e os padrões de compactação conforme detalhamento abaixo: • Vídeo: compactado no padrão H.264/MPEG-4 AVC, com bitrate mínimo de 1500 kbps. • Áudio: compactado no padrão AAC, com bitrate variável de 192 kbps. • O áudio deve ser mantido em níveis razoáveis de amplitude, sendo admissível o uso de pós processamento digital apenas para tal fim (eliminação de clipping e/ou normalização). Recomenda-se que a faixa média aproximada de áudio situe-se entre -4 e -6 dbfs. - Deverão ser entregues 02 cópias de cada mídia, com prazo máximo de 10 dias para entrega do material, contados a partir do dia subsequente ao término do evento
A entrega do material bruto resultante do serviço de filmagem/fotografia deverá ocorrer, **até 3 (três) dias úteis** após cada evento, de forma online e em alta resolução sem *time code* aparente, com o material bruto de gravação devidamente identificado com data da filmagem e nome do evento.
Os materiais brutos deverão ser refeitos e/ou substituídos, quando apresentarem quaisquer defeitos, não forem aprovados pela Câmara Municipal por motivo justificado, ou não atenderem ao descrito no briefing/cronograma, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a partir do contato feito pela Câmara Municipal.
As versões finais dos Vídeos deveram ser entregues na Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal no prazo de até 3 (três) dias úteis, contado da data de aprovação por parte da Câmara Municipal.
É de responsabilidade da CONTRATADA todo material para ser exposto em redes sociais da Câmara.
Os eventos para filmagem serão informados à contratada com antecedência mínima de 48 horas.

Fotografias

As fotografias deverão ser registradas com câmeras profissionais e ter resolução mínima de 18 (dezoito) megapixels.
A operação do(s) equipamento(s) será realizada por profissionais disponibilizados pela CONTRATADA, em número suficiente para o registro de todos os eventos.
A empresa deverá registrar várias **fotografias** para cada evento, totalizando o número mínimo de 40 (quarenta) fotografias, podendo haver alterações a critério da Câmara Municipal, respeitada Lei n.º14.133/2021, quantos aos acréscimos máximos admitidos.
Em até 3 (três) dias úteis após cada evento, a CONTRATADA deverá enviar online para cada vereador as respectivas fotografias, e ao completar a capacidade do HD, deverá este ser entregue à Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal.

O material resultante das fotografias deverá ser refeito e/ou substituído, quando apresentar quaisquer defeitos ou não for aprovado pela Câmara Municipal por motivo justificado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir do contato feito pela Câmara Municipal.
A empresa CONTRATADA deverá fornecer à Câmara Municipal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da entrega das fotos do último evento, uma compilação de todo o material fotográfico bruto em mídia profissional. Deverá ser utilizado o menor número possível de mídias (se possível apenas uma), na medida em que cada uma contenha o maior número possível dos eventos realizados ao longo do ano. Assim, todo o material enviado parceladamente, quando da realização de cada um dos eventos, estará contido no menor número de mídias possível e devidamente identificado.
As fotografias feitas de eventos de Vereadores específicos deverão ser enviadas diretamente para o Vereador responsável pelo evento de forma online.
O nome do arquivo de fotografia deverá conter o nome da Câmara Municipal e o nome do evento gravado.

DO CORPO TÉCNICO

A empresa deverá disponibilizar, no mínimo, 2 (dois) profissionais para realizar a captação de imagens, edição e inclusão de legendas do material que será transmitido por profissionais com experiência técnica comprovada na atividade objeto do contrato, com competência para a entrega do produto desde a captação, edição e pós-produção.
A empresa contratada deverá designar um responsável técnico para acompanhar os serviços, e estar disponível para atender as solicitações e os esclarecimentos solicitados pelo Gabinete da Presidência ou pela Assessoria de Comunicação.

CRONOGRAMA DE EVENTOS
O cronograma do objeto desta licitação, será estabelecido conforme a agenda parlamentar desta Casa Legislativa, tendo como base o Regimento Interno, o qual estipula no capitulo II, seção I, o quantitativo de 01 (uma) sessão ordinária por semana. Ressalta-se que caberá também realizar cobertura das sessões extraordinárias. As sessões extraordinárias não possuem quantitativo fixo de realização, diante disto, em análise nas médias dos últimos anos, conclui-se que podem ocorrer até 01 sessão extraordinária por mês, **totalizando o quantitativo de 11 (onze) anuais.**
Ademais, caberá à contratada a gravação dos programas da TV Câmara, que atualmente estima-se que serão 25 (vinte e cinco), no total, bem como demais eventos da Casa, atualmente estimados em até 03 (três), por ano.

DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

Trata-se de certame realizado com base no disposto no art.75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para contratações para serviços que não excedam ao limite de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Optou-se pela realização nos moldes do art. 75, II, da nova lei de licitações, o que possibilitará ampla concorrência, devido à obrigatoriedade de publicação de aviso em site oficial por pelo menos 03 (três) dias úteis, fato que oportunizará ampla concorrência, prestigiando a contratação mais vantajosa para a Câmara Municipal.

PERÍODO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato iniciará na data de assinatura do contrato, com término em 31/12/2023, podendo ser prorrogado e/ou acrescido nas hipóteses legais.

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

São razões da escolha do fornecedor: a apresentação de toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, bem como a oferta do menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.
As habilitações fiscal, social e trabalhista, bem como o atestado de capacidade técnica, serão aferidos mediante a verificação dos seguintes requisitos:
I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
VI - o cumprimento do disposto noinciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
VII- Apresentar, para fins de habilitação, atestado(s) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a licitante tenha executado, ou esteja executando, satisfatoriamente serviços de características semelhantes ao objeto desta licitação.
Sob pena de desclassificação, o participante deverá apresentar declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
A documentação referida neste Capítulo poderá ser apresentada em original ou por cópia autenticada.

DEMAIS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Só poderão participar deste procedimento microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei, cujo interessadas detenham atividade pertinente e compatível com o objeto desta contratação e que atendam aos requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos e ainda as exigências para habilitação.
Não poderão participar da presente contratação as interessadas que:
a) Estrangeiras que não funcionem no País;
b) Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
c) Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com o Município de Pirapora-MG.
d) Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/02;
e) Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605/98;
f) Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas;
g) Não consideradas microempresas ou empresas de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14.

DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006 com redação alterada pela LC 147/2014, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do legislativo, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa.
A não regularização da documentação no prazo legal, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Lei Federal n 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da contratação corresponderá ao da proposta que for mais vantajosa para a Administração (menor custo-benefício), nos termos do artigo 75, § 3º da Lei 14.133/2021. Destaca-se que os mesmos devem guardam compatibilidade entre si, estando adequados aos preços praticados no mercado.

PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A dotação orçamentária que regerá tal contratação: 333903933 Serviço de Comunicação em Geral.
Os valores devidos à Contratada deverão ser depositados em conta bancária a ser informada pela contratada no prazo de até 10 dias após a emissão da nota fiscal.
- Não será efetuado qualquer pagamento à **CONTRATADA** enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- A **CONTRATANTE** se reserva o direito de exigir da **CONTRATADA**, em qualquer época, a comprovação de quitação das obrigações trabalhistas e previdenciárias, e com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, são obrigações da CONTRATADA:

- Filmagem integral das reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Pirapora, com indicação da identidade visual da transmissão, de acordo com o pacote gráfico da Câmara, incluindo legendas, com nome dos vereadores, pauta do dia e layout de suspensões de sessões.
-Filmagem dos programas que serão exibidos online no canal da TV Câmara no Youtube. Filmagem de todos os eventos realizados pela Câmara Municipal ao longo do ano.
-Montagem de arquivo em ordem cronológica com catalogação por meio me etiquetas que facilitem posterior consulta
-Os equipamentos e matérias necessários para gravação e posterior arquivo correrão por conta da contratada.
-Todos os equipamentos necessários para o cumprimento do presente contrato ficarão a cargo CONTRATADA, não tendo a CONTRATANTE ônus com os mesmos.
- Responder por quaisquer interferências de estranhos nos acessos em serviço, bem como zelar pela integridade da comunicação;
- Apresentar e disponibilizar ao CONTRATANTE soluções que mantenham a confiabilidade das comunicações e garantam a segurança, qualidade do serviço prestado;
- Responder por danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo dessa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- Não transferir a outro, em todo ou em parte, o objeto contratado, sem prévia anuência da Câmara Municipal;
- Disponibilizar técnicos suficientes, que deverão compor a equipe, para garantir a execução deste objeto.
- Reunir-se com a Câmara Municipal, com no mínimo 2 (dois) dias de antecedência de cada evento a ser filmado e fotografado, de forma a garantir a prestação dos serviços, com a observância fiel e integral de todas as diretrizes e condições estabelecidas pela Câmara Municipal, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior proveniente desconhecimento destas diretrizes ou condições;
-Conduzir todos os trabalhos de filmagem, incluindo imagens e entrevistas, monitoramento e produção de material gravado, entre outras providências necessárias;
- Efetuar cessão dos direitos de uso das imagens à Câmara Municipal, a partir da realização de cada filmagem, não cabendo ao(s) autor(es) qualquer indenização futura decorrente de sua utilização;
- Não repassar as imagens a terceiros, em hipótese alguma, as quais ficam sendo de uso exclusivo da Câmara Municipal;
-Refazer os serviços, quando assim solicitado e por motivo justificado, tantas vezes quantas forem necessárias até a aprovação final da Câmara Municipal.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, são obrigações da CONTRATANTE:

-Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA, devidamente identificados, às suas dependências para execução de serviços referente ao objeto do pretenso contrato, quando necessário;
-Prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, com relação ao objeto do contrato;
-Exigir o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, inclusive quanto a não interrupção dos serviços ora pactuados;
-Nomear um representante para a fiscalização do contrato.
- Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.
-A Câmara não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária, decorrentes da execução da prestação de serviço cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente ao fornecedor de serviços;
- A Câmara Municipal não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo prestador de serviços com terceiros.
- A Câmara Municipal oferecerá todo o suporte necessário para o fiel cumprimento das obrigações do fornecedor de serviços.

REAJUSTE OU REPACTUAÇÃO

Os valores dos serviços especificados neste termo serão fixos e podem ser prorrogados por iguais períodos, conforme estabelece a legislação vigente;

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas na vigência contratual, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:
- Advertência;
- Multa:
a) de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor a ser pago mensalmente à CONTRATADA, pelo atraso injustificado na execução do objeto contratual;
b) de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato pela inexecução total ou parcial do objeto contratado.
-impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal.

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

- A fiscalização da prestação dos serviços será exercida por representante da **CONTRATANTE**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei nº 14.133/2021;
- A fiscalização que trata esta Cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** por quaisquer irregularidades ou vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos;
- A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços prestados se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da **CONTRATADA.**

POSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE ADITIVOS

O contrato oriundo deste processo licitatório poderá ser prorrogado e alterado nas hipóteses previstas na Lei 14.133/2021.

DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente projeto básico é parte integrante do contrato que dará origem, vinculando-o em todos os termos.
As partes elegem o foro da comarca de Pirapora-MG para dirimir quaisquer problemas oriundas da presente contratação.

Pirapora-MG, 20 de fevereiro de 2023.

MARJORIE SANTOS SIQUEIRA
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Marjorie Santos Siqueira
Código Identificador:6DBB0349

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023, PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA QUE IRÁ PRESTAR O FORNECIMENTO DE SOFTWARE

Extrato de ratificação a Dispensa de Licitação nº 011/2023, Processo Administrativo nº 020/2023, para contratação de Pessoa Jurídica que irá prestar o fornecimento de software que fará a gestão de dados com acesso 100% online, juntamente com aparelho de ponto já utilizado no CISMEV para registros dos funcionários, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa **I9 INFORMÁTICA AUTOMAÇÃO COMERCIAL EIRELI**. Valor total estimado de R$ 900,00 (novecentos reais).
Assinatura: 22/02/2023.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:18A9B8AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2023

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2023

CIDRUS - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, torna público a suspensão do Pregão Presencial nº 001/2023 com data de abertura para dia 03 de março de 2023 às 08:30 horas, tendo com objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada, Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para coleta, transporte, recebimento e disposição final de: resíduos sólidos urbanos (RSU), resíduos sólidos provenientes de ETE e emissários de esgotos, em aterro sanitário licenciado classe II-A e classe II-B em atendimento ao CIDRUS.

PAULA CRISTINA CASTRO ANDRADE
Pregoeira.

Publicado por:
Rosilene Lopes da Silva
Código Identificador:E7DD359F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o credenciamento da empresa IRIS OFTALMOLOGIA E ASSOCIADOS**,** inscrita no CNPJ sob o nº 40.496.575/000161, PAL nº 063/2022 – Credenciamento nº 005/2022.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos.
Valor: Os valores totais e as descrições dos procedimentos são os que constam no Anexo I do edital.
Data de assinatura até 10/02/2023
Vigência: Até 31/12/2023

Ponte Nova, 22 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Lucinéia Aparecida Eusébio de Almeida
Código Identificador:78BD44AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
TERMO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº01/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 05/2023

Refere-se o presente Termo de Dispensa de Licitação objetivando a contratação de empresa para fornecimento e instalação de Câmeras de Segurança e todos os demais componentes a fim de atender a necessidade da Base Central do CISREUNO/SAMU REGIONAL.
Considerando a necessidade de aquisição de câmeras de segurança com instalação completa.
Considerando que esse sistema destina-se a proporcionar os meios de controle, guarda patrimonial, proteção dos servidores e maior segurança no atendimento ao público.
Considerando que a aquisição e instalação não se refere a parcelas de um mesmo serviço que possa ser realizado conjunto, concomitantemente e de uma vez só.
Considerando que o custo econômico para esta licitação é superior ao beneficio dela extraível e que a pequena relevância econômica não justifica os gastos com uma licitação comum, além de se poder causar prejuízos a esta administração, inclusive com o acréscimo de preços, atrasos no lançamento de informatização das informações que os quais os serviços aqui estão sendo pretendidos, decorrendo, disso, problemas de origens legais, incluindo nisso a demanda de tempo que o certame licitatório exigiria.
Considerando que um procedimento licitatório é desnecessário, que se tem, neste caso, hipótese de dispensa de licitação, com espeque no Art 24, inciso II, Lei 8666/93 e suas alterações.
Considerando que o Artigo 26 da Lei nº 8666/93, com a redação dada pela Lei 11.107/05, em seu parágrafo único, estabelece as condições formais para a composição do processo de dispensa de licitação, razão da escolha do fornecedor o executante e a justificativa do preço, ainda que dispensada a justificativa para o presente caso, de acordo com o caput do mesmo artigo, supramencionando, o qual achamos por bem transferir.

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8o desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco)

dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)
Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:
(...)
II-razão da escolha do fornecedor ou executante;
III-justificativa do preço.

Considerando, ainda, que a supra-aludida normal legal, esclarecemos que a escolha da empresa **CONDOR SISTEMAS ELETRÔNICOS EIREELI – CNPJ 10.264.375/0001-12,** não foi contingencial. Pende-se ao fato de ter sido ela a que possui o menor preço dentre aquelas pesquisadas para o fornecimento dos materiais e prestação destes serviços e que o preço, conforme se pode, facilmente, constatar através das confrontações dos preços praticados pelas demais empresas e da proposta apresentada pela empresa que se pretende contratar, é compatível com o praticado no mercado, estando, inclusive, um pouco a baixo daqueles demais apresentados.
Ex positis é que entendemos ser dispensada a licitação, pois caracterizada esta a situação enquadrada da forma do artigo 24, inciso II, C/C art 26, parágrafo único, Inciso II e III todos da Lei 8666/93, em sua edição atualizada.
Assim, colhidas as propostas de preços de 3(três) empresas e analisada a documentação exigida foi como o já dito, classificada a empresa **CONDOR SISTEMAS ELETRÔNICOS EIREELI – CNPJ 10.264.375/0001-12,** em 1º Lugar, por ter apresentado menor preço. A proposta da empresa vencedora apresentou o seguinte valor: R$ 11.620,00 (Onze mil seiscentos e vinte reais).
As despesas decorrentes da presente Dispensa de Licitação ocorrerão por conta da seguinte dotação Orçamentária:
Natureza do recurso: Rateio do SAMU - Material de consumo – 01.01.02.10.302.0001.2001-3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Então, em cumprimento ao disposto no Caput do Art 26 da mesma norma judiciária já aqui mencionada, ainda que desnecessário, por não contemplado naquele artigo, mas a título de formalização, submetemos a presente Justificativa ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste – CISREUNO, para apreciação e posterior ratificação.

Patos de Minas – MG, 25 de Janeiro de 2023.

DAIANY ALVES DE MATOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação 01/2023

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação n° 01/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de Câmeras de Segurança e Instalação completa a fim de atender a necessidade da Base Central do CISREUNO/SAMU REGIONAL, em favor da proponente, **CONDOR SISTEMAS ELETRÔNICOS EIREELI – CNPJ 10.264.375/0001-12** no valor total de R$ 11.620,00 (Onze mil seiscentos e vinte reais), com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica do CISREUNO, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 05/2023.
Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral na seguinte dotação orçamentária:
Natureza do recurso: Rateio do SAMU - 01.01.02.10.302.0001.2001-3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

GERALDO MAGELA GOMES
Presidente CISREUNO
02/02/2023

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:6B1D4767

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

PC 055/22 Inexig. 002/2022 Credenc. 001/2022 Cred. de pessoas jurídicas p/ integrar o cadastro de prestadoras de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em saúde, convênios, educação e assistência social. Sr. Presidente, Eduardo Rabelo Fonseca, Ratifica, Homologa e formaliza o termo de credenciamento a favor da empresa:
FATOS CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 34.447.418/0001-63. Termo de Credenciamento 006/2023- Assina: Fabiano Lopes de Oliveira p/ contratada. Vr mensal. R$5.000,00 - Vig.: 03/02/23 a 02/02/24.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:9209D3E2

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2022

PC 060/2022 Inexig. 004/2022 Credenc. 003/2022 Credenciamento de empresas para prestação de serviços de consultas, procedimentos médicos e exames de alta, média e baixa complexidade para atender aos municípios consorciados ao CODANORTE. Sr. Presidente, Eduardo Rabelo Fonseca, Ratifica, Homologa e formaliza o termo de credenciamento a favor da empresa: **CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS VIDA E SAÚDE LTDA**, CNPJ 41.068.067/0001-45 -Termo Cred 007/2023- Assina: Paulo Henrique Guimarães Oliveira. Vr t est.: R$47.208.718,38 -Vig: 16/02/23 a 15/02/24.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:C94B2EB5

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

PC 056/2022 INEXIG. 003/2022 CREDENC. 002/2022 Credenciamento de pessoas jurídicas para integrar o cadastro de prestadoras de serviços para execução de ações de educação ambiental, visando a implantação da coleta seletiva do programa OUTRONORTE, devendo ter enfoque na promoção da saúde e contribuir com a melhoria da qualidade de vida da população dos municípios consorciados ao CODANORTE. Sr. Presidente, Eduardo Rabelo Fonseca, Ratifica, Homologa e formaliza o termo de credenciamento a favor da empresa:
TAINNA MAGALHÃES FONSECA13496227613-MEI, CNPJ 41.706.319/0001-14-Termo de Credenciamento 008/2023-Assina: Tainna Magalhães Fonseca p/ contratada – Estimativa de Vr. 60.480,00. R$-Vigência: 16/02/2023 a 15/02/2024.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:1A3D92A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO Nº 002/2023

Extrato do Termo de Distrato de Contrato – Processo nº 074/2022 – Pregão Presencial nº 046/2022 – Contrato nº 002/2023 – Objeto: Rescisão amigável de contrato. CONTRATADA: SIGMIX Tecnologia da Informação Ltda cnpj nº 07.105.561/0001-02.

Ponte Nova (MG), 22 de fevereiro de 2023.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ/
Diretor Geral.

Publicado por:
Carlos Henrique Marcelo
Código Identificador:5E5DC4A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA - IPREMPI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA - IPREMPI
PORTARIA IPREMPI ADM Nº 67/2023 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2019, para ocupar cargo de provimento efetivo que especifica, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto de Previdência Municipal de Piranga/MG"

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Piranga - IPREMPI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 006, de 30 de novembro de 2007, e alterações posteriores, e do Regimento Interno, e, ainda, em conformidade com o resultado definitivo do Concurso Público nº 01/2019, que foi homologado pela Portaria nº 028/2021:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada, a partir da presente publicação, a candidata **GLAUCINEA RODRIGUES PROFETA**, portadora da carteira de identidade MG-15.861.233, expedida por SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 090.286.316-90, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO PREVIDÊNCIÁRIO**, por ter sido aprovada no concurso público mencionado acima.

Art. 2º. A candidata ora nomeada deverá tomar posse no referido cargo no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação desta Portaria, que poderá ser prorrogado por igual período a requerimento da interessada.

Art. 3º. No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos pelo Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2019, não se admitindo pendências.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 22 de fevereiro de 2023.

LUANA MÁRCIA DIAS ARAÚJO
Diretora Executiva

Publicado por:
Luana Márcia Dias Araújo
Código Identificador:69B4D637

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA IPREM DB 039/2023

REPUBLICA POR CONTER INCORREÇÕES

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal observando o disposto no art. 14 da Lei Municipal 4643/2007, à servidora NUELI DOS SANTOS, portadora do CPF nº ***.783.666-**, matrícula nº 16176, no cargo efetivo de GARIS (NA I) B-04.00, a partir de 26/01/2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 26/01/2023.

Pouso Alegre, 15 de fevereiro de 2023.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente

MARIA NAZARETH DE SOUSA SANTOS
Diretora de Benefícios

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:86841FF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA Nº 13, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação e exoneração de servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÚJOS, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto nos artigos 66, VI e IX, e 90, II, a e b, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Admélia Xavier Garcia, CPF: 034.262.146-79, para o exercício do cargo comissionado de Assessor Técnico Administrativo, produzindo efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2023.

Art. 2º Exonerar o servidor Luiz Gustavo Veríssimo e Silva, CPF: 099.445.436-83, do seu respectivo cargo comissionado de Assessor Técnico Administrativo, produzindo seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araújos/MG, 22 de fevereiro de 2.023.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Almeida Sousa
Código Identificador:1438D600

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
EXTRATO DO CONTRATO 12/2023

N.º Processo: 21/2023 – DISPENSA 02/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: **LAURO HENRIQUE BONIFACIO 07291436605**, inscrito no CNPJ sob Nº 37.070.610/0001-71. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para criação de post, criação de imagem, carrossel, multiprodutos, anúncios patrocinados – textos e imagens/stories e roteiros para vídeos. Vigência: 12 meses - Valor total estimado: R$ 40.090,30. Data de assinatura: 22 de fevereiro de 2023.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thais Mesquita Ribeiro
Código Identificador:6676CCBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n° 13/2.023
PROCESSO LICITATÓRIO n° 08/2.023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Registro de preço para a futura e eventual aquisição de pneus para os veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Araújos.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Dia 08 de MARÇO de 2.023 às 09h00min
ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 08 de MARÇO de 2.023 às 09h15min
Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação de Prefeitura Municipal de Araújos/MG – FONE (37) 3288-3010, no horário de 13h00min às 16h00min, e-mail: licitação@araujos.mg.gov.br

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro para os fins que se fizerem necessários que este documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Araújos/MG, na Avenida 1° de janeiro, 1748, em 22 de fevereiro de 2.023, e ainda no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM-www.diariomunicipal.com.br).

Araújos/MG, 22 de fevereiro de 2.023.

MELISSA MEIRELES SANTOS E SILVA
Pregoeira Oficial
Presidente Da CPL

Publicado por:
Melissa Meireles Santos e Silva
Código Identificador:ECD1D7FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS- PL 246/2022-
REALINHAMENTO 01

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 246/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2022
ATA 236/2022
REALINHAMENTO 01

DO OBJETO

I - Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as demandas de diversas Secretarias, Departamentos, Unidades de Saúde, Unidades Educacionais, Unidades de Atendimento Social, Centros Esportivos, entre outros, do Município de Arcos/MG, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

REALINHAMENTO:
I - Fica o realinhamento aplicado às quantidades remanescentes da ata de registro de preços:

Lote	Item	Unid.	Descrição	Vlr. Anterior	Vlr. Atualizado
1	42	Kg	Feijão carioquinha tipo 1 – sem impurezas, com umidade até 15 – embalagem com dados de identificação do produto, data do beneficiamento, data de validade e nº de lote – pacote com 1 kg.	R$ 7,00	**R$ 7,08**

Arcos, 17de fevereiro de 2023

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito
Contratante

MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA
Detentora
CNPJ nº 25.836.495/0001-14

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:CB9C2819

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

DIVERSAS SECRETARIAS
ADITIVO AO CONTRATO 001/2021 PROCESSO 002/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARROSO-MG torna público o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2021 nos termos do Processo 02/2021, Carta Convite 01/2021, firmado com LET´S PLAY INFORMÁTICA LTDA. representada por Lauro César de Melo, CPF 056.042.296-28.
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS – serviços técnicos profissionais – serviço de informática, em especial: assistência técnica completa em 25 desktops e 2 notebooks; manutenção e orientação de utilização de programas; reinstalação (quando necessário) de softwares; instalação e atualização de antivírus; orientação de utilização de programas de terceiros; identificação e correção de problemas de rede; diagnósticos e possíveis manutenções de problemas nas câmeras do Plenário e do sistema de segurança, bem como em acessórios como monitores, impressoras, scanners e afins; assistência quinzenal mínima ou quando solicitado pela Contratante.

PRAZODEVIGÊNCIA:07defevereirode2023à07defevereirode2024.

VALORTOTAL:R$11.760,00(onze mil e setecentos e sessenta reais).

Barroso,08defevereirode2023.

PAULO CÉSAR PIRES DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Barroso

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:D327681C

DIVERSAS SECRETARIAS
ADITIVO O CONTRATO 002/2022 PROCESSO 010/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARROSO-MG torna público o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2022 nos termos do Processo 10/2022, Carta Convite 10/2022, firmado com CONECTA S J DEL REI LTDA, representada por Bruno Imbroisi, CPF 025.453.836-35.

OBJETO: Fornecimento de acesso à Internet Banda Larga de alta velocidade através de Fibra Ótica, mínimo de 400 Megas (24h por dia, 07 dias por semana), com isenção da taxa de instalação ou qualquer outro tipo relativo à ativação da infra-estrutura necessária para o fornecimento do serviço. Assistência do serviço através de suporte técnico para quaisquer reparos e substituições relativas aos equipamentos instalados.
Fornecimentodedoisroteadoresde04antenasemcaráterdecomodato.

PRAZODEVIGÊNCIA:13defevereirode2023à13defevereirode2024.

VALOR TOTAL: R$ 1.155,70 (um mil e cento e cinquenta e cinco reais e setenta centavos).

Barroso,14defevereirode2023.

PAULO CÉSAR PIRES DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Barroso

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:EA5C5761

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023

Despacho de cancelamento de processo Licitatório, tendo em vista que a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento constatou a necessidade de alterar o descritivo técnico dos itens, afim de garantir o atendimento do objeto e qualidade dos serviços. Sendo assim, após melhor análise dos itens licitados, bem como, considerando as situações relatadas nos pedidos de impugnação ao Edital e esclarecimentos apresentados, a Secretaria Requisitante decidiu cancelar o presente processo para que seja possível analisar o objeto com certa tranquilidade e presteza para abrir um novo processo licitatório.

A Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei 8666/93 e suas alterações.

Considerando a necessidade de atender aos princípios da Administração Pública RESOLVE **cancelar** o procedimento licitatório Pregão Eletrônico 003/2023 marcado a sua abertura para o dia 28/02/2023 às 13:00, devido à necessidade de alterar o descritivo técnico dos itens.

Portanto, torna-se **CANCELADO** o procedimento licitatório Pregão Eletrônico 003/2023.

Para maiores esclarecimentos fica disponível o telefone: (32)3359-3006, o e-mail:licitacao@barroso.mg.gov.br e o site www.barroso.mg.gov.br.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Barroso, 22 de fevereiro de 2023.

JOSIANE APARECIDA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Aparecida da Silva
Código Identificador:4D1FBD99

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO PROCESSO LICITATORIO 016/2023

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTODE ANÁLISES CLÍNICAS EXAME LTDA ME

NOVO CREDENCIAMENTO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023 - CREDENCIAMENTO N° 001/2023 –OBJETO DO CREDENCIAMENTO: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS NO SISTEMA DE PLANTÕES/RODÍZIOS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. Dotação orçamentária 02.06.01.10.301.1002.2122.3.3.90.39.00 FICHA 243. A Comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou:**LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EXAME LTDA ME**, inscrito no CNPJ nº 10.670.718/0001-49 – Valor: 18.000,00 (Dezoito mil reais). O credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG, 22 de fevereiro de 2023.

RILVA CONCEIÇÃO LOPES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
Portaria 01/2023

Publicado por:
Lilia Carvalho Barbosa de Lima
Código Identificador:4D6246C2

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇO

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2023, TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023
Objeto:**Prestação de Serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria Administrativa em Compras Públicas, Licitações e Contratos.**

A Comissão Permanente de Licitações comunica a todos os interessados que, após transcorrido o prazo recursal sem a apresentação de recurso pelos licitantes. Torna público para conhecimento de todos os representantes legais das empresas para sessão a ser realizada no dia **24 de Fevereiro de 2023, às 16:00** horas na sala da Comissão de Licitação para dar continuidade ao julgamento da licitação Tomada de Preços nº 001/2023,com a abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas habilitadas e devolução do envelope da empresa inabilitada.

Brasilândia de Minas/MG, 22 de Fevereiro de 2023.

RILVA CONCEIÇÃO LOPES DA SILVA.
Presidente da Sessão

Publicado por:
Lilia Carvalho Barbosa de Lima
Código Identificador:9D1B5617

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 008/2023.
DISPENSA Nº 002/2023.

CONSIDERANDO, que o Processo Administrativo Licitatório nº 008/2023, se encontra em conformidade com a legislação pertinente, art, 72, VII e art. 75, II da Lei Federal nº. 14.133/2021, e considerando a regularidade dos documentos constantes dos autos e o parecer da Procuradoria Jurídica, **RATIFICO**, a Dispensa de Licitação nº. **002/2023**, em favor da empresa, **PLURAL ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.750.239/0001-01**. **Objeto**: Prestação de Serviços

Especializados de Assessoria e Consultoria Técnica Contábil, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas /MG, no período de janeiro a março/2023. Valor Global, **R$ 51.000,00** (cinquenta e um mil reais). Depois de cumpridas as formalidades de praxe, **AUTORIZO**, a contratação em questão.

PUBLIQUE-SE, na forma da Lei.

Brasilândia de Minas, 10 de Janeiro de 2023

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ.
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lilia Carvalho Barbosa de Lima
Código Identificador:1CF518A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

AVISO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 001/2023. Objeto: contratação de instituição financeira/banco, por melhor oferta, para prestação de serviços bancários de gerenciamento e processamento da folha de pagamento dos servidores públicos municipais ativos e inativos, pensionistas e contratados em caráter emergencial da administração direta do Município de Braúnas/MG, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Abertura dia: 08/03/2023 às 09h30min. O Edital poderá ser retirado junto à Divisão de Compras, Licitação, Patrimônio e Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Braúnas, no horário de 11 as 16 horas em dias úteis, ou poderá ser consultado no site da Prefeitura www.braunas.mg.gov.br link Licitações. Informações pelo tel. (33) 3425-1155.

Braúnas/MG, 22 de fevereiro de 2023.

MATHEUS HENRIQUE MACIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:71A84787

DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO 072/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato 1º aditivo do contrato nº 072/2022. Ref.: Pregão Eletrônico nº 001/2022. Objeto: Aquisição de equipamentos agrícolas para compor a patrulha mecanizada, com recursos do Convênio 908108/2020-MAPA. Contratada: LS Tractor Asap Comércio de Maquinas Ltda, CNPJ 20.716.823/0001-25. Nova data de vigência: até 30 de abril de 2023.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:DDC92DD1

DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO 073/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato 1º aditivo do contrato nº 073/2022. Ref.: Pregão Eletrônico nº 001/2022. Objeto: Aquisição de equipamentos agrícolas para compor a patrulha mecanizada, com recursos do Convênio 908108/2020-MAPA. Contratada: Agroveterinaria RM Eireli EPP, CNPJ 10.453.573/0001-24. Nova data de vigência: até 30 de abril de 2023.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:70839100

DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DE CONTRATO 094/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Retificação de extrato de contrato nº 094/2022. Ref.: Pregão Eletrônico nº 005/2022. Objeto: Fornecimento de equipamento agrícola colhedora de forragem para compor a patrulha mecanizada, com recursos do convênio MAPA 908108/2020. Contratada: Agroveterinaria Rm Eireli. Valor: R$ 37.900,00. Vigência: 120 dias. Data: 28 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:30A5BA99

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA DIRETA PRC 50/23

Aviso de intenção de Compra Direta (Dispensa de licitação, com base no inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133 de 01.04.2021). Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura, o Processo de Compra Direta,**PRC 50/23**, do tipo menor preço por item,**tendo como objeto a contratação de serviços de consultoria e assessoria para atender a todas as demandas da Secretaria Municipal da Educação tanto nos aspectos administrativos, quanto técnicos, orçamentários e pedagógicos, oferecendo assistência direta a todos os profissionais da Educação: o monitoramento do PAR – Plano de Ações Articuladas, elaborar e monitorar Programa do SIMEC, implantação e execução de programas do FNDE e auxílio nos programas: PNATE, PSE, Alimentação Escolar, Quese, Educacenso, Prestação de contas, Caixa Escolar e outros. .**As propostas serão aceitas até o dia **01/03/23 às 17h.**Informações sobre quantidade, especificações do objeto e formas de envio das propostas poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras do Município, de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do e-mail(compras@buenobrandao.mg.gov.br)e via Whatsapp (35)99227-0496 e/ou Tel. (35) 3463-1377.0

CLAUDILAINE ROZANA REGINATO DESTRO.
Chefe de Compras.

Publicado por:
Claudilaine Rozana Reginato Destro
Código Identificador:974F9457

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATO N° 399/2022

Processo Nº 353/2022. Inexigibilidade Nº 019/2022. Ratificação do Contrato, pela Comissão Permanente de Licitações, com base no inciso II, art. 25 da Lei 8.666/93. Empresa Contratada: Marcella de Souza Melo - ME, CNPJ: 19.648.858/0001-95. Valor Estimado R$ 259.200,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos reais). Objeto: Credenciamento de profissional médico. Vigência do Contrato: 01/01/2023 à 31/12/2023. Buritis-MG.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:B0794A16

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG - AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023

Objeto: Aquisição de medicamentos para uso veterinário. Empresas Vencedoras: Agrocampo Agroveterinária Eireli, com o valor de R$ 7.782,00; Turvomed Distribuidora e Serviços Eireli, com o valor de R$ 7.152,12. Valor Total do Processo R$ 14.934,12.

Buritis – MG, 22 de fevereiro de 2023.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kelly Ferreira da Cunha
Código Identificador:CAC20EE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATOS

O Município de Cachoeira de Minas torna público os ***Contratos*** *discriminados:*
Contrato n.º 039/2023: DRAGASUL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI. Valor total: R$ 6.152,20 (Seis Mil, Cento e Cinquenta e Dois Reais e Vinte Centavos);
Contrato n.º 040/2023: HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE EPP. Valor total: R$ 1.102,50 (Um Mil, Cento e Dois Reais e Cinquenta Centavos);
Contrato n.º 041/2023: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI. Valor total: R$ 6.177,00 (Seis Mil, Cento e Setenta e Sete Reais);
Contrato n.º 042/2023: DIMIPEL LIMITADA - ME. Valor total: R$ 12.930,40 (Doze Mil, Novecentos e Trinta Reais e Quarenta Centavos);
Contrato n.º 043/2023: LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI - ME. Valor total: R$ 9.934,55 (Nove Mil, Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos);
Contrato n.º 044/2023: ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇAO LTDA. Valor total: R$ 22.124,05 (Vinte e Dois Mil, Cento e Vinte e Quatro Reais e Cinco Centavos);
Contrato n.º 045/2023: ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI. Valor total: R$ 27.417,30 (Vinte e Sete Mil, Quatrocentos e Dezessete Reais e Trinta Centavos);
Contrato n.º 046/2023: PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA. Valor total: R$ 3.512,90 (Três Mil, Quinhentos e Doze Reais e Noventa Centavos);
Contrato n.º 047/2023: 3R MERCANTIL E SERVIÇOS LTDA. Valor total: R$ 9.307,70 (Nove Mil, Trezentos e Sete Reais e Setenta Centavos);
Contrato n.º 048/2023: COMERCIAL ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA. Valor total: R$ 12.647,90 (Doze Mil, Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Noventa Centavos);
Contrato n.º 049/2023: DOM COMUNICAÇAO LTDA. Valor total: R$ 8.707,30 (Oito Mil, Setecentos e Sete Reais e Trinta Centavos);
Objeto: Aquisição de materiais para compor o kit escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Educação Infantil e Creche.
Processo Licitatório n.º 274/2022 – Pregão Eletrônico n.° 077/2022.
Vigência: 03/02/2023 a 31/03/2023.

Cachoeira de Minas, 22 de Fevereiro de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:AB176D62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato*** *discriminado:*
Contrato n.º 050/2023: JOSE DOMINGOS & CIA. LTDA
Objeto: *Aquisição de GLP - gás de cozinha para manutenção das atividades das secretarias municipais.*
Processo Licitatório n.º 010/2023 – Pregão Eletrônico n.° 005/2023.
Vigência: 03/02/2023 a 31/12/2023.
Valor total: R$ 22.065,16 (Vinte e Dois Mil, Sessenta e Cinco Reais e Dezesseis Centavos).

Cachoeira de Minas, 22 de Fevereiro de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:0251B921

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato*** *discriminado:*
Contrato n.º 051/2023: HOSPITALAR GERENCIAMENTO DE SAUDE LTDA
Objeto: *Contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada para fornecimento de serviço "home care" atrelado ao processo n.° 5000069-07.2023.8.13.0097.*
Processo Licitatório n.º 040/2023 – Dispensa n.° 002/2023.
Vigência: 03/02/2023 a 03/05/2023.
Valor total: R$ 27.398,00 (Vinte e Sete Mil, Trezentos e Noventa e Oito Reais).

Cachoeira de Minas, 22 de Fevereiro de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:9C732D0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 025/2023

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n. º 025/2023 – Pregão Eletrônico n.º 007/2023,*** para a *contratação de serviço de telerradiologia para a emissão de laudos de exames radiológicos*. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a pessoa jurídica ***IR MEDICAL LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 39.265.607/0001-39, no valor global de R$ 3.920,00 (Três Mil e Novecentos e Vinte Reais).

Cachoeira de Minas, 22 de Fevereiro de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:E430528F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 016/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 010/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Extrato de Contrato - Processo Licitatório 016/2023 - Pregão Eletrônico

010/2023. Objeto: Aquisição de 05 (cinco) veículos automotores zero quilômetro, destinados à Atenção Primária à Saúde, conforme Proposta de Aquisição nº 11939.987000/1220-08 e Portaria 1687, de 23 de junho de 2022 e especificações descritas no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Contratados: Contrato_SL016/2023_ Comércio de Veículos Ok Nobre Ltda, CNPJ: 36.538.540/0001-70, no valor total de R$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais). Vigência: O prazo de vigência do contrato será desde a data de sua assinatura, 17/02/2023, até quando perdurar a garantia do bem adquirido.

MARCO ANTONIO MESSIAS FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:C175908A

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ATO AVISO DE CREDENCIAMENTO – CREDENCIAMENTO 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. – Torna pública a instauração do Processo Licitatório 024/2023, Inexigibilidade 003/2023 – Credenciamento 002/2023, que tem por objeto o credenciamento de serviços de pedreiro e servente de pedreiro, destinados à manutenção, reparos, reforma, construção e ampliação de prédios públicos e/ou sob a responsabilidade do município. Critério de aceitabilidade dos preços: os preços serão pagos conforme Decreto Municipal 388/2023, sendo que o valor da hora trabalhada do serviço de pedreiro é de R$ 20,05 (vinte reais e cinco centavos) e o valor da hora trabalhada do serviço de servente de pedreiro é de R$ 13,49 (treze reais e quarenta nove centavos). O credenciamento está aberto do dia 23/02/2023 até às 09 horas do dia 16/03/2023, na Prefeitura Municipal de Campestre, situada à rua Cel. José Custódio, 84. Retirada do edital: www.campestre.mg.gov.br - Telefone de contato: (035) 3743-3067.

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:0888DE1C

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO 050/2022 – CONCORRÊNCIA 003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG - Extrato de Segundo Termo Aditivo - Processo Licitatório 050/2022 – Concorrência 003/2022. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nºSL073/2022 do dia 01/03/2023 a 31/03/2023. Segundo Termo Aditivo: SL073/2022_ DNA SIGNS OBRAS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n° 13.838.932/0001-50. Vigência: do dia 01/03/2023 até o dia 31/03/2023.

MARCO ANTÔNIO MESSIAS FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:6A6DC80C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA

PORTARIA Nº 031 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias para oServidor BRUNO ALBERTO OLIVEIRA SILVA,correspondente ao período aquisitivo de 20/01/2022 Á 19/01/2023.

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, aoservidor infracitadoconforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS INÍCIO	FIM
BRUNO ALBERTO DE OLIVEIRA	Auxiliar de serviços Urbanos	20/01/2022 á 19/01/2023	06/03/2023	04/04/2023

Art. 2ºO período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido

84º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão

Aos22 de Fevereiro de 2023.

Assinado Digitalmente
ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Diretora Recursos Humanos

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:AD288DC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 12/2023 – Inexigibilidade/Credenciamento Nº 01/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: CREDENCIAMENTO DE COSTUREIRAS(OS) - PESSOA FÍSICA OU JURIDICA - PARA CONFECÇÃO E COSTURA DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS - MG. Contratada: Ândrea Caroline Nogueira. Contrato nº. 25/2023. Valor Contrato R$ 16.640,00. Contratada: Elizangela Francisca da Silva Bernardes. Contrato nº. 26/2023. Valor Contrato R$ 16.640,00. Contratada: Elizeth Alves Leandro Cardoso. Contrato nº. 27/2023. Valor Contrato R$ 16.640,00. Contratada: Maria Salvadora Alves da Cruz. Contrato nº. 28/2023. Valor Contrato R$ 16.640,00. Contratada: Mayrene Aparecida Silva e Lima Simões. Contrato nº. 29/2023. Valor Contrato R$ 16.640,00. Contratada: Maria José dos Santos Silva. Contrato nº. 30/2023. Valor Contrato R$ 16.640,00. Contratada: Renata Aparecida dos Santos. Contrato nº. 31/2023. Valor Contrato R$ 16.640,00. Contratada: Mirielly Oliveira Santos. Contrato nº. 32/2023. Valor Contrato R$ 16.640,00. Contratada: Zélia Maria de Oliveira. Contrato nº. 33/2023. Valor Contrato R$ 16.640,00. Vigência: 22/02/2023 a 22/10/2023. Data assinatura 22/02/2023.

Campos Altos – MG, 22/02/2023.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA –
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:3BC5DD53

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DA DISPENSA Nº 023/2023

EXTRATO DA DISPENSA Nº 023/2023

EXTRATO DE DISPENSA

Departamento de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Carmo de Minas – Extrato de Dispensa nº 023/2023 – Objeto: "**Contratação de Empresa especializada para a Aquisição de Materiais Elétricos para serem utilizados no evento "Carmo Folia 2023""**. Fundamentação Legal: Artigo 24, II da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores. Partes: Prefeitura Municipal de Carmo de Minas e a empresa **João Eduardo Vieira de Oliveira 13978887681**, CNPJ nº 36.315.905/0001-06. Valor da contratação: **R$ 4.060,35 (quatro mil, sessenta reais e trinta e cinco centavos)**.

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Carmo de Minas, em 17 de fevereiro de 2023.

DARCI PALMA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:D92FF3C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PREGÃO ELETRÔNICO 022/2023

Departamento de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 022/2023

OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Seguros Automotivos para a Frota Municipal**

O município de Carmo de Minas, com sede na Rua Luiz Gomes, 150, Centro, CEP 37.472-000, torna pública a licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS será até as 08h59min do dia 07/03/2023. Local de acesso: http://bllcompras.com/. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min do dia 07/03/2023 às 09h15min do dia 07/03/2023. INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: às 09h15min do dia 07/03/2023. Informações / duvidas através do telefone (35) 3334-1200. Solicitação de Edital pelo site www.carmodeminas.mg.gov.br/ ou e-mail: licitacao@carmodeminas.mg.gov.br ouwww.bllcompras.com, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo.

Sob a responsabilidade da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02, Lei 10.024/19 e alterações e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site: www.carmodeminas.mg.gov.br ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Carmo de Minas, 17 de fevereiro de 2023

LEANDRO SILVA DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:D2C78DFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PREGÃO ELETRÔNICO 023/2023

Departamento de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 023/2023

OBJETO:**Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos para atendimento de Mandado Judicial**

O município de Carmo de Minas, com sede na Rua Luiz Gomes, 150, Centro, CEP 37.472-000, torna pública a licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS será até as 12h59min do dia 07/03/2023. Local de acesso: http://bllcompras.com/. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h00min do dia 07/03/2023 às 13h15min do dia 07/03/2023. INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: às 13h15min do dia 07/03/2023. Informações / duvidas através do telefone (35) 3334-1200. Solicitação de Edital pelo site www.carmodeminas.mg.gov.br/ ou e-mail: licitacao@carmodeminas.mg.gov.br ouwww.bllcompras.com, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo.

Sob a responsabilidade da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02, Lei 10.024/19 e alterações e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site: www.carmodeminas.mg.gov.br ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Carmo de Minas, 22 de fevereiro de 2023

LEANDRO SILVA DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:2A3D6049

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023

Ata de Registro de Preços nº 008/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 014/2023

Objeto: **Registro de Preços para a Futura e Eventual Prestação de Serviços Elétricos de Manutenção e Eventuais Recuperações nos Veículos da Frota Municipal de Carmo de Minas**

Empresas:

Carlos Eduardo Palma Santos 08735745673 - CNPJ: 18.843.737/0001-31

Vigência: 21 de fevereiro de 2024.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 22 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:DF94BF1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ERRATA

ERRATA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2023

A Comissão Permanente de Licitações **COMUNICA** aos interessados em participar do Processo Licitatório nº 34/2023, cujo objeto é o **credenciamento de pessoas jurídicas para a realização de procedimentos cirúrgicos de castrações e microchipagem de animais com fornecimento de medicamentos e microchips**, que houve erro na numeração do credenciamento.

ONDE SE LÊ:
CREDENCIAMENTO Nº 01/2023

LEIA-SE:
CREDENCIAMENTO Nº 02/2023

Tendo em vista que a retificação acima, não afetará a formulação das **PROPOSTAS** por parte dos interessados, em consonância com o artigo 21, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, a data de **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**, permanece a mesma.

Carmo do Cajuru, 22 de fevereiro de 2023.

SAMARA SANGLARD CALÇADO REIS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:F7650D98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
CAMARA MUNICIPAL DE CENTRALINA/MG /AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 003/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 003/2023

A Câmara Municipal de Centralina-MG., torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Licitação, Pregão Presencial nº 003/2023 para o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SALGADOS E PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital. Início da Disputa: 07/03/2023 às 14h00 min. As informações poderão ser obtidas na Câmara Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-1401 ou pelo e-mail:licitacaocamaracentralina2023@gmail.comdas 13h:00 às 17:00 horas.

Centralina-MG,20 de fevereiro de 2023.

JACKELINNY DE PAULA GUIMARÃES

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:EC3C60EC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
CAMARA MUNICIPAL DE CENTRALINA/MG /AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 004/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 004/2023

A Câmara Municipal de Centralina-MG., torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Licitação, Pregão Presencial nº 002/2023 para AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital. Início da Disputa: 07/03/2023 às 13h00 min. As informações poderão ser obtidas na Câmara Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-1401 ou pelo e-mail:licitacaocamaracentralina2023@gmail.comdas 13h:00 às 17:00 horas.

Centralina-MG,20 de fevereiro de 2023.

JACKELINNY DE PAULA GUIMARÃES

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:77DC30BA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023

A Prefeitura Municipal de Centralina-MG., torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, a PRORROGAÇÃO DE ABERTURA do Pregão Eletrônico nº 002/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital. O Início da Disputa fica prorrogado para: 02/03/2023 às 08h00min. O certame ocorrerá através do site: www.licitanet.com.br. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-8000 ou pelo e-mail: licitacao.centralina@gmail.com das 08h:00 às 17:00 horas.

SUELAINE DE FÁTIMA MOURA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:39660A64

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ERRATA 001 - CONTRATO 008/2023 - PRC 014/2023 - INEXIGIBILIDADE N° 003/2023

ERRATA 001

Onde se lê,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO, PROCESSO LICITATÓRIONº014/2023, INEXIGIBILIDADEN° 003/2023. OPrefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no ParágrafoÚnico, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar extrato doCONTRATO N° 008/2023. Objeto: aquisição do Material Pedagógico SIM, Sistema de Ensino FTD Educação, para atender as necessidades dos alunos da Educação Infantil, conforme proposta apresentada, através da empresa EDITORA FTD S A, inscrita no CNPJ Nº. 61.186.490/0001-57. No valor total de R$ 477.280,00 (quatrocentos e setenta e sete mil, duzentos e oitenta reais). Dotação Orçamentária, Secretaria Municipal de Educação, Ensino Geral, **12.361.0014.4.029 - Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental**, 3.3.90.30 - Material de Consumo,**Ficha: 244.**Vigência 25/01/2023 a 25/01/2024.

Cláudio, 25 de janeiro de 2023.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Leia-se,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO, PROCESSO LICITATÓRIONº014/2023, INEXIGIBILIDADEN° 003/2023. OPrefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no ParágrafoÚnico, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar extrato doCONTRATO N° 008/2023. Objeto: aquisição do Material Pedagógico SIM, Sistema de Ensino FTD Educação, para atender as necessidades dos alunos da Educação Infantil, conforme proposta apresentada, através da empresa EDITORA FTD S A, inscrita no CNPJ Nº. 61.186.490/0001-57. No valor total de R$ 477.280,00 (quatrocentos e setenta e sete mil, duzentos e oitenta reais). Dotação Orçamentária, Secretaria Municipal de Educação, Ensino Geral, **12.365.0017.4.035 - Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil**, 3.3.90.30 - Material de Consumo, **Ficha: 276.**Vigência 25/01/2023 a 25/01/2024.

Cláudio, 25 de janeiro de 2023.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:714C582B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO AVISO DE LICITAÇÃO - PRC N° 039/2023 - PE N° 019/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo Licitatório nº039/2023, autuado em 03/02/2023,Pregão Eletrônico n° 019/2023. Constitui objeto desta licitaçãoa aquisição de oxigênio, de acordo com as demandas da Secretaria de Saúde e também para cumprimento de mandado judicialm conforme descrição no anexo I do edital. A realizar-se no dia 14/03/2023às 09:30h; cópia do Edital à disposição dos interessados nos siteswww.claudio.mg.gov.br;www.licitardigital.com.bre na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 as 17h00, de segunda a sexta-feira.

Cláudio(MG), 22 de fevereirode 2023.

HELISSON RINCO RESENDE SANTOS-
Pregoeiro do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:A4EE83B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO 0013/2023 – PREGÃO PRESENCIAL 0002/2023

A Prefeitura Municipal de Congonhal, MG, Setor de Licitações, torna público o resultado do Termo Aditivo do Processo Licitatório nº 0013/2023, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG, tendo como contratado: AUTO POSTO 459 LTDA, situada à ROD BR 459, 113, CENTRO, 37.584-000, CONGONHAL, inscrita no CNPJ sob o nº 05.540.534/0001-24, sendo favorável a redução do preço dos combustíveis, DIESEL S500 pelo respectivo preço de R$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos) e DIESEL S10. pelo respectivo preço de R$ 6,09 (seis reais e nove centavos). Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do referido contrato.

Congonhal, MG, 09 de fevereiro de 2023.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:C52CB699

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO 0013/2023 – PREGÃO PRESENCIAL 0002/2023

A Prefeitura Municipal de Congonhal, MG, Setor de Licitações, torna público o resultado do Termo Aditivo do Processo Licitatório nº 0013/2023, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG, tendo como contratado: AUTO POSTO 459 LTDA, situada à ROD BR 459, 113, CENTRO, 37.584-000, CONGONHAL, inscrita no CNPJ sob o nº 05.540.534/0001-24, sendo favorável a redução do preço do combustível, GASOLINA A. pelo respectivo preço de R$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos). Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do referido contrato.

Congonhal, MG, 16 de fevereiro de 2023.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:1AE96B68

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO 0120/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 0028/2022.

A Prefeitura Municipal de Congonhal, MG, Setor de Licitações, torna público o resultado do Termo Aditivo do Processo Licitatório nº 0120/2022, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LADRILHO HIDRÁULICO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS/RURAL E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG.**, tendo como contratada a empresa BRUNO SANTOS SILVA 10764295640, inscrita no CNPJ sob o nº 20.689.587/0001-03, situada na RUA CAMPOS SALES,Nº 07 – CENTRO – CONGONHAL/MG, favorável a concessão do reequilíbrio para LADRILHO HIDRÁULICO pelo respectivo preço de R$ 56,00 (cinqüenta e seis reais). Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do referido contrato.

Congonhal, MG, 13 de fevereiro de 2023.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:B7EF399C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO 0187/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 0046/2022.

A Prefeitura Municipal de Congonhal, MG, Setor de Licitações, torna público o resultado do Termo Aditivo do Processo Licitatório nº 0187/2022, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS E ACESSÓRIOS, EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE**

CONGONHAL/MG., tendo como contratada a empresa BRUNO SANTOS SILVA 10764295640, inscrita no CNPJ sob o nº 20.689.587/0001-03, situada na RUA CAMPOS SALES,Nº 07 – CENTRO – CONGONHAL/MG, favorável a concessão do reequilíbrio para SELADOR ACRÍLICO 18LTS pelo respectivo preço de R$ 69,90 (sessenta e nove reais e noventa centavos). Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do referido contrato.

Congonhal, MG, 13 de fevereiro de 2023.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:562CE0AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - Torna público o edital de licitação 019/2023, Tomada de Preços 003/2023, a Construção da Ponte Cachoeirinha, localizada na Comunidade da Cachoeirinha, área rural de Corinto, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, Município de Corinto-MG. Obra a ser executada com recurso federal decorrente do FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – Despesa de Capital. Contrato 0603311-38 – Caixa Econômica Federal. A execução da obra deverá seguir os termos do projeto básico/executivo, planilhas e demais documentos anexos ao Edital. Licitação do tipo menor preço e regime de execução contratual de empreitada global, art. 6°, VIII, a), Lei 8666/1993, a realizar-se no dia 15/03/2023 às 09:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo e-mail: licitacao@corinto.mg.gov.br .

PAULO SÉRGIO SILVA RIBEIRO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marlon Felipe Pacheco Cavalcante
Código Identificador:DE256122

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - Torna público o edital de licitação 020/2023, Tomada de Preços 004/2023, a Ampliação da Escola Municipal Cristo Rei, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, Município de Corinto-MG. Obra a ser executada com recurso Federal decorrente da Emenda Parlamentar nº 202140160004 para investimento do Deputado Federal Herícilo Coelho Diniz e Emenda Parlamentar nº. 202139570004 para investimento do Deputado Federal Delgado Marcelo Freitas. A execução da obra deverá seguir os termos do projeto básico/executivo, planilhas e demais documentos anexos ao Edital. Licitação do tipo menor preço e regime de execução contratual de empreitada global, art. 6°, VIII, a), Lei 8666/1993, a realizar-se no dia 15/03/2023 às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo e-mail: licitacao@corinto.mg.gov.br .

PAULO SÉRGIO SILVA RIBEIRO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marlon Felipe Pacheco Cavalcante
Código Identificador:8A9372EC

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - Torna público o edital de licitação 021/2023, Tomada de Preços 005/2023, a Construção de poços artesianos nas Comunidades de Junco, Brejo e Lavado pertencentes ao município de Corinto. Obra a ser executada com recurso Estadual decorrente do Convênio de Saída nº 1371003331/2022 que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e o Município de Corinto. A execução da obra deverá seguir os termos do projeto básico/executivo, planilhas e demais documentos anexos ao Edital. Licitação do tipo menor preço e regime de execução contratual de empreitada global, art. 6°, VIII, a), Lei 8666/1993, a realizar-se no dia 16/03/2023 às 09:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo e-mail: licitacao@corinto.mg.gov.br .
PAULO SÉRGIO SILVA RIBEIRO –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marlon Felipe Pacheco Cavalcante
Código Identificador:2F9C3EE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO PRC 021/2023, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023, NO DIA 13 DE MARÇO DE 2023. SERVIÇOS ENGENHARIA 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, torna público a realização do PRC 021/2023, na Modalidade Tomada de Preço nº 003/2023, no dia 13 de março de 2023, às 09:30 (nove e trinta) horas na sede da Prefeitura, situada na Avenida Francisco Campos, nº 27, Centro, Córrego Danta, MG, cujo objeto é a "Prestação de serviços técnicos de engenharia, para elaboração de projetos, acompanhamento e suporte técnico na execução de projetos, elaboração de relatórios técnicos, pré-projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, laudos, vistorias de obras de edificação, infraestrutura, reformas, boletins de medições, alimentação e informação de dados nas plataformas Mais Brasil (SICONV), SIMEC e SIGCON e orientações aos processos licitatórios e outros relacionados à engenharia em geral do município. A prestação dos serviços será de forma mista, presencial e remoto, observando carga horária de 24 horas semanais". Os interessados poderão adquirir o edital no site www.corregodanta.mg.gov.br, ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3424-1010 ou pelo e-mail;licitacao@corregodanta.mg.gov.br.

Córrego Danta/MG, 22 de fevereiro de 2023.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA -
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:E7055F5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
17/02/23	62525-6 - Fundeb	R$ 90.696,21
22/02/23	73080-7 - FEP	R$ 71.956,62
22/02/23	14346-4 - QSE	R$ 202.661,58

Curvelo, 22 de fevereiro de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:A7A89A77

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 12.143, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

EXONERA VINÍCIUS DE OLIVEIRA MARTINS DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE TÉCNICO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando o Ofício nº 48/2023, Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 1º de março de 2023, Vinícius de Oliveira Martins, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 046.190.936.70, do cargo em comissão de Assistente Técnico, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.02, do Anexo III, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 177, de 11 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 17 de fevereiro de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:356FB699

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 12.144, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

NOMEIA VINÍCIUS DE OLIVEIRA MARTINS EM CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO, NÍVEL III, DEPARTAMENTO DE APOIO JURÍDICO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 48/2023, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 1º de março de 2023, Vinícius de Oliveira Martins, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 046.190.936.70, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento, Nível III, Departamento de Apoio Jurídico, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.12, do Anexo III, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 177, de 11 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 17 de fevereiro de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:23CE5F77

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 12.145, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

EXONERA ELAINE GERALDA DA LUZ BASTOS MALAQUIAS DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SETOR, NÍVEL II, SETOR DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 49/2023, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 1º de março de 2023, Elaine Geralda da Luz Bastos Malaquias, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 862.015.656-04, do cargo em comissão de Chefe de Setor, Nível II, Setor de Tratamento Fora do Domicílio, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.13, do Anexo III, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 177, de 11 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 17 de fevereiro de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:D9AB8EA7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 12.146, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

NOMEIA ELAINE GERALDA DA LUZ BASTOS MALAQUIAS EM CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO, NÍVEL I, DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 49/2023, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 1º de março de 2023, Elaine Geralda da Luz Bastos Malaquias, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 862.015.656-04, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento, Nível I, Departamento de Tratamento Fora do Domicílio, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.12, do Anexo III, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 177, de 11 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 17 de fevereiro de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:47A3F14D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 12.147, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

NOMEIA VASSELINE APARECIDA GONÇALVES SILVEIRA EM CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SETOR, NÍVEL II, SETOR DE SUPRIMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 50/2023, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 1º de março de 2023, Vasseline Aparecida Gonçalves Silveira, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 585.409.206-97, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, Nível II, Setor de Suprimentos da Atenção Básica, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.13, do Anexo III, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 177, de 11 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 17 de fevereiro de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:7638FC1A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 12.148, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

NOMEIA ELMA REGINALDA RODRIGUES VALGAS EM CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SETOR, NÍVEL I, SETOR DE LICITAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 51/2023, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 1º de março de 2023, Elma Reginalda Rodrigues Valgas, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 675.591.156-91, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, Nível I, Setor de Licitação da Atenção Básica, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.13, do Anexo III, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 177, de 11 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 17 de fevereiro de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:48A2913E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 12.149, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

EXONERA RODRIGO PAZZINATTO DE ALMEIDA LEITE DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR SOCIAL.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando o Ofício nº 52/2023, Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 1º de março de 2023, Rodrigo Pazzinatto de Almeida Leite, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 309.078.998-11, do cargo em comissão de Coordenador Social, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.19, do Anexo III, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 177, de 11 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 17 de fevereiro de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:92667F09

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
3º TERMO ADITIVO CONTRATO N° 004/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2020

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do contrato atual, por mais 12 (doze) meses, passando seu término para o dia 10/2/2024. Impacto Financeiro: R$704.979,00 – Data: 10/2/2023 **– Parte: COPYCENTRO LTDA – EPP – CNPJ: 00.487.928/0001-42.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:5F9CA9C2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 037/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097A/2022 –

Objeto: Registro de Preços para aquisição de combustível automotivo (Gasolina Comum e Óleo Diesel S10), visando atender os veículos e equipamentos lotados nas Unidades Administrativas do Município do Curvelo/MG, bem como aqueles que vierem a ser incorporados à frota, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Saúde, Assessoria de Assuntos Estratégicos e Procuradoria-Geral, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Vigência: 12 meses, com início a partir da data de sua assinatura – Valor: R$1.298.753,00 – Data: 15/2/2023 **– Parte: REDE SANTANA COMBUSTÍVEIS CURVELO II LTDA – CNPJ: 11.154.668/0001-00.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:73C08CAD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

Objeto: Fica incluído no preâmbulo do Contrato nº 038/2021, a Assessoria de Assuntos Estratégicos, neste ato representada pelo Assessor de Assuntos Estratégicos, Sr. Leonardo Carvalhar Maciel, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 870.xxx.xxx-44 e Cédula de Identidade nº M-5.xxx.xx3 expedida pela SSP/MG, com endereço profissional na Avenida Dom Pedro II, nº 487, Centro, Curvelo/MG, CEP: 35.790-273 - Telefone: (38) 3721-2133, e-mail: gabinete@curvelo.mg.gov.br, retroagindo seus efeitos a 02/01/2023. Fica remanejado da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, a quantidade abaixo discriminada para a Assessoria de Assuntos Estratégicos, correspondente ao valor total de R$ 714,00, retroagindo seus efeitos a 02/01/2023. Fica incluído na CLÁUSULA QUINTA – DOS LOCAIS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DA INSTALAÇÃO do Contrato nº 118/2019 no subitem 5.1, a Assessoria de Assuntos Estratégicos; fica incluído na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA do Contrato nº 118/2019 no subitem 12.21, a Assessoria de Assuntos Estratégicos, fica incluído na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE do Contrato nº 118/2019 no subitem 13.2, a Assessoria de Assuntos Estratégicos, todos retroagindo seus efeitos a 02/01/2023. Inclui no processo a seguinte dotação orçamentária onde ocorrerão as despesas da Assessoria de Assuntos Estratégicos, retroagindo seus efeitos a 02/01/2023, n°:
02.13.01.26.452.2717.2085.3.3.90.40.00.1.500.000.0000-1157 – Data: 06/02/2023 – **Parte: F. DA SILVEIRA - ME – CNPJ: 07.849.625/0001-71.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:D9846A73

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022

Objeto: Reg. de Preços para aquisição de merenda escolar (hortifrutigranjeiros), visando atender as necessidades da Secr. Munic. de Educação do Município de Curvelo/MG – Com itens exclusivos e itens c/ reserva de cota para ME/EPP ou Equiparadas. Data Sessão: 08/3/23, às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até as 8h do mesmo dia.

Curvelo, 22/2/23.

ÍTALO A. O. SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:4A3DE21F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 015/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS
N° 015/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOM BOSCO-MG, ESTADO DE MINAS GERAIS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.602.782/0001-00, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA PRAÇA ELIANE QUEIROZ DA SILVA, Nº 25, NA CIDADE DE DOM BOSCO – MG. CEP 38654-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, NELSON PEREIRA DE BRITO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 8.061.279, EXPEDIDO PELA SSP/MG, E DO CPF Nº 041.967.566-38, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSÉ MENDES, Nº 792, CENTRO, DOM BOSCO (MG), CEP 38654-000., DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATANTE e de outro, a senhora MARLI MARIA DA FONSECA CONRRADO, BRASILEIRA, CASADA, INSCRITA NO CPF 981.840.406-87 E CI Nº 8.666.501, EXPEDIDO PELA PC/MG, RESIDENTE E DOMICILIADA A RUA ZULMIRA RODRIGUES BARBOSA, Nº 239, CENTRO DE DOM BOSCO-MG, DORAVANTE DENOMINADA SIMPLESMENTE CONTRATADA NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 164, DE 29 DE JUNHO DE 2007, E, SUPLETIVAMENTE, DA LEI 8.666, DE 21.06.1993, E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES, MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1 Constitui fundamento para a celebração do presente **CONTRATO** a necessidade temporária da Prefeitura Municipal de Dom Bosco/MG. Decorrente da falta de servidores efetivos no seu quadro de pessoal em número suficiente para a função de Professora, na conformidade do que dispõe o art. 2º, IV, da Lei Municipal nº 164, de 29 de junho de 2007.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 Constitui objeto deste **CONTRATO** a prestação de serviços, em caráter temporário, pela **CONTRATADA**, na função de Professora de Educação Infantil, em substituição a servidora efetiva **Luciana Moreira Conrado**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1 Este **CONTRATO** será executado diretamente pela **CONTRATADA** no Centro Educacional Municipal Pequeno Príncipe - Município de Dom Bosco-MG, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, observada a jornada de trabalho fixada para os demais servidores da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1 O prazo deste **CONTRATO** inicia em 22/02/2023, encerrando 21/08/2023, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Pela execução deste **CONTRATO,** a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a importância de R$ 2.307,41 (dois mil e trezentos e sete reais e quarenta e um centavos) mensais.

5.2 A **CONTRATADA** submete-se ao regime geral de previdência social, previsto na Lei 8.212, de 1991.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrentes da execução deste **CONTRATO** correrão à conta da dotação orçamentária 02.05.02.12.365.1230.2151 – 3.1.90.04.00 – Ficha 237 – Remuneração Pessoal Docente – Ensino Infan/Creche; observando suas respectivas fontes de recursos do orçamento vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1 Constitui responsabilidade da **CONTRATANTE**:

I – garantir a **CONTRATADA** as condições materiais e humanas indispensáveis à execução deste **CONTRATO;**

II – responsabilizar-se pelo pagamento das parcelas devidas a **CONTRATADA,** nas datas fixadas neste instrumento;

III – zelar pela fiscalização dos serviços prestados pela **CONTRATADA.**

7.2 Constitui responsabilidade da **CONTRATADA**:

I – cumprir fiel e expressamente as condições da prestação de serviço avençada neste **CONTRATO;**

II – prestar, nos prazos estabelecidos pela **CONTRATANTE**, os serviços necessários à plena execução deste **CONTRATO**;

III – responsabilizar-se, civil e administrativamente, pela inexecução total ou parcial deste **CONTRATO.**

CLÁUSULA OITAVA – DOS IMPEDIMENTOS

8.1 A **CONTRATADA** não poderá:

I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos neste **CONTRATO**;

II - ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - ser novamente contratada, com fundamento na Lei Municipal nº 164, de 29.06.2007, antes de decorridos seis meses do encerramento deste **CONTRATO**, salvo na hipótese prevista nos incisos IV, V do artigo 2º e Parágrafo Único deste, mediante prévia autorização, conforme determina o artigo 5º, todos do mesmo Diploma Legal.

8.2 As infrações disciplinares atribuídas a **CONTRATADA** serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de trinta dias e assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

9.1 O presente **CONTRATO** extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I - pelo término do prazo contratual;
II - por iniciativa da contratada.
III – por iniciativa da contratante

9.2 A extinção do **CONTRATO,** nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.

9.3 A extinção do **CONTRATO** far-se-á nos termos do art. 9º da Lei Municipal 164/2007.

9.4. A inobservância do disposto na Cláusula Oitava importará na rescisão do **CONTRATO** nos casos dos incisos I e II, ou na declaração da sua insubsistência, no caso do inciso III.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Elegem as partes o foro da comarca de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, para dirimir as dúvidas decorrentes da execução deste **CONTRATO,** com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente **CONTRATO**, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, em três vias de igual teor e forma, para que supra todos os seus efeitos legais.

DOM BOSCO (MG), 22 de Fevereiro de 2023.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal
Contratante

MARLI MARIA DA FONSECA CONRRADO
Contratada

TESTEMUNHAS:

1._____
CPF_____

2._____
CPF_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:8A6A7CE3

RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 016/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS N° 016/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOM BOSCO-MG, ESTADO DE MINAS GERAIS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.602.782/0001-00, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA PRAÇA ELIANE QUEIROZ DA SILVA, Nº 25, NA CIDADE DE DOM BOSCO – MG. CEP 38654-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, NELSON PEREIRA DE BRITO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 8.061.279, EXPEDIDO PELA SSP/MG, E DO CPF Nº 041.967.566-38, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSÉ MENDES, Nº 792, CENTRO, DOM BOSCO (MG), CEP 38654-000., DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATANTE e de outro, a senhora **HOLÂNGELA APARECIDA DE SOUZA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, INSCRITA NO CPF 814.355.681.68 E CI : 23.486.347 EXPEDIDO PELA PC/MG, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA MARIA ALVES, Nº 10, DOM BOSCO-MG, DORAVANTE DENOMINADA SIMPLESMENTE **CONTRATADA,** NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 164, DE 29 DE JUNHO DE 2007, E, SUPLETIVAMENTE, DA LEI 8.666, DE 21.06.1993, E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES, MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1 Constitui fundamento para a celebração do presente **CONTRATO** a necessidade temporária da Prefeitura Municipal de Dom Bosco/MG. Decorrente da falta de servidores efetivos no seu quadro de pessoal em número suficiente para a função de **Professora**, na conformidade do que dispõe o art. 2º, IV, da Lei Municipal nº 164, de 29 de junho de 2007.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 Constitui objeto deste **CONTRATO** a prestação de serviços, em caráter temporário, pela **CONTRATADA**, na função de Professora de Educação Básica nos anos inicias (3º ano) do ensino fundamental.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1 Este **CONTRATO** será executado diretamente pela **CONTRATADA** na Escola Municipal de Santo Antônio - Município de Dom Bosco-MG, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, observada a jornada de trabalho fixada para os demais servidores da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1 O prazo deste **CONTRATO** inicia em 22/02/2023 e encerra 21/08/2023, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Pela execução deste **CONTRATO,** a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a importância de R$ 2.307,41 (dois mil e trezentos e sete reais e quarenta e um centavos) mensais.

5.2 A **CONTRATADA** submete-se ao regime geral de previdência social, previsto na Lei 8.212, de 1991.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrentes da execução deste **CONTRATO** correrão à conta da dotação orçamentária 02.05.02.12.361.1220.2026 – 3.1.90.04.00 – Ficha 222 – Remuneração Pessoal Docente – Ensino Fundamental; observando suas respectivas fontes de recursos do orçamento vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1 Constitui responsabilidade da **CONTRATANTE**:

I – garantir a **CONTRATADA** as condições materiais e humanas indispensáveis à execução deste **CONTRATO;**

II – responsabilizar-se pelo pagamento das parcelas devidas a **CONTRATADA,** nas datas fixadas neste instrumento;

III – zelar pela fiscalização dos serviços prestados pela **CONTRATADA.**

7.2 Constitui responsabilidade da **CONTRATADA**:

I – cumprir fiel e expressamente as condições da prestação de serviço avençada neste **CONTRATO;**

II – prestar, nos prazos estabelecidos pela **CONTRATANTE**, os serviços necessários à plena execução deste **CONTRATO**;

III – responsabilizar-se, civil e administrativamente, pela inexecução total ou parcial deste **CONTRATO.**

CLÁUSULA OITAVA – DOS IMPEDIMENTOS

8.1 A **CONTRATADA** não poderá:

I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos neste **CONTRATO**;

II - ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - ser novamente contratada, com fundamento na Lei Municipal nº 164, de 29.06.2007, antes de decorridos seis meses do encerramento deste **CONTRATO**, salvo na hipótese prevista nos incisos IV, V do artigo 2º e Parágrafo Único deste, mediante prévia autorização, conforme determina o artigo 5º, todos do mesmo Diploma Legal.

8.2 As infrações disciplinares atribuídas a **CONTRATADA** serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de trinta dias e assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

9.1 O presente **CONTRATO** extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I - pelo término do prazo contratual;
II - por iniciativa da contratada.
III – por iniciativa da contratante

9.2 A extinção do **CONTRATO,** nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.

9.3 A extinção do **CONTRATO** far-se-á nos termos do art. 9º da Lei Municipal 164/2007.

9.4. A inobservância do disposto na Cláusula Oitava importará na rescisão do **CONTRATO** nos casos dos incisos I e II, ou na declaração da sua insubsistência, no caso do inciso III.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Elegem as partes o foro da comarca de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, para dirimir as dúvidas decorrentes da execução deste **CONTRATO,** com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente **CONTRATO**, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, em três vias de igual teor e forma, para que supra todos os seus efeitos legais.

DOM BOSCO (MG), 22 de Fevereiro de 2023.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal
Contratante

HOLÂNGELA APARECIDA DE SOUZA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1._____ CPF_____

2._____ CPF_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:AEDDDA1A

RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 017/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS
N° 017/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOM BOSCO-MG, ESTADO DE MINAS GERAIS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.602.782/0001-00, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA PRAÇA ELIANE QUEIROZ DA SILVA, Nº 25, NA CIDADE DE DOM BOSCO – MG. CEP 38654-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, NELSON PEREIRA DE BRITO, BRASILEIRO,

SOLTEIRO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 8.061.279, EXPEDIDO PELA SSP/MG, E DO CPF Nº 041.967.566-38, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSÉ MENDES, Nº 792, CENTRO, DOM BOSCO (MG), CEP 38654-000., DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATANTE e de outro, a senhora LUCIMAR APARECIDA FONSECA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, INSCRITA NO CPF 088.690.466-80 E CI : 17.936.473 EXPEDIDO PELA PC/MG, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA ANTÔNIO LUIZ CORREIA, Nº205, ALTO DA BOA VISTA, DOM BOSCO-MG, DORAVANTE DENOMINADA SIMPLESMENTE CONTRATADA NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 164, DE 29 DE JUNHO DE 2007, E, SUPLETIVAMENTE, DA LEI 8.666, DE 21.06.1993, E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES, MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1 Constitui fundamento para a celebração do presente **CONTRATO** a necessidade temporária da Prefeitura Municipal de Dom Bosco/MG. Decorrente da falta de servidores efetivos no seu quadro de pessoal em número suficiente para a função de Professora, na conformidade do que dispõe o art. 2º, IV, da Lei Municipal nº 164, de 29 de junho de 2007.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 Constitui objeto deste **CONTRATO** a prestação de serviços, em caráter temporário, pela **CONTRATADA**, na função de Professora de Especialista da Educação Básica, anos iniciais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1 Este **CONTRATO** será executado diretamente pela **CONTRATADA** na Escola Municipal de Santo Antônio - Município de Dom Bosco-MG, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, observada a jornada de trabalho fixada para os demais servidores da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1 O prazo deste **CONTRATO** inicia em 22/02/2023 e encerra 21/08/2023, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Pela execução deste **CONTRATO,** a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a importância de R$ 2.839,88 (dois mil e oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos) mensais.

5.2 A **CONTRATADA** submete-se ao regime geral de previdência social, previsto na Lei 8.212, de 1991.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrentes da execução deste **CONTRATO** correrão à conta da dotação orçamentária 02.05.02.12.361.1220.2026 – 3.1.90.04.00 – Ficha 222 – Remuneração Pessoal Docente – Ensino Fundamental; observando suas respectivas fontes de recursos do orçamento vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1 Constitui responsabilidade da **CONTRATANTE**:

I – garantir a **CONTRATADA** as condições materiais e humanas indispensáveis à execução deste **CONTRATO;**

II – responsabilizar-se pelo pagamento das parcelas devidas a **CONTRATADA,** nas datas fixadas neste instrumento;

III – zelar pela fiscalização dos serviços prestados pela **CONTRATADA.**

7.2 Constitui responsabilidade da **CONTRATADA**:

I – cumprir fiel e expressamente as condições da prestação de serviço avençada neste **CONTRATO;**

II – prestar, nos prazos estabelecidos pela **CONTRATANTE**, os serviços necessários à plena execução deste **CONTRATO**;

III – responsabilizar-se, civil e administrativamente, pela inexecução total ou parcial deste **CONTRATO.**

CLÁUSULA OITAVA – DOS IMPEDIMENTOS

8.1 A **CONTRATADA** não poderá:

I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos neste **CONTRATO**;

II - ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - ser novamente contratada, com fundamento na Lei Municipal nº 164, de 29.06.2007, antes de decorridos seis meses do encerramento deste **CONTRATO**, salvo na hipótese prevista nos incisos IV, V do artigo 2º e Parágrafo Único deste, mediante prévia autorização, conforme determina o artigo 5º, todos do mesmo Diploma Legal.

8.2 As infrações disciplinares atribuídas a **CONTRATADA** serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de trinta dias e assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

9.1 O presente **CONTRATO** extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I - pelo término do prazo contratual;
II - por iniciativa da contratada.
III – por iniciativa da contratante

9.2 A extinção do **CONTRATO,** nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.

9.3 A extinção do **CONTRATO** far-se-á nos termos do art. 9º da Lei Municipal 164/2007.

9.4. A inobservância do disposto na Cláusula Oitava importará na rescisão do **CONTRATO** nos casos dos incisos I e II, ou na declaração da sua insubsistência, no caso do inciso III.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Elegem as partes o foro da comarca de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, para dirimir as dúvidas decorrentes da execução deste **CONTRATO,** com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente **CONTRATO**, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, em três vias de igual teor e forma, para que supra todos os seus efeitos legais.

DOM BOSCO (MG), 22 de Fevereiro de 2023.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal
Contratante

LUCIMAR APARECIDA FONSECA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1._____
CPF_____

2._____
CPF_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:46BBA49C

RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 018/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS
N° 018/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOM BOSCO-MG, ESTADO DE MINAS GERAIS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.602.782/0001-00, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA PRAÇA ELIANE QUEIROZ DA SILVA, Nº 25, NA CIDADE DE DOM BOSCO – MG. CEP 38654-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, NELSON PEREIRA DE BRITO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 8.061.279, EXPEDIDO PELA SSP/MG, E DO CPF Nº 041.967.566-38, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSÉ MENDES, Nº 792, CENTRO, DOM BOSCO (MG), CEP 38654-000., DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATANTE e de outro, a senhora MARIA DENISE DE SOUZA, BRASILEIRA, CASADA, INSCRITA NO CPF 035.527.676-30 E CI : 10.525.888 EXPEDIDO PELA PC/MG, RESIDENTE E DOMICILIADA A RUA MARÇAL LUIZ DE QUEIROZ, Nº 323, CENTRO DE DOM BOSCO-MG, DORAVANTE DENOMINADA SIMPLESMENTE CONTRATADA NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 164, DE 29 DE JUNHO DE 2007, E, SUPLETIVAMENTE, DA LEI 8.666, DE 21.06.1993, E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES, MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1 Constitui fundamento para a celebração do presente **CONTRATO** a necessidade temporária da Prefeitura Municipal de Dom Bosco/MG. Decorrente da falta de servidores efetivos no seu quadro de pessoal em número suficiente para a função de **Professora**, na conformidade do que dispõe o art. 2º, IV, da Lei Municipal nº 164, de 29 de junho de 2007.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 Constitui objeto deste **CONTRATO** a prestação de serviços, em caráter temporário, pela **CONTRATADA**, na função de Professora de Educação Básica nos Anos Iniciais; sendo 10 (dez) horas aulas semanais de Inglês, perfazendo 40 (quarenta) horas aulas mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1 Este **CONTRATO** será executado diretamente pela **CONTRATADA** na Escola Municipal Dalva Maria de Melo Carvalho - Município de Dom Bosco-MG, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, observada a jornada de trabalho fixada para os demais servidores da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1 O prazo deste **CONTRATO** inicia em 22/02/2023, encerrando 21/08/2023, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Pela execução deste **CONTRATO,** a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a importância de R$ 1.281,60 (mil e duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos) mensais.

5.2 A **CONTRATADA** submete-se ao regime geral de previdência social, previsto na Lei 8.212, de 1991.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrentes da execução deste **CONTRATO** correrão à conta da dotação orçamentária 02.05.02.12.361.1220.2026 – 3.1.90.04.00 – Ficha 222 – Remuneração Pessoal Docente – Ensino Fundamental; observando suas respectivas fontes de recursos do orçamento vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1 Constitui responsabilidade da **CONTRATANTE**:

I – garantir a **CONTRATADA** as condições materiais e humanas indispensáveis à execução deste **CONTRATO;**

II – responsabilizar-se pelo pagamento das parcelas devidas a **CONTRATADA,** nas datas fixadas neste instrumento;

III – zelar pela fiscalização dos serviços prestados pela **CONTRATADA.**

7.2 Constitui responsabilidade da **CONTRATADA**:

I – cumprir fiel e expressamente as condições da prestação de serviço avençada neste **CONTRATO;**

II – prestar, nos prazos estabelecidos pela **CONTRATANTE**, os serviços necessários à plena execução deste **CONTRATO**;

III – responsabilizar-se, civil e administrativamente, pela inexecução total ou parcial deste **CONTRATO.**

CLÁUSULA OITAVA – DOS IMPEDIMENTOS

8.1 A **CONTRATADA** não poderá:

I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos neste **CONTRATO**;

II - ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - ser novamente contratada, com fundamento na Lei Municipal nº 164, de 29.06.2007, antes de decorridos seis meses do encerramento deste **CONTRATO**, salvo na hipótese prevista nos incisos IV, V do artigo 2º e Parágrafo Único deste, mediante prévia autorização, conforme determina o artigo 5º, todos do mesmo Diploma Legal.

8.2 As infrações disciplinares atribuídas a **CONTRATADA** serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de trinta dias e assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

9.1 O presente **CONTRATO** extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I - pelo término do prazo contratual;
II - por iniciativa da contratada.
III – por iniciativa da contratante

9.2 A extinção do **CONTRATO,** nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.

9.3 A extinção do **CONTRATO** far-se-á nos termos do art. 9º da Lei Municipal 164/2007.

9.4. A inobservância do disposto na Cláusula Oitava importará na rescisão do **CONTRATO** nos casos dos incisos I e II, ou na declaração da sua insubsistência, no caso do inciso III.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Elegem as partes o foro da comarca de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, para dirimir as dúvidas decorrentes da execução deste **CONTRATO,** com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente **CONTRATO**, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, em três vias de igual teor e forma, para que supra todos os seus efeitos legais.

DOM BOSCO (MG), 22 de Fevereiro de 2023.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal
Contratante

MARIA DENISE DE SOUZA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1._____
CPF_____

2._____
CPF_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:A82685DD

RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 019/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS
N° 019/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOM BOSCO-MG, ESTADO DE MINAS GERAIS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.602.782/0001-00, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA PRAÇA ELIANE QUEIROZ DA SILVA, Nº 25, NA CIDADE DE DOM BOSCO – MG. CEP 38654-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, NELSON PEREIRA DE BRITO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 8.061.279, EXPEDIDO PELA SSP/MG, E DO CPF Nº 041.967.566-38, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSÉ MENDES, Nº 792, CENTRO, DOM BOSCO (MG), CEP 38654-000., DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATANTE e de outro, a senhora **MARIA ELVINA BATISTA DO PRADO**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, INSCRITA NO CPF 069.482.506-96 E CI Nº 14.204.787, EXPEDIDO PELA PC/MG, RESIDENTE E DOMICILIADA À FAZENDA TAMBORIL, AREA RURAL DE DOM BOSCO-MG, DORAVANTE DENOMINADA SIMPLESMENTE **CONTRATADA** NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 164, DE 29 DE JUNHO DE 2007, E, SUPLETIVAMENTE, DA LEI 8.666, DE 21.06.1993, E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES, MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1 Constitui fundamento para a celebração do presente **CONTRATO** a necessidade temporária da Prefeitura Municipal de Dom Bosco/MG. Decorrente da falta de servidores efetivos no seu quadro de pessoal em número suficiente para a função de **Professora**, na conformidade do que dispõe o art. 2º, IV, da Lei Municipal nº 164, de 29 de junho de 2007.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 Constitui objeto deste **CONTRATO** a prestação de serviços, em caráter temporário, pela **CONTRATADA**, na função de Professora de Educação Básica, na Escola Municipal de Santo Antônio; sendo 08 (oito) horas aulas semanais de Inglês nos anos finais e 10 (dez) horas aulas semanais de Inglês nos anos iniciais, perfazendo 72(setenta e duas) horas aulas mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1 Este **CONTRATO** será executado diretamente pela **CONTRATADA** na Escola Municipal de Santo Antônio - Município de Dom Bosco-MG, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, observada a jornada de trabalho fixada para os demais servidores da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1 O prazo deste **CONTRATO** inicia em 22/02/2023, encerrando 21/08/2023, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Pela execução deste **CONTRATO,** a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a importância de R$ 2.306,88 (dois mil e trezentos e seis reais e oitenta e oito centavos) mensais.

5.2 A **CONTRATADA** submete-se ao regime geral de previdência social, previsto na Lei 8.212, de 1991.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrentes da execução deste **CONTRATO** correrão à conta da dotação orçamentária 02.05.02.12.361.1220.2026 – 3.1.90.04.00 – Ficha 222 – Remuneração Pessoal Docente – Ensino Fundamental; observando suas respectivas fontes de recursos do orçamento vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1 Constitui responsabilidade da **CONTRATANTE**:

I – garantir a **CONTRATADA** as condições materiais e humanas indispensáveis à execução deste **CONTRATO;**

II – responsabilizar-se pelo pagamento das parcelas devidas a **CONTRATADA,** nas datas fixadas neste instrumento;

III – zelar pela fiscalização dos serviços prestados pela **CONTRATADA.**

7.2 Constitui responsabilidade da **CONTRATADA**:

I – cumprir fiel e expressamente as condições da prestação de serviço avençada neste **CONTRATO;**

II – prestar, nos prazos estabelecidos pela **CONTRATANTE**, os serviços necessários à plena execução deste **CONTRATO**;

III – responsabilizar-se, civil e administrativamente, pela inexecução total ou parcial deste **CONTRATO.**

CLÁUSULA OITAVA – DOS IMPEDIMENTOS

8.1 A **CONTRATADA** não poderá:

I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos neste **CONTRATO**;

II - ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - ser novamente contratada, com fundamento na Lei Municipal nº 164, de 29.06.2007, antes de decorridos seis meses do encerramento deste **CONTRATO**, salvo na hipótese prevista nos incisos IV, V do artigo 2º e Parágrafo Único deste, mediante prévia autorização, conforme determina o artigo 5º, todos do mesmo Diploma Legal.

8.2 As infrações disciplinares atribuídas a **CONTRATADA** serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de trinta dias e assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

9.1 O presente **CONTRATO** extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I - pelo término do prazo contratual;
II - por iniciativa da contratada.
III – por iniciativa da contratante

9.2 A extinção do **CONTRATO,** nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.

9.3 A extinção do **CONTRATO** far-se-á nos termos do art. 9º da Lei Municipal 164/2007.

9.4. A inobservância do disposto na Cláusula Oitava importará na rescisão do **CONTRATO** nos casos dos incisos I e II, ou na declaração da sua insubsistência, no caso do inciso III.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Elegem as partes o foro da comarca de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, para dirimir as dúvidas decorrentes da execução deste **CONTRATO,** com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente **CONTRATO**, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, em três vias de igual teor e forma, para que supra todos os seus efeitos legais.

DOM BOSCO (MG), 22 de Fevereiro de 2023.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal
Contratante

MARIA ELVINA BATISTA DO PRADO
Contratada

TESTEMUNHAS:

1._____
CPF_____

2._____
CPF_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:05EA4F6F

RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 020/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS N° 020/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOM BOSCO-MG, ESTADO DE MINAS GERAIS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.602.782/0001-00, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA PRAÇA ELIANE QUEIROZ DA SILVA, Nº 25, NA CIDADE DE DOM BOSCO – MG. CEP 38654-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, NELSON PEREIRA DE BRITO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 8.061.279, EXPEDIDO PELA SSP/MG, E DO CPF Nº 041.967.566-38, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSÉ MENDES, Nº 792, CENTRO, DOM BOSCO (MG), CEP 38654-000., DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATANTE e de outro, a senhora **MARIA SUELI GOMES COIMBRA DE CARVALHO**, BRASILEIRA, CASADA, INSCRITA NO CPF 057.325.596-20 E CI Nº 13.150.346, EXPEDIDO PELA SSP/MG, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA MARIA ALVES, Nº 827, DOM BOSCO-MG, DORAVANTE DENOMINADA SIMPLESMENTE **CONTRATADA** NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 164, DE 29 DE JUNHO DE 2007, E, SUPLETIVAMENTE, DA LEI 8.666, DE 21.06.1993, E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES, MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1 Constitui fundamento para a celebração do presente **CONTRATO** a necessidade temporária da Prefeitura Municipal de Dom Bosco/MG. Decorrente da falta de servidores efetivos no seu quadro de pessoal em número suficiente para a função de Monitor de Educação Infantil, na conformidade do que dispõe o art. 2º, IV, da Lei Municipal nº 164, de 29 de junho de 2007.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 Constitui objeto deste **CONTRATO** a prestação de serviços, em caráter temporário, pela **CONTRATADA**, na função de Monitor de Educação Infantil.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1 Este **CONTRATO** será executado diretamente pela **CONTRATADA** no Centro Educacional Municipal Pequeno Príncipe - Município de Dom Bosco-MG, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, observada a jornada de trabalho fixada para os demais servidores da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1 O prazo deste **CONTRATO** inicia em 22/02/2023, encerrando 21/08/2023, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Pela execução deste **CONTRATO,** a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a importância de R$ 1.575,60 (mil e quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos) mensais.

5.2 A **CONTRATADA** submete-se ao regime geral de previdência social, previsto na Lei 8.212, de 1991.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrentes da execução deste **CONTRATO** correrão à conta da dotação orçamentária 02.05.01.12.365.1230.2104 – 3.1.90.04.00 – Ficha 197 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil/Creche; observando suas respectivas fontes de recursos do orçamento vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1 Constitui responsabilidade da **CONTRATANTE**:

I – garantir a **CONTRATADA** as condições materiais e humanas indispensáveis à execução deste **CONTRATO;**

II – responsabilizar-se pelo pagamento das parcelas devidas a **CONTRATADA,** nas datas fixadas neste instrumento;

III – zelar pela fiscalização dos serviços prestados pela **CONTRATADA.**

7.2 Constitui responsabilidade da **CONTRATADA**:

I – cumprir fiel e expressamente as condições da prestação de serviço avençada neste **CONTRATO;**

II – prestar, nos prazos estabelecidos pela **CONTRATANTE**, os serviços necessários à plena execução deste **CONTRATO**;

III – responsabilizar-se, civil e administrativamente, pela inexecução total ou parcial deste **CONTRATO.**

CLÁUSULA OITAVA – DOS IMPEDIMENTOS

8.1 A **CONTRATADA** não poderá:

I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos neste **CONTRATO**;

II - ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - ser novamente contratada, com fundamento na Lei Municipal nº 164, de 29.06.2007, antes de decorridos seis meses do encerramento deste **CONTRATO**, salvo na hipótese prevista nos incisos III, IV, V e VII do artigo 2º e Parágrafo Único deste, mediante prévia autorização, conforme determina o artigo 5º, todos do mesmo Diploma Legal.

8.2 As infrações disciplinares atribuídas a **CONTRATADA** serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de trinta dias e assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

9.1 O presente **CONTRATO** extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I - pelo término do prazo contratual;
II - por iniciativa da contratada.
III – por iniciativa da contratante

9.2 A extinção do **CONTRATO,** nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.

9.3 A extinção do **CONTRATO** far-se-á nos termos do art. 9º da Lei Municipal 164/2007.

9.4. A inobservância do disposto na Cláusula Oitava importará na rescisão do **CONTRATO** nos casos dos incisos I e II, ou na declaração da sua insubsistência, no caso do inciso III.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Elegem as partes o foro da comarca de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, para dirimir as dúvidas decorrentes da execução deste **CONTRATO,** com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente **CONTRATO**, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, em três vias de igual teor e forma, para que supra todos os seus efeitos legais.

DOM BOSCO (MG), 22 de Fevereiro de 2023.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal
Contratante

MARIA SUELI GOMES COIMBRA DE CARVALHO
Contratada

TESTEMUNHAS:

1._____
CPF_____

2._____
CPF_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:5787B702

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 020/2023

PORTARIA Nº 020, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

.

O Prefeito Municipal de Dom Bosco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal**.**

Resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora **Tatiany Cristina de Oliveira Policarpo**, matrícula 635-0, inscrita no CPF: 037.103.706,98, titular do cargo de Professor de Educação Básica, de provimento efetivo, licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, pelo período de 22/02/2023 a 21/02/2025, conforme disposto no art. 129 da Lei Complementar 01/2002, a contar da data da publicação do presente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dom Bosco-MG, 22 de fevereiro de 2023.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:11691E0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 24/2023

PROCESSO: Nº 06/2023
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 01/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL
CONTRATADA: LUZ FORTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO NA LMG-746, NO DISTRITO DE SÃO FÉLIX DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO SUL.
VALOR DO CONTRATO: R$ 218.800,00 (DUZENTOS E DEZOITO MIL E OITOCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 DE ABRIL DE 2023.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:C3834692

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 018/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG, torna público que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do tipo **Menor Preço Global,** a ser regida pela Lei n° 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e alterações, Lei complementar 123/2006, art. 48, I e demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos.

OBJETO
Constitui objeto da presente licitação, **CONTRATAÇÃO SOB REGIME DE EMPREITADA PELO MENOR VALOR GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E DOS SERVIÇOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DE OBRA PARA A REFORMA E COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES NO DISTRITO DE SÃO FELIX, CONFORME CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO.**

A sessão de processamento da TOMADA DE PREÇOS será realizada em dependência própria da Administração Pública Municipal, localizada na rua Alfredo Tormin n° 32 – Centro, na cidade de Estrela do Sul/MG, iniciando-se no dia **13/03/2023** as **09** horas e **10** minutos e será conduzida pela Presidente, com o auxílio dos Membros da Comissão de Licitação, **designados pela Portaria nº. 03 de 02 de Janeiro de 2023, o Edital em inteiro teor será disponibilizado no site, www.estreladosul.mg.gov.br/publicacoes.**

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ
DIA: 13/03/2023 HORA: 09:00 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº. 32 - centro –Estrela do Sul MG.

INÍCIO DA SESSÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES
DIA: 13/03/2023 HORA: 09:10 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº 32 - centro –Estrela do Sul MG.

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos sobre esta licitação **TOMADA DE PREÇOS** nº. **001/2023**, junto ao Departamento de Licitação, sito à Rua Alfredo Tormin nº. 32, Centro, Estrela do Sul – MG, tel. (34) 3843-1255, Ramal 37 de 2ª a 6ª feira no horário das 8:00 às 11:00 e 13:00 as 17:00 horas.

Estrela do Sul-MG, 22 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:F1C8641F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 266/2022

TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº: 266/2022, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG e a empresa AUTO POSTO AREIAS BRANCAS LTDA, firmada em 19/12/2022.

O **MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.784.720/0001-25, com sua sede administrativa localizada na Rua Barão de Piumhi, nº 121, Centro, neste ato, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. EUGÊNIO VILELA JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Formiga - MG, portador do CPF nº 799.185.496-53 e do RG nº M-5187246 SSP/MG, a seguir denominado simplesmente "**CONTRATANTE"** e, de outro lado, comparece a empresa **AUTO POSTO AREIAS BRANCAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.732.512/0001-10, com sede de suas atividades na Avenida Ramiro Corrêa, n° 349, Areias Brancas, Formiga/MG, neste ato representado, conforme seu Contrato Social, pelo Sr**. FELIPE MAIA DE FARIA**, portador do CPF nº 086.700.206-96 doravante denominada "**CONTRATADA"**, referente ao **Processo Licitatório nº 187/2022 – Pregão Eletrônico nº 113/2022**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos e parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº: 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, fica reajustado o valor do seguinte item:

Item n°	Produto	Preço Anterior	Preço Atual
1	Óleo diesel comum	**R$ 5,86**	**R$ 5,83**

A vigorar os efeitos a partir da data de assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal **na** alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 **observadas alterações posteriores e Decreto Municipal 3535/2006 Art. 12 *§* 2°.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE fará publicação do resumo deste Termo Aditivo nos moldes estabelecidos no artigo 81 da Lei Orgânica do Município.

CLÁUSULA QUARTA: DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato básico, que não colidam diretamente com as cláusulas do presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Formiga (MG), 17 fevereiro de 2023.

Município de Formiga- MG.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

Auto Posto Areias Brancas LTDA
FELIPE MAIA DE FARIA
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____
C.P.F.:

Nome: _____
C.P.F.:

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:0AAB66F3

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0010/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 - SAAE

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0010/2023**. Pregão Eletrônico Nº **007/2023 – Registro de Preços**. Tipo: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. Objeto: referente eventual e futura contratação de serviço de **ANÁLISE DE ÁGUA** para a Estação de Tratamento De Água (ETA-1) desta Autarquia. A abertura da sessão será às **08h00min,** do dia: **08/03/2023**. Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição nos sites: *www.licitanet.com.br* e *www.saaeformiga.com.br*.

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:464B71F2

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICO o Processo Licitatório nº. 29/2023, Inexigibilidade nº. 013/2023, em favor da empresa: **A Z PRODUÇÕES LTDA**- CNPJ nº. 20.081.175/0001-88, com sede de suas atividades a Rua Ivon José Curi – nº 985 – bairro Portal da Torre – Juiz de Fora – MG - CEP – 36.037-467, cujo objeto é a Contratação de Consultoria e Assessoria Técnica na execução e elaboração do projeto do ICMS Cultural, segundo metodologia do IEPHA-MG. O valor total da referida contratação é de R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais), conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Cultura.

Formiga (MG), 22 de fevereiro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:2E915686

PORTARIAS
PORTARIA Nº 5.077, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nomeia membros do Comitê Executivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO solicitação realizada pela Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico por meio do Memorando nº 126/2023/SMADE;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 192, de 16 de outubro de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados os cidadãos abaixo relacionados para comporem o Comitê Executivo, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 192, de 16 de outubro de 2018:

I – Representante da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico:
Millena Ribeiro da Silva.

II – Representantes da Comunidade Científica e Tecnológica:
Daniel Gonçalves Ebias;
Natália Carolina Duarte de Medeiros e Lima;
Washinton Santos Silva;
Miguel Rivera Peres Júnior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se:
I – a Portaria nº 4.309, de 2 de março de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 22 de fevereiro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:46148FB3

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2309/2023

Exonera servidor(a) de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), NATALIA APARECIDA PIMENTA, da função gratificada de DIRETOR ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL - NÍVEL II-C, a partir do dia 01/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/02/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 16 de fevereiro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:41D97651

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2310/2023

Nomeia servidor(a) para exercer função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 18.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), DAYSE TATIANA SILVA, na função gratificada de DIRETOR ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL - NÍVEL II-C, a partir do dia 01/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/02/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 16 de fevereiro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:E1C07102

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2311/2023

Concede o afastamento de ambos os cargos efetivos de servidor(a), para o exercício de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 178 da Lei Complementar nº. 44, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), DAYSE TATIANA SILVA, a partir de 01/02/2023 nomeado(a) para exercer a função gratificada de DIRETOR ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL - NÍVEL II-C, o afastamento de ambos os cargos de provimento efetivo, optando pela manutenção dos benefícios estatutários do cargo de PROFESSOR PEB I, CLASSE III, GRAU D, conforme requerimento do(a) mesmo(a) protocolado nesta Secretaria sob o nº. 863/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/02/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 16 de fevereiro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:76AB9AF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 01/2023
Processo 01/2023
O prefeito Municipal de Guarda Mor, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 8.666/93 torna público a homologação e adjudicação da inexigibilidade nº 01/2023.
Dotações Orçamentárias:
02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.34.00 1.500.000 – Ficha 515
02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.34.00 1.659.002 – Ficha 515
02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.36.00 1.500.000– Ficha 175
02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.39.00 1.500.000 – Ficha 176
02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.39.00 1.659.002 – Ficha 176
Data da Adjudicação: 15 de Fevereiro de 2023.
Data da Homologação: 15 de Fevereiro de 2023.

OBJETO: CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA OU FISICA PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS E TECNICOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DESTE MUNICIPIO.
Fornecedores/Vencedores/Itens/total:

Empresas:
RONY ROCHA DE OLIVEIRA JUNIOR LTDA CNPJ: 08.250.241/0001-09

Valor Total do Certame: R**$:** 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

AUTORIZO a despesa a favor da respectiva empresa vencedora conforme homologação.

DETERMINO a convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo contrato nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.

Guarda Mor-MG, 15 de Fevereiro de 2023.
Jose Dias de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 01/2023
Processo 01/2023
O prefeito Municipal de Guarda Mor, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 8.666/93 torna público a homologação e adjudicação da inexigibilidade nº 01/2023.
Dotações Orçamentárias:
02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.34.00 1.500.000 – Ficha 515
02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.34.00 1.659.002 – Ficha 515
02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.36.00 1.500.000– Ficha 175
02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.39.00 1.500.000 – Ficha 176
02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.39.00 1.659.002 – Ficha 176
Data da Adjudicação: 15 de Fevereiro de 2023.
Data da Homologação: 15 de Fevereiro de 2023.

OBJETO: CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA OU FISICA PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS E TECNICOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DESTE MUNICIPIO.
Fornecedores/Vencedores/Itens/total:

Empresas:
INSTITUTO DRA FERNANDA FONSECA EIRELI CNPJ: 08.250.241/0001-09

Valor Total do Certame: R**$:** 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

AUTORIZO a despesa a favor da respectiva empresa vencedora conforme homologação.

DETERMINO a convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo contrato nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.

Guarda Mor-MG, 16 de Fevereiro de 2023.

JOSE DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:2631576C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA-MOR
PROCESSO LICITÁTORIO Nº 01/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Objeto: CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA OU FISICA PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS E TECNICOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DESTE MUNICIPIO.

Contratante: Município de Guarda-Mor

Contratado: RONY ROCHA DE OLIVEIRA JUNIOR
CNPJ: 49.181.707/0001-30

VALOR ESTIMADO R$: 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Dotações orçamentarias:

02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.34.00 1.500.000 – Ficha 515
02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.34.00 1.659.002 – Ficha 515
02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.36.00 1.500.000– Ficha 175
02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.39.00 1.500.000 – Ficha 176
02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.39.00 1.659.002 – Ficha 176

VIGÊNCIA: 15/02/2023 até 15/02/2024.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Objeto: CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA OU FISICA PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS E TECNICOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DESTE MUNICIPIO.

Contratante: Município de Guarda-Mor

Contratado: INSTITUTO DRA FERNANDA FONSECA EIRELI
CNPJ: 49.181.707/0001-30

VALOR ESTIMADO R$: 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

Dotações orçamentarias:

02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.34.00 1.500.000 – Ficha 515
02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.34.00 1.659.002 – Ficha 515
02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.36.00 1.500.000– Ficha 175
02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.39.00 1.500.000 – Ficha 176
02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.39.00 1.659.002 – Ficha 176

VIGÊNCIA: 16/02/2023 até 16/02/2024.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:4824DF94

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 06/2023
Processo 11/2023
O prefeito Municipal de Guarda Mor, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 8.666/93 torna público a homologação e adjudicação do pregão nº 06/2023.
Dotações Orçamentárias: 02.01.01.04.122.0401.2010.3.3.90.30.00 – 1.500.00 – ficha 43
02.02.01.04.122.0402.2012.3.3.90.30.00 – 1.500.00 - ficha 65
02.02.01.06.181.0402.2090.3.3.90.30.00 – 1.500.00 - ficha 76
02.05.01.10.122.1001.2024.3.3.90.30.00 1.500.000 - ficha 117
02.05.01.10.301.1002.2025.3.3.90.30.00 1.500.000 ficha 124
02.05.01.10.301.1002.2025.3.3.90.30.00 1.500.000 ficha 124
02.05.01.10.301.1002.2027.3.3.90.30.00 1.500.000 ficha 136
02.05.01.10.301.1002.2027.3.3.90.30.00 1.500.000 ficha 136
02.05.01.10.301.1002.2027.3.3.90.30.00 1.500.000 ficha 136
02.05.01.10.301.1002.2027.3.3.90.30.00 1.500.000 ficha 136
02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.30.00 1.500.000 – ficha 174
02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.30.00 1.500.000 – ficha 174
02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.30.00 1.500.000 – ficha 174
02.05.01.10.303.1003.2034.3.3.90.30.00 1.500.000 – ficha 188
02.05.01.10.303.1003.2034.3.3.90.30.00 1.500.000 – ficha 188
02.05.01.10.303.1003.2034.3.3.90.30.00 1.500.000 – ficha 188
02.05.01.10.303.1003.2034.3.3.90.32.00 1.500.000 – ficha 189
02.05.01.10.303.1003.2034.3.3.90.32.00 1.500.000 – ficha 189
02.05.01.10.303.1003.2034.3.3.90.32.00 1.500.000 – ficha 189
02.05.01.10.305.1004.2036.3.3.90.30.00 1.500.000 – ficha 203
02.05.01.10.305.1004.2036.3.3.90.30.00 1.500.000 – ficha 203
02.06.01.12.122.0402.2037.3.3.90.30.00 1.500.00 – ficha 215
02.06.01.12.361.1202.2040.3.3.90.30.00 1.500.00 – ficha 230
02.06.01.12.361.1202.2040.3.3.90.30.00 1.500.00 – ficha 230
02.06.01.12.361.1202.2040.3.3.90.30.00 1.500.00 – ficha 230
02.06.01.12.361.1202.2040.3.3.90.30.00 1.500.00 – ficha 230
02.06.01.12.365.1201.2044.3.3.90.30.00 1.500.00 – ficha 258
02.06.01.12.365.1201.2044.3.3.90.30.00 1.500.00 – ficha 258
02.06.01.12.365.1201.2044.3.3.90.30.00 1.500.00 – ficha 258
02.06.01.12.365.1201.2098.3.3.90.30.00 1.500.00 – ficha 267
02.06.01.12.365.1201.2098.3.3.90.30.00 1.500.00 – ficha 267
02.07.01.04.122.0402.2056.3.3.90.30.00 – 1.500.00 – ficha 331
02.08.01.20.606.2001.2064.3.3.90.30.00 – 1.500.00 – ficha 393
02.09.01.08.243.0802.2070.3.3.90.30.00 – 1.500.00 – ficha 433
02.09.01.08.243.0802.2109.3.3.90.30.00 – 1.500.00 – ficha 442
02.09.01.08.244.0802.2073.3.3.90.30.00 – 1.500.00 – ficha 452
02.10.01.27.812.2701.2077.3.3.90.30.00 – 1.500.00 – ficha 506
Data da Adjudicação: 17 de Fevereiro de 2023.
Data da Homologação: 17 de Fevereiro de 2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MATERIAIS GRAFICOS E OUTROS, PARA SEREM UTILIZADOS EM VARIAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE GUARDA-MOR MG.

Fornecedores/Vencedores/Itens/total:
Empresas:
Contratado: ANDERSON CLAITON MACHADO ME
CNPJ: 02.264.795/0001-70
VALOR ESTIMADO R$: 179.867,50 (Cento e setenta e nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos.)
Contratado: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA-ME
CNPJ: 11.383.230/0001-01
VALOR ESTIMADO R$: 80.181,30 (Oitenta mil, cento e oitenta e um reais e trinta centavos.)

Contratado: MILTON DE SOUSA ASSUNÇÃO
CNPJ: 01.407.871/0001-97
VALOR ESTIMADO R$: 62.530,08 (Sessenta e dois mil, quinhentos e trinta reais e oito centavos.)

Contratado: MARCELO SIMONI

CNPJ: 04.664.811/0001-48
VALOR ESTIMADO R$: 2.528,50 (Dois mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos.)
Contratado: PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA
CNPJ: 24.005.316/0001-34
VALOR ESTIMADO R$: 29.187,90 (Vinte e nove mil, cento e oitenta e sete reais e noventa centavos.)**Contratado:** CURTOLO & CURTOLO SANTA FE DO SUL LTDA
CNPJ: 09.521.624/0001-29
VALOR ESTIMADO R$: 26.130,00 (Vinte e seis mil, cento e trinta reais)

Contratado: EMBACOM LTDA
CNPJ: 47.156.456/0001-09
VALOR ESTIMADO R$: 7.954,10 (Sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos.)

Contratado: NOVAIS GRAFICA E EDITORA LTDA
CNPJ: 37.992.705/0001-42
VALOR ESTIMADO R$: 25.446,80 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos.)

Contratado: OSVALDO OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 47.706.079/0001-34
VALOR ESTIMADO R$: 42.050,40 (Quarenta e dois mil, e cinquenta reais e quarenta centavos.)
Contratado: UBERCOPIAS E IMPRESSOS LTDA
CNPJ: 08.420.626/0001-69
VALOR ESTIMADO R$: 144.301,80 (Cento e quarenta e quatro mil, trezentos e um reais e oitenta centavos.)

AUTORIZO a despesa a favor da respectiva empresa vencedora conforme homologação.

DETERMINO a convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo contrato nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.

Guarda Mor-MG, 17 de Fevereiro de 2023.

JOSE DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:AE39FE96

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA

PROCESSO LICITÁTORIO Nº 11/2023
PREGÃO Nº 06/2023

EXTRATO DE ATA Nº 04/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MATERIAIS GRAFICOS E OUTROS, PARA SEREM UTILIZADOS EM VARIAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE GUARDA-MOR MG.

Contratante: Município de Guarda-Mor

Contratado: ANDERSON CLAITON MACHADO ME

CNPJ: 02.264.795/0001-70

VALOR ESTIMADO R$: 179.867,50 (Cento e setenta e nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos.)

EXTRATO DE ATA Nº 05/2023

Contratado: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA-ME

CNPJ: 11.383.230/0001-01

VALOR ESTIMADO R$: 80.181,30 (Oitenta mil, cento e oitenta e um reais e trinta centavos.)

EXTRATO DE ATA Nº 06/2023

Contratado: MILTON DE SOUSA ASSUNÇÃO

CNPJ: 01.407.871/0001-97

VALOR ESTIMADO R$: 62.530,08 (Sessenta e dois mil, quinhentos e trinta reais e oito centavos.)

EXTRATO DE ATA Nº 07/2023

Contratado: MARCELO SIMONI

CNPJ: 04.664.811/0001-48

VALOR ESTIMADO R$: 2.528,50 (Dois mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos.)
EXTRATO DE ATA Nº 08/2023

Contratado: PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA

CNPJ: 24.005.316/0001-34

VALOR ESTIMADO R$: 29.187,90 (Vinte e nove mil, cento e oitenta e sete reais e noventa centavos.)

EXTRATO DE ATA Nº 09/2023

Contratado: CURTOLO & CURTOLO SANTA FE DO SUL LTDA

CNPJ: 09.521.624/0001-29

VALOR ESTIMADO R$: 26.130,00 (Vinte e seis mil, cento e trinta reais)

EXTRATO DE ATA Nº 10/2023

Contratado: EMBACOM LTDA

CNPJ: 47.156.456/0001-09

VALOR ESTIMADO R$: 7.954,10 (Sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos.)

EXTRATO DE ATA Nº 11/2023

Contratado: NOVAIS GRAFICA E EDITORA LTDA

CNPJ: 37.992.705/0001-42

VALOR ESTIMADO R$: 25.446,80 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos.)

EXTRATO DE ATA Nº 12/2023

Contratado: OSVALDO OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 47.706.079/0001-34

VALOR ESTIMADO R$: 42.050,40 (Quarenta e dois mil, e cinquenta reais e quarenta centavos.)
EXTRATO DE ATA Nº 13/2023

Contratado: UBERCOPIAS E IMPRESSOS LTDA

CNPJ: 08.420.626/0001-69

VALOR ESTIMADO R$: 144.301,80 (Cento e quarenta e quatro mil, trezentos e um reais e oitenta centavos.)

Dotações orçamentarias:
02.01.01.04.122.0401.2010.3.3.90.30.00 – 1.500.00 – ficha 43
02.02.01.04.122.0402.2012.3.3.90.30.00 – 1.500.00 - ficha 65
02.02.01.06.181.0402.2090.3.3.90.30.00 – 1.500.00 - ficha 76
02.05.01.10.122.1001.2024.3.3.90.30.00 1.500.000 - ficha 117
02.05.01.10.301.1002.2025.3.3.90.30.00 1.500.000 ficha 124
02.05.01.10.301.1002.2025.3.3.90.30.00 1.500.000 ficha 124
02.05.01.10.301.1002.2027.3.3.90.30.00 1.500.000 ficha 136
02.05.01.10.301.1002.2027.3.3.90.30.00 1.500.000 ficha 136
02.05.01.10.301.1002.2027.3.3.90.30.00 1.500.000 ficha 136
02.05.01.10.301.1002.2027.3.3.90.30.00 1.500.000 ficha 136
02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.30.00 1.500.000 – ficha 174
02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.30.00 1.500.000 – ficha 174
02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.30.00 1.500.000 – ficha 174
02.05.01.10.303.1003.2034.3.3.90.30.00 1.500.000 – ficha 188
02.05.01.10.303.1003.2034.3.3.90.30.00 1.500.000 – ficha 188
02.05.01.10.303.1003.2034.3.3.90.30.00 1.500.000 – ficha 188
02.05.01.10.303.1003.2034.3.3.90.32.00 1.500.000 – ficha 189
02.05.01.10.303.1003.2034.3.3.90.32.00 1.500.000 – ficha 189
02.05.01.10.303.1003.2034.3.3.90.32.00 1.500.000 – ficha 189
02.05.01.10.305.1004.2036.3.3.90.30.00 1.500.000 – ficha 203
02.05.01.10.305.1004.2036.3.3.90.30.00 1.500.000 – ficha 203
02.06.01.12.122.0402.2037.3.3.90.30.00 1.500.00 – ficha 215
02.06.01.12.361.1202.2040.3.3.90.30.00 1.500.00 – ficha 230
02.06.01.12.361.1202.2040.3.3.90.30.00 1.500.00 – ficha 230
02.06.01.12.361.1202.2040.3.3.90.30.00 1.500.00 – ficha 230
02.06.01.12.361.1202.2040.3.3.90.30.00 1.500.00 – ficha 230
02.06.01.12.365.1201.2044.3.3.90.30.00 1.500.00 – ficha 258
02.06.01.12.365.1201.2044.3.3.90.30.00 1.500.00 – ficha 258
02.06.01.12.365.1201.2044.3.3.90.30.00 1.500.00 – ficha 258
02.06.01.12.365.1201.2098.3.3.90.30.00 1.500.00 – ficha 267
02.06.01.12.365.1201.2098.3.3.90.30.00 1.500.00 – ficha 267
02.07.01.04.122.0402.2056.3.3.90.30.00 – 1.500.00 – ficha 331
02.08.01.20.606.2001.2064.3.3.90.30.00 – 1.500.00 – ficha 393
02.09.01.08.243.0802.2070.3.3.90.30.00 – 1.500.00 – ficha 433
02.09.01.08.243.0802.2109.3.3.90.30.00 – 1.500.00 – ficha 442
02.09.01.08.244.0802.2073.3.3.90.30.00 – 1.500.00 – ficha 452
02.10.01.27.812.2701.2077.3.3.90.30.00 – 1.500.00 – ficha 506

VIGÊNCIA: 17/02/2023 até 17/02/2024.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:782F7EB4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023
Processo 19/2023
O prefeito Municipal de Guarda Mor, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 8.666/93 torna público a homologação e adjudicação do processo nº 04/2023.
Dotação Orçamentária:
02.5.01.10.302.1003.1011.4.4.90.52.00 1.621.000 Transf. Fundo/Fundo Rec.SUS proven. Gov. Estadual - Ficha 166
Data da Adjudicação: 16 de Fevereiro de 2023.
Data da Homologação: 16 de Fevereiro de 2023.

OBJETO: AQUISICAO DE VEICULO DE TRANSPORTE SANITARIO TIPO VAN COM ACESSIBILIDADE CADEIRANTE PARA A FROTA DE VEICULOS DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS.

Fornecedores/Vencedores/Itens/total:
Empresa:
RIO DOCE COMERCIO DE VEICULOS LTDA CNPJ: 13.426.763/0001-40

Valor Total do Certame: R$: 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais)

AUTORIZO a despesa a favor da respectiva empresa vencedora conforme homologação.

DETERMINO a convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo contrato nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.

Guarda Mor-MG, 16 de Fevereiro de 2023.

JOSE DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:853C0D4F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA

PROCESSO LICITÁTORIO Nº 19/2023
PREGÃO Nº 04/2023

EXTRATO DE ATA Nº 14/2023

Objeto: AQUISICAO DE VEICULO DE TRANSPORTE SANITARIO TIPO VAN COM ACESSIBILIDADE CADEIRANTE PARA A FROTA DE VEICULOS DOS MUNICIPIOS CONSORCIADO.

Contratante: Município de Guarda-Mor

Contratado: RIO DOCE COMERCIAL VEICULOS LTDA
CNPJ: 13.426.763/0001-40

VALOR ESTIMADO R$: 285,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais)

Dotações orçamentarias:

02.5.01.10.302.1003.1011.4.4.90.52.00 1.621.000 Transf. Fundo/Fundo Rec.SUS proven. Gov. Estadual - Ficha 166

VIGÊNCIA: 16/02/2023 até 16/02/2024.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:C4B8F2A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL N°013/2023 - REGISTRO DE PREÇO N°005/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - Edital de Pregão nº 013/2023 – Registro de Preço n°005/2023 - RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal n°3370/13, fará realizar a REGISTRO DE PREÇOS, visando a aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Indianópolis-MG, conforme Edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 08 de março de 2023, às 08h30min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal, pelo e-mail: licitacaoindi@outlook.com, telefone (34) 3245-2587.

ROGÉRIO MARCOS RESENDE -
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:B8FD3A79

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PREGÃO ELETRÔNICO 005/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG, Edital de Pregão Eletrônico n°005/2023 – RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, Decreto Municipal nº 4.173 de 27 de outubro de 2021 , que fará realizar o PREGÃO ELETRÔNICO n°005/2023, cujo objeto é a aquisição de motocicletas 0km, para atender as ações da atenção básica "saúde para todos" desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Indianópolis-MG, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência do Edital. Início da Disputa: 09/03/2023 às 08h30min. O certame ocorrerá através do site: www.licitanet.com.br. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone (034) 3245-2587 no setor de licitações, pelo e-mail: licitacaoindi@outlook.com ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no horário de 08h00min as 11h00min e das 13h:00min as 17h:00min, de segunda à sexta feira.

ROGÉRIO MARCOS DE RESENDE
Pregoeiro Municipal.

Indianópolis-MG, 22 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:A0BE0AAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA(MG) – **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO** – PROCESSO Nº 29/2023 – DISPENSA Nº 09/2023. Objeto: AQUISICAO DE PRANCHAS DE MADEIRA PARA MANUTENÇÃO DA PONTE LOCALIZADA NA DIVISA ENTRE O MUNICIPIO DE IPUIUNA E O MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DOURADO, DANIFICADA PELAS CHUVAS DO FIM DE 2022 E COMEÇO DE 2023 CONFORME DECRETO EMERGENCIAL Nº 03/2023. Empresa contratada: PAULO SERGIO FRANCO EUSTAQUIO CNPJ: 28.845.786/0001-67, pelo valor total de R$ 15.390,00 (Quinze Mil trezentos e noventa reais). Dotação Orçamentária: 02.07.26.606.0025.2.256.33.90.30, Ficha 677, Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens. Fundamento legal: Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93. Data: 24 de Fevereiro de 2023.

ELDER CÁSSIO DE SOUZA OLIVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:0DE29087

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 05/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

O Município de Itacarambi-MG, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, John Charles Almeida Silva, nomeado pela Portaria nº 300/2022, considerando "erro material" no Edital, torna público aos interessados em participar do referido certame, que fica retificado o Edital no seu item **8.4.3**, para apresentação do Atestado de capacidade técnica profissional do responsável técnico, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente certificado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, acompanhada da respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT, comprovando ter executado serviços compatíveis. Ficando a data do certame alterada para o dia **15 de março de 2023, às 08h30min.**

Itacarambi-MG, 22 de fevereiro de 2023

Publicado por:
John Charles Almeida Silva
Código Identificador:7647E038

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATAS DO PROCESSO 102/2022-PREGÃO 85/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato das **Atas de Registro de Preços N° 58/2023**. **CONTRATADA:** BOREAL SUL COMERCIAL LTDA. **Valor:** R$ 516,00. **N° 59/2023**. **CONTRATADA:** DEL REY PNEUS COMÉRCIO ATACADISTA LTDA. **Valor:** R$ 26.474,00. **N° 60/2023**. **CONTRATADA:** JN PNEUS LTDA. **Valor:** R$ 28.093,94. **N° 61/2023**. **CONTRATADA:** MADIMBA EMPREENDIMENTOS LTDA. **Valor:** R$ 67.220,00. **N° 62/2023**. **CONTRATADA:** SOMA COMÉRCIO DE PNEUS E PEÇAS LTDA. **Valor:** R$ 29.439,61. **Objeto:** Aquisição eventual e parcelada, sob Sistema de Registro de Preços SRP, de pneus e outros (câmara de ar, protetor) atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Itaguara. Processo nº 102/2022, Pregão nº 85/2022. **Vigência**: 17/02/2023 a 16/08/2023. Geraldo Donizete de Lima - Prefeito Municipal – Data de assinatura: 17/02/2023.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:F3BE5DB1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROC.28/2023 PE 21/2023 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 28/2023 Pregão Eletrônico 21/2023 - Aviso de adjudicação e homologação – Objeto: Aquisição de medicamentos através de participação no Processo Licitatório 161/2022 Pregão Eletrônico 103/2022 Ata de Registro de Preços 698/2022 e outras, gerenciada pela ICISMEP- Instituição de Cooperação Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba. O Prefeito Municipal torna público a adjudicação e homologação do processo 28/2023, conforme solicitação da Secretaria M. De Saúde, com valor total de R$177.718,49. Maiores informações no site www.itaguara.mg.gov.br.

Itaguara, 22/02/2023.

GERALDO DONIZETE DE LIMA -
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:210BAD1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2022 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS - UASG Nº 984673.

Errata nº 02 - Processo administrativo nº 133/2022 – processo licitatório nº 133/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 77/2022 para registro de preços. Tendo em vista a não divulgação do edital na plataforma do comprasgov, o mesmo estará disponível para divulgação na data do dia 23/02/2023. Fica reagendada a data da sessão pública para o dia 07/03/2023 as 08h:30min.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:7BFAF4F4

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 179/2022 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 642/2022.

MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU – Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 642/2022. Processo administrativo nº 179/2022 – processo licitatório nº 179/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 99/2022 para registro de preços. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e Belclips Distribuidora Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 25.897.729/0001-33. Objeto: "**Registro de Preços** para a **compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de material escolar componente dos kits escolares, para distribuição aos profissionais da educação, e manutenção das atividades administrativas da secretaria municipal de educação, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas** para fornecimento parcelado, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I)." Fundamentação legal: art. 65, I, "b", §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **Fica acrescido: R$3.267,33 (três mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos) ao valor inicial do contrato.**

Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:B02DF29E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 179/2022 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 641/2022.

MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU – Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 641/2022. Processo administrativo nº 179/2022 – processo licitatório nº 179/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 99/2022 para registro de preços. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e Dubai Distribuidora Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.376.436/0001-78. Objeto: "**Registro de Preços** para a **compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de material escolar componente dos kits escolares, para distribuição aos profissionais da educação, e manutenção das atividades administrativas da secretaria municipal de educação, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas** para fornecimento parcelado, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I)." Fundamentação legal: art. 65, I, "b", §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **Fica acrescido: R$1.326,50 (Hum mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos) ao valor inicial do contrato.**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:1440B399

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 179/2022 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS.EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 643/2022.

MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU – Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 643/2022. Processo administrativo nº 179/2022 – processo licitatório nº 179/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 99/2022 para registro de preços. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e Central Tintas Curvelo Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 39.242.061/0001-09. Objeto: "**Registro de Preços** para a **compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de material escolar componente dos kits escolares, para distribuição aos profissionais da educação, e manutenção das atividades administrativas da secretaria municipal de educação, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas** para fornecimento parcelado, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I)." Fundamentação legal: art. 65, I, "b", §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **Fica acrescido: R$819,00 (oitocentos e dezenove reais) ao valor inicial do contrato.** Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:0609CE2E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 179/2022 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS.EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 644/2022.

MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU – Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 644/2022. Processo administrativo nº 179/2022 – processo licitatório nº 179/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 99/2022 para registro de preços. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e Máximo Distribuidora Ltda. – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 38.467.627/0001-20. Objeto: "**Registro de Preços** para a **compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de material escolar componente dos kits escolares, para distribuição aos profissionais da educação, e manutenção das atividades administrativas da secretaria municipal de educação, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas** para fornecimento parcelado, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I)." Fundamentação legal: art. 65, I, "b", §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **Fica acrescido: R$2.254,55 (dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) ao valor inicial do contrato.**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:22FF7C72

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 179/2022 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 645/2022.

MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU – Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 645/2022. Processo administrativo nº 179/2022 – processo licitatório nº 179/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 99/2022 para registro de preços. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e Aliança Comércio e Distribuição Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 31.486.195/0001-55. Objeto: "**Registro de Preços** para a **compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de material escolar componente dos kits escolares, para distribuição aos profissionais da educação, e manutenção das atividades administrativas da secretaria municipal de educação, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas** para fornecimento parcelado, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I)." Fundamentação legal: art. 65, I, "b", §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **Fica acrescido: R$987,50 (novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) ao valor inicial do contrato.**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:727F1407

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 179/2022 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 646/2022.

MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU – Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 646/2022. Processo administrativo nº 179/2022 – processo licitatório nº 179/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 99/2022 para registro de preços. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e RC Ramos Comércio Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.048.323/0001-02. Objeto: "**Registro de Preços** para a **compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de material escolar componente dos kits escolares, para distribuição aos profissionais da educação, e manutenção das atividades administrativas da secretaria municipal de educação, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas** para fornecimento parcelado, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I)." Fundamentação legal: art. 65, I, "b", §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **Fica acrescido: R$1.470,33 (hum mil, quatrocentos e setenta reais e trinta e três centavos) ao valor inicial do contrato.**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:2CDF5372

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2023 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS - UASG Nº 984673.

Processo administrativo nº 20/2023 - processo licitatório nº 20/2023 - modalidade pregão eletrônico nº 12/2023 para registro de preços. **Torna público que no dia 08/03/2023** fará realizar o pregão eletrônico nº 12/2023, cujo objeto é o "**Registro de Preços** para a **compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de gêneros alimentícios (carnes e derivados), para fornecimento parcelado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, **com itens exclusivos para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas (itens 01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17 e 19) e os demais para ampla concorrência (itens 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16 e 18),** observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I)", com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. **Data da abertura: 08/03/2023, às 08h:30min**, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na *internet* (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:C5349E15

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2023 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS.

Processo administrativo nº 59/2023 - processo licitatório nº 59/2023 - modalidade pregão presencial nº 05/2023 para registro de preços. **Torna público que às 08h:30min do dia 09/03/2023**, fará realizar o pregão presencial nº 05/2023 para registro de preços, cujo objeto é o "**Registro de preços** para a **compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) **de gás de petróleo liquefeito (gás de cozinha-GLP), regulador de pressão e vasilhame de botijão de GLP e água mineral natural de 20 litros**, para fornecimento parcelado, **com o item 02 para ampla concorrência e os demais itens exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, para atender as demandas da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esportes, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Transportes e Vias Públicas e Secretaria Municipal de Saúde, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no termo de referência (Anexo I)". Edital disponível através do sítio eletrônico oficial www.itatiaiucu.mg.gov.br.
Pregoeiro.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:EBEE1E90

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 98/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2022, DISPENSA Nº 03/2022.

Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 98/2022 - Processo Administrativo nº 32/2022 - Dispensa nº 03/2022. Contratante: Munícipio de Itatiaiuçu/MG; Contratada: **Oneci da Silva Morais Borges, inscrita no CPF sob o nº: nº 908.867.806-59.** Objeto: Locação de imóvel para atender às instalações e ao funcionamento Secretaria de Planejamento de Governo e Desenvolvimento Econômico. Fundamentação legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Valor: R$ 20.400,00.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Publicado por:
Júlio Cesar Silva Ribeiro
Código Identificador:E6A5B33F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2023 INEXIGIBILIDADE N° 002/2023 CREDENCIAMENTO Nº 002/2023

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na **modalidade Inexigibilidade nº 002/2023, a partir do dia 23 de fevereiro de 2023 das 09:00 às 16:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é o Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços na especialidade de Psicologia, para compor aquipe de apoio multiprofissional da atenção primária, conforme descrito no Termo de Referência. Os interessados poderão adquirir o edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 22 de fevereiro de 2023

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Setor de Licitações.

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:141E055F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

OBJETO: "Aquisição de Retroescavadeira, através do Convênio de Saída nº 1231002860/2022/SEAPA – SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, conforme especificações técnicas mínimas detalhadas no Termo de Referência".
CONTRATANTE: PREFEITURA DE JAPARAÍBA/MG
CONTRATADA: TRIAMA NORTE TRATORES IMPLEMENTOS AGRICOLAS E MAQUINAS LTDA
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 399.800,00 (trezentos e noventa e nove mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 30 de junho de 2023, podendo ser prorrogado.

Japaraíba, 16 de fevereiro de 2023.

ONDE SE LÊ: Japaraíba, **16** de fevereiro de 2023**.**

LEIA-SE: Japaraíba, **17** de fevereiro de 2023**.**

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

SUELI MARIA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Desenvolvimento Econômico e Turismo

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:7D7704FE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 145/2022 PROCESSO LICITATÓRIO NO 238/2022 PREGÃO ELETRÔNICO NO 052/2022 REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2022

OBJETO:O presente termo aditivo tem como objeto a alteração do preço ocorrido no objeto da Ata de registro de preço nº 145/2022, com um percentual aproximado de 2,95 % (dois vírgula noventa e cinco décimos de milésimos por cento), de redução no valor do item 05 – Água Sanitária, e Acréscimos de 10,9 % (dez vírgula nove décimos de milésimos por cento) para o item 09 – Amaciante de Roupas, 10,8 % (dez vírgula oito décimos de milésimos por cento) para o item 40- Cera Líquida Verde e 22 % (vinte e dois por cento) para o item 147 – Pasta Pinho.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG

CONTRATADA:3 PODERES COMERCIO LTDA - ME.

DO NOVO VALOR UNITÁRIO:O preço da Água Sanitária passa de R$ 5,75 (cinco reais e setenta e cinco centavos), para R$ 5,58 (cinco reais e cinquenta e oito centavos), o preço do Amaciante de Roupas passa de R$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), para R$ 6,10 (seis reais e dez centavos), o preço da Cera Líquida Verde passa de R$ 5,76 (cinco reais e setenta e seis centavos) para R$ 6,39 (seis reais e trinta e nove centavos) e o Preço da Pasta Pinho passa de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) para R$ 30,50 (trinta reais e cinquenta centavos).

DO VALOR DO ACRÉSCIMO: O valor do acréscimo a Ata de Registro de Preço é de R$ 2.075,56 (dois mil e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

DO VALOR DO DECRÉSCIMO: O valor do decréscimo a Ata de Registro de Preço é de R$ 233,75 (duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Permanece inalterado

Japaraíba/MG, 14 de fevereiro de 2023.

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Secretária de Administração, Governo e Controle Interno

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:7D1E34C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

DECRETOS
DECRETO Nº 023/2023

DECRETO Nº 023/2023

"Dispõe sobre Cancelamento de Restos a Pagar."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais, considerando a existência de valores inscritos em restos a pagar e a solicitação da Contadoria do Fundo Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º A Secretaria Municipal de Fazenda adotará as providências necessárias ao cancelamento do valor total de R$ 7.968,45 (sete mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), referente aos empenhos:

- Empenho Anterior: 7028
Cancelamento: Total
Fornecedor: Kamylla Sousa Moreira

Motivo: Expiração da vigência do contrato
Valor a cancelar: R$ 503,07

- Empenho Anterior: 10131
Cancelamento: Parcial

Fornecedor: Prati, Donaduzzi & Cia Ltda
Motivo: Não fracionamento da embalagem
Valor a cancelar: R$ 93,00

- Empenho Anterior: 11702
Cancelamento: Total
Fornecedor: GGL Serviços Médicos LTDA
Motivo: Valor do serviço alterado
Valor a cancelar: R$ 800,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 31 de janeiro de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:0B126FBE

DECRETOS
DECRETO Nº 025/2023

DECRETO Nº 025/2023

"Autoriza Reajuste de Abono Fardamento para os Guardas Civis do Município de Lagoa da Prata".

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais e considerando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulado no ano de 2022, no percentual de 5,93% (cinco inteiros e noventa e três centésimos por cento),

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o reajuste do valor do Abono Fardamento instituído pela Lei nº 3.750/2022, para aquisição de peças básicas de uniforme necessárias ao desempenho das funções institucionais dos Guardas Civis Municipais, ocupantes do emprego público de provimento efetivo da Guarda Civil do Município de Lagoa da Prata-MG. (GCM-LP), que passa a ser de R$ 2.189,01 (dois mil cento e oitenta e nove reais e um centavo).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 03 de fevereiro de 2023.

DI-GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:AF20A399

DECRETOS
DECRETO Nº 027/2023

DECRETO Nº 027/2023

"Disciplina a Organização e o Funcionamento do Carnaval 2023."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de: normatizar os procedimentos a serem adotados na organização do Carnaval 2023; disciplinar a conduta dos fiscais Municipais que atuarão na fiscalização do evento e da necessidade de estabelecer os deveres e obrigações dos empreendedores que exploram o evento e dos foliões,
DECRETA:

Art. 1º As atividades comerciais a serem exploradas na área delimitada para o Carnaval 2023 de Lagoa da Prata que compreende a Praça de Eventos, Praia Municipal, trechos das Ruas Goiás, Romulo Amorim, Pernambuco e Paraíba, deverão observar as seguintes exigências:

I. Das barracas:
as barracas deverão ser do tipo padrão, determinado pela PMLP, não podendo possuir acréscimos;
para venda de comidas e bebidas somente será permitido materiais descartáveis (pratos, copos e talheres), sendo vedado o uso de vasilhames de vidro;
as barracas não poderão funcionar com churrasqueiras à carvão;
a higiene deverá ser feita rigorosamente;
os proprietários serão orientados para manterem as imediações das barracas limpas.
o alvará deverá ser afixado em local visível e a disposição da fiscalização;
as barracas somente poderão funcionar no período e horário fixado para a festa;
perderá a licença quem mudar o endereço, para o qual foi licenciado;
poderão ser utilizadas no máximo 4 jogos de mesas e cadeiras do tipo padrão determinado pela PMLP, desde que sejam de material plástico e não prejudiquem o tráfego. Este número poderá ser excedido desde que não ultrapasse a área delimitada para a barraca.

Do Comércio ambulante:

a) não será permitida a colocação de quaisquer objetos no chão, tais como mesas, cadeiras, churrasqueiras, caixas de isopor, botijões de gás, caixas de refrigerantes etc;
b) o alvará deverá ser colocado em local visível e a disposição da fiscalização;
c) o carrinho e utensílios deverão ser mantidos em rigoroso asseio;
d) os ambulantes deverão possuir recipiente para lixo;
e) não será permitido utilizar churrasqueiras à carvão;
f) não será permitido utilizar garrafas e copos de vidro;

Dos bares:

os estabelecimentos que já estiverem em atividade, só poderão funcionar com o alvará de 2023;
não será permitido servir bebidas em utensílios de vidro como garrafas e copos;
não será permitida a instalação de churrasqueiras e colocação de balcões, congeladores, freezeres e caixas de isopor, no exterior dos estabelecimentos;
Art. 2° Ficam instituídos os seguintes preços públicos pela utilização de espaços da Praça de Eventos por ocasião das festividades do Carnaval 2023:

I – ÁREA 01: 0,50% (cinquenta por cento) da UFMLP por espaço de 4x4 (quatro por quatro) metros sob o Pavilhão 01 (ao lado da Rua Pernambuco);

II – ÁREA 02: 0,50% (cinquenta por cento) da UFMLP por espaço de 4x4 (quatro por quatro) metros sob o Pavilhão 02 (ao lado da Rua Paraíba);

III – ÁREA 03: 0,50% (cinquenta por cento) da UFMLP por espaço de 4x4 (quatro por quatro) metros na Rua Rômulo Amorim (em frente a calçada da Praia Municipal).

Art. 3° Ficam proibidas as seguintes condutas:

Dos foliões:

trafegar com copos e garrafas de vidro na área reservada ao carnaval;
soltar fogos de artifício.

Das sedes dos blocos:

utilizar equipamento de som em vias públicas;
sair das sedes com copos e garrafas de vidros.

Dos veículos:

trafegar nas áreas demarcadas, salvo aqueles veículos de proprietários que residem dentro da mesma;
só poderão trafegar os veículos comerciais para abastecimento de bares, barracas e ambulantes; estes estarão autorizados a circular a partir das;
utilizar som automotivo na área delimitada para o Carnaval 2023 fora dos horários e espaços delimitados pela PMLP, sob pena de incorrer na contravenção penal de Pertubação do Sossego (art. 42 da LCP).

Dos trailers e rebocáveis:

Estacionar na área reservada ao carnaval, sendo a distância mínima 10 metros dos cavaletes ou outro comércio que esteja funcionando regularizado.

Art. 4° As empresas ou pessoas que explorarem o estacionamento de veículos se responsabilizarão por roubos e eventuais danos causados nos veículos sob sua guarda.

Parágrafo Único. Para funcionar como estacionamento deverão os proprietários obter licença junto à unidade do Corpo de Bombeiros mais próxima.

Art. 5º Os shows ao vivo (atrações principais), realizados na praça de eventos deverão terminar até as 22:00 horas.

Parágrafo Único. Após o término dos shows ao vivo na praça de eventos, poderá a festa continuar com som mecânico, cujo volume deverá ser diminuído progressivamente até a interrupção total que não poderá exceder as 00:00 horas em nenhuma hipótese.

Art. 6° O infratores estão sujeitos as seguintes penalidades previstas na Lei Complementar 005/91, Código de Posturas Municipal.
advertência;
multa;
apreensão das mercadorias.

Art. 7° Os casos omissos serão decididos pelos fiscais responsáveis.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 08 de fevereiro de 2023.

DI-GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:2B018C89

DECRETOS
DECRETO Nº 028/2023

DECRETO Nº 028/2023

"Ratifica a Homologação do Novo Regulamento de Prestação de Serviços do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Lagoa da Prata".

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica RATIFICADA pelo Município de Lagoa da Prata a homologação do Regulamento dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE pela AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE MINAS GERAIS – ARISB-MG., visando a prestação dos serviços e o atendimento aos usuários do Município de Lagoa da Prata/MG.

Art. 2º O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Lagoa da Prata/MG, para conhecimento ou consulta do usuário, deverá disponibilizar nos locais de atendimento ao público e em locais de fácil visualização e acesso, bem como em seu sítio eletrônico, o Regulamento dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, devidamente homologado, conforme preconiza o art. 7º, da Resolução de Fiscalização e Regulação - ARISB-MG No 132, de 08 de setembro de 2020, para sua imediata aplicação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Lagoa da Prata, 10 de fevereiro de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:3A845259

DECRETOS
DECRETO Nº 031/2023

DECRETO 031/2023

"Altera o Decreto nº 027/2023 que Disciplina a Organização e o Funcionamento do Carnaval 2023".

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Altera o artigo 5° e seu parágrafo único, passam a vigorar com a seguinte redação, com a seguinte redação:

*"**Art. 5º** Os shows ao vivo (atrações principais), realizados na praça de eventos deverão terminar até as 21:00 horas.*
Parágrafo Único. Após o término dos shows ao vivo na praça de eventos, poderá a festa continuar com som mecânico, cujo volume deverá ser diminuído progressivamente até a interrupção total que não poderá exceder as 22:00 horas em nenhuma hipótese.

Art. 2º Fica autorizada a consolidação no Decreto nº 027/2023 de 08 de fevereiro de 2023, dos dispositivos deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 17 de fevereiro de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:52759608

LEIS
LEI Nº 3.774/2023

LEI Nº 3.774/2023

"Autoriza ao Poder Executivo Municipal a conceder Kit de material escolar gratuito aos alunos da rede municipal de ensino e dá outras providências.".

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a fornecer gratuitamente "KIT DE MATERIAL ESCOLAR" no presente ano aos alunos matriculados da Rede Municipal de Ensino de Lagoa da Prata.

Art. 2º O fornecimento do "KIT DE MATERIAL ESCOLAR" que trata essa lei será efetuado nos primeiros dias do ano letivo, limitado a 01 (um) KIT por aluno devidamente matriculado.

Art. 3º As despesas para o cumprimento desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Lagoa da Prata, 02 de fevereiro de 2023.

DI-GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:37D3EECB

LEIS
LEI N° 3.776/2023

LEI Nº 3.776, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Autoriza o Executivo Municipal a Filiar-se anualmente como Associado e a Conceder Contribuição anual à União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado de Minas Gerais – UNDIME-MG."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a filiar-se anualmente como associado e a conceder contribuição anual à União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado de Minas Gerais – UNDIME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.840.622/0001-23, por meio de Convênio a ser celebrado com a entidade.

Art. 2º O valor da contribuição anual será estabelecido de acordo com as disposições estatutárias da UNDIME, definidos pela Diretoria Executiva Nacional, conforme tabela aprovada pelo Conselho Nacional de Representantes, não podendo ser superior a 12 (doze) UFMLP´s (Unidade Fiscal do Município de Lagoa da Prata).

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação do orçamento vigente, devendo ser consignadas nos orçamentos posteriores.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 09 de fevereiro de 2023.

DI-GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:4B660F6B

PORTARIAS
PORTARIA Nº 040/2023

PORTARIA No 040/2023

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a **Sra. Lígia de Castro Félix de Almeida** do Cargo em Comissão de **Diretora Geral da Secretaria Municipal de Educação** desta Prefeitura, nesta data.

Lagoa da Prata, 31 de janeiro de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:AE451369

PORTARIAS
PORTARIA Nº 041/2023

PORTARIA No 041/2023

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a **Sra. Sabrina Amaral Veloso Sobral** do Cargo em Comissão de **Chefe do Setor de Educação Infantil** desta Prefeitura, nesta data.

Lagoa da Prata, 31 de janeiro de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:B511A046

PORTARIAS
PORTARIA Nº 042/2023

PORTARIA No 042/2023

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a **Sra. Vânia Carlos Alvarenga Costa** do Cargo em Comissão de **Assessora Administrativa** desta Prefeitura, nesta data.

Lagoa da Prata, 31 de janeiro de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:E4904167

PORTARIAS
PORTARIA Nº 043/2023

PORTARIA No 043/2023

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a **Sra. Jaciara Severino Braga** do Cargo em Comissão de **Coordenadora** desta Prefeitura, nesta data.

Lagoa da Prata, 31 de janeiro de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:82D59C4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 DO ICISMEP.

A Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA E ADJUDICA** a adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 DO ICISMEP,** junto a empresa: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA , CNPJ: 18.269.125/0001-87, no valor de 16.740,00 (dezesseis mil e setecentos e quarenta reais), visando **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS NA FARMÁCIA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA ATA 59/2022 DO ICISMEP.** Conforme Processo n° 26/2023, Adesão nº. 02/2023.

Lagoa da Prata, 22 de fevereiro de 2022.

SABRINA ELEN DE NOVAES.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Elaine dos Reis Cardoso Rodrigues
Código Identificador:29DBDC06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 DO ICISMEP.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 DO ICISMEP,** junto a empresa: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA , CNPJ: 18.269.125/0001-87, no valor de 16.740,00 (dezesseis mil e setecentos e quarenta reais), visando **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS NA FARMÁCIA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA ATA 59/2022 DO ICISMEP.** Conforme Processo n° 26/2023, Adesão nº. 02/2023.

Lagoa da Prata, 22 de fevereiro de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elaine dos Reis Cardoso Rodrigues
Código Identificador:955A9759

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023, PRC 1704/2022.

Objeto: Contratação de empresa, através de REGISTRO DE PREÇO na forma eletrônica, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para futuras e eventuais aquisições de material hidráulico para atender as diversas secretarias municipais, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.
Dia da Licitação: 08/03/2023, às 10:00 horas. O edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br , link Licitação.

Leopoldina, MG, 23 de fevereiro de 2023.

KARINE LOUZADA GOMES NAMORATO –
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:92DA7FC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº03/2023 ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO VIVA-VOZ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins que o presente Termo foi publicado no mural do Município em 22/02/2023 e no site oficial www.portalamm.org.br, Termo de Parceria nº 03/2023, PA nº 03/2023, no valor de R$32.000,00 (trinta e dois mil reais), firmado entre o Município de Limeira do Oeste e a Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Comunicação Viva Voz, para o exercício de 2023, com o seguinte objeto: Manutenção e Custeio de despesas gerais da entidade, prestando serviços de utilidade publica, integrando-se aos serviços de defesa civil, finalidades educativas, artísticas e culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade, respeitando os valores éticos e sociais da pessoa e da família, não discriminando raça, religião, sexo, preferência sexual, convicção político-ideológico-partidário e condições social nas relações comunitárias.

Por ser verdade firmo e dou fé.

Limeira do Oeste, 22 de fevereiro de 2023.

ELLEN MARIA COVIZZI
Presidente Comissão Portaria nº01/2023

Publicado por:
Ellen Maria Covizzi
Código Identificador:F00367B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG,torna público extrato da Ata de Registro de Preços 011/2023 Processo Licitatório Nº 01/2023 – Pregão Presencial Nº 01/2023. Objeto: fornecimento de combustíveis para abastecimento de veículos da frota municipal e conveniada desta Prefeitura Municipal. Contratado:**POSTO LISBOA LTDA –EPP**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.803975/0001-86, com sede à Rua João Mulato, nº 20, Centro, CEP.38.870-000 em Matutina/MG. Valor Registrado:**R$1.184.433,50 (um milhão cento e oitenta e quatro mil quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)**. Prazo: 22 de fevereiro de 2023 até 22 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:E6C6BEBB

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DA RESCISÃO, POR ACORDO MÚTUO, DO CONTRATO NO 0128/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG,torna público extrato da rescisão, por acordo mútuo, do Contrato No 0128/2022 – **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS JUNTO A UNIDADE MISTA DE SAÚDE NÍVEA ÂNGELA RODRIGUES PARA ATENDIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA DESTE MUNICÍPIO DE MATUTINA/MG,** firmado pelas partes em 01 de agosto de 2022, habilitada no Credenciamento nº 003/2022, Chamada Pública nº03/2022 Processo Licitatório 018/2022.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:6F4B9E15

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DA RESCISÃO, POR ACORDO MÚTUO, DO CONTRATO NO 0138/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG,torna público extrato da rescisão, por acordo mútuo, do Contrato No 0138/2022 – **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE MATUTINA/MG,** firmado pelas partes em 16 de agosto de 2022, habilitada no Credenciamento nº 006/2022, Chamada Pública nº06/2022 Processo Licitatório 059/2022.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:35B90B00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS/MG, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL FRANCISCO MARTINS RIBEIRO**,** TORNA PÚBLICO **DESPACHO DE RATIFICAÇÃO** DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023, OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (CONCESSIONÁRIA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO NO VEICULO GOL PLACA RVH5S33 DA FROTA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.** ATRAVÉS DA EMPRESA **AUTO CECÍLIA LTDA, CNPJ: 20.901.039/0001-97,** CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO N.º 012/2023, COM O VALOR TOTAL DE **R$ 1.003,00 (UM MIL E TRES REAIS).**

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:EC643CD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS/MG, ATRAVÉS DO PREFEITO FRANCISCO MARTINS RIBEIRO**,** TORNA PÚBLICO DESPACHO DE **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2022,** OBJETO: AQUISIÇÃO DO SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTREN SENIOR PÓ LATA 740G, EM CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL DO PROCESSO Nº 5000193-31.2022.8.13.0051, PROPOSTO POR EVANDRO FRANCISCO DA SILVA, ATRAVÉS DA EMPRESA. **ALECRIM FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA, CNPJ 07.500.122/0001-96, R$ 25.398,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS, TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).** CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO N.º 014/2022, DISPENSA Nº 09/2022**,** DE ACORDO COM INCISO IV DO ARTIGO 24 DA LEI Nº 8.666/93.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:350B3B1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO REF: PROCESSO LICITATÓRIO 168/2022 – PREGÃO 55/2022, PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS – MG – CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **POSTO PIMENTEIRAS LTDA**, CNPJ Nº 40.912.761/0001-34. OBJETO: AUMENTO DE 4,71% NO VALOR DO ITEM 01 (ÓLEO DIESEL S10) PASSANDO A VALER R$ 6,04 DO CONTRATO 155/2022, PARA FORNECIMENTO DE **ÓLEO DIESEL S-10**.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:76EA1232

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, TORNA PÚBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 06/2023, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 08/2023, PREGÃO PRESENCIAL 03/2022, COM O OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **OXIMONT GASES E MONTAGEM INDUSTRIAIS LTDA-EPP, CNPJ: 23.376.715/0001-49, VALOR R$ 104.260,00**.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:1832AA17

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL

ADITIVO CONTRATUAL A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, TORNA PÚBLICA O ADITIVO 01/2023, REFERENTE AO CONTRATO Nº 18/2022, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 19/2022, PREGÃO 02/2022**, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E DEMAIS SERVIÇOS VINCULADOS ÀS ATRIBUIÇÕES CONTÁBEIS, PARA ATENDIMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS.** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O AUMENTO EM 5,93% NO CONTRATO NO VALOR DE R$ 6.105,48, PASSANDO A SER O NOVO VALOR MENSAL DE R$ 9.088,79 E VIGÊNCIA ATÉ 15/02/2024.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:9E728176

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESCISÃO

EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL, REF: PROCESSO LICITATÓRIO 28/2022 – DISPENSA 014/2022, PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS – MG – CNPJ: 20.920.617/0001-32 X ARLEY ELIAS MENEZES, CPF: 000.869.626-80. OBJETO: A RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO 23/2022, OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA CIDADE DE MEDEIROS/MG, AVENIDA VERISSIMO GOMES, Nº 204 LOCALIZADO NO CENTRO, COM ÁREA DE 928,00 MTS², COM REGISTRO NO CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE BAMBUI/MG, SOB O Nº DE MATRICULA: 12.997, DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DE GARAGEM AUXILIAR PARA OS VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, NA DATA DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:0F684E94

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 006/2023 a realizar-se dia 13/03/2023 as 9:00 hs – Objeto – Registro de preços, para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e papelaria, para atendimento das demandas das gerências de saúde, educação, administração e assistência social

do município de Mirabela – MG. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288 -

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA –
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:5480BDE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 09/2023 – Processo nº 100/2023**, abertura dia **10/03/2023 às 13:00 horas – EXCLUSIVA PARA ME/EPP NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 ART. 48, I (ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014)** cujo objeto é a aquisição de mourões em eucalipto tratado, arame liso galvanizado, catracas, para cercamento das margens da Rodovia MG-252 (antiga Rodovia BH-Araxá) – 2º trecho – Convênio DER-30.041/21 – DER-MG/MOEMA/SEINFRA, nos exatos termos do Edital e seus Anexos – maiores informações: www.moema.mg.gov.br aba licitações -

Moema/MG - 22/02/2023

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:A8C10058

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATALÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 005/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023

RATIFICAÇÃO

Em vista da justificativa e fundamentações retro relatadas e, levando-se em considerações os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa e RATIFICO a contratação direta de SUPERGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA-ME-CNPJ 18.128.093/0001-08, com sede na Rua Natalício, 803, Centro, CEP 38658-000, na cidade de Natalândia-MG, pelo preço de R$ 3.640,00 (Três mil, seiscentos e quarenta reais),
para aquisição de água mineral para atender as demandas da Câmara Municipal de Natalândia.

Natalândia, 22 de fevereiro de 2023.
VEREADOR GETÚLIO IVAN PEREIRA NUNES DA ROCHA
Presidente

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:ECD5540E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2023 ATA

PROCESSO: PRC 00011/23. EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2023 ATA. LICITACAO: PREG 0004/23. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA-MG. CONTRATADA: COMERCIAL FLORIANO & COSTA LTDA - ME. OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LEITE PARA OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA-MG.
VALOR: R$ 70.465,00. VIGENCIA: 06/02/2023 a 05/02/2024
DOTACOES:
0045 - 339030 - 0412200012.004 -
0188 - 339030 - 1236100032.034 - PNAE
0189 - 339030 - 1236100032.034 - QESE
0190 - 339030 - 1236100032.034 - SEMINC
0191 - 339030 - 1236500032.035 - PNAE
0192 - 339030 - 1236500032.035 - SEMINC
0193 - 339030 - 1236500032.036 - PNAE
0194 - 339030 - 1236500032.036 - SEMINC
0195 - 339030 - 1236600032.038 - PNAE
0196 - 339030 - 1236700032.037 - PNAE
0247 - 339030 - 2781200052.041 -
0312 - 339030 - 1030100082.054 - PAB
0325 - 339030 - 1030100082.055 - PSC
0336 - 339030 - 1030100082.087 - INC.II
0371 - 339030 - 1030600112.051 - SAUDE
0412 - 339030 - 0824400132.066 - AS.SOC
0428 - 339030 - 0824400132.069 - CRAS
0461 - 339030 - 1512200012.077 -

Publicado por:
Nathália Patrícia da Silva
Código Identificador:5DCAE711

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2023

PROCESSO: PRC 00024/23. EXTRATO DO CONTRATO Nº 0342023 LICITACAO: INEX000723. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG. CONTRATADA: 49.148.492 MARIA JULIANA VILAS BOAS GUSMAO. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA REALIZACAO DE AULAS TEATRAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA EDUCACAO PUBLICA MUNICIPAL DE NATERCIA-MG. VALOR: R$ 19.200,00. VIGENCIA: 06/02/2023 a 31/12/2023.
DOTACOES:
0115 - 339039 - 1236500022.014 - ENSINO

Publicado por:
Nathália Patrícia da Silva
Código Identificador:D750446E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2023

PROCESSO: PRC 00024/23. EXTRATO DO CONTRATO Nº 0352023. LICITACAO: INEX000723. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG. CONTRATADA: 49.382.602 JOSIANE SILVA FERNANDES SOUZA. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA REALIZACAO DE AULAS TEATRAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA EDUCACAO PUBLICA MUNICIPAL DE NATERCIA-MG. VALOR: R$ 19.200,00. VIGENCIA: 06/02/2023 a 31/12/2023.
DOTACOES:
0115 - 339039 - 1236500022.014 - ENSINO

Publicado por:
Nathália Patrícia da Silva
Código Identificador:C0B635A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Ratificação de Dispensa de Licitação. Processo Nº 053/2023, Dispensa de Licitação nº 006/2023. DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Procuradoria do Município e a Justificativa da escolha do fornecedor e do preço, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e RATIFICO o presente processo de dispensa. Objeto: contratação de serviços para internação de tratamento psiquiátrico, com valor mensal de R$ 3.900,00 (Três Mil e Novecentos Reais) / mês durante 6(seis) meses. Contratada: Clínica Neuro Psiquiátrica de Alfenas Eireli. CNPJ nº 18.901.645/0001-60. Data: 17/02/2023.

HENRIQUE ROSSI WOLF –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:42D2BCCF

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
APOSTILAMENTO CONTRATUAL

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Apostilamento Contratual. Processo Licitatório Nº 019/2021. Inexigibilidade nº 003/2021. Contrato nº 004/2021 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em Consultoria e Assessoria Jurídica. - Contratado: Amaral, Chaves e Elias Advogados Associados – Reajuste índice INPC/IGPM DE 5,45% Valor atual R$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais), para R$ 8.750,00 (oito mil e setecentos e cinquenta reais) -
HENRIQUE ROSSI WOLF –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:404CF8A7

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2022. ADESÃO A ATA DO PROCESSO Nº 004/2021. TERMO DE ADITIVO.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG. Processo Licitatório Nº 136/2022. Adesão a Ata do Processo nº 004/2021. Termo de Aditivo. Extrato de alteração do Contrato nº 112/2022. - Objeto: contratação de sociedade empresária especializada para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, por medição, para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção e Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas dos Municípios que compõem CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO ALTO DO SAPUCAÍ - CIMASP, englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e Bairros mais afastados (antes conhecidos como Distritos), com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra. Contratado: **CONSTRUTORA REMO LTDA** CNPJ nº 18.225.557/0001-96 – o contrato sofrerá aditivo de R$ 53.101,93 (Cinquenta e Três Mil e Cento e Um Reais e Noventa e Três Centavos). Data: 17/02/2023 -

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:A2791D51

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O Município de Ouro Fino, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, I, § 3º da Lei nº 14.133/2023, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 23/02/2023 ao dia 28/02/2023, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para contratação de empresa especializada em elaboração, diagramação e impressão de revistas institucionais A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentadas após aceitação da proposta de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontra-se disponível no site: www.ourofino.mg.gov.br. O e-mail de contato para fins de recebimento das cotações é licitacoes@ourofino.mg.gov.br. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2023.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:BF276D68

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2023

O Prefeito Municipal de Paineiras/MG, Sr. Afrânio Alves Mendonça Neto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Paineiras firmou Contrato com a empresa Fraga Eventos Descobertense Ltda**,** nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, produção executiva e artística para realização da festa "Expô Paineiras 2023", que se realizará nos dias 08, 09 e 10 de Junho de 2023 no Município de Paineiras, resultante do Processo Licitatório 020/2023, Pregão Presencial 002/2023. Valor: R$ 369.800,00. Vigência de 23/02/2023 até 31/07/2023.

Paineiras/MG, 22 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:FE77C701

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CONVENIO Nº 20/2023

Por este instrumento particular de convênio que celebram entre si, de um lado a **Associação dos Municípios do Noroeste de Minas – AMNOR**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.888.560/0001-90**, **representada** pelo seu Presidente, **Igor Pereira dos Santo** doravante denominada simplesmente ASSOCIAÇÃO, e de outro lado o **Município de Paracatu - MG**, inscrito no CNPJ sob o nº **18.278.051/0001-45** representado pelo seu Secretário Municipal o Senhor **Gabriel Antônio de Oliveira Claudino** doravante denominada **PREFEITURA**, ficam estabelecidas as seguintes cláusulas e condições**:**
Cláusula Primeira - do Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a cessão do Uso Remunerado de Equipamentos pertencentes ou sob responsabilidade da ASSOCIAÇÃO à PREFEITURA para conservação das estradas municipais e/ou execução de obras e serviços públicos municipais.
Cláusula Quarta - Do Valor: O valor estimado do convênio é de **R$ 186.659,20 (Cento e oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)** sendo que o valor dos serviços, conforme anexo I, é de R$ 179.480,00 (Cento e setenta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais).
Cláusula Sexta - da Vigência: A Vigência do presente convênio é de 360 **(Trezentos e sessenta) dias** iniciando-se em **30/01/2023**, podendo o término ser prorrogado para conclusão das horas programadas, bem como para prorrogação das horas previamente programadas no cronograma físico- financeiro. **Assinaturas: GABRIEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA CLAUDINO – COVENENTE e ANTONIO G. DE SÁ GUIMARÃES CABRAL – CONVENIADO.**

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:C93615E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CONVENIO Nº 02/2023

Por este instrumento particular de convênio que celebram entre si, de um lado a **Associação dos Municípios do Noroeste de Minas – AMNOR**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.888.560/0001-90**, **representada** pelo seu Presidente, **Igor Pereira dos Santos** doravante denominada simplesmente ASSOCIAÇÃO, e de outro lado o **Município de Paracatu - MG**, inscrito no CNPJ sob o nº **18.278.051/0001-45** representado pelo Secretário Municipal o Senhor **Gabriel Antônio de Oliveira Claudino** doravante denominada **PREFEITURA**, ficam estabelecidas as seguintes cláusulas e condições**:**
Cláusula Primeira - do Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a cessão do Uso Remunerado de Equipamentos pertencentes ou sob responsabilidade da ASSOCIAÇÃO à PREFEITURA para conservação das estradas municipais e/ou execução de obras e serviços públicos municipais.
Cláusula Quarta - Do Valor: O valor estimado do convênio é de **R$ 186.659,20 (Cento e oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)** sendo que o valor dos serviços, conforme anexo I, é de R$ 179.480,00 (Cento e setenta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais).
Cláusula Sexta - da Vigência: A Vigência do presente convênio é de 385 **(Trezentos e oitenta e cinco) dias** iniciando-se em **02/01/2023**, podendo o término ser prorrogado através de Termo Aditivo. **Assinaturas: GABRIEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA CLAUDINO – COVENENTE e ANTONIO G. DE SÁ GUIMARÃES CABRAL – CONVENIADO.**

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:BF87D37A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CONVENIO Nº 13/2023

Por este instrumento particular de convênio que celebram entre si, de um lado a **Associação dos Municípios do Noroeste de Minas – AMNOR**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.888.560/0001-90**, **representada** pelo seu Presidente, **Igor Pereira dos Santos** doravante denominada simplesmente ASSOCIAÇÃO, e de outro lado o **Município de Paracatu - MG**, inscrito no CNPJ sob o nº **18.278.051/0001-45** representado pelo Secretário Municipal o Senhor **Gabriel Antônio de Oliveira Claudino** doravante denominada **PREFEITURA**, ficam estabelecidas as seguintes cláusulas e condições**:**
Cláusula Primeira - do Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a cessão do Uso Remunerado de Equipamentos pertencentes ou sob responsabilidade da ASSOCIAÇÃO à PREFEITURA para conservação das estradas municipais e/ou execução de obras e serviços públicos municipais.
Cláusula Quarta - Do Valor: O valor estimado do convênio é de **R$ 213.057,60 (Duzentos e treze mil, cinquenta e sete reais e sessenta centavos)** sendo que o valor dos serviços, conforme anexo I, é de R$ 204.862,00 (Duzentos e quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais).
Cláusula Sexta - da Vigência: A Vigência do presente convênio é de 370 **(Trezentos e setenta) dias** iniciando-se em **18/01/2023**, podendo o término ser prorrogado para conclusão das horas programadas, bem como para prorrogação das horas previamente programadas no cronograma físico- financeiro. **Assinaturas: GABRIEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA CLAUDINO – COVENENTE e ANTONIO G. DE SÁ GUIMARÃES CABRAL – CONVENIADO.**

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:1B91C1BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CONVENIO Nº 01/2023

Por este instrumento particular de convênio que celebram entre si, de um lado a **Associação dos Municípios do Noroeste de Minas – AMNOR**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.888.560/0001-90**, **representada** pelo seu Presidente, **Igor Pereira dos Santos** doravante denominada simplesmente ASSOCIAÇÃO, e de outro lado o **Município de Paracatu - MG**, inscrito no CNPJ sob o nº **18.278.051/0001-45** representado pelo Secretário Municipal o Senhor **Gabriel Antônio de Oliveira Claudino** doravante denominada **PREFEITURA**, ficam estabelecidas as seguintes cláusulas e condições**:**
Cláusula Primeira - do Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a cessão de caminhão tipo prancha pertencente à **ASSOCIAÇÃO** à **PREFEITURA** para transporte de máquinas e equipamentos.

Cláusula Quarta - Do Valor: O valor estimado do convênio é de **R$ 44.600,00 (Quarenta e quatro mil e seiscentos reais).**
Cláusula Sexta - da Vigência: A Vigência do presente convênio é de 385 **(Trezentos e oitenta e cinco) dias** iniciando-se em **02/01/2023**, podendo o término ser prorrogado através de Termo Aditivo. **Assinaturas: GABRIEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA CLAUDINO – COVENENTE e ANTÔNIO G. DE SÁ GUIMARÃES CABRAL – CONVENIADO.**

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:85B38BB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CONVÊNIO DE CUSTEIO DE DESPESAS CORRENTES Nº 08/2023

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e Associação do Projeto de Assentamento XV de Novembro. **DATA:** 06/02/2023. **FUNDAMENTO**: LEI Orgânica Municipal dada pela Emenda N° 28 de 19.06.2000, em seu artigo 86°, inciso XIX; art. 290° a 294°. **PROCESSO:** 0333/2023. **OBJ**. Custear o pagamento mensal das despesas de energia elétrica. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.01.20.606.0014.2483.33.90.39. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 31/01/2024**. **VALOR**: R$ 13.000,00**. ASSINATURAS:** Caio Silva Quirino pela contratada e Fernanda Ferreira Braga Caldas pela contratante.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:B93C5FD2

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO- 1196/2023

Processo: 1196/2023

RETIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos dos artigos 25, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93, do Decreto Municipal nº 4.566/2014 e Parecer Jurídico acostado aos autos, ***DECLARO*** a ***INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*** para a contratação da **PELLI SISTEMAS ENGENHARIA LTDA**, situada Rua Eurita, nº 464, Santa Tereza, Belo Horizonte- MG, CEP: 31.010-210 no valor de **R$ 5.370,00 (Cinco mil, trezentos e setenta reais),** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 3 LICENÇAS MONO-USUARIO, DE CÓPIA DO SISDEA WINDOWS** tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo nº. 1196/2023**.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paracatu - MG, 22 de fevereiro de 2023.

DANILO ALVES DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

Prefeitura Municipal De Paracatu- Minas Gerais
Processo: 1196/2023

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 1º, §1º, do Decreto Municipal nº 4.566/2014, ***RATIFICO*** o ato acima, de autoria de, **DANILO ALVES DOS SANTOS,** Diretor de Departamento de Licitações, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo Processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Paracatu - MG, 22 de fevereiro de 2023.

MAIKON ANTÔNIO FREITAS
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:8A5788E8

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2023- 35/2023- 36/2023- 37/2023

Processo: 16.344/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2023

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **MUSTANG PLURON QUÍMICA LTDA:** Artigo 65 da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 16.344/2022. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ESPECIFÍCO PARA ATENDER O CENTRO DE HEMODIÁLISE E HOSPITAL MUNICIPAL DE PARACATU-MG **DATA: 31/01/2023. VENCIMENTO: 21/02/2024.** Detentora dos itens: 1, 2. **VALOR**: **R$ 31.265,00. ASSINATURAS: UMARQUES DA SILVA COUTO** pela contratante e **MUSTANG PLURON QUÍMICA LTDA** pela contratada.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2023

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA:** Artigo 65 da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 16.344/2022. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ESPECIFÍCO PARA ATENDER O CENTRO DE HEMODIÁLISE E HOSPITAL MUNICIPAL DE PARACATU-MG **DATA: 31/01/2023. VENCIMENTO: 21/02/2024.** Detentora dos itens: 3, 4, 5, 7, 8, 9, 14, 15. **VALOR**: **R$ 662.939,80. ASSINATURAS: UMARQUES DA SILVA COUTO** pela contratante e **FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA** pela contratada.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2023

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **LABORATÓRIOS B BRAUN SA:** Artigo 65 da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 16.344/2022. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ESPECIFÍCO PARA ATENDER O CENTRO DE HEMODIÁLISE E HOSPITAL MUNICIPAL DE PARACATU-MG **DATA: 31/01/2023. VENCIMENTO: 21/02/2024.** Detentora do item: 6 **VALOR**: **R$ 165.600,00. ASSINATURAS: UMARQUES DA SILVA COUTO** pela contratante e **LABORATÓRIOS B BRAUN SA** pela contratada.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2023

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **SC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:** Artigo 65 da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 16.344/2022. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ESPECIFÍCO PARA ATENDER O CENTRO DE HEMODIÁLISE E HOSPITAL MUNICIPAL DE PARACATU-MG **DATA: 31/01/2023. VENCIMENTO: 21/02/2024.** Detentora dos itens: 10, 11 **VALOR**: **R$ 95.550,00. ASSINATURAS: UMARQUES DA SILVA COUTO** pela contratante e **SC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:7A22705C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CREDENCIAMENTO 01/2023 PROCESSO 44/2023 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE 4º EIXO (CAMINHÃO PRANCHA)

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público a abertura de credenciamento 01/2023 Processo 44/2023 que tem como objeto: serviços de instalação de 4º eixo (caminhão prancha). O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br e a documentação deverá ser entregue no setor de licitações do dia 23.02.2023 a 13.03.2023

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:445EC2B5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2022 - ANÁLISE DOS RECURSOS APRESENTADOS

EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2022
PROCESSO Nº 257/2022
OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO GRATUITO DE IMÓVEIS QUE DISCRIMINA

ANÁLISE DOS RECURSOS APRESENTADOS ATÉ 17/02/2023

RECURSOS NÃO ACEITOS

Ilza Francisca de Abreu Marques

*** Ausência de certidão de pesquisa de bens imóveis
Item 2.3 – d)
Bruna Soares de Oliveira

***Ausência de demonstrativo de recursos e cópia da certidão de casamento ou de nascimento
Item 2.3 – b.4. e f)
Henrique Tadeu Junio Alvim

*** Ausência de certidão de pesquisa de bens imóveis
Item 2.3 – d)
Patrícia Carla Cleto

*** Ausência de demonstrativo de recursos
Item 2.3 – f)

RECURSO ACEITO
Blenda Esthefani da Silva Barbosa

*** Documentação completa

Prefeitura Municipal de Perdões, 23 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE PERDÕES

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:777B858A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N°9239/2023. PROCESSO Nº:25/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2023

Contrato Administrativo/Registro de Preço n°9239/2023. Processo nº:25/2023 Pregão Eletrônico nº01/2023, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro ALFALAGOS LTDA, situada à AV. ALBERTO VIEIRA ROMÃO 1700, Bairro DISTRITO INDUSTRIAL ALFENAS-MG CEP 37130-000 inscrita no CNPJ sob o nº. 05194502/0001-14. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de medicamentos. Vigência: 12 meses a contar do dia 14/02/2023. Valor: 57.821,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B724E5C7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N°9240/2023. PROCESSO Nº:25/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2023

Contrato Administrativo/Registro de Preço n°9240/2023. Processo nº:25/2023 Pregão Eletrônico nº01/2023, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, situada à RODOVIA ANEL RODOVIÁRIO – BR 262 – KM 19,777, Bairro UNIVERSITÁRIO BELO HORIZONTE-MG CEP31255-375 inscrita no CNPJ sob o nº. 67729178/0002-20. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de medicamentos. Vigência: 12 meses a contar do dia 14/02/2023. Valor: 46.529,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:944175A5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N°9241/2023. PROCESSO Nº:25/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2023

Contrato Administrativo/Registro de Preço n°9241/2023. Processo nº:25/2023 Pregão Eletrônico nº01/2023, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, situada à AC FLOREAL RIBEIRO, Bairro QUEDAS DO PALMITAL, CHAPECÓ-SC CEP89815-290 inscrita no CNPJ sob o nº. 0365203/00003-32. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de medicamentos. Vigência: 12 meses a contar do dia 14/02/2023. Valor: 52.710,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:09BF1EB4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N°9242/2023. PROCESSO Nº:25/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2023

Contrato Administrativo/Registro de Preço n°9242/2023. Processo nº:25/2023 Pregão Eletrônico nº01/2023, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, situada à AV SOCRATES MARIANNI BITTENCOURT, Bairro CINCO, CONTAGEM-MG CEP32010-010 inscrita no CNPJ sob o nº. 18269125/0001-87. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de medicamentos. Vigência: 12 meses a contar do dia 14/02/2023. Valor: 50.090,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:0E244DA3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N°9243/2023. PROCESSO Nº:25/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2023

Contrato Administrativo/Registro de Preço n°9243/2023. Processo nº:25/2023 Pregão Eletrônico nº01/2023, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro ELFA MEDICAMENTOS SA, situada à NUCR INTERSECCAO ROD DF001 C/ROD 475, GALPAO 02 MODULO 05 E 06 , N° 02, Bairro PONTE ALTA NORTE (GAMA), COND SYS GAMA B. PARK BRASÍLIA-DF CEP72427-010 inscrita no CNPJ sob o nº. 09053134/0001-45. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de medicamentos. Vigência: 12 meses a contar do dia 14/02/2023. Valor: 9.545,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D079D135

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N°9244/2023. PROCESSO Nº:25/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2023

Contrato Administrativo/Registro de Preço n°9244/2023. Processo nº:25/2023 Pregão Eletrônico nº01/2023, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, situada à RUA PEDRO SOARES, 299, Bairro VILA ISABEL PATO BRANCO-PR CEP 85504-317 inscrita no CNPJ sob o nº. 28093678/0001-85. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de medicamentos. Vigência: 12 meses a contar do dia 14/02/2023. Valor: 5.790,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:62F47412

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N°9245/2023. PROCESSO Nº:25/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2023

Contrato Administrativo/Registro de Preço n°9245/2023. Processo nº:25/2023 Pregão Eletrônico nº01/2023, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro SIRIO PHARMA EIRELI, situada à RUA CARLOS SOARES DA ROCHA, Bairro DE LOURDES, VISCONDE DO RIO BRANCO-MG CEP 36520-000 inscrita no CNPJ sob o nº. 31495759/0001-16. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de medicamentos. Vigência: 12 meses a contar do dia 14/02/2023. Valor: 9.900,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:8AD4CC63

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N°9246/2023. PROCESSO Nº:25/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2023

Contrato Administrativo/Registro de Preço n°9246/2023. Processo nº:25/2023 Pregão Eletrônico nº01/2023, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, situada à AV. NATALINO FAUST, Bairro PADRE ULRICO, FRANCISCO BELTRÃO-PR CEP 85604-443 inscrita no CNPJ sob o nº. 04372020/0001-44. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de medicamentos. Vigência: 12 meses a contar do dia 14/02/2023. Valor: 14.400,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:8AAB406D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N°9247/2023. PROCESSO Nº:25/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2023

Contrato Administrativo/Registro de Preço n°9247/2023. Processo nº:25/2023 Pregão Eletrônico nº01/2023, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro INOVAMED HOSPITALAR LTDA, situada à R DOUTOR JOAO CARUSO, 2115, Bairro INDUSTRIAL, LOTEAMENTO RUBENS DERKS ERECHIM-RS CEP 99706-250 inscrita no CNPJ sob o nº. 12889035/0001-02. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de medicamentos. Vigência: 12 meses a contar do dia 14/02/2023. Valor: 71.075,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:EFFFAC81

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N°9248/2023. PROCESSO Nº:25/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2023

Contrato Administrativo/Registro de Preço n°9248/2023. Processo nº:25/2023 Pregão Eletrônico nº01/2023, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, situada à R VICTORIO LUIZ ZAFFARI, 107, Bairro TRES VENDAS, ERECHIM-RS CEP 997131-58 inscrita no CNPJ sob o nº. 16970999/0001-31. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de medicamentos. Vigência: 12 meses a contar do dia 14/02/2023. Valor: 115.700,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:AE86A532

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N°9249/2023. PROCESSO Nº:25/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2023

Contrato Administrativo/Registro de Preço n°9249/2023. Processo nº:25/2023 Pregão Eletrônico nº01/2023, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, situada à RUA SERGIPE 1645, Bairro BELA VISTA, ERECHIM-RS CEP 997042-28 inscrita no CNPJ sob o nº. 14905502/0001-76. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de medicamentos. Vigência: 12 meses a contar do dia 14/02/2023. Valor: 6.720,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:65FD20E6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N°9250/2023. PROCESSO Nº:25/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2023

Contrato Administrativo/Registro de Preço n°9250/2023. Processo nº:25/2023 Pregão Eletrônico nº01/2023, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro FR DE FREITAS, situada à RUA SAMUEL MEIRA BRASIL, 394, Bairro TAQUARA II, SERRA-ES CEP 291676-50 inscrita no CNPJ sob o nº. 08002459/0005-60. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de medicamentos. Vigência: 12 meses a contar do dia 14/02/2023. Valor: 8.988,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:E6B9D843

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N°9251/2023. PROCESSO Nº:25/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2023

Contrato Administrativo/Registro de Preço n°9251/2023. Processo nº:25/2023 Pregão Eletrônico nº01/2023, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro ILG COMERCIAL LTDA, situada à RUA ITACOLOMI, 377, Bairro CENTRO PATO BRANCO-PR CEP85505-050 inscrita no CNPJ sob o nº. 20657155/0001-02. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de medicamentos. Vigência: 12 meses a contar do dia 14/02/2023. Valor: 161.660,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:6F8451EF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N°9252/2023. PROCESSO Nº:25/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2023

Contrato Administrativo/Registro de Preço n°9252/2023. Processo nº:25/2023 Pregão Eletrônico nº01/2023, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro KENAN MEDICAMENTOS LTDA ME, situada à AV. SANTOS DUMONT,276, Bairro JARDIM AEROPORTO BEBEDOURO-SP CEP14706-094 inscrita no CNPJ sob o nº. 21257684/0001-81. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de medicamentos. Vigência: 12 meses a contar do dia 14/02/2023. Valor: 4.200,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:784280E8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N°9253/2023. PROCESSO Nº:25/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2023

Contrato Administrativo/Registro de Preço n°9253/2023. Processo nº:25/2023 Pregão Eletrônico nº01/2023, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro LOPES & ISHIKAWA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA situada à AVENIDA EDUARDO TONIELLO, BairroJD GRANDE ALIANÇA SERTÃOZINHO-SP CEP14161-310 inscrita no CNPJ sob o nº. 44038095/0001-08. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de medicamentos. Vigência: 12 meses a contar do dia 14/02/2023. Valor: 28.830,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:3C6993E7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N°9254/2023. PROCESSO Nº:25/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2023

Contrato Administrativo/Registro de Preço n°9254/2023. Processo nº:25/2023 Pregão Eletrônico nº01/2023, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME situada à AV. MONTREAL, Nº 856, Bairro JARDIM CANADA NOVA LIMA-MG CEP34007-720 inscrita no CNPJ sob o nº. 18917657/0001-83. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de medicamentos. Vigência: 12 meses a contar do dia 14/02/2023. Valor: 105.000,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:A8295544

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N°9255/2023. PROCESSO Nº:25/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2023

Contrato Administrativo/Registro de Preço n°9255/2023. Processo nº:25/2023 Pregão Eletrônico nº01/2023, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro NATCOFARMA DO BRASIL situada à AVENIDA QUINHENTOS, N 56, Bairro TIMS QD 19 LOTE M-04/M-05/M-06/M-07 SERRA-ES CEP29161-388 inscrita no CNPJ sob o nº. 08157293/0001-27. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de medicamentos. Vigência: 12 meses a contar do dia 14/02/2023. Valor: 18.000,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:87A4BEF5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N°9256/2023. PROCESSO Nº:25/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2023

Contrato Administrativo/Registro de Preço n°9256/2023. Processo nº:25/2023 Pregão Eletrônico nº01/2023, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro PONTOMEDI DISTRIBUIDORA D EMEDICAMENTOS LTDA situada à QUADRA 13 LOTE 15 ORLA OESTE VILA LUZIMANGUES, Bairro ORLA OESTE PORTO NACIONAL-TO CEP77500-000 inscrita no CNPJ sob o nº. 37374797/0001-05. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de medicamentos. Vigência: 12 meses a contar do dia 14/02/2023. Valor: 299.695,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:21BED821

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N°9257/2023. PROCESSO Nº:25/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2023

Contrato Administrativo/Registro de Preço n°9257/2023. Processo nº:25/2023 Pregão Eletrônico nº01/2023, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro PROGRESSO MED situada à RUA PARÁ, 519, Bairro INDUSTRIAL - FRANCISCO BELTRÃO-PR CEP85601-290 inscrita no CNPJ sob o nº. 46709597/0001-49. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de medicamentos. Vigência: 12 meses a contar do dia 14/02/2023. Valor: 46.110,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:9E98BB47

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N°9258/2023. PROCESSO Nº:25/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2023

Contrato Administrativo/Registro de Preço n°9258/2023. Processo nº:25/2023 Pregão Eletrônico nº01/2023, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES situada à RUA FLÁVIO DOS SANTOS, Bairro FLORESTA - BELO HORIZONTE-MG CEP31015-150 inscrita no CNPJ sob o nº. 25031668/0001-27. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de medicamentos. Vigência: 12 meses a contar do dia 14/02/2023. Valor: 149.265,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:521F0FB2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N°9259/2023. PROCESSO Nº:25/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2023

Contrato Administrativo/Registro de Preço n°9259/2023. Processo nº:25/2023 Pregão Eletrônico nº01/2023, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro ÁGIL MEDICAMENTOS LTDA situada à AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 418, Bairro CRISTO REI - FRANCISCO BELTRÃO-PR CEP82602-510 inscrita no CNPJ sob o nº. 20590555/0001-48. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de medicamentos. Vigência: 12 meses a contar do dia 14/02/2023. Valor: 90.350,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:723E316F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N°9260/2023. PROCESSO Nº:25/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2023

Contrato Administrativo/Registro de Preço n°9260/2023. Processo nº:25/2023 Pregão Eletrônico nº01/2023, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro CIRURGICA SAO JOSÉ LTDA situada à ROD. GERALDO SCAVONE 2300, Bairro RIO COMPRIDO - JACAREÍ-SP CEP12227-081 inscrita no CNPJ sob o nº. 55309074/0001-04. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de medicamentos. Vigência: 12 meses a contar do dia 14/02/2023. Valor: 12.750,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D4570430

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS RETIFICA A PORTARIA Nº 9.076- FAZ READAPTAÇÃO, EM CARGO COMPATÍVEL COM SUA CAPACIDADE FÍSICA, DA SERVIDORA EFETIVA KATIA ELIZA PEREIRA MELO.

PORTARIA Nº 9.076/23, de 18 de janeiro de 2023.

FAZ READAPTAÇÃO, EM CARGO COMPATÍVEL COM SUA CAPACIDADE FÍSICA, DA SERVIDORA EFETIVA KATIA ELIZA PEREIRA MELO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 34, da Lei Municipal nº 1.697/1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer readaptação, por 01 (um) ano, da servidora pública municipal efetiva, **KATIA ELIZA PEREIRA MELO,** em cargo compatível com sua capacidade física, a partir de 18/01/2023, conforme atestado médico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 18 de janeiro de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

OBS: Retifica a publicação do dia 20/01/2023 , por conter erros.

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:3C967698

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 9.130 - AFASTA POR MOTIVO DE DOENÇA, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, LISIANY GOMES MOREIRA PEDROSO.

PORTARIA Nº 9.130/23, de 15 de fevereiro de 2023.

AFASTA POR MOTIVO DE DOENÇA, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, LISIANY GOMES MOREIRA PEDROSO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais, de acordo com a emenda constitucional 103/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por motivo de doença, a Servidora Pública Municipal LISIANY GOMES MOREIRA PEDROSO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11/02/2023, conforme atestado médico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 11/02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 15 de fevereiro de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:3498490D

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 9.131 - AFASTA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ROSEMERY APARECIDA BELCHIOR, POR LICENÇA MATERNIDADE.

PORTARIA Nº 9.131/23, de 15 de fevereiro de 2023.

AFASTA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ROSEMERY APARECIDA BELCHIOR, POR LICENÇA MATERNIDADE**.**

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Emenda Constitucional 103/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias de acordo com a Emenda Constitucional 103/2019, a servidora pública municipal **ROSEMERY APARECIDA BELCHIOR,** no período de 14/02/2023 a 13/06/2023, conforme atestado médico.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 14/02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 15 de fevereiro de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:453E72B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 9.133 - PORTARIA Nº 9.133/23, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023. NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS, LEONEL PEREIRA ALVES TERRA.

PORTARIA Nº 9.133/23, de 16 de fevereiro de 2023.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS, LEONEL PEREIRA ALVES TERRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e 2.165/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão de **Chefe de Seção de Competições Esportivas,** fica nomeado o **Sr. LEONEL PEREIRA ALVES TERRA,** a partir de 16/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 16 de fevereiro de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:73721905

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 9.134 - AFASTA POR MOTIVO DE DOENÇA, O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, LUIZ ANTÔNIO MENDES.

PORTARIA Nº 9.134/23, de 17 de fevereiro de 2023.

AFASTA POR MOTIVO DE DOENÇA, O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, LUIZ ANTÔNIO MENDES.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais, de acordo com a emenda constitucional 103/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastado por motivo de doença, o Servidor Público Municipal LUIZ ANTÔNIO MENDES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 17/02/2023, conforme atestado médico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 17 de fevereiro de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:A5E9822F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº: 008/2023- INEXIGIBILIDADE Nº: 003/2023.

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - Processo Nº: 008/2023- Inexigibilidade nº: 003/2023.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a disponibilização de acesso a Banco de Dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e atas de registro de preços para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas por esta Prefeitura Municipal de Pirapora (MG). **Onde-se lê: Processo Nº: 080/2023; leia-se: Processo Nº: 008/2023**.

Pirapora/MG, 22/02/2023 –

ALEXANDRO COSTA CESAR -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thiago de Souza Matos
Código Identificador:634F2998

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – AVISO RETIFICAÇÃO EDITAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA **– AVISO RETIFICAÇÃO EDITAL – Tomada de Preços nº 002/2023 - Processo Licitatório nº 002/2023.** A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público que o edital da Tomada de Preços nº: 002/2023, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma da Praça Nossa Senhora de Fátima no município de PIRAPORA/mg foi RETIFICADO. A data e horário da sessão ficam reagendados para o dia **23/03/2023 às 09:00h** (horário de Brasília-DF). A íntegra deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br/licitacoes. Demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 22/02/2023 –

ERIKA AURIANA M. M. S. BERLINI
Presidente da CPL.

Publicado por:
Thiago de Souza Matos
Código Identificador:E9DC659D

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 035/2023

PORTARIA Nº 035/2023

Exonera Diretor presidente da Empresa Municipal de Turismo de Pirapora.

O **Prefeito do Município de Pirapora,** no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **Elton Jackson Gomes da Motta** do cargo comissionado de Diretor presidente da Empresa Municipal de Turismo de Pirapora (EMUTUR).

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 22 de fevereiro de 2023.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:4049C6C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO 017/2023-PREGÃO PRESENCIAL 011/2023

MUNICIPIO DE PITANGUI-MG, torna público o PROCESSO LICITATÓRIO 017/2023 PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2023, REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.É objeto desta licitação o registro de preços para uma futura e eventual Contratação de pessoa jurídica para instalação e implantação de dispositivo rastreamento e monitoramento dos veículos da prefeitura municipal de Pitangui.**Abertura dia 08/03/2023 às 09:00 horas.** Mais informações pelo telefone 37–99975-0291. Edital encontra-se no site https://pitangui.mg.gov.br/.

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:094F347B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO ELETRONICO 23/2023

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.024 de 20/09/19, realizará o Processo Licitatório n° 63/2023, Pregão Eletrônico nº 23/2023, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DA CRECHE MUNICIPAL DURANTE O PERÍODO DE DOZE MESES. A data de abertura deste certame será dia 13 de MARÇO de 2023, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se no site http://pe.pocofundo.mg.gov.br e os manuais para participação do pregão eletrônico encontram-se no site http://www.pocofundo.mg.gov.br.

ROSIEL DE LIMA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:22E0D428

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0074/23
Decorrência: Processo Licitatório N° 000051/23 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0016/23
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE HERBICIDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA, CONFORME DESCRITO NO EDITAL.
Contratado: ZAIDAN COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA. Valor global estimado de R$ 175.500,00. Data da assinatura: 17/02/2023. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:387BDA47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 04/2023
Processo Licitatório nº 260/2022
Ata de registro de preços nº: 407/2022
Empresa: SEBASTIAO GASPAR CELESTINO
Objeto: Apostila o contrato supra epigrafado, conforme decisão do TCU nos acórdãos 976/2005 e 1.108/2005, repassando um reajuste do preço convencionado no processo, no mesmo percentual, passando o item nº 1 do anexo I do edital para de R$ 5,07.

Data: 22 de fevereiro de 2023

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:D1D9247C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 182 (SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS)

O Secretário Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art. 72, § 1°, alíneas "a" e "i", da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre, art. 11, incisos XVII e XVIII, da Lei Municipal n° 5.881/2017, art. 67 da Lei Municipal n° 1.086/1971 e art. 37, caput, da Constituição Federal, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo listadas, inscritas na dívida ativa do Município, para pagamento do débito ou sua impugnação no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação deste edital, sob pena de ajuizamento da competente ação judicial.
A regularização do débito poderá ser realizada na Central de Atendimento localizada na Praça Dr. Garcia Coutinho, Centro, Pouso Alegre/MG.
Caso já tenha quitado o débito apontado, favor desconsiderar a presente notificação. Listagem de contribuintes:

Código do contribuinte: 2045041
Nome: CELIO AUGUSTO DE PAIVA (ESPÓLIO)
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2018, 2019, 2020
Valor: R$ 8.567,48 (oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos)

Código do contribuinte: 1038597
Nome: VANDA HELENA VIEIRA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2018, 2019, 2020, 2021, 2022
Valor: R$ 1.479,25 (hum mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos)

Código do contribuinte: 1762
Nome: VICENTE GONÇALVES CAMPOS
Origem da dívida: MULTA DE POSTURAS
Exercício: 2022
Valor: R$ 2.199,13 (dois mil, cento e noventa e nove reais e treze centavos)

Pouso Alegre, 23 de fevereiro de 2023.

SILVESTRE CÂNDIDO DE SOUZA TURBINO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:48F1F57A

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 4.348, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia liquidante para as movimentações dos empenhos para pagamentos no âmbito da Secretaria

de Finanças no Município de Pouso Alegre/MG e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições previstas no artigo 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Nomear Valter Ordones Manoel, matrícula nº 20.323, Assistente do Departamento Contábil Orçamentário, na condição de liquidante, no período durante as movimentações dos empenhos para pagamentos do Município de Pouso Alegre, no âmbito da Secretaria de Finanças, com as seguintes atribuições:

I - Acompanhar os processos licitatórios de sua Secretaria em sua totalidade;
II - Receber e verificar a legalidade e legitimidade dos contratos e respectivos aditivos de sua Secretaria;
III - Responsabilizar-se pelos processos de pagamento que devem ter a estrutura de montagem exigida pelo Controle Interno;
IV - Acompanhar todos os serviços de sua Secretaria, inclusive de obras executadas, quando houver;
V - Manter atualizada a listagem do Patrimônio da Secretaria e informar a Secretaria de Administração quando houver alteração Patrimonial ou nova aquisição;
VI - Assinar Notas de Liquidação conforme art. 63 da Lei 4.320/64, que será liberado pelo Sistema IPM.

Art. 2º O liquidante fica obrigado a obedecer, cumprir e fazer cumprir todas as normas constitucionais e legais e princípios que norteiam os atos administrativos, contratos e operações de sua área, em especial da moralidade, publicidade, legalidade, impessoalidade, probidade, lisura, preservação do patrimônio, bens e haveres da municipalidade, sob pena de responsabilidade.

Parágrafo único. O liquidante, assim como os Secretários, os Superintendentes e a Gerente do Departamento de Gestão Contábil e Orçamentária, responde junto ao Sistema Informatizado de Contas do Município (SICOM).

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2023.

Pouso Alegre, 15 de fevereiro de 2023.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

EYDER DE SOUZA LAMBERT
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:7A9A3B4A

CHEFIA DE GABINETE
DECISÃO EM RECURSO HIERÁRQUICO - PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 1º DE JUNHO DE 2020 (CONTROLADORIA-GERAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Ementa: RECURSO HIERÁRQUICO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 1º DE JUNHO DE 2020 (CONTROLADORIA-GERAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE). PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA. ARQUIVAMENTO.

I. Relatório
A Sra. M.C.B., matrícula funcional sob nº 13.967, ocupante do cargo efetivo de médica, encontra-se no polo passivo do presente Processo Administrativo Disciplinar (PAD), pois, teria, em tese, deixado o local de trabalho durante a sua jornada ordinária por, pelo menos, duas vezes.

O PAD foi instaurado pela Portaria Conjunta nº 03, de 1º de junho de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 03 de junho de 2020, Edição 2769 **(fl. 10/11)**, havendo designação de nova comissão processante através da Portaria Conjunta nº 10, de 29 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 30 de outubro de 2020, Edição 2873 **(fl. 05/06)**, posteriormente modificada por meio da Portaria Conjunta nº 11, de 23 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 24 de novembro de 2020, Edição 2889 **(fl. 07/08)**.
A Comissão Processante iniciou os trabalhos em 20 de maio de 2021 **(fl. 02/04)** e encerrou em 05 de maio de 2022, com a remessa dos autos contendo o Relatório Final para as Autoridades Instauradoras exararem a decisão administrativa **(fl. 162/168)**.
O Relatório Final recomendou a aplicação da penalidade de repreensão a Processada, nos termos do artigo 170, II da Lei Municipal nº 1.042/1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pouso Alegre **(fl. 168)**, recomendando que os períodos de ausência durante expediente de trabalho **(fl. 162/168)** fossem descontados na folha de pagamento da Processada.
A Decisão Administrativa exarada pelo Controlador-Geral do Município e pela Secretária Municipal de Saúde, fundamentadamente, deixou de acolher as recomendações da Comissão Processante. Porém, diante da comprovação da infração funcional praticada pela Processada, determinou a aplicação da pena de ADVERTÊNCIA à Processada **(fl. 169/177)**.
A Decisão, proferida em 25 de novembro de 2022, foi publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 30 de novembro de 2022, na Edição 3400 **(fl. 178/181-v)**.
O Advogado da processada recebeu cópia da Decisão Administrativa em 06 de dezembro de 2022 **(fl. 181)**.
Inconformada com a penalidade que lhe fora aplicada, a Processada, no dia 16 de dezembro de 2022 **(fl. 192)**, interpôs recurso administrativo com pedido de reconsideração e, em não sendo acatada, remessa dos autos ao Chefe do Executivo Municipal com pleito de reforma da decisão combatida, alegando, em síntese, como preliminar de mérito, a prescrição e a nulidade, e, no mérito, abuso de poder disciplinar de investigar. O recurso foi interposto tempestivamente (*ex vi* art. 138, § 1º, da Lei Municipal nº 1.042/1971).
O recurso foi remetido para a Chefia de Gabinete em 19 de dezembro de 2022, sem análise do pedido de reconsideração, motivo pelo qual entendemos que houve a negativa tácita deste pedido. Assim, passo a analisá-lo na condição de autoridade hierarquicamente superior.
II. Da prescrição
A recorrente aduz que o caso está prescrito de pleno direito nos termos do art. 183, I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal – Lei n° 1.042/1971, que estipula o prazo para aplicação das penas disciplinares em 2 anos, nos seguintes termos:
Art. 183. Prescreverá:
I -em 2 (dois) anos, a falta sujeita a repreensão, multa ou suspensão;
[...]
A análise da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva da Administração deve considerar quatro momentos distintos:
(i) entre o conhecimento do fato e a instauração do processo administrativo disciplinar (processo disciplinar ou sindicância punitiva): neste caso a Administração não pode mais se basear no fato atingido pela prescrição para adotar medidas disciplinares contra o servidor. Neste sentido, o Ministro Dias Toffoli manifestou-se na declaração incidental de inconstitucionalidade do art. 170, da Lei nº 8.112/90, no MS 23.262/DF, que, consumada a prescrição antes de instaurado o processo administrativo disciplinar ou em seu curso, há impedimento absoluto da prática de ato decisório condenatório ou formação de culpa definitiva por atos imputados ao investigado no período abrangido pelo instituto. Por se tratar de matéria de ordem pública, deve a autoridade julgadora, no momento em que instada a se manifestar, reconhecer ou não a estabilização da relação intersubjetiva entre a Administração Pública e o servidor pelo decurso do tempo;

(ii) entre a cessão da interrupção da prescrição e o julgamento: após o decurso de 140 (cento e quarenta) dias sem que haja decisão definitiva (a instauração do processo administrativo disciplinar interrompe o curso do prazo prescricional da infração, que volta a correr a partir do dia em que cessar a interrupção: § 4º, do art. 142, da Lei nº 8.112/90), assim, a prescrição pode ocorrer antes do julgamento, pelo transcurso

de tempo entre o término dos trabalhos de apuração e o ato da autoridade competente para o julgamento. Há casos em que os processos disciplinares demoram a ser julgados e não há mais possibilidade de se aplicar sequer a pena de advertência, que prescreve em seis meses (180 dias);

(iii) entre a cessação da interrupção da prescrição e a aplicação da penalidade, ou seja, após o julgamento e;

(iv) a cessação da interrupção da prescrição e o cumprimento da penalidade, também após o julgamento, pois nestas duas últimas hipóteses a Administração pode demorar ou deixar de (a) aplicar a penalidade, ou (b) providenciar o cumprimento da penalidade, depois de sua aplicação, por motivos diversos, desde o extravio dos autos, falha do setor competente ou desconhecimento acerca das providências a serem adotadas após o julgamento.[1]

As disposições acima se referem ao Estatuto do Servidor Público Federal, cuja aplicação supletiva se justifica ante a ausência de detalhamento sobre a fluência do prazo prescricional na Lei Municipal nº 1.042/1971.
Publicado o ato de Instauração do PAD em 3 de junho de 2020, ocorreu à interrupção da prescrição, ou seja, o prazo prescricional deixou de ser computado por 140 (cento e quarenta) dias, iniciando-se novamente a partir do 141º (centésimo quadragésimo primeiro) dia - 21 de outubro de 2020.
Desta maneira, valendo-se do dispositivo utilizado pela recorrente, que dispõe que a falta sujeita a repreensão, multa ou suspensão prescreverá em 2 (dois) anos, temos que o prazo fatal para a decisão administrativa ser proferida seria em **20 de outubro de 2022**. No entanto a decisão sancionatória data de **25 de novembro de 2022**; isto é, após a ocorrência da prescrição.
Assim, reconhecida a prescrição, deixo de apreciar o mérito.
III. Conclusão
Ante o posto, declaro a extinção da punibilidade em razão da prescrição, determinando-se, ainda, o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar, sem qualquer anotação nos assentos funcional da servidora pública municipal.

Publique-se, intime-se e cumpra-se.

Pouso Alegre, 3 de fevereiro de 2023.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

[1] DENYS. Debora Vasti da Silva do Bomfim. Manual de Processo Administrativo Disciplinar. 2. Ed. – Belo Horizonte: Fórum, 2019.

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:C470E586

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 01/2023
Processo administrativo Nº 04/2023

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA CONFORME LEI FEDERAL nº 7.102/83"

Tendo em vista a dispensa para a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA CONFORME LEI FEDERAL nº 7.102/83**", efetuadas que foram as justificativas necessárias, o enquadramento legal caracterizadores da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** (art. 24, IV, da Lei 8.666/93), **RATIFICO** a mesma, em termos do artigo 26 *caput* da lei 8666/93 a declaração de dispensa recomendada.

Pouso Alegre, 22 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:AE0ECE7E

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATAS PREGAÕ ELETRÔNICO 140/2022

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2023 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 140/2022- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICOS HOSPITALARES ."** Contratada**: C E CARVALHO COMERCIAL ME.** Valor: R$95.300,00 (NOVENTA E CINCO MIL E TREZENTOS REAIS) Vencedora dos itens :03,09. Data da assinatura: 15/02/2023. Vigência: A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2023 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 140/2022- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICOS HOSPITALARES ."** Contratada**: JOSÉ NERGINO SOBREIRA.** Valor: R$4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) Vencedora dos itens : 20. Data da assinatura: 15/02/2023. Vigência: A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2023 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 140/2022- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICOS HOSPITALARES ."** Contratada**: K.C.R.INDÚSTRI COMÉRCIO D EQUIPAMENTOS EIRELI EPP .** Valor: R$14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROENTOS REAIS) Vencedora dos itens : 08. Data da assinatura: 15/02/2023. Vigência: A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2023 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 140/2022- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICOS HOSPITALARES ."** Contratada**: LUIZ DIAS DE CASTRO FILHO .** Valor: R$298.553,60 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS SESSENTA CENTAVOS) Vencedora dos itens : 10,16,17,18,21. Data da assinatura: 15/02/2023. Vigência: A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2023 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 140/2022- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICOS HOSPITALARES ."** Contratada**: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÕ ,EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO D PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI-ME .** Valor: R$42.899,94 (QUARENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA QUATRO CENTAVOS) Vencedora dos itens : 01. Data da assinatura: 15/02/2023. Vigência: A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Dotação orçamentária:
02.011.1104.0010.0122.0002.856.34490520000 Ficha 856
02.011.1104.0010.0122.0002.1622.34490520000 Ficha 1622
02.011.1129.0010.0301.0002.1655.34490520000 Ficha 1655
02.011.1116.0010.0302.0002.1671.34490520000 Ficha 1671
02.011.1928.0010.0305.0002.1781.34490520000 Ficha 1781

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:F6CA7B27

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AAVISSO DE TOMADA DE PREÇOS 01/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 - Processo administrativo nº 12/2023**– "**Contratação de empresa especializada para execução de reforma do vertedouro do lago do fórum, incluindo o fornecimento de material, equipamentos e mão de obra.". A sessão pública será realizada no dia 15 (quinze) de março de 2023 as 09h00min. O valor total estimado para a execução do objeto é de R$140.258,45 (cento e quarenta mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente em dias úteis e em horário comercial mediante a apresentação de PEN DRIVE, para cópia do arquivo e no site da prefeitura www.pousoalegre.mg.gov.br, na aba "Edital de Licitação". Mais informações: (35) 3449-4023 ou email: editaispmpa@gmail.com

VANESSA MORAES SKIELKA SILVA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:ED138C9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
ERRATA À PORTARIA Nº 059/2023

Na PORTARIA Nº 059/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM/MG, no dia 08 de Fevereiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XIV | Nº 3450, lavra-se a seguinte ***ERRATA***, sem prejuízos de seu conteúdo e vigência:

ONDE SE LÊ: "Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares (LIP), a contar de 01/02/2023 a 01/02/2026, devendo retornar ao serviço no dia 02/02/2026, a servidora efetiva CAMILA OLIVEIRA FARIA, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, matrícula 6664."

LEIA-SE: "Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares (LIP), a contar de 01/02/2023 a 30/01/2026, devendo retornar ao serviço no dia 01/02/2026, a servidora efetiva CAMILA OLIVEIRA FARIA, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, matrícula 6664."

Prata/MG, 22 de fevereiro de 2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:586CB915

ASSESSORIA JURÍDICA
ERRATA À PORTARIA Nº 058/2023

Na PORTARIA Nº 058/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM/MG, no dia 08 de Fevereiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XIV | Nº 3450, lavra-se a seguinte ***ERRATA***, sem prejuízos de seu conteúdo e vigência:
ONDE SE LÊ: "Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares (LIP), a contar de 01/02/2023 A 01/02/2026, devendo retornar ao serviço no dia 02/02/2026, a servidora efetiva APARECIDA LUCIA GONÇALVES LIMA, ocupante do cargo de Servente Escolar, matrícula 3716"

LEIA-SE: "Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares (LIP), a contar de 01/02/2023 A 30/01/2026, devendo retornar ao serviço no dia 01/02/2026, a servidora efetiva APARECIDA LUCIA GONÇALVES LIMA, ocupante do cargo de Servente Escolar, matrícula 3716."

Prata/MG, 22 de fevereiro de 2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:1ECA7475

ASSESSORIA JURÍDICA
ERRATA À PORTARIA Nº 079/2023

Na PORTARIA Nº 079/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM/MG, no dia 16 de fevereiro de 2023 - ANO XIV | Nº 3456, PÁGINA 161, lavra-se a seguinte ***RETIFICAÇÃO***, sem prejuízos de seu conteúdo e vigência:

ONDE SE LÊ: "matrícula: 1748-6."

LEIA-SE: "matrícula: 07486."

Prata/MG, 22 de fevereiro de 2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Augusto Oliveira Soares
Código Identificador:6262181B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2023

- Prefeitura Municipal de Prata-MG - Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 14 de fevereiro de 2023, Ano XIV / Nº 3454, página 186 e 187. **Onde se lê** "Processo Licitatório **nº 169/2022** – Modalidade: Inexigibilidade Por Credenciamento **nº 046/2023**", **leia-se**: "Processo Licitatório nº **169/2022** – Modalidade: Inexigibilidade Por Credenciamento **nº 018/2022**".
".

Prata-MG, 22 de fevereiro de 2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:79E3986A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- Prefeitura Municipal de Prata-MG - Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 14 de fevereiro de 2023, Ano XIV / Nº 3454, página 186. **Onde se lê** "Inexigibilidade por Credenciamento **nº 046/2022**, Processo Licitatório **nº 169/2022**", **leia-se**: "Inexigibilidade por Credenciamento **nº 018/2022**, Processo Licitatório **nº 169/2022**".
".

Prata-MG, 22 de fevereiro de 2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:19B4FF0F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal do Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, às 14 horas, do dia 07/03/2023, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 005/2023, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto:

Aquisição de ovos de chocolates para serem distribuídos a todos alunos da rede pública municipal, às crianças usuárias do CRAS e Centros de Múltiplo Uso e entidades assistenciais. Cópia do Edital poderá ser obtida pelo site www.prata.mg.gov.br. Demais informações a respeito do processo, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal do Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, ou através do e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3431-8705.

Prata-MG, em 22 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:4F6A2CFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

O Município de Santa Barbara do Leste – Publicação da Homologação/Adjudicação – Processo Administrativo nº. 001/2023 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 002/2023 – Objeto: Objetivando futura e eventual contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia em regime de execução sob demanda e necessidade continuada mediante fornecimento de mão-de-obra e materiais indispensáveis à reforma, conservação e manutenção das instalações físicas internas e externas do município, manutenção e conservação de estradas vicinais, logradouros públicos, Limpeza de Córregos e demais necessidades que se apresentarem, tendo como base o preço da tabela SINAP**.** Vencedor: – Construtora e Empreendimentos Fontes Ltda – EPP – CNPJ - 28.888.425/0001-06 – Item 01 – Maior desconto 19,9% (dezenove virgula nove por cento) -

Santa Barbara do Leste 22/02/2023.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:0A7FB88A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°16/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO 13/2023 PREGÃO PRESENCIAL 03/2023

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas para fornecimento/locação de estrutura para atender os eventos municipais, compreendendo os serviços de montagem/desmontagem, instalação/desinstalação e transporte.
Contratado: DEMETRIO PIERANGELI SILVA – ME, portadora do CNPJ/MF sob o nº 02.525.770/0001-83, localizada à Rua Olavo Sales, nº 215, centro, na cidade de Nepomuceno, Estado de Minas Gerais (MG), CEP 37250-000.
Vigência: 15/02/2023 à 15/02/2024
Valor Estimado: R$1.842.590,00 (Um milhão, oitocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e noventa reais)**.**

Autorização:
JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Flavia de Lima Andrade
Código Identificador:D454FD52

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°17/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO 13/2023 PREGÃO PRESENCIAL 03/2023

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas para fornecimento/locação de estrutura para atender os eventos municipais, compreendendo os serviços de montagem/desmontagem, instalação/desinstalação e transporte.
Contratado: VELHO RANCHO EVENTOS ARTISTICOS E LOCACAO LTDA, portadora do CNPJ/MF sob o nº 03.706.357/0001-88, localizada à Rua São Paulo, nº 1000, sala 01, bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Eloí Mendes, Estado de Minas Gerais (MG), CEP 37.110-000.
Vigência: 15/02/2023 à 15/02/2024
Valor Estimado: R$ 71.500,00 (Setenta e um mil e quinhentos reais)**.**

Autorização:
JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Flavia de Lima Andrade
Código Identificador:63FF9D12

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°18/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO 13/2023 PREGÃO PRESENCIAL 03/2023

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas para fornecimento/locação de estrutura para atender os eventos municipais, compreendendo os serviços de montagem/desmontagem, instalação/desinstalação e transporte.
Contratado: TALISSON BARBOSA PEREIRA 13124798686, portadora do CNPJ/MF sob o nº34.337.927/0001-33, localizada à Rua Coronel Licas, nº 74, bairro centro, na cidade de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais (MG), CEP 37.195-000.
Vigência: 15/02/2023 à 15/02/2024
Valor Estimado: R$ 11.800,00 (Onze mil e oitocentos reais)**.**

Autorização:
JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Flavia de Lima Andrade
Código Identificador:AF9F4AD7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°19/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO 13/2023 PREGÃO PRESENCIAL 03/2023

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas para fornecimento/locação de estrutura para atender os eventos municipais, compreendendo os serviços de montagem/desmontagem, instalação/desinstalação e transporte.
Contratado: CH DE SOUZA SHOWS E EVENTOS – ME, portadora do CNPJ/MF sob o nº 28.857.907/0001-90, localizada na Rua Gabriela Bouari Goulart, nº 80, bairro Dona Julieta, na cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais (MG), CEP 37.207-719.
Vigência: 15/02/2023 à 15/02/2024
Valor Estimado: R$ 96.400,00 (Noventa e seis mil e quatrocentos reais)**.**

Autorização:
JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Flavia de Lima Andrade
Código Identificador:CBA15480

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO TERCEIRO AO CONTRATO 01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES
CONTRATADA: COLEFAR LTDA
PROCESSO LICITATÓRIO: 01/2021 DISPENSA 01/2021
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO, INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE CLASSIFICADOS NO GRUPO A(INFECTANTE),B(QUÍMICO)E E(PERFURO CORTANTE), GERADOS EM ESTABELECIMENTOS DO CONTRATANTE.
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021
VIGÊNCIA: 06/01/2023 A 06/01/2024

SANTANA DE CATAGUASES-MG, 06 DE JANEIRO DE 2023

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito Municipal - Contratante

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:D087172B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG E A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA VITÓRIA-MG

EMENTA: ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2023 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIAE APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS SANTA VITÓRIA-MG

OBJETO: Cessão gratuita de um veículo: FIAT MOBI LIKE, cor branca, chassi 9BD341ACZPY855554, ano modelo: 2022/2023;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 da lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 6973, de 31 de março de 2017.
O Município de Santa Vitória-MG, torna pública a celebração de Termo de Fomento firmado entre o Município de Santa Vitória e a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Vitória-MG, firmado nos termos da Lei 13.019/2014 e do Dec. Municipal 6973/2017, visando dar publicidade aos atos públicos em atendimento aos princípios constitucionais da publicidade, legalidade, bem como em atendimento do disposto no artigo 38 da lei 13.019/2014.
Valor: Não há transferência de recursos em espécie.
Vigência: Conforme estabelecido no plano de trabalho, em conformidade com os artigos 37 do dec. PM/Nº 6.973/2017 e do art. 38 da Lei 13.019/2014, ou seja, de 22 de fevereiro à 31.12.2024.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória, 22 de fevereiro de 2023.

ISPER SALIM CURI-
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:21EFA1AF

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA – MG E A COLÔNIA DE PESCADORES PROFISSIONAIS E ARTESANAIS Z-08 DE CHAVESLÂNDIA.

OBJETO: Acordo de Cooperação para a cessão de um veículo FIAT MOBI LIKE, cor branca, chassi 9BD341ACZPY857295, ano modelo: 2022/2023; para uso da instituição. O presente veículo foi adquirido através de emenda impositiva parlamentar
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, VI da lei 13.019/2014 e art. 12 do Decreto Municipal 6973, de 31 de março de 2017 e Lei 3.252/2019, de 17 de dezembro de 2019.
O Municipal de Santa Vitória torna pública a Dispensa de Chamamento Público para formalização de Acordo de Cooperação entre o MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA e a COLÔNIA DE PESCADORES PROFISSIONAIS E ARTESANAIS Z-08 DE CHAVESLÂNDIA, para a cessão de um veículo FIAT MOBI LIKE, cor branca, chassi 9BD341ACZPY857295, ano modelo: 2022/2023; para uso da instituição.
Valor: não há transferência de recursos em espécie.
Vigência: Conforme o artigo 37 do Decreto PM n.º 6973/2017 e do artigo 38 da Lei 13.019/2014, ou seja, de 22 de fevereiro de 2023 até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória, 22 de fevereiro de 2023.

ISPER SALIM CURI
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:81707039

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2023

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2023. DATA DA ABERTURA: 07 de março de 2023, às 09horas. OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada visando à AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO AGRÍCOLA DOLOMÍTICO PRNT MÍNIMO DE 90%, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, município de Santa Vitória/MG. PREGÃO PRESENCIAL. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. AMPLA PARTICIPAÇÃO. Informações: Telefone: (34) 3251-8531 - email: comissao.pregao@santavitoria.mg.gov.br. Horário: das 08h às 11h e das 13h às 18h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência /Licitação).

Município de Santa Vitória MG, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2023.

DANILO GEOVANI DE SOUZA –
Diretor de Departamento II.

Publicado por:
Danilo Geovani de Souza
Código Identificador:078C3BD2

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2023

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2023. DATA DA

ABERTURA: 07 de março de 2023, às 13horas. OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada visando a AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS (playgrounds), COLORIDOS, EM MADEIRA PLÁSTICA, COM COLUNAS DE ALUMÍNIO, FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE E ATÓXICO, E BRINQUEDOS COMPLEMENTARES, TODOS MONTADOS E INSTALADOS, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Município de Santa Vitória/MG. PREGÃO PRESENCIAL. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, OUTROS ITENS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP E EQUIPARADAS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006. Informações: Telefone: (34) 3251-8531 - email: comissao.pregao@santavitoria.mg.gov.br. Horário: das 08h às 11h e das 13h às 18h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência /Licitação).

Município de Santa Vitória MG, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2023.

DANILO GEOVANI DE SOUZA –
Diretor de Departamento II.

Publicado por:
Danilo Geovani de Souza
Código Identificador:AE71979E

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006, 007, 008/2023

Extrato Ata de Registro de Preços nº 006, 007, 008/2023 – Processo Licitatório nº 007/2023, Pregão Presencial RP nº 004/2023. Órgão Gestor: Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Fornecedores Registrados: Conectamed – Comércio e Distribuição Ltda, CNPJ Nº 28.843.702/0001-56; Drogamed Comércio de Medicamentos Eireli, CNPJ Nº 36.941.956/0001-35; Walter Barsanulfo Pinto de Oliveira, CNPJ Nº 22.675.610/0001-28. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa visando a aquisição de fraldas descartáveis, com entrega parcelada, para atender as necessidades do NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família, Secretaria Municipal de Saúde de Santa Vitória/MG. Valor: R$85.347,00; R$10.962,00; R$49.843,20. Validade: 22/02/2023 a 22/02/2024.

Município de Santa Vitória MG, em 22 de fevereiro de 2023 –

JOICINÉIA FERREIRA GONÇALVES
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - Órgão Gerenciador

Publicado por:
Lídia Ferreira de Miranda
Código Identificador:66F91983

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG - EXTRATO DE CONTRATO. Processo de Licitação nº 020/2023. Dispensa de Licitação nº 009/2023. Contrato Administrativo nº 024/2023. Justificativa: art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021. Contratada: B.A. Bella & Antunes Administradora e Corretora de Seguros Ltda. – ME. Objeto: Contratação de seguro contra colisão, terceiros, fenômenos da natureza, incêndio, roubo e furto para um veículo Fiat Strada Freedom 13CD 2022/2023 0km. e 01 veículo I/Ford Ranger XL CS4 22C 2022/2023 0km. Valor Total: R$ 4.674,02. Vigência: 12 meses. Dotação Orçamentária: 207.01.10.301.0013.2.0054 e 207.01.10.305.0013.2.0063...3.3.90.39 (1.500.000). 22/02/2023.

FERNANDA FERREIRA GARCIA –
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:07EAD8C9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. AVISO DE RATIFICAÇÃO. Processo Licitatório nº 021/2023, Dispensa de Licitação nº 010/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de manutenção preventiva em equipamentos médico/hospitalares do Centro de Saúde Walmir Stambassi, do Posto de Saúde de São Domingos e do Posto de Saúde Nossa Senhora da Conceição. Processo ratificado nesta data. Minas Med Hospitalar Ltda. - ME com o valor total de R$ 11.250,00.

Santo Antonio do Aventureiro - MG, 22 de fevereiro de 2023.

AMAURY DE SÁ FERREIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:9843232A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 11/2023

CONTRATO Nº 11/2023

PROCESSO: 26/2023

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 06/2023

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: CLAUDIO RODRIGUES DASILVA 79879640691

OBJETO: Prestação de serviço de apresentação musical, com todos os custos e encargos incluídos,compreendendo show artístico de "Cláudio Silva e banda", a ser realizado com duração mínima de02(duas) horas e 30 (trinta) minutos no dia 11 de fevereiro de 2023 na Praça Benedito Valadares (Praçada Estação), Centro, nesta Municipalidade por ocasião das festividades do Pré Carnaval de SantoAntônio do Monte, que será realizado nos dias 10 e 11 de fevereiro, atendendo a solicitação daSecretaria Municipal de Esporte e Lazer.
VALOR: R$2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: 11/02/2023

Santo Antônio do Monte, 09 de fevereiro de 2023.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:9CAD9153

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO 221/2022

ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 221/2022 PREGÃO PRESENCIAL 142/2022

OBJETO: Registro de Preços com vistas a futuras e eventuais aquisições de concreto usinado FCK bombeado, com espalhamento, adensamento e acabamento, por um período de 12 meses.

O Pregoeiro Oficial, designado pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 335/2022, considerando a regularidade deste processo, adjudica o objeto do processo licitatório à empresa **Empreser Empresa de Prestação de Serviços Ltda**, CNPJ: 19.268.374/0001-10, no valor total estimado de R$356.000,00 (trezentos e cinquenta e seis mil reais).

Santo Antônio do Monte, 03 de fevereiro de 2023.

HELDER JUNIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:4BADC50E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 221/2022

HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 221/2022 PREGÃO PRESENCIAL 142/2022

OBJETO: Registro de Preços com vistas a futuras e eventuais aquisições de concreto usinado FCK bombeado, com espalhamento, adensamento e acabamento, por um período de 12 meses.

O Prefeito Municipal considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93.

Santo Antônio do Monte, 10 de fevereiro de 2023.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:818B940D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO 219/2022

ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 219/2022 TOMADA DE PREÇOS 14/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços necessários à elaboração de projetos urbanísticos e paisagismo, adequação e revitalização de bens.

O Pregoeiro Oficial, designado pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 335/2022, considerando a regularidade deste processo, adjudica o objeto do processo licitatório à empresa **Casa A Móveis e Decoração Ltda**, CNPJ: 26.190.307/0001-96, no valor total estimado de R$86.000,00 (oitenta e sei mil reais).

Santo Antônio do Monte, 09 de fevereiro de 2023.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:FDEB9ADF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 219/2022

HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 219/2022 TOMADA DE PREÇOS 14/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços necessários à elaboração de projetos urbanísticos e paisagismo, adequação e revitalização de bens.

O Prefeito Municipal considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93.

Santo Antônio do Monte, 09 de fevereiro de 2023.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:93A47543

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 13/2023

CONTRATO Nº 13/2023

PROCESSO: 219/2022

MODALIDADE: Tomada de preçosnº 14/2022

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: CASA A MOVEIS EDECORAÇÃO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação deserviços necessários à elaboração de projetos urbanísticos e paisagismo, adequação e revitalização debens, acompanhados da planilha orçamentária referenciada, memória de cálculo, memorial descritivo ecronograma físico financeiro, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e ServiçosUrbanos.

VALOR: R$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais)

VIGÊNCIA: 16/02/2023 a 17/05/2023

Santo Antônio do Monte, 16 de fevereiro de 2023.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:2E8364BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE 1ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO N.º PMSG/CPL/009/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PUBLICO O AVISO DE 1ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO 009/2023. PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023. OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE APARELHO ANALISADOR EM ATENDIMENTO AO LABORATÓRIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG".** PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA **06/03/2023** ATÉ ÀS **12H30MIN** NA PLATAFORMA DE LICITAÇÕES: HTTPS://WWW.LICITANET.COM.BR/. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE: WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR E NA PLATAFORMA: HTTPS://WWW.LICITANET.COM.BR/. ESCLARECIMENTOS: (34)3671-7127. EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SÃO GOTARDO, 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Keilla Aparecida da Silva
Código Identificador:902994CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 004/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FLÁVIA LUIZA PEREIRA, ADJUDICA E HOMOLOGA NA FORMA DA LEI, A CONCORRÊNCIA Nº 004/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 203/2022. OBJETO: "SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO". CONTRATADA: MR CIVIL E METÁLICA EIRELI-EPP, COM VALOR GLOBAL DE R$ 7.898.563,94 (SETE MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS): DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 22/02/2023.

Publicado por:
Rithelle Natanael Silva
Código Identificador:A735B25C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N ° 054-2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N° 054-2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 203/2022, CONCORRÊNCIA – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2022. OBJETO: "SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO". CONTRATADA: MR CIVIL E METÁLICA EIRELI-EPP, COM VALOR GLOBAL DE R$ 7.898.563,94 (SETE MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS): DATA DE ASSINATURA: 22/02/2023. VIGÊNCIA: 22/02/2023 A 22/02/2024.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita

Publicado por:
Rithelle Natanael Silva
Código Identificador:78E00281

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº. 46/2023 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

"EXONERA DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO I DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **LUCIANA DANTAS VIEIRA**, brasileira, inscrita no CPF nº. 076.110.166-79, do cargo de **DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO I**, no Município de São João da Ponte – MG; nomeado conforme Portaria nº. 87 de 25 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 22 de Fevereiro de 2023.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:B0A74741

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº. 47/2023 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

"AUTORIZA LICENÇA SEM VENCIMENTO DO SERVIDOR LAURO EDUARDO DOS SANTOS, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES".

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada licença sem vencimento de 01 (Um) ano, período de 20 (Vinte) de Fevereiro de 2023 a 19 (Dezenove) de Fevereiro de 2024, para o servidor **LAURO EDUARDO DOS SANTOS,** portador do CPF nº. 041.346.456-38**,** ocupante do cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES.**

Art. 2º - O servidor deverá atender o pressuposto que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de São João da Ponte – MG e dá outras providências".

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de Fevereiro de 2023.

Art. 4º - Ficam expressamente revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 22 de Fevereiro de 2023.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:8755DB80

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 197/2021, Processo Licitatório nº 084/2021, Tomada de Preços nº 005/2021 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. CONTRATADA: **RODRIGUES CONSTRUÇÕES TRANSPORTE EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.861.341/0001-45. OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para a execução de **Pavimentação asfáltica em CBUQ** em diversas Ruas na sede do Município de São João da Ponte, conforme detalhado o memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, projeto arquitetônico, projeto básico, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Fica prorrogada a vigência contratual, estipulada na cláusula décima primeira, do contrato administrativo, concomitante com a ordem de serviço, por mais 90 (noventa) dias, ou seja, ate o dia 16/04/2023, com fulcro no art 57 parágrafo 1º, II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte MG, 17 de janeiro de 2023.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:0716102F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DO ARTISTA FORRO SKEMA 10 PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO EVENTO A SER REALIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL FEIRA CULTURAL NA DATA 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº087/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº006/2021
CREDENCIAMENTO Nº001/2021

O Município de São João da Ponte/MG, por meio da Presidente de Licitação tem a satisfação de convocar o artista/ banda **FORRO SKEMA 10** para apresentação de show artístico no evento **A SER REALIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL FEIRA CULTURAL NA DATA 02 DE FEVEREIRO DE 2023,** para um público aproximado **501 a 1001 pessoas (Evento de Pequeno Porte)** – Valor: R$ 700,00 (Setecentos reais), conforme oficio do departamento de Cultura a fim de atender a solicitação do Secretário Municipal de Educação, integrada com o departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Ademais de acordo com a ordem do credenciamento, as supracitadas bandas/artistas foram credenciadas para os eventos municipais, conforme consta nos autos, obedecendo a ordem da entrega de envelopes.

São João da Ponte –MG, 01 de fevereiro de 2023.

DANIELA MENDES SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:CCE8A773

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0083/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 0012/2023

Processo 0083/2023 – Inexigibilidade nº 0012/2023 – Objeto: CREDENCIAMENTO para SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA, na modalidade plantão de 12 horas, no período de 23/02/2023 até a data de 25/03/2023 das 13h às 17h, SEM EXCLUSIVIDADE, para prestação de serviços de modo a atender os usuários dos serviços municipais de saúde, em conformidade com a Lei nº8.666/93. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br -

KEILA CRISTINA PALMA COELHO –
Presidente CPL

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:C6B773E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RESOLUÇÃO Nº 01/2023 DISPÕE SOBRE A APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS DA COMISSÃO RELATIVO AOS PROJETOS DAS ENTIDADES REFERENTE AO EDITAL 01 E 02/2022.

RESOLUÇÃO Nº 01/2023

DISPÕE SOBRE A APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS DA COMISSÃO RELATIVO AOS PROJETOS DAS ENTIDADES REFERENTE AO EDITAL 01 e 02/2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal n° 8.069/90, na Lei Municipal 3.080/12 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na reunião ordinária do dia 8 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO:

A competência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de deliberar sobre a política de captação e aplicação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Apreciação e aprovação das propostas apresentadas por entidades não governamentais para financiamento de programas ou projetos com recurso do Fundo, levando-se em conta os critérios gerais aprovados pelo próprio Conselho;
- Lei Federal 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Lei Municipal 3.080/12, Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Resolução nº 137/2010 do CONANDA;
- Resolução nº 194/2017 do CONANDA;

RESOLVE:

Art. 1° – Aprovar por unanimidade, todas as prestações de contas dos projetos vinculados aos Editais 01 e 02/2022, sendo as seguintes entidades:

· Abrigo Institucional Nosso Lar;
· APAE
· Casa dos Meninos
· C.E.I. Nossa Senhora da Saúde – Pequeno Mundo
· C.E.I Serviços e Obras Sociais
· Educandário Santa Cecília;
· Jardim Escola Tereza de Jesus;

· São Lourenço Rugby:

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço, 14 de fevereiro de 2023.

LEANDRO RODRIGUES DAS NEVES
Presidente CMDCA

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:58488289

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RESOLUÇÃO Nº 002/2023 DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DOS PROJETOS DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS – EDITAL 003/2022, CONFORME RESOLUÇÃO 021/2022 COM LIBERAÇÃO DE RECURSOS DO FMDCA NO VALOR DE R$ 87.987,00 (OITENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE RE

RESOLUÇÃO Nº 002/2023

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DOS PROJETOS DAS ENTIDADES NÃO

GOVERNAMENTAIS – Edital 003/2022, CONFORME RESOLUÇÃO 021/2022 com LIBERAÇÃO DE RECURSOS DO FMDCA NO VALOR DE R$ 87.987,00 (oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais) EM CONFORMIDADE COM OS CRITÉRIOS DA LEI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal n° 8.069/90, na Lei Municipal 3.080/12 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na reunião ordinária do 8 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO:

A competência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de deliberar sobre a política de captação e aplicação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Apreciação e aprovação das propostas apresentadas por entidades não governamentais para financiamento de programas ou projetos com recurso do Fundo, levando-se em conta os critérios gerais aprovados pelo próprio Conselho;
- Lei Federal 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Lei Municipal 3.080/12, Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Previsão orçamentária para o exercício de 2022;
- Resolução nº 137/2010 do CONANDA;
- Resolução nº 194/2017 do CONANDA;

Considerando a análise dos projetos pela comissão:

RESOLVE:

Art. 1° – Aprovar os projetos na área da infância e adolescência das Entidades não governamentais registrados neste CMDCA:

1. Abrigo Institucional Nosso Lar, R$ 11.000,00 (onze mil reais)

2. APAE, R$ 11.000,00 (onze mil reais)

3. Casa dos Meninos de São Lourenço, R$ 11.000,00 (onze mil reais)

4. C.E.I Nossa Senhora da Saúde Pequeno Mundo, R$ 11.000,00 (onze mil reais)

5. C.E.I S.O.S, R$ 10.987,00 (dez mil, novecentos e oitenta e sete reais)

6. Educandário Santa Cecília, R$ 11.000,00 (onze mil reais)

7. Jardim Escola Tereza de Jesus, R$ 11.000,00 (onze mil reais)

8. São Lourenço Rugby, R$ 11.000,00 (onze mil reais)

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço, 14 de fevereiro de 2023**.**

LEANDRO RODRIGUES DAS NEVES
Presidente CMDCA

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:23DC9C83

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTOS SOCIAL CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 002/2021

FUNÇÃO: CUIDADOR RESIDENTE

ORDEM	NOME
18	DAIANA CRISTINA DE OLIVEIRA

São Lourenço, 22 de fevereiro de 2023.

VANESSA SANTOS FORTUNATO
Secretária Municipal Desenvolvimento Social
Decreto: 9.073/2023

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:CE8C4E30

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
2.º AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023

2º Aviso do Pregão Presencial nº. SAAE/SLO-001/2023
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de pesagens de caminhões e carretas em balança rodoviária.
Data: 09/03/2023 às 14:15 horas
Edital na íntegra disponível pelo site www.saaesaolourenco.mg.gov.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:4780267C

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO 1.º ADITAMENTO AO CONTRATO SAAE/SLO N.º 028/2022

1º Aditamento ao Contrato SAAE/SLO nº 028/2022.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: **Auto Lubrificantes Classe A Ltda**.
Modalidade: Pregão Presencial nº. 004/2022
Objeto: reajuste de preços.
Valores:

Combustível	Preço atual	Preço reajustado
Óleo diesel S-10	R$ 7,16	R$ 6,26

Data da assinatura: 15/02/2023.

HEMERSON JADER CUNHA,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:D3607042

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO 1.º ADITAMENTO AO CONTRATO SAAE/SLO N.º 029/2022

1º Aditamento ao Contrato SAAE/SLO nº 029/2022.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: **Auto Posto Águas de São Lourenço Ltda**.
Modalidade: Pregão Presencial nº. 004/2022
Objeto: reajuste de preços.
Valores:

Combustível	Preço atual	Preço reajustado
Diesel S-500	R$ 6,87	R$ 5,93

Data da assinatura: 15/02/2023.

HEMERSON JADER CUNHA,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:DA957D1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 05/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

Objeto: Aquisição de material de expediente para a Câmara Municipal de Sem-Peixe/MG.
CONTRATADA: COPRESS LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 00.273.134/0001-86, com sede na Av. Francisco Vieira Martins, nº 386, Palmeiras, Ponte Nova/MG. Valor Global: R$ 2.602,90 (dois mil e seiscentos e dois reais e noventa centavos).

Sem-Peixe, 22 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Josilaine Cota Cruz
Código Identificador:36DAE674

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de homologação e adjudicação. Processo administrativo interno n.º 51/2023. Participação do município de Serrania/MG ao Pregão Presencial nº 09/2022 Processo Licitatório nº 019/2022. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal Para O Desenvolvimento Regional Sustentável– CIDERSU. Objeto: registro de preços para a futura e eventual aquisição compartilhada de uniforme escolar para os alunos da rede municipal de ensino dos municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal Para O Desenvolvimento Regional Sustentável – CIDERSU. O diretor do departamento de Governo, Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, torna público a homologação do procedimento e adjudica o objeto à Empresa vencedora: a) Polar Serviços e Comercio Ltda CNPJ nº 16.962.443/0001-01, valor R$ 132.597,00.

Serrania, 22 de fevereiro de 2023.

RODRIGO SILVA CANDIDO.
Diretor Departamento de Governo, Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:71155ED6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA – 04.004/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA – 04.004/2023 - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Considerando o parecer jurídico favorável juntado ao Processo de solicitação de a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA EGIDIO RIBEIRO DE REZENDE, 52, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO DE TAPIRA, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNCIPAL DE TRANSPORTE Valor total estimado: R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais) pagos em parcelas fixas e mensais no valor de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais. Prazo: 12 meses. RATIFICO a condição de Dispensa enquadrando-a nos dispositivos legais previstos no art. 24, X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal. 22/02/2023.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:9B859B6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE CONTRATO 08/2023– DISPENSA N° 04.004/2023

EXTRATO DE CONTRATO 08/2023– DISPENSA N° 04.004/2023 - O MUNICÍPIO DE TAPIRA e **MARIA GERALDA DE SOUZA SILVA. Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA EGIDIO RIBEIRO DE REZENDE, 52, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO DE TAPIRA, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNCIPAL DE TRANSPORTE. Valor total estimado: R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais) pagos em parcelas fixas e mensais no valor de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais. Prazo: 12 meses. Fundamentados nos dispositivos legais previstos no art. 24, X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita Municipal. 22/02/2023

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:620E6263

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 08/2023

EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 08/2023. Publicada No Diário Oficial Dos Municípios Mineiros, no dia 17 De fevereiro De 2023, Código Identificador: 695c8673. Pelo presente Termo fica RETIFICADA a redação constante no "*caput*" da publicação, por erro material, a saber: Onde se lê: EXTRATO DE CONTRATO DE N° 08/2023. leia-se: EXTRATO DE CONTRATO N° 10/2023.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal – 22/02/2023.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:75F1A989

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 090/2022

O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12, representado pelo Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº. M – 3.809.529, inscrito no CPF sob o nº. 465.738.366-34, residente e domiciliado em Três Marias/ MG, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa EVANDO VINICIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.644.914/0001-60, estabelecida na Rua Pirapora, nº. 230, Bairro São Jorge, na Cidade de Três Marias/MG, CEP: 39205-000, Tel.: (38) 3754-1138, representada, neste Ato, pelo Sr. Evando Vinicius Rodrigues de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 11.218.436 e inscrito no CPF sob o nº. 013.201.406-88, residente e domiciliado à Rua Almerinda Lourenço do Amaral, n° 63, Bairro Santa Rosa, na Cidade de Três Marias/MG, CEP: 39205-000, denominada CONTRATADA, resolvem amigavelmente rescindir a Ata de Registro de Preços nº. 090/2022, firmada em 15 de agosto de 2022, em conformidade com o Processo Licitatório n.° 159/2022, na modalidade Pregão Presencial n.° 103/2022 – Registro de Preços, em consonância com o disposto no art. 79, II da Lei Federal nº. 8.666/93, operando-se tal rescisão pelos fundamentos abaixo descritos e gerando os efeitos a seguir fixados:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL da Ata de Registro de Preços nº. 090/2022, para futura e eventual **aquisição de material de limpeza, higiene pessoal, embalagens e outros para atender a demanda das Secretarias Municipais**, com as especificações, termos e condições estabelecidos na Ata original.

CLÁUSULA SEGUNDA. A presente rescisão se dá tendo em vista a solicitação da Fornecedora através do requerimento protocolado em 27/09/2022, anexa a este Termo, em conformidade com art. 79, inc. II da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA. Verificada a conveniência e a inexistência de prejuízo, a rescisão opera-se de forma amigável e sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes.

CLÁUSULA QUARTA. As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão.

E, assim, estando, justos e acordados assinam o presente termo de rescisão amigável em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 04 de novembro de 2022.

Município de Três Marias –
Contratante
ADAIR DIVINO DA SILVA –
Prefeito Municipal

Evando Vinicius Rodrigues de Oliveira-ME –
Fornecedora
EVANDO VINICIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA –
Representante Legal

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Thainara Letícia Silva Gomes
Código Identificador:2BB3DE08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N º: 008/2023
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para aquisição de material de consumo para uso na Borracharia e Oficina Mecânica da Divisão de Garagens e Oficinas -DGO, para manutenção de veículos e máquinas que compõe a frota municipal, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital.

Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo o presente processo licitatório dando ciências aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 16 de fevereiro de 2023.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainara Letícia Silva Gomes
Código Identificador:D7740D31

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 011/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG, CNPJ: 17695.008/0001-12

CONTRATADO: CARLOS EDUARDO FRAGA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.361.676/0001-02

OBJETO: Prestação de serviços para realização do evento EXPOMARIAS 2023, nos dias 27 a 30 de abril de 2023, na Praça de Eventos JK, mediante fornecimento de toda a estrutura, serviços, (equipamentos, materiais, mão de obra bem como serviços de rodeio) e shows artísticos, conforme especificações constantes neste instrumento, o qual será processado e julgado de conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 subsidiariamente à Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/2006, e demais normas legais parte integrante deste instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e 10.520/2002 alterações posteriores

VALOR TOTAL: R$ 419.500,00 (quatrocentos e dezenove mil e quinhentos reais)

DO PRAZO: o prazo de vigência deste contrato será de até 02 (dois) meses a partir de sua assinatura.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 08 de fevereiro de 2023.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:08A7D35B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022

Objeto: registro de preços, para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar para o uso na realização de exames de mamografia atendimento á solicitação da Secretaria Municipal Saúde, conforme as especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

FORNECEDOR: ROCHA COMÉRCIO LTDA - ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 005/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Filme MIN – R 2000 PLUS FILM película para mamografia 18x24 –	Cx	144	256,25	36.900,00
002	Fixador para processadora Vision Line	Cx	060	284,00	17.040,00
003	Revelador para processadora Vision Line	Cx	060	426,00	25.560,00

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG 05 de janeiro de 2023.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:B2BB1BAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - NAF PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2022

Objeto: Aquisição de televisor para uso em Unidade Básica de Saúde, conforme Emenda parlamentar nº 11084.358 000/1210-03. Portaria 3496. CC: 62.4007-8. Pregão Eletrônico 12/22. Solicitação 1253/22. Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando a empresa abaixo relacionada. Em rigorosa observância aos preceitos legais: LUDMILA APARECIDA DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.054.061/0001-98, valor total de R$ 1.430,00 (hum mil quatrocentos e trinta reais); Nota de Autorização de Fornecimento nº. 2423/2022.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 25 de agosto de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:12AFD328

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tupaciguara/MG torna público o processo licitatório nº. 018/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº. 007/2023, a aquisição de troféus e medalhas para serem ofertados nas premiações dos torneios e campeonatos promovidos pela Secretaria Municipal de Turismo e Pesca e pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Promoção à Juventude, nas quantidades e especificações contidas no Termo Referência. A sessão será realizada no dia 08/03/2023 às 09:00hs pela plataforma licitanet. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 34.3281-0057 ou pelo e-mail licitacaogestao20212024@gmail.com. Edital encontra - se disponível aos interessados no site https://www.tupaciguara.mg.gov.br/category/pregao-eletronico-2021/ e no www.licitanet.com.br, na sede do departamento e no mural, gratuitamente.

Publicado por:
Meigna Machado Martins
Código Identificador:02E386B5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 021/2023, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2023 OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA DE REABILITAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NAS INTERNAÇÕES COMPULSÓRIAS DOS PACIENTES JUDICIAIS, NOS TERMOS E QUANTITATIVOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. A SESSÃO SERÁ REALIZADA NO DIA 08/03/2023 ÀS 09:00HS ATRAVÉS DO SITE WWW.LICITANET.COM.BR. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE 34.3281-0057 OU PELO E-MAIL LICITACAOGESTAO20212024@GMAIL.COM. EDITAL ENCONTRA - SE DISPONÍVEL AOS INTERESSADOS NO SITE HTTPS://WWW.TUPACIGUARA.MG.GOV.BR/CATEGORY/PREGAO-ELETRONICO-2021/ E NO LICITANET, NA SEDE DO DEPARTAMENTO E NO MURAL, GRATUITAMENTE.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:E7E71CEF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.005/2023 - PROCESO LICITATÓRIO Nº 016/2023

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2023

O Departamento de Licitação e Contratos do Município de Tupaciguara/MG torna público a retificação do Pregão Eletrônico nº. 005/2023, referente ao Processo Licitatório Nº. 016/2023 - objeto: **a aquisição de óleos lubrificantes para atender a demanda da frota de veículos de diversas Secretarias Municipais de Tupaciguara, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.**

ONDE SE LÊ NA CLAÚSULA:

8.9 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de 20,00 (reais) para os itens de código 391607, 391603, 393417; será de 10,00 (reais) para os itens de código 391604, 391605, 391608, 393421; será de 5,00 (reais) para os itens 391613, 391610, 393418, 394204, 393425, 393422; será de 2,00 (reais) para os itens 393424, 393423, 391611 que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta está definido no Termo de Referência;

LEIA-SE:

8.9 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de 20,00 (reais) para os itens de código 391607, 391603, 393417; será de 10,00 (reais) para os itens de código 391604, 391605, 391608, 393421; será de 5,00 (reais) para os itens 391613, 391610, 393418, 394204, 393425, 393422, **393420;** será de 2,00 (reais) para os itens 393424, 393423, 391611 que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta está definido no Termo de Referência;

A SESSÃO CONTINUA MARCADA PARA O DIA 23/02/2023 ÀS 09:00H PELA PLATAFORMA LICITANET.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Meigna Machado Martins
Código Identificador:17BCA62E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 011/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 011/2021, Dispensa Nº 005/2021, Contrato n° 023/2021. Partes: Município de Urucuia / ANTONIO PEREIRA DA SILVA. Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogação de 02 de Fevereiro de 2023 até 01 de Fevereiro de 2024.

Urucuia/MG – 01 de Fevereiro de 2023,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:F01E7926

LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 015/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 015/2021, Dispensa Nº 009/2021, Contrato n° 027/2021. Partes: Município de Urucuia / ANAILSON SOARES MESQUITA. Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogação de 02 de Fevereiro de 2023 até 01 de Fevereiro de 2024.

Urucuia/MG – 01 de Fevereiro de 2023,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:1255832E

LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 010/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 010/2021, Dispensa nº 004/2021, Contrato n° 022/2021. Partes: Município de Urucuia / MARIA DO SOCORRO NUNES DE OLIVEIRA . Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogação de 02 de Fevereiro de 2023 até 01 de Fevereiro de 2024.

Urucuia/MG – 01 de Fevereiro de 2023,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:CEAFE69F

LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 013/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 013/2021, Dispensa nº 007/2021, Contrato n° 025/2021. Partes: Município de Urucuia / LINDOMAR JOSE ROCHA. Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogação de 02 de Fevereiro de 2023 até 01 de Fevereiro de 2024.

Urucuia/MG – 01 de Fevereiro de 2023,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO
-Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:A9A7351D

LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 019/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 019/2021, Dispensa nº 013/2021, Contrato n° 043/2021. Partes: Município de Urucuia / VALMI MENDES GONTIJO. Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogação de 06 de Fevereiro de 2023 até 05 de Fevereiro de 2024.

Urucuia/MG – 03 de Fevereiro de 2023,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:BD4374FB

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 016/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 016/2021, Dispensa nº 010/2021, Contrato n° 028/2021. Partes: Município de Urucuia / IAN BERNARDO CORDEIRO ANJOS VIEIRA. Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogação de 03 de Fevereiro de 2023 até 02 de Fevereiro de 2024.

Urucuia/MG – 02 de Fevereiro de 2023,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:DBCE3C10

LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 008/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 008/2021, Dispensa nº 002/2021, Contrato n° 020/2021. Partes: Município de Urucuia / TATIANE ALVES DOS SANTOS. Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogação de 02 de Fevereiro de 2023 até 01 de Fevereiro de 2024.

Urucuia/MG – 01 de Fevereiro de 2023,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:C0A565D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 005/2023 – PREGÃO PRESENCIAL 003/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA LANCHES PARA ATENDIMENTO DE TODAS AS REPARTIÇÕES, DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. CONTRATADO: HÉLIO MARTINS DE PAULA 027593596-54 – ME, CNPJ 18.552.822/0001-40. VIGÊNCIA: 17/02/2023 À 31/12/2023. VALOR R$ 121.144,00.

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:ACFA46CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 006/2023
O MUNICÍPIO DE ALVARENGA TORNA PÚBLICO: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 006/2023 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2023, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, FICANDO, PORTANTO, **ADJUDICADO** PARA AS EMPRESAS POSTO DE COMBUSTÍVEL ALVARENGA LTDA, POSTO AMÉRICA LTDA, TRATOR CAV SERVIÇOS LTDA – ME, PNEUS LÍDER PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, POSTO DE MOLAS TRUCKÃO EIRELI E FINAME FROTAS E BENEFICIOS LTDA; PASSANDO PARA AUTORIDADE COMPETENTE PARA POSTERIOR HOMOLOGAÇÃO.

ALVARENGA, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

CRISTIANE VIEIRA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:0D96E1D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 007/2023
O MUNICÍPIO DE ALVARENGA TORNA PÚBLICO: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 007/2023 – PREGÃO ELETRONICO N.º 007/2023, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, FICANDO,

PORTANTO, **ADJUDICADO** PARA A EMPRESA **STOP E SHOP COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**; PASSANDO PARA AUTORIDADE COMPETENTE PARA POSTERIOR HOMOLOGAÇÃO.

ALVARENGA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

CRISTIANE VIEIRA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:9BB69DF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 007/2023

HOMOLOGO OS ATOS PRATICADOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA/MG QUANTO AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 007/2023 – PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2023, PARA QUE A ADJUDICAÇÃO NELE PROCEDIDA PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS.

ALVARENGA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

DIOCELIO FERNANDO RIBEIRO
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:DA74B05B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 007/2023 – PREGÃO ELETRONICO 007/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR. CONTRATADO: STOP E SHOP COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 22.808.727/0001-32. VIGÊNCIA: 17/02/2023 À 31/12/2023. VALOR R$ 270.233,80.

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:EDBC693C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Alvarenga torna público o Edital do **Processo nº 012/2023 - Pregão Eletrônico nº** 009/2023, sendo o objeto: a contratação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de link de acesso síncrono, dedicado à internet, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante implantação de link de comunicação de dados de ativa a ser instalado no Datacenter da Prefeitura Municipal e demais locais, usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, pelo prazo de 12 meses, de conformidade com as especificações técnicas constantes do instrumento convocatório e anexo I. A data da realização do certame será no dia 13/03/2023 às 9h00 hs. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados nos endereços eletrônicos https://licitar.digital/ e www.alvarenga.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (33) 3328 -1193 – Setor de Licitações.

Alvarenga/MG, 22 de Fevereiro de 2023.

CRISTIANE VIEIRA DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:F371C372

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 02/2023 - Dispensa de Licitação nº 02/2023

Ratifico a Dispensa de Licitação para locação de um imóvel localizado na Avenida Olyntho Almada, 631, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Município de Astolfo Dutra, de propriedade de Paulo Afonso Pinto Ribeiro, para instalação da sede do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial de Astolfo Dutra, sendo o aluguel mensal no valor de R$ 2.215,00 (Dois mil, duzentos e quinze reais), pelo prazo de 12 (doze) meses, com opção de prorrogação, conforme disposto nos artigos 24, X e 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

Astolfo Dutra, MG, 02 de janeiro de 2023.

Publique-se.

BRUNO RIBEIRO
- Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:F5712478

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 03/2023 - Dispensa de Licitação nº 03/2023

Ratifico a Dispensa de Licitação para locação de um imóvel localizado na Avenida Olyntho Almada, 140, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Município de Astolfo Dutra, de propriedade de Apolônia Lúcia Ferreira, para instalação da sede da sede do ESF-4 (Estratégia de Saúde da Família), sendo o aluguel mensal no valor de R$ 1.580,00 (Um mil, quinhentos e oitenta reais), pelo prazo de 12 (doze) meses, com opção de prorrogação, conforme disposto nos artigos 24, X e 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

Astolfo Dutra, MG, 02 de janeiro de 2023.

Publique-se.

BRUNO RIBEIRO **-**
Prefeito de Astolfo Dutra.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:15B99F0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 04/2023 - Dispensa de Licitação nº 04/2023

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação para locação de parte (07 hectares) de um imóvel denominado "Fazenda Santana", para instalação de um depósito da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura, de propriedade de José Antônio de Castro, sendo o aluguel no valor de R$ 2.195,00 (Dois mil, cento e noventa e cinco reais), pelo prazo de 12 (doze) meses, com opção de prorrogação, conforme

disposto nos artigos 24, X e 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

Astolfo Dutra, MG, 02 de janeiro de 2023.

Publique-se.

BRUNO RIBEIRO
- Prefeito de Astolfo Dutra.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:C07EF120

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 05/2023 - Dispensa de Licitação nº 05/2023

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação para locação de parte (01 hectare) de um imóvel denominado "Fazenda Três Encruzilhadas", para instalação de um deposito da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura no Distrito de Santana do Campestre, de propriedade de José Pio Nicolato Neto, sendo o aluguel no valor de R$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais), pelo prazo de 12 (doze) meses, com opção de prorrogação, conforme disposto nos artigos 24, X e 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

Astolfo Dutra, MG, 02 de janeiro de 2023.

Publique-se.

BRUNO RIBEIRO -
Prefeito de Astolfo Dutra.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:80D7E196

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação 01/2023
Processo Licitatório 09/2023

RATIFICO o ato de inexigibilidade de licitação do Processo Licitatório nº 09/2023, Inexigibilidade nº 01/2023, para contratação da empresa **FELIPE PAULO PEREIRA 04859127676., CNPJ nº. 26.953.496/0001-01**, para realização de 01 (um) show público na Cidade de Astolfo Dutra durante as festividades do Carnaval 2023, assim discriminado: **Dia 18 de fevereiro/2023: BANDA AKIKALÔ**, conforme descrito na proposta apresentada, no valor de R$ 23.000,00.

Publique-se.

Astolfo Dutra, MG, 13 de janeiro de 2023.

BRUNO RIBEIRO -
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:684AD4C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação 07/2023
Processo Licitatório 10/2023

RATIFICO o ato de Dispensa de licitação do Processo Licitatório nº 10/2023, Dispensa nº 07/2023, para contratação da empresa: **Alessandra Crispim Cardoso 08764822648, CNPJ nº. 29.752.566/0001-51 – Banda Samba de Colher,** para realização de 01 show público, no dia 19/02/2023, na Cidade de Astolfo Dutra durante as festividades de Carnaval 2023, conforme descrito na proposta apresentada, no valor global de R$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais), conforme disposto nos artigos 24, II e 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especialmente as introduzidas pelo Decreto Federal nº 9.412/18.

Publique-se.

Astolfo Dutra, MG, 13 de janeiro de 2023.

BRUNO RIBEIRO -
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:95B02528

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação 08/2023
Processo Licitatório 11/2023

RATIFICO o ato de Dispensa de licitação do Processo Licitatório nº 11/2023, Dispensa nº 08/2023, para contratação da empresa: **Tiago José Pinto Borges 07631506655, CNPJ nº. 46.228.785/0001-55 – Artista Tiago Borges,** para realização de 01 show público, no dia 21/02/2023, na Cidade de Astolfo Dutra durante as festividades de Carnaval 2023, conforme descrito na proposta apresentada, no valor global de R$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais), conforme disposto nos artigos 24, II e 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especialmente as introduzidas pelo Decreto Federal nº 9.412/18.

Publique-se.

Astolfo Dutra, MG, 13 de janeiro de 2023.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:EE7434EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação 02/2023
Processo Licitatório 17/2023

RATIFICO o ato de inexigibilidade de licitação do Processo nº 17/2023, Inexigibilidade nº 02/2023, para contratação da empresa URBITECH CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA para prestação de serviços especializados em consultoria tributária junto ao Setor de Finanças da Prefeitura de Astolfo Dutra, no valor de R$ 9.700,00 mensais, conforme descrito na proposta apresentada, com base no que dispõe o art. 25, II e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores..

Publique-se.

Astolfo Dutra, MG, 30 de janeiro de 2023.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:25E63A10

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 01/2023

EXTRATO DE CONTRATO
Dispensa 02/2023

Nº 01/2023
Locatário: Município de Astolfo Dutra
Locador: Paulo Afonso Pinto Ribeiro
Objeto: Locação de imóvel situado na Avenida Olyntho Almada, 631, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Astolfo Dutra, MG, para instalação do CAPS da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 2.215,00 mensais.
Dotação orçamentária: 3.3.90.36.00.2.07.02.10.302.008.2.0139 – MANUT. DAS AÇÕES DO CAPS - ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL
Assinatura: 02/01/2023
Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 02/2023, Dispensa de Licitação nº 02/2023 e Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Paulo Afonso Pinto Ribeiro – Locador

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:614AED64

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 02/2023

EXTRATO DE CONTRATO
Dispensa 03/2023

Nº 02/2023
Locatário: Município de Astolfo Dutra
Locadora: Apolônia Lúcia Ferreira
Objeto: Locação de imóvel situado na Avenida Olyntho Almada, 140, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Astolfo Dutra, MG, para instalação do ESF-4 da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 1.580,00 mensais.
Dotação orçamentária: 3.3.90.36.00.2.07.01.10.301.008.2.0060 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Assinatura: 02/01/2023
Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 03/2023, Dispensa de Licitação nº 03/2023 e Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
p/p Lorena Linhares – Leonardo Pinto Vieira

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:D2985A52

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 03/2023

EXTRATO DE CONTRATO
Dispensa 04/2023

Nº 03/2023
Locatário: Município de Astolfo Dutra
Locador: José Antônio de Castro
Objeto: Locação de 07 (sete) hectares de uma área no local denominado "Fazenda Santana", situado no Município de Astolfo Dutra, MG, para instalação de um deposito para a Secretaria Municipal de Obras.
Valor: R$ 2.195,00 mensais.
Dotação orçamentária: 3.3.90.36.00.2.05.00.15.122.011.2.0046 MANUT. DO SETOR DE OBRAS.
Assinatura: 02/01/2023
Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 04/2023, Dispensa de Licitação nº 04/2023 e Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
José Antônio de Castro - Locador

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:507390C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 04/2023

EXTRATO DE CONTRATO
Dispensa 05/2023

Nº 04/2023
Locatário: Município de Astolfo Dutra
Locador: José Pio Nicolato Neto
Objeto: Locação de 01 (um) hectare de uma área no local denominado "Fazenda Três Encruzilhadas", para instalação de um deposito para a Secretaria Municipal de Obras no Distrito de Santana do Campestre.
Valor: R$ 750,00 mensais.
Dotação orçamentária: 3.3.90.36.00.2.05.00.15.122.011.2.0046 MANUT. DO SETOR DE OBRAS.
Assinatura: 02/01/2023
Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 05/2023, Dispensa de Licitação nº 05/2023 e Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
José Pio Nicolato Neto - Locador

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:0E95FAD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 06/2023

EXTRATO DE CONTRATO
Inexigibilidade 01/2023

Nº 06/2023
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Banda Akikalo e Produções Musicais (Felipe Paulo Pereira MEI)
Objeto: Contratação de Artistas para realização de show popular nas festividades do Carnaval 2023, dia 18 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 23.000,00.
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.12.00.13.392.0010.2.0039 – 00.01.00 – REALIZ. EVENTOS CULTURAIS, EXPOS. FESTAS POP TRADICIONAIS.
Assinatura: 13/01/2023
Processo Licitatório: 09/2023 – Inexigibilidade: nº 01/2023
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Felipe Paulo Pereira – Banda Akikalo e Produções Musicais (Felipe Paulo Pereira MEI)

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:AF727F5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 07/2023

EXTRATO DE CONTRATO
Dispensa 07/2023

Nº 07/2023
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Alessandra Crispim Cardoso 08764822648.
Objeto: Contratação da Banda Samba de Colher para a realização de 01 show popular no dia 19 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 5.500,00, em parcela única.
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.12.00.13.392.0010.2.0039 – 00.01.00 – REALIZ. EVENTOS CULTURAIS, EXPOS. FESTAS POP TRADICIONAIS.
Assinatura: 13/01/2023

Vigência: 13/01/2023 a 12/03/2023
Processo Licitatório: 10/2023 – Dispensa: nº 07/2023
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Alessandra Crispim Cardoso – Alessandra Crispim Cardoso 08764822648

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:BBB47952

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 08/2023

EXTRATO DE CONTRATO
Dispensa 08/2023

Nº 08/2023
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Tiago José Pinto Borges 07631506655.
Objeto: Contratação do Artista Tiago Borges para a realização de 01 show popular no dia 21 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 4.700,00, em parcela única.
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.12.00.13.392.0010.2.0039 – 00.01.00 – REALIZ. EVENTOS CULTURAIS, EXPOS. FESTAS POP TRADICIONAIS.
Assinatura: 13/01/2023
Vigência: 13/01/2023 a 12/03/2023
Processo Licitatório: 11/2023 – Dispensa: nº 08/2023
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Tiago José Pinto Borges – Tiago José Pinto Borges 07631506655

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:3882B76B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 21/2023

EXTRATO DE CONTRATO
Inexigibilidade 02/2023

Nº: 21/2023
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratado: Urbitech Consultoria Tributaria Ltda.
Objeto: Prestação de serviços especializados em consultoria tributária junto ao Setor de Finanças da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Astolfo Dutra.
Valor: R$ 9.700,00 (mensais)
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.06.00.10.122.0003.2.0059 MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Assinatura: 30/01/2023
Vigência: 30/01/2023 a 29/01/2024
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 17/2023 – Inexigibilidade: nº 02/2023.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Bráulio Marciano Soares Lopes – Urbitech Consultoria Tributaria Ltda.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:E5C0DC70

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 26/2019
Nº: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 73/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: PRO Ambiental Tecnologia Ltda.
Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de Coleta, Transporte, Tratamento Térmico através de Incineração e Destinação Final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde, (exclusivamente dos Grupos A, B e E) por mais 06 (seis) meses.
Assinatura: 06/01/2022
Vigência: 09/01/2023 a 08/01/2024
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 38/2019 – Pregão Presencial: nº 26/2019, art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Vagner Nogueira – PRO Ambiental Tecnologia Ltda.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:5F98FCF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 13/2022

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 57/2022
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Cordial Distribuidora de Alimentos EIRELI
Objeto: Aditivar em R$ 4.800,00 o valor do contrato original, para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios e afins para utilização pela Secretaria Municipal de Educação, na Merenda Escolar das Escolas e Creche Municipal.
Assinatura: 30/01/2023
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 26/2022 – Pregão Presencial: nº 13/2022 e art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Victor Godinho Araújo – Cordial Distribuidora de Alimentos EIRELI

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:D3217842

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 13/2022

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 58/2022
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Ferreira Rafael Mercado Bom Preço EIRELI EPP.
Objeto: Aditivar em R$ 25.780,00 o valor do contrato original, para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios e afins para utilização pela Secretaria Municipal de Educação, na Merenda Escolar das Escolas e Creche Municipal.
Assinatura: 30/01/2023
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 26/2022 – Pregão Presencial: nº 13/2022 e art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Iraci Ferreira Rafael - Ferreira Rafael Mercado Bom Preço EIRELI EPP.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:5B423F10

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO 06/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 138/2022 – INEXIGIBILIDADE 11/2022

- **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços em Projetos Esportivos que visam atendimento à crianças, adolescentes e adultos, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Astolfo Dutra, conforme tabela constante do **Anexo VII**, para atendimento às necessidades da referida Secretaria Municipal.

- Dotação Orçamentária nº. 3.3.90.39.00.2.12.00.27.812.015.2.0045 00.01.00 MANUT. EVENTOS ESPORTIVOS E DESP. AMADOR.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 5º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente ao somatório dos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Astolfo Dutra.

- Empresas Credenciadas:
WILLIAN DA SILVA RAMOS 08531495695
CNPJ Nº 26.822.112/0001-11
Itens nº 2 e nº 15

ELCIMAR DOS REIS ALVES 54076056604
CNPJ Nº 30.571.106/0001-06
Item nº 1

CIRONIO LOPES 68426666604
CNPJ Nº 28.030.057/0001-52
Item nº 3

REGINALDO CÉSAR SATIRO 07995603673
CNPJ Nº 31.148.932/0001-00
Itens nº 4 e 6

EMILIANO MAGALHÃES RIBEIRO 95412174604
CNPJ Nº 46.268.081/0001-05
Item nº 5

JÚLIO CÉSAR DE SOUZA 06565671630
CNPJ Nº 40.181.362/0001-40
Item nº 7

GUSTAVO DE ANDRADE AMARAL 09657701686
CNPJ Nº 30.413.800/0001-03
Itens nº 3, nº 5, nº 11 e nº 13

FABIANO DIAS DE MELLO RABELLO 04898782612
CNPJ Nº 40.017.929/0001-48
Itens nº 8, nº 9, nº 10, nº 11, nº 12 e nº 13

Astolfo Dutra, MG, 16 de janeiro de 2023.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:3A203D27

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO 06/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 138/2022 – INEXIGIBILIDADE 11/2022

- **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços em Projetos Esportivos que visam atendimento à crianças, adolescentes e adultos, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Astolfo Dutra, conforme tabela constante do **Anexo VII**, para atendimento às necessidades da referida Secretaria Municipal.
- Dotação Orçamentária nº. 3.3.90.39.00.2.12.00.27.812.015.2.0045 00.01.00 MANUT. EVENTOS ESPORTIVOS E DESP. AMADOR.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 5º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente ao somatório dos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Astolfo Dutra.

- Empresa Credenciada:
49.087.627 JOÃO BATISTA DA SILVA
CNPJ Nº 49.087.627/0001-10
Item nº 6.

Astolfo Dutra, MG, 20 de janeiro de 2023.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:7202B1A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 11/2023

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 06/2022

Nº 11/2023
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Willian da Silva Ramos 08531495695.
Objeto: Prestação dos serviços em Projetos Esportivos que visam atendimento à crianças, adolescentes e adultos, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Astolfo Dutra.
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.12.00.27.812.015.2.0045 00.01.00 MANUT. EVENTOS ESPORTIVOS E DESP. AMADOR.
Assinatura: 16/01/2023
Vigência: 16/01/2023 a 31/12/2023
Processo Licitatório: 138/2022 – Inexigibilidade nº 11/2022; Edital Credenciamento: nº 06/2022.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Willian da Silva Ramos

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:32655E3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 12/2023

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 06/2022

Nº 12/2023
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Elcimar dos Reis Alves 54076056604.
Objeto: Prestação dos serviços em Projetos Esportivos que visam atendimento à crianças, adolescentes e adultos, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Astolfo Dutra.
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.12.00.27.812.015.2.0045 00.01.00 MANUT. EVENTOS ESPORTIVOS E DESP. AMADOR.
Assinatura: 16/01/2023
Vigência: 16/01/2023 a 31/12/2023
Processo Licitatório: 138/2022 – Inexigibilidade nº 11/2022; Edital Credenciamento: nº 06/2022.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Elcimar dos Reis Alves

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:46CA62A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 13/2023

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 06/2022

Nº 13/2023
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Cironio Lopes 68426666604..
Objeto: Prestação dos serviços em Projetos Esportivos que visam atendimento à crianças, adolescentes e adultos, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Astolfo Dutra.

Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.12.00.27.812.015.2.0045 00.01.00 MANUT. EVENTOS ESPORTIVOS E DESP. AMADOR.
Assinatura: 16/01/2023
Vigência: 16/01/2023 a 31/12/2023
Processo Licitatório: 138/2022 – Inexigibilidade nº 11/2022; Edital Credenciamento: nº 06/2022.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Cironio Lopes

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:AE7163CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 14/2023

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 06/2022

Nº 14/2023
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Reginaldo Cesar Satiro 07995603673.
Objeto: Prestação dos serviços em Projetos Esportivos que visam atendimento à crianças, adolescentes e adultos, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Astolfo Dutra.
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.12.00.27.812.015.2.0045 00.01.00 MANUT. EVENTOS ESPORTIVOS E DESP. AMADOR.
Assinatura: 16/01/2023
Vigência: 16/01/2023 a 31/12/2023
Processo Licitatório: 138/2022 – Inexigibilidade nº 11/2022; Edital Credenciamento: nº 06/2022.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Reginaldo Cesar Satiro

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:3A122D23

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 15/2023

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 06/2022

Nº 15/2023
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Emiliano Magalhães Ribeiro 95412174604.
Objeto: Prestação dos serviços em Projetos Esportivos que visam atendimento à crianças, adolescentes e adultos, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Astolfo Dutra.
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.12.00.27.812.015.2.0045 00.01.00 MANUT. EVENTOS ESPORTIVOS E DESP. AMADOR.
Assinatura: 16/01/2023
Vigência: 16/01/2023 a 31/12/2023
Processo Licitatório: 138/2022 – Inexigibilidade nº 11/2022; Edital Credenciamento: nº 06/2022.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Emiliano Magalhães Ribeiro

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:FCFD6928

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 16/2023
EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 06/2022

Nº 16/2023
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Júlio César de Souza 06565671630.
Objeto: Prestação dos serviços em Projetos Esportivos que visam atendimento à crianças, adolescentes e adultos, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Astolfo Dutra.
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.12.00.27.812.015.2.0045 00.01.00 MANUT. EVENTOS ESPORTIVOS E DESP. AMADOR.
Assinatura: 16/01/2023
Vigência: 16/01/2023 a 31/12/2023
Processo Licitatório: 138/2022 – Inexigibilidade nº 11/2022; Edital Credenciamento: nº 06/2022.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Júlio César de Souza

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:8647C525

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 17/2023

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 06/2022

Nº 17/2023
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Gustavo de Andrade Amaral 09657701686.
Objeto: Prestação dos serviços em Projetos Esportivos que visam atendimento à crianças, adolescentes e adultos, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Astolfo Dutra.
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.12.00.27.812.015.2.0045 00.01.00 MANUT. EVENTOS ESPORTIVOS E DESP. AMADOR.
Assinatura: 16/01/2023
Vigência: 16/01/2023 a 31/12/2023
Processo Licitatório: 138/2022 – Inexigibilidade nº 11/2022; Edital Credenciamento: nº 06/2022.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Gustavo de Andrade Amaral

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:AFBEE608

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 18/2023

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 06/2022

Nº 18/2023
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Fabiano Dias de Mello Rabello 04898782612.
Objeto: Prestação dos serviços em Projetos Esportivos que visam atendimento à crianças, adolescentes e adultos, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Astolfo Dutra.
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.12.00.27.812.015.2.0045 00.01.00 MANUT. EVENTOS ESPORTIVOS E DESP. AMADOR.
Assinatura: 16/01/2023
Vigência: 16/01/2023 a 31/12/2023
Processo Licitatório: 138/2022 – Inexigibilidade nº 11/2022; Edital Credenciamento: nº 06/2022.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Fabiano Dias de Mello Rabello

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:54CB843F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 19/2023
EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 06/2022

Nº 19/2023
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: 49.087627 João Batista da Silva.
Objeto: Prestação dos serviços em Projetos Esportivos que visam atendimento à crianças, adolescentes e adultos, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Astolfo Dutra.

Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.12.00.27.812.015.2.0045 00.01.00 MANUT. EVENTOS ESPORTIVOS E DESP. AMADOR.
Assinatura: 20/01/2023
Vigência: 20/01/2023 a 31/12/2023
Processo Licitatório: 138/2022 – Inexigibilidade nº 11/2022; Edital Credenciamento: nº 06/2022.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
João Batista da Silva

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:9D322F9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação 11/2023
Processo Licitatório 20/2023

RATIFICO o ato de Dispensa de licitação do Processo Licitatório nº 20/2023, Dispensa nº 11/2023, para contratação da **Corporação Musical Santa Cecília, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.341.103/0001-22,** para realização de 01 show público com a "Banda do Bolão", no dia 20/02/2023, na Cidade de Astolfo Dutra durante as festividades de Carnaval 2023, conforme descrito na proposta apresentada, no valor global de R$ 7.350,00 (Sete mil, trezentos e cinquenta reais), conforme disposto nos artigos 24, II e 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especialmente as introduzidas pelo Decreto Federal nº 9.412/18.

Publique-se.

Astolfo Dutra, MG, 03 de fevereiro de 2023.

BRUNO RIBEIRO -
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:76D538BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 23/2023

EXTRATO DE CONTRATO
Dispensa 11/2023

Nº 23/2023
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Corporação Musical Santa Cecília.
Objeto: Contratação da Corporação Musical "Santa Cecília" para a realização de 01 show popular com a "Banda do Bolão" do no dia 20 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 7.350,00, em parcela única.
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.12.00.13.392.0010.2.0039 – 00.01.00 – REALIZ. EVENTOS CULTURAIS, EXPOS. FESTAS POP TRADICIONAIS.
Assinatura: 13/01/2023
Vigência: 03/02/2023 a 04/03/2023
Processo Licitatório: 20/2023 – Dispensa: nº 11/2023
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Júlio Cesar Pinto Procópio – Corporação Musical Santa Cecília

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:A9408DA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 70/2021

Nº 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2022
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Xopotó Comércio de Cascalho Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 04 (quatro) meses o fornecimento de cascalho para atendimento das Secretarias de Obras e de Agropecuária e Meio Ambiente.
Assinatura: 09/01/2023
Vigência: 10/01/2023 a 09/05/2023
Fundamentação Legal: Processo Licitatório: 146/2021 – Pregão Presencial: nº 70/2021, art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Simone Tilli de Moura Magalhães - Xopotó Comércio de Cascalho Ltda.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:10F08335

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Credenciamento 05/2021

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 177/2021
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Ariane Mendonça Teza – ME (AT Manufacturing)
Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de moldagem e confecção de próteses dentárias para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Astolfo Dutra para até 15/12/2023.
Assinatura: 15/12/2022
Vigência: 16/12/2022 a 15/12/2023
Processo Licitatório: 135/2021 – Inexigibilidade nº 10/2021; Edital Credenciamento: nº 05/2021, art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Ariane Mendonça Teza – Ariane Mendonça Teza – ME (AT Manufacturing)

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:98C43F1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 61/2021

Nº: 3º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 171/2021
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: PYRASOM LTDA. ME
Objeto: Acréscimos na prestação de serviços de locação de estruturas (palco/banheiros químicos/tendas/sonorização, etc) e serviços para as festividades municipais.
Assinatura: 02/01/2023
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 129/2021 – Pregão Presencial: nº 61/2021, art. 65, § 1º. da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Moises Teixeira Vidal - PYRASOM LTDA. ME.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:4977475C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Inexigibilidade 08/2018

Nº: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 114/2018
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Medcuba – Serviços Médicos Ltda. EPP

Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços na área de saúde para realização de consultas e atendimentos especializados para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Astolfo Dutra para até 31/12/2022.
Valor: R$ 41,32 por consulta realizada, conforme Tabela SMS constante do Anexo VII do presente Edital.
Assinatura: 29/12/2022
Vigência: 01/01/2023 a 30/06/2023
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 42/2018 – Inexigibilidade: nº 08/2018 e inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Carlos Alberto Coelli - Medcuba – Serviços Médicos Ltda. EPP

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:374301CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO EDITAL Nº 002/2023 PREGÃO ELETRONICO N° 002/2023

OBJETO: Registro de preços para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios, os quais serão destinados à merenda escolar atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
EMPRESAS LICITANTES VENCEDORAS:
TRISTÃO ALIMENTOS LTDA - ME ARP Nº 013/2023 – valor total: R$225.153,70 (duzentos e vinte e cinco mil e cento e cinquenta e três reais e setenta centavos); **BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP** ARP Nº 014/2023 – valor total: R$140.298,69 (cento e quarenta mil e duzentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos); **MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA** ARP Nº 015/2023 – valor total: de R$19.299,44 (dezenove mil duzentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos); **CH COMERCIAL LTDA ME** ARP Nº 016/2023 – valor total: R$133.570,20 (cento e trinta e três mil e quinhentos e setenta reais e vinte centavos).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17 de fevereiro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2023.
VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de assinatura.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindamar de Araújo Rabelo
Código Identificador:1359E017

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO 012/2023

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 012/2023
Informo que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais para manutenção de poços artesianos, está **SUSPENSA**, conforme solicitação enviada no dia 16 de fevereiro de 2023. A nova datadeabertura será informada pelos mesmos meiosdedivulgação utilizados anteriormente. Maiores informações poderão ser obtidas pelo site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de compras do Governo Federal pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata – MG, 22 de fevereiro de 2023.

RITA DE CÁSSIA PÁDUA CARVALHO
Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Serviços Urbanos e Rurais

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:58BFFE32

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023
A CPL informa a **REVOGAÇÃO** do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para execução de Projeto Educacional de aulas de capoeira para alunos da Rede Municipal de Ensino**.**

Borda da Mata/MG, 22 de fevereiro de 2023.

DIEGO DE ANDRADE
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:AAEA8DD5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG através do Prefeito Municipal, Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro Municipal, vem Retificar o Edital do Processo Licitatório nº 027/2023, Pregão Eletrônico nº 07/2023, **ALTERANDO:**

- Item 4.1.1 - Os produtos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Caldas cujo endereço será enviado juntamente com a autorização de fornecimento, sem custo adicional de frete, no horário das 8h às 17h, no prazo de até 90 (noventa) dias após o pedido, do Termo de Referencia.

- DATA DO CERTAME PARA 07/03/2023, ÀS 09H

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA AS ETAS (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA) DOS DITRITOS DE SÃO PEDRO DE CALDAS E SANTANA DE CALDAS, VISANDO O BOM FUNCIONAMENTO E MELHOR TRATAMENTO DA ÁGUA DO DITRITOS.

-O Edital do Processo Licitatório está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo site www.caldas.mg.gov.br ou pelo e-mail diretorialicitacaocaldas@gmail.com.

Caldas/MG, 22 de fevereiro de 2023.

AILTON PEREIRA GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:8B4F0570

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG vem através do Prefeito Municipal, Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro

Municipal, tornar público a realização do seguinte procedimento licitatório:
PRC 029/2023 – Pregão Eletrônico nº 09/2023.
OBJETO: Contratação de empresas, inclusive microempreendedor individual, para a realização do transporte escolar do município de Caldas/MG, conforme quantitativo e especificações contidas neste instrumento.
Data: 08/03/2023 – 09h00min.
-O Edital do Processo Licitatório está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo telefone (35)3735-1578, pelo site www.caldas.mg.gov.br ou pelo e-mail diretorialicitacaocaldas@gmail.com.

Caldas/MG, 23 de fevereiro de 2023.

AILTON PEREIRA GOULART
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:FAB8B143

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 091/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR as pessoas, abaixo relacionadas, para constituir a Comissão Temporária para análise e julgamento do Processo Seletivo Edital nº 03/2023, para o cargo de Médico Clínico Geral.

- Maria José Marques da Silva

- Micheli Lucia de Almeida

- Rosiete Ramos da Silva

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:BFD7229B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 092/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR as pessoas, abaixo relacionadas, para constituir a Comissão Temporária para análise e julgamento do Processo Seletivo Edital nº 04/2023, para o cargo de Operador de roçadeira manual.

- Maria José Marques da Silva

- Karine Andrade

- Rosiete Ramos da Silva

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:37127903

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 093/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis;

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, a Servidora ***Adriana L. de Souza Ferraz*** ocupante do Cargo de **Bioquímico**, do Nível **XVIII-A**, para o Nível **XVIII-B**, conforme a Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 22 dias do mês de Fevereiro de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:42658BCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 094/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis;

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, a Servidora ***Alaíde Marques F. de Oliveira*** ocupante do Cargo de **Motorista**, do Nível **VII-E**, para o Nível **VII-F**, conforme a Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 22 dias do mês de Fevereiro de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:7987C2D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 095/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis;
RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, a Servidora ***Ana Lúcia da Rosa*** ocupante do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais I**, do Nível **I-B**, para o Nível **I-C**, conforme a Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 22 dias do mês de Fevereiro de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:B09BEA55

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 096/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis;

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, o Servidor ***Antônio de Souza Cunha*** ocupante do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais I**, do Nível **I-E**, para o Nível **I-F**, conforme a Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 22 dias do mês de Fevereiro de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:227A5F74

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 097/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis;

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, o Servidor ***Aparecido Ferreira da Silva*** ocupante do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais I**, do Nível **I-B**, para o Nível **I-C**, conforme a Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 22 dias do mês de Fevereiro de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:EF775C78

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 098/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis;

RESOLVE
Art. 1º - **PROGREDIR**, a Servidora ***Barbara Maria da S. Carvalho*** ocupante do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais I**, do Nível **I-B**, para o Nível **I-C**, conforme a Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 22 dias do mês de Fevereiro de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:D8230682

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 099/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis;

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, a Servidora ***Bernadete A. da Silva Souza*** ocupante do Cargo de **Professor I**, do Nível **IX-E**, para o Nível **IX-F**, conforme a Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 22 dias do mês de Fevereiro de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:79AC58F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 100/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis;

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, o Servidor ***Bruno Silva Faria de Luna*** ocupante do Cargo de **Médico Clínico Geral**, do Nível **XXV-B**, para o Nível **XXV-C**, conforme a Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 22 dias do mês de Fevereiro de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:A0276723

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 101/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis;

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, o Servidor ***Carlos Cézar de Almeida*** ocupante do Cargo de **Bioquímico**, do Nível **XVIII-D**, para o Nível **XVIII-E**, conforme a Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 22 dias do mês de Fevereiro de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:F0C49CBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 102/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis;

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, a Servidora ***Elisa Cristina F. da Silva*** ocupante do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais I**, do Nível **I-B**, para o Nível **I-C**, conforme a Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 22 dias do mês de Fevereiro de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:5D247A06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 103/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis;

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, a Servidora ***Elza Benedita Corrêa*** ocupante do Cargo de **Auxiliar Administrativo II**, do Nível **V-E**, para o Nível **V-F**, conforme a Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 22 dias do mês de Fevereiro de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:486F774F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 104/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis;

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, o Servidor ***Erivelton de Paula Souza*** ocupante do Cargo de **Agente Epidemiológico**, do Nível **XIV-B**, para o Nível **XIV-C**, conforme a Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 22 dias do mês de Fevereiro de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:1FFE5B94

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 105/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis;

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, a Servidora ***Flávia Cristina Finamor Corrêa*** ocupante do Cargo de **Professor I**, do Nível **IX-B**, para o Nível **IX-C**, conforme a Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 22 dias do mês de Fevereiro de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:57E4314B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 106/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis;

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, a Servidora ***Gianne Carvalho de Sousa*** ocupante do Cargo de **Psicólogo**, do Nível **XVIII-B**, para o Nível **XVIII-C**, conforme a Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 22 dias do mês de Fevereiro de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:DE3D66ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 107/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis;

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, o Servidor ***Humberto Tavares Ferrer de Oliveira*** ocupante do Cargo de **Fiscal de Saúde e Posturas**, do Nível **XII-D**, para o Nível **XII-E**, conforme a Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 22 dias do mês de Fevereiro de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:B439B7FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 108/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis;

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, o Servidor ***João Batista Eiras Sobrinho*** ocupante do Cargo de **Reporte Jornalista**, do Nível **XVIII-F**, para o Nível **XVIII-G**, conforme a Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 22 dias do mês de Fevereiro de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:787BCE11

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE COMPRAS
TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 056/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2021, PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/202

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.° 056/2021, Processo Licitatório nº 058/2021, Pregão Eletrônico n° 011/2021**. **Objeto:** O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, visando contratação de empresa especializada na prestação de serviços deapoio operacional à Administração e gerenciamento através de empresas credenciadas para ofornecimento de peças genuínas e/ou originais, lubrificantes, pneus e serviços de manutençõespreventivas e corretivas da frota leve, pesada e maquinário do Município e conveniados deCarmo do Paranaíba/MG, por meio de sistema informatizado, com utilização de tecnologia,via WEB e em tempo real, em rede especializada de serviços. **Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30**. **Objeto do Termo Aditivo:** Este aditamento aumentará no valor do contrato inicial, a alteração ora firma da resultará em acréscimo do objeto contratual, totalizando-se em **R$193.431,94 (cento e noventa e três mil e quatrocentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavo)**, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93, sendo necessário conforme justificado no Pedido n.º 1.502/2023, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde. **Data da assinatura do Termo Aditivo ao Contrato:** 13/01/2023.
Carmo do Paranaíba, 22 de fevereiro de 2023.
CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:84EFDDED

SETOR DE COMPRAS
TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 056/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2021, PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.° 056/2021, Processo Licitatório nº 058/2021, Pregão Eletrônico n° 011/2021**. **Objeto:** O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, visando contratação de empresa especializada na prestação de serviços deapoio operacional à Administração e gerenciamento através de empresas credenciadas para ofornecimento de peças genuínas e/ou originais, lubrificantes, pneus e serviços de manutençõespreventivas e corretivas da frota leve, pesada e maquinário do Município e conveniados deCarmo do Paranaíba/MG, por meio de sistema informatizado, com utilização de tecnologia,via WEB e em tempo real, em rede especializada de serviços. **Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30**. **Objeto do Termo Aditivo:** Este aditamento aumentará no valor do contrato inicial, a alteração ora firma da resultará em acréscimo do objeto contratual, totalizando-se em **R$368.200,00 (trezentos e sessenta e oito mil e duzentos reais)**, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93, sendo necessário conforme justificado no Pedido n.º 1.502/2023, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças. **Data da assinatura do Termo Aditivo ao Contrato:** 13/01/2023.

Carmo do Paranaíba, 22 de fevereiro de 2023.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:BF08646E

SETOR DE COMPRAS
TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 113/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2019, PREGÃO PRESENCIAL N.° 073/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Oitavo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 113/2019**. **Processo Licitatório nº 120/2019, Pregão Presencial n.° 073/2019. Objeto:** Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada em prestação de serviços especializados em transporte terrestre com fornecimento de veículos com capacidade mínima de 15 lugares, para transporte de pacientes que irão fazer tratamento fora de domicílio, com motoristas devidamente habilitados. **Contratada: ISTAEL APARECIDA PEREIRA BORGES., CNPJ nº 27.420.717/0001-49**. A alteração ora firmada resultará no saldo do objeto contratual, totalizando-se em **R$255.000,00** sendo necessário conforme justificado no Ofício n.° 001/2023, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde. **Data da assinatura do Termo Aditivo ao Contrato:** 02/01/2023.

Carmo do Paranaíba, 22 de fevereiro de 2023.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:C015CBF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2023. Processo Licitatório Nº 019/2023 – Pregão Presencial Nº 013/2023. Tipo menor preço por item. Objeto: Futura e Eventual Aquisição de combustível para o abastecimento da frota municipal no exercício de 2023, para atender à solicitação das Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Educação, Saúde, Obras e Gabinete. Valor: R$ 1.450.120,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta mil e cento e vinte reais). Vigência: 17/02/2023 à 16/02/2024. Signatários: Município de Córrego do Bom Jesus e COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS NOVA ALIANÇA CORREGO DO BOM JESUS LTDA.

Publicado por:
João Lázaro Oliveira Simões
Código Identificador:118F5E8D

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO. Processo Licitatório Nº 030/2023 – Dispensa Nº 002/2023. Tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de Brinquedos para Terapia Fonoaudiológica, conforme solicitação da Secretaria de Saúde. Contratado: AK PAPELARIA E DISTRIBUIDORA EIRELI. Valor: R$ 4.893,62 (quatro mil oitocentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos). Contratante: Município de Córrego do Bom Jesus. Fundamento no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 –

ELIANA DE FÁTIMA ALVES E SILVA
– Prefeita Municipal em 17 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
João Lázaro Oliveira Simões
Código Identificador:ED227B3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE LASSANCE/MG - torna público que no dia **13 DE MARÇO DE 2023 às 08:00** horas, estará realizando **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023, REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023**, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. O Edital na íntegra está disponível na Prefeitura Municipal de Lassance/MG, Rua Nossa Senhora do Carmo nº 726 – Centro – Tels. (38) 3759-1537 - 3759-1267 e nos endereços eletrônicos: **www.lassance.mg.gov.br - licitacao@lassance.mg.gov.br**.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:3975D607

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº: 014/2023
Inexigibilidade nº: 002/2023

PAULO ELIAS RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL de Lassance, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 25, III, Lei 8666/93 e art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Processo Licitatório nº 014/2023, Inexigibilidade nº 002/2023**, tendo como **CONTRATAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS PARA APRESENTAÇÃO NO CARNAVAL 2023 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 015/2023

Processo Licitatório nº 014/2023, Inexigibilidade nº 002/2023.

Contratante:**MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG**, **CNPJ nº 18.279.125/0001-68.**

Contratado: **DJ "ELEMENTO X" 48.777.069 JULIA MARIA QUEIROZ, CNPJ 48.777.069/0001-52**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS PARA APRESENTAÇÃO NO CARNAVAL 2023 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

Valor Global:**R$1.200,00 (um mil e duzentos reais).**

Vigência:De 16/02/2023 a 23/02/2023.

Lassance/MG, 16 de fevereiro de 2023.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 016/2023

Processo Licitatório nº 014/2023, Inexigibilidade nº 002/2023.

Contratante:**MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG**, **CNPJ nº 18.279.125/0001-68.**

Contratado: **"CAPITAL MORENA" GISLANDIA RAQUEL MAGALHAES, CNPJ 19.710.611/0001-51.**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS PARA APRESENTAÇÃO NO CARNAVAL 2023 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

Valor Global:**R$2.300,00 (dois mil trezentos reais).**

Vigência:De 16/02/2023 a 23/02/2023.

Lassance/MG, 16 de fevereiro de 2023.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 017/2023

Processo Licitatório nº 014/2023, Inexigibilidade nº 002/2023.

Contratante:**MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG**, **CNPJ nº 18.279.125/0001-68.**

Contratado: **"SCOOBY DOO" e "VIDIGAL" HERBRET DE SOUZA ABADIA 08500831847, CNPJ 15.344.582/0001-09.**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS PARA APRESENTAÇÃO NO CARNAVAL 2023 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

Valor Global:**R$6.000,00 (seis mil reais).**

Vigência:De 16/02/2023 a 23/02/2023.

Lassance/MG, 16 de fevereiro de 2023.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

_____

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 018/2023

Processo Licitatório nº 014/2023, Inexigibilidade nº 002/2023.

Contratante:**MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG**, **CNPJ nº 18.279.125/0001-68.**

Contratado: **"BONECA JUKITA E MÁGICO JÚLIO RASEC" JULIO CESAR SOARES 04861271681, CNPJ 29.794.074/0001-29.**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS PARA APRESENTAÇÃO NO CARNAVAL 2023 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

Valor Global:**R$4.500,00 (quatro mil quinhentos reais).**

Vigência:De 16/02/2023 a 23/02/2023.

Lassance/MG, 16 de fevereiro de 2023.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

_____

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 019/2023

Processo Licitatório nº 014/2023, Inexigibilidade nº 002/2023.

Contratante:**MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG**, **CNPJ nº 18.279.125/0001-68.**

Contratado: **"PLANO B" VILMAR AGUIAR JUNIOR, CPF 087.094.726-57.**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS PARA APRESENTAÇÃO NO CARNAVAL 2023 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

Valor Global:**R$1.170,00 (um mil cento e setenta reais).**

Vigência:De 16/02/2023 a 23/02/2023.

Lassance/MG, 16 de fevereiro de 2023.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

_____

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:57790597

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 72, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

Suspende os prazos das Portarias nº 161, de 21 de novembro de 2022 .

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal e considerando o atraso no fornecimento de documentos essenciais e ausência do sindicado, bem como o feriado de carnaval.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensos os prazos estabelecidos nas Portarias nº 161 na seguinte conformidade:

I. Fica suspenso o prazo da portaria 161 pelo prazo de 15(quinze) dias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS:451.134.32
Assinado de forma digital por ADILSON DOS SANTOS:451.134.326-876-87
Dados: 2023.02.22 14:23:51 -03'00'

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:6A615136

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA
EXTRATO DE CONTRATO 008.2023

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre a MUNICIPIO DE MOEDA e RODRIGO CESAR CALDAS GOULART 02455399648. Contrato nº 8; OBJETO: Contratação de SHOW BANDA LYRIUS (Rodrigo Cesar Caldas Goulart) para apresentação no dia 17/02 (sexta) de 2023 – Carnaval de Moeda/MG; LICITACAO: Inexigibilidade 3 / 2023 Valor Global:R$ 12.200,00 Vigência:18/01/2023 Até:28/02/2023

MOEDA,Quarta-feira 18 Janeiro 2023.

Publicado por:
Juliana Conceição Silva Borges
Código Identificador:4DC53E90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PRC– 051/23 PREGÃO PRESENCIAL: 025/23

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC– 051/23 PREGÃO PRESENCIAL: 025/23
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a implantação de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade e divulgação em moto som para vários setores da Prefeitura municipal de Nova Resende-MG, visando solicitações futuras e parceladas, conforme especificações constantes no Termo de Referência - ANEXO IV deste Edital, pelo período de doze meses.
REALIZAÇÃO: 08/03/2023, na sala ao lado da sede da Prefeitura, localizada a Rua Coronel Jaime Gomes, 80, Fundos, centro em Nova Resende, sendo a partir das 12:00hs. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Vanderleia Antônia de Rezende Martins
Código Identificador:6B6313D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES ACORDO DE COOPERAÇÃO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2023 ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO E O SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PATROCÍNIO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

ACORDO DE COOPERAÇÃO

Acordo de Cooperação nº 01/2023

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO E O SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PATROCÍNIO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO – MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 18.468.033/0001-26, com sede na Av. João Alves do Nascimento, 1452, representado pelo atual Prefeito Municipal DEIRÓ MOREIRA MARRA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Patrocínio/MG, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04 e portador da Carteira de Identidade nº M-3.091.814SSP/MG, e o SINDICATO RURAL DE PATROCÍNIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.410.590/0001-26, com sede em Patrocínio – MG, na Avenida Marciano Pires, nº. 622 – Distrito Industrial – CEP: 38740-484, representado por seu Presidente, MARCONI MALAGOLI, brasileiro, inscrito no CPF nº 144.602.036-34 e no RG nº M-156.928 SSP-MG, residente e domiciliado na Rua Pedro Barbosa Victor, nº 578 – Centro – Patrocínio/MG.

RESOLVEM celebrar o presente **Acordo de Cooperação**, decorrente da**Inexigibilidade de Chamamento Público n. 01/2023**, tendo em vista o que consta do Processo n. 01/2023 e em observância às disposições da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Municipal nº 4.976, de 21 de dezembro de 2017, e sujeitando-se, no que couber, ao Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentária e à Lei Orçamentária Anual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do presente Acordo de Cooperação é a execução, mediante ação conjunta do Município de Patrocínio/MG de do Sindicato Rural de Patrocínio/MG, da realização da FENACAFÉ 2023, no período entre os dias 12 a 16 de abril de 2023, em comemoração ao aniversário de fundação da Cidade, bem como o fomento a cultura e as tradições locais, o comercio, o turismo e o lazer, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO E TERMO DE REFERÊNCIA
Para o alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o plano de trabalho e termo de referência com as especificações técnicas, que, independentemente de transcrição, são parte integrante e indissociável do presente Acordo de Cooperação, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO
O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação será de 03 (três)meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições previstos no art. 55 da Lei nº 13.019/2014:
mediante termo aditivo, solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto; e
de ofício, por iniciativa da Administração Pública.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS
Para a execução das atividades previstas neste Acordo de Cooperação o Sindicato auferirá receita da comercialização dos espaços comerciais, de alimentação, estacionamento e publicidade conforme previsão constante do Plano de Trabalho.
4.2 Três dos quatro pavilhões serão destinados gratuitamente a entidades socioassistenciais do Município de Patrocínio.
4.3 A Arena Cerrado será destinada à ACIP – Associação Comercial e Industrial de Patrocínio e à CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas.

CLÁUSULA QUINTA – DA INEXISTÊNCIA DE LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS
5.1 O Município de Patrocínio não efetuará qualquer repasse financeiro ao Sindicado dos Produtores Rurais de Patrocínio.
5.2 Cada partícipe arcará com os custos de suas obrigações pactuadas no presente Acordo de Cooperação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PELO PARCEIRO PÚBLICO
6.1. O Município de Patrocínio/MG arcará com a contratação dos artistas que se apresentarão nos dias 13 e 14 de abril de 2023, através de processo de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, para se apresentarem gratuitamente à população, não tendo o Sindicato Rural de Patrocínio/MG qualquer poder decisório na escolha dos artistas, sendo competência exclusiva do ente Municipal;
6.2. O Município fará a contratação de 60 (sessenta) seguranças por dia do evento;
6.3. O Município fará a locação de detectores de metais para serem utilizados na entrada do evento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
O presente Acordo de Cooperação deverá ser executado fielmente pelas Partes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas aplicáveis, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução ou execução parcial, sendo vedado ao Sindicatos dos Produtores Rurais utilizar os profissionais contratados pelo Município para finalidade alheia ao objeto da parceria.
Além das obrigações constantes na legislação que rege o presente instrumento e dos demais compromissos assumidos, cabe à Administração Pública cumprir as seguintes atribuições, responsabilidades e obrigações:
promover a contratação dos profissionais do setor artístico constante do plano de trabalho;
contratar 60 (sessenta) seguranças para cada dia do evento;
contratar detectores de metais;
prestar o apoio necessário e indispensável ao Sindicato dos Produtores Rurais de Patrocínio para que seja alcançado o objetivo do Acordo de Cooperação em toda a sua extensão e no tempo devido;
monitorar e avaliar a execução do objeto deste Acordo de Cooperação,por meio de análise das informações acerca do processamento da parceria, diligências e visitas *in loco*, quando necessário, zelando pelo alcance dos resultados pactuados;
comunicar ao Sindicato dos Produtores Rurais de Patrocínio quaisquer irregularidades, fixando o prazo previsto na legislação para saneamento ou apresentação de esclarecimentos e informações;
analisar osrelatórios de execução do objeto e de execução financeira;
receber, propor, analisar e, se for o caso, aprovar as propostas de alteração do Acordo de Cooperação;
designar o gestor da parceria, que ficará responsável pelas obrigações previstas no art. 61 da Lei nº 13.019/2014, e pelas demais atribuições constantes na legislação regente;
retomar os bens públicos em poder do Sindicato dos Produtores Rurais de Patrocínio na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas, nos termos do art. 62, inciso I, da Lei nº 13.019/2014;

assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação e inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pelo Sindicato dos Produtores Rurais até o momento em que a Administração Pública assumir essas responsabilidades, nos termos do art. 62, II, da Lei nº 13.019/2014;
prorrogar de "ofício" a vigência do Acordo de Cooperação, antes do seu término, quando der causa a atraso;
publicar, no Diário Oficial do Município, extrato do Acordo de Cooperação e do ato justificador de não realização de chamamento público;
divulgar informações referentes à parceria celebrada em dados abertos e acessíveis e manter, no seu sítio eletrônico oficial, o instrumento da parceria celebrada e seu respectivo plano de trabalho, nos termos do art. 10 da Lei nº 13.019/2014;
exercer atividade normativa, de controle e fiscalização sobre a execução da parceria, inclusive, se for o caso, reorientando as ações, de modo a evitar a descontinuidade das ações pactuadas;
informar ao Sindicato dos Produtores Rurais de Patrocínio atos normativos e orientações da Administração Pública que interessem à execução do presente Acordo de Cooperação;
analisar e decidir sobre a prestação de contas;
aplicar as sanções previstas na legislação, proceder às ações administrativas necessárias.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO SINDICATO DOS PRODUTORES RUAIS DE PATROCÍNIO

Além das obrigações constantes na legislação que rege o presente instrumento e dos demais compromissos assumidos neste instrumento, cabe ao Sindicato dos Produtores Rurais cumprir as seguintes atribuições, responsabilidades e obrigações:
executar fielmente o objeto pactuado, de acordo com as cláusulas deste termo, a legislação pertinente e o plano de trabalho aprovado pela Administração Pública, adotando todas as medidas necessárias à correta execução deste Acordo de Cooperação, observado o disposto na Lei n. 13.019/2014;
zelar pela boa qualidade das ações e serviços prestados, buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade social e qualidade em suas atividades;
garantir o cumprimento da contrapartida em bens e serviços conforme estabelecida no plano de trabalho, se for o caso;
apresentar Relatório de Execução do Objeto de acordo com o estabelecido nos art. 63 a 72 da Lei nº 13.019/2014;
executar o plano de trabalho aprovado com observância aos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia;
prestar contas à Administração Pública, no prazo previsto neste Acordo de Cooperação;
responsabilizar-se pela contratação e pagamento do pessoal que vier a ser necessário à execução do plano de trabalho, conforme disposto no inciso VI do art. 11, inciso I, e §3º do art. 46 da Lei nº 13.019/2014, inclusive pelos encargos sociais e obrigações trabalhistas decorrentes, ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o instrumento;
permitir o livre acesso do gestor da parceria e servidores do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal e do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a todos os documentos relativos à execução do objeto do Acordo de Cooperação, bem como aos locais de execução do projeto, permitindo o acompanhamento *in loco* e prestando todas e quaisquer informações solicitadas;
quanto à execução do Acordo de Cooperação;
manter, durante a execução da parceria, as mesmas condições exigidas nos art. 33 e 34 da Lei nº 13.019/2014;
manter registros, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios relativos a este Acordo de Cooperação, pelo prazo de 10 (dez) anos após a prestação de contas, conforme previsto no parágrafo único do art. 68 da Lei nº 13.019/2014;
garantir a manutenção da equipe técnica em quantidade e qualidade adequadas ao bom desempenho das atividades;
comunicar à Administração Pública suas alterações estatutárias, após o registro em cartório, se houver;
divulgar na *internet* e em locais visíveis da sede social do Sindicato dos Produtores Rurais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as informações detalhadas no art. 11, incisos I a VI, da Lei nº 13.019/2014;
submeter previamente à Administração Pública qualquer proposta de alteração do plano de trabalho, na forma definida neste instrumento, observadas as vedações relativas à execução das despesas;
responsabilizar-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste Acordo de Cooperação, o que não implica responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública Municipal quanto à inadimplência do Sindicato dos Produtores Rurais em relação ao referido pagamento, aos ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou aos danos decorrentes de restrição à sua execução, nos termos do art. 42, inciso XX, da Lei nº 13.019/2014;
quando for o caso, providenciar licenças e aprovações de projetos emitidos pelo órgão ambiental competente e concessionárias de serviços públicos, conforme o caso, e nos termos da legislação aplicável;
adotar providências para a observância de normas e medidas de caráter sanitário vigentes à época do evento, decorrentes do enfrentamento da pandemia de covid-19.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO

Este Acordo de Cooperação poderá ser modificado, em suas cláusulas e condições, exceto quanto ao seu objeto, com as devidas justificativas, mediante termo aditivo ou por certidão de apostilamento, devendo o respectivo pedido ser apresentado em até 05 (cinco) dias antes da realização do evento, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 13.019/2014.
Os ajustes realizados durante a execução do objeto integrarão o plano de trabalho, desde que submetidos pelo do Sindicato dos Produtores Rurais e aprovados previamente pela autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS COMPRAS E CONTRATAÇÕES

O Sindicato dos Produtores Rurais de Patrocínio adotará métodos usualmente utilizados pelo setor privado para a realização de compras e contratações de bens e serviços necessário ao cumprimento do Acordo de Cooperação.
Para fins de comprovação das despesas, o Sindicato dos Produtores Rurais deverá obter de seus fornecedores e prestadores de serviços notas, comprovantes fiscais ou recibos, com data, valor, nome e número de inscrição no CNPJ da organização da sociedade civil e do CNPJ ou CPF do fornecedor ou prestador de serviço, e deverámanter a guarda dos documentos originais pelo prazo de dez anos, contado do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas ou do decurso do prazo para a apresentação da prestação de contas.
Na gestão financeira, o Sindicato dos Produtores Rurais poderá:
pagar despesa em data posterior ao término da execução do Acordo de Cooperação, mas somente quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante sua vigência;
incluir, dentre a Equipe de Trabalho contratada, pessoas pertencentes ao quadro da organização da sociedade civil, inclusive os dirigentes, desde que exerçam ação prevista no plano de trabalho aprovado, nos termos da legislação cível e trabalhista.
É vedado ao Sindicato dos Produtores Rurais:
pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
contratar, para prestação deserviços,servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, do Município de Patrocínio, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
pagar despesa cujo fato gerador tenha ocorrido em data anterior à entrada em vigor deste instrumento.
É vedado à Administração Pública Municipal praticar atos de ingerência na seleção e na contratação de pessoal pela organização da sociedade civil ou que direcionem o recrutamento de pessoas para trabalhar ou prestar serviços na referida organização.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO

A execução do objeto da parceria será acompanhada pela Administração Pública por meio de ações de monitoramento e

avaliação, que terão caráter preventivo e saneador, objetivando a gestão adequada e regular da parceria.
As ações de monitoramento e avaliação contemplarão a análise das informações acerca do processamento da parceria, além da verificação, análise e manifestação sobre eventuais denúncias existentes relacionadas à parceria.
No exercício das ações de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto da parceria, a Administração Pública:
designará o gestor da parceria, agente público responsável pela gestão da parceria, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização (art. 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014);
designará a comissão de monitoramento e avaliação, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar a parceria, constituído por ato específico publicado em meio oficial de comunicação (art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014);
emitirá relatório(s) técnico(s) de monitoramento e avaliação, na forma e prazos previstos na legislação regente e neste instrumento, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução da presente parceria, para fins de análise da prestação de contas anual, quando for o caso (art. 59 da Lei nº 13.019/2014);
realizará visita técnicain locopara subsidiar o monitoramento da parceria, nas hipóteses em queesta for essencial para verificação do cumprimento do objeto da parceria e do alcance das metas;
realizará, sempre que possível, nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas (art. 58, §2º, da Lei nº 13.019/2014);
examinará o(s) relatório(s) de execução do objeto e, quando for o caso, o(s) relatório(s) de execução financeira apresentado(s) pelo Sindicato dos Produtores Rurais, na forma e prazos previstos na legislação regente e neste instrumento (art. 66, caput, da Lei nº 13.019/2014);
poderá valer-se do apoio técnico de terceiros (art. 58, §1º, da Lei nº 13.019/2014);
poderá delegar competência ou firmar parcerias com órgãos ou entidades que se situem próximos ao local de aplicação dos recursos (art. 58, §1º, da Lei nº 13.019/2014); e
poderá utilizar ferramentas tecnológicas de verificação do alcance de resultados, incluídas as redes sociais na internet, aplicativos e outros mecanismos de tecnologia da informação; e
Observado o disposto nos §§ 3º, 6º e 7º do art. 35 da Lei nº 13.019/2014, a Administração Pública designará servidor público que atuará como gestor da parceria e ficará responsável pelas obrigações previstas no art. 61 daquela Lei e pelas demais atribuições constantes na legislação regente.
Dentre outras obrigações, o gestor é responsável pela emissão do parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final (art. 63 do Decreto nº 8.726, de 2016).
A comissão de monitoramento e avaliação, de que trata o item 11.4, é a instância administrativa colegiada responsável pelo monitoramento do conjunto de parcerias, pela proposta de aprimoramento dos procedimentos, pela padronização de objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.
A comissão se reunirá periodicamente a fim de avaliar a execução das parcerias por meio da análise das ações de monitoramento e avaliação previstas nesta Cláusula, podendo solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos.
A comissão de monitoramento e avaliação deverá ser constituída por pelo menos 1 (um) servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública.
O relatório técnico de monitoramento e avaliação, deverá conter os elementos dispostos no §1º do art. 59 da Lei nº 13.019/2014.
O relatório de visita técnica in loco deverá ser considerado na análise da prestação de contas (art. 66, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 13.019/2014).
A pesquisa de satisfação, terá por base critérios objetivos de apuração da satisfação dos beneficiários e de apuração da possibilidade de melhorias das ações desenvolvidas pelo Sindicato dos Produtores Rurais, visando a contribuir com o cumprimento dos objetivos pactuados e com a reorientação e o ajuste das metas e das ações definidas.
A pesquisa poderá ser realizada diretamente pela administração pública, com metodologia presencial ou à distância, com apoio de terceiros, por delegação de competência ou por meio de parcerias com órgãos ou entidades aptas a auxiliar na realização da pesquisa.
Sempre que houver pesquisa de satisfação, a sistematização será circunstanciada em documento que será enviado ao Sindicato dos Produtores Rurais para conhecimento, esclarecimentos e eventuais providências.
Sem prejuízo da fiscalização pela Administração Pública e pelos órgãos de controle, a execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pelo conselho de política pública setorial eventualmente existente na esfera de governo municipal.
Estará também sujeita aos mecanismos de controle social previstos na legislação específica (art. 60 da Lei nº 13.019/2014).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO
O presente Acordo de Cooperação poderá ser:
extinto por decurso de prazo;
extinto, de comum acordo antes do prazo avençado, mediante Termo de Distrato;
denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe; ou
rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:
descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;
irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas;
violação da legislação aplicável;
cometimento de falhas reiteradas na execução;
malversação de recursos públicos;
constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;
não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;
descumprimento das condições que caracterizam a parceira privada como Organização da Sociedade Civil (art. 2º, inciso I, da Lei nº 13.019/2014);
paralisação da execução da parceria, sem justa causa e prévia comunicação à Administração Pública;
em decorrência de medidas sanitárias de enfrentamento à pandemia de covid-19 que impeçam a realização do evento;
outras hipóteses expressamente previstas na legislação aplicável.
A denúncia só será eficaz 15 (quinze) dias após a data de recebimento da notificação, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença.
Em caso de denúncia ou rescisão unilateral por parte da Administração Pública, que não decorra de culpa, dolo ou má gestão do Sindicato dos Produtores Rurais de Patrocínio o Poder Público ressarcirá a parceira privada dos danos emergentes comprovados que houver sofrido.
Em caso de denúncia ou rescisão unilateral por culpa, dolo ou má gestão por parte do Sindicato dos Produtores Rurais, devidamente comprovada, a organização da sociedade civil não terá direito a qualquer indenização.
Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
O prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.
Na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje danos ao erário, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial caso os valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pela Administração Pública.
Outras situações relativas à extinção da parceria não previstas na legislação aplicável ou neste instrumento poderão ser reguladas em Termo de Encerramento da Parceria a ser negociado entre as partes ou, se for o caso, no Termo de Distrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Sindicato dos Produtores Rurais prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até 90 (noventa) dias a partir do término da vigência da parceria.

O prazo referido poderá ser prorrogado por até 30 (trinta) dias, desde que devidamente justificado.

A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.

Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

Os dados financeiros serão analisados com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes.

A análise da prestação de contas deverá considerar a verdade real e os resultados alcançados.

A prestação de contas da parceria observará regras específicas de acordo com o montante de recursos públicos envolvidos, nos termos das disposições e procedimentos estabelecidos conforme previsto no plano de trabalho e neste Acordo de Cooperação.

A prestação de contas relativa à execução deste Acordo de Cooperação dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, além dos seguintes relatórios:

relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

relatório de execução financeira deste Acordo de Cooperação, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.

A administração pública deverá considerar ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

relatório de visita técnicain locoeventualmente realizada durante a execução da parceria;

relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do Acordo de Cooperação ou de fomento.

No caso de prestação de contas única, o gestor emitirá parecer técnico conclusivo para fins de avaliação do cumprimento do objeto.

Para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações em execução ou que já foram realizadas, os pareceres técnicos de que trata o item 15.5 deverão, obrigatoriamente, mencionar:

os resultados já alcançados e seus benefícios;

os impactos econômicos ou sociais;

o grau de satisfação do público-alvo;

a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a entidade deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Quando a execução da parceria estiver em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019/2014 e da legislação específica, a Administração Pública Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Sindicato dos Produtores Rurais de Patrocínio as seguintes sanções:

advertência;

suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública municipal, por prazo não superior a dois anos; e

declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item 16.1.2.

As sanções estabelecidas nos incisos 16.1.2 e 16.1.3 são de competência exclusiva Secretário Municipal da pasta originária dos recursos, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DA DIVULGAÇÃO

A organização da sociedade civil deverá divulgar na *internet* e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações a parceria celebrada por meio deste Acordo de Cooperação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do presente Acordo de Cooperação ou dos aditamentos que impliquem em alteração de valor ou ampliação ou redução da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pelaAdministração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA CONCILIAÇÃO E DO FORO

Será competentepara dirimir as questões decorrentes deste Acordo de Cooperaçãoo foro da Comarca de Patrocínio/MG.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Patrocínio, de 22 de fevereiro de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA	***MARCONI MALAGOLI***
Prefeito Municipal	Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais

TESTEMUNHAS:

_____

Nome:
Identidade:
CPF:

_____

Nome:
Identidade:
CPF:

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

TERMO DE PARCERIA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG E O SINDICATO RURAL DE PATROCÍNIO/MG PARA REALIZAÇÃO DA FENACAFÉ 2023 EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE EM ABRIL/2023

JUSTIFICATIVA:

O Município de Patrocínio teve sua fundação em 07 de abril de 1842, e completará 181 anos em 2023. Tradicionalmente o Poder Público realiza eventos e festas em comemoração ao aniversário da cidade, com apresentações musicais que proporcionam momentos de interação social e cultural com toda a população patrocinense bem como dos municípios vizinhos.

O Município de Patrocínio é considerado a capital do café em razão da grande produção de café de qualidade.

Ocorre que não pode o Administrador Público arcar com todas as despesas de realização de um evento desse porte, mas também em razão do potencial turístico e cultural que este evento proporcionar é de suma importância a sua realização, uma vez que a cultura e o lazer também são obrigações do poder público.
Assim, buscou-se uma solução integrada, através de parceria com Organização da Sociedade Civil para a contratação de empresa com know-how na realização de eventos e que vá contar com o apoio e financiamento público, mas também possibilitando a exploração de espaços comerciais como fonte de receita para o custeio de todo evento.
O objeto da parceria será detalhado nos tópicos subsequentes, os quais deverão ser examinados em consonância com o edital.

INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL PELO SINDICATO RURAL DE PATROCÍNIO.
Considera-se infraestrutura o conjunto das instalações necessárias à realização da festa. O local de realização é o Parque de Exposições Brumado dos Pavões, localizado no Município de Patrocínio/MG, O qual conta com a seguinte infraestrutura e que será utilizada para a promoção do evento:
Arena de Rodeio;
Palco da Arena para Shows;
Arquibancada;
Galpão para leilões, cavalgada e almoço;
Tatersais para exposição de gado;
04 Quiosques para aluguel;
Restaurante para aluguel;
Boate
02 estacionamentos para aproximadamente 800 veículos;
Área para parque de diversões.

INFRAESTRUTURA INDISPONÍVEL
Não estarão à disposição do Sindicato Rural, tendo em vista que serão destinados a outras atividades, 03 (três) galpões para barracas de entidades filantrópicas. A Arena Cerrado a ser destinada para Feira Comercial da ACIP – Associação Comercial e Industrial de Patrocínio e CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas.

ESTRUTURA, PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO EVENTO.

RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO-MG

- SHOWS ARENA RODEIO - É de responsabilidade do Município de Patrocínio a contratação de artistas de reconhecimento nacional para apresentação nos dias 13 e 14 de abril de 2023, de forma gratuita à população, ou seja, com o Parque de Exposições Brumado dos Pavões de portões abertos.
O Município ainda contratará 60 seguranças por dia de evento e detectores de metais com a finalidade de auxiliar na revista dos participantes.
O custo a ser despendido pelo Município se restringirá às despesas para contratação dos shows, seguranças e locação de detectores de metais.

De acordo com o perfil do evento e público ficam indicados os seguintes artistas, sujeito a substituições por artistas de mesmo renome e público, devidamente justificado pela administração municipal:

1) Dia 13 de abril de 2023:Jorge e Mateus
2) Dia 14 de abril de 2023:Zezé de Camargo

RESPONSABILIDADE DO SINDICATO RURAL DE PATROCÍNIO.

SHOWS ARENA RODEIO - É de responsabilidade do Sindicato Rural de Patrocínio a contratação de artistas de reconhecimento nacional para apresentação nos dias 12 e 15 de abril de 2023, de forma gratuita à população, ou seja, com o Parque de Exposições Brumado dos Pavões de portões abertos.

1) Dia 12 de abril de 2023: Alok + um show sertanejo universitário a definir;
2) Dia 15 de abril de 2023: Israel e Rodolfo + um show sertanejo universitário a definir.

São de inteira responsabilidade do Sindicato Rural de Patrocínio, bem como os direitos a ela inerentes, a execução dos seguintes itens de estrutura, produção e organização do evento:

- SHOW E ALMOÇO CAVALGADA

O Sindicato Rural deverá promover um almoço no dia 15 de abril de 2023, com a apresentação de um artista regional a ser escolhido de comum acordo entre a OSC e o Município.

- SHOW BOATE ARENA CERRADO

O Sindicato Rural poderá promover shows na Boate Arena Cerrado com apresentação de músicos e DJs diversos nos dias 12 a 16 de abril, com cobrança de ingressos.

- RODEIO PROFISSIONAL
Abertura com efeitos, evoluções e coreografias próprias, alusivas ao evento
34 Touros de rodeio
30 competidores de Rodeio em Touros
01 Juiz de Arena com placar eletrônico
01 Juiz de Brete
02 Salva-vidas credenciados pela FRMG para proteção dos competidores
02 Locutores de Rodeio de Nível Nacional
01 Sonoplasta DJ
01 Auxiliar de pista para todos os dias do rodeio
01 Locutor Comentarista/Comercial
02 Porteiros para agilidade na solta dos animais
Premiação de 01 moto zero km para o rodeio
Seguro de vida com cobertura de morte e invalidez aos profissionais
01 Palhaço animador.

- TELÕES E RODEIO DIGITAL
02 Painéis de Led – de alta resolução com estruturas em treliças em alumínio – medidas 4x4 cada**.**
Sala de Reunião
Estúdio de Captação
10 DVDs – editados do evento
08 Câmeras, sendo 02 aéreas

-SOM PROFISSIONAL DE RODEIO
PA 12x12 – fly/line
Estúdio Digital
Sistema integrado de sonoplastia aérea

- ILUMINAÇÃO SHOW DE ARENA
16 postes em alumínio com 08 metros de altura
96 canhões com lâmpadas par 60,24
Canhões ACL, 16 MAX brut com lâmpadas de 1.000W
02 canhões seguidores de 1.000W, 16 moving head 575
04 rack dimmer e 01 mesa controladora
16 lasers com alcance de 30 metros linear
01 Call Walker
06 máquinas de fumaça
01 Laser 3.000W, Scanner, que escreve 06 pontos de micrometros

- CAMAROTES EMPRESARIAL
Camarotes, estrutura metálica, montado em 01 bloco de 03 andares com 16 camarotes em cada andar
Altura do primeiro piso: 2,20m (dois metros e vinte centímetros) do nível do chão
Altura do segundo piso: 4,40m (quatro metros e quarenta centímetros) do nível do chão
Altura da base ao teto: 6,60m (Seis metros e sessenta centímetros) do nível do chão
Dimensões do bloco: 40m (Quarenta metros) de frente por 13m(treze metros de largura) de fundo

Escada de acesso: 2,40 de largura com corrimão lateral, com rampa para acesso para deficientes
Piso emborrachado revestido com carpetes antichamas
Cobertura MODELO PIRAMIDAL – LONA CRISTAL
Refletores com lâmpadas de vapor metálico
Decoração em panos de cetim – envelopados
Hall de entrada – com sala de espera
60 Bistros rústico de madeira

- SISTEMA DE BRETES E ARENA PARA O RODEIO
Arena completa com 120 metros de painéis com rodapé
12 repartições para manejo dos animais
Embarcador Móvel
Piso Elevado para os competidores
06 porteiras de saída
01 portão de retorno

- SISTEMA DE BRETES E ARENA PARA O RODEIO
5.2.9.1 - EXIGÊNCIAS MÍNIMAS: instalação de sonorização e iluminação profissional e de amplo alcance, com capacidade de cobertura do evento. 02 (duas) torres de som p.a. montados nas laterais ao palco (l e r), obrigatoriamente com montagem em sistema "line", contendo:
24 (vinte e quatro) caixas acústicas modelo "line" profissionais. ex: (das, norton, vi-dosk, turbo sound e outros similares);04 (quatro) racks em madeira prensada, tratada (compensado naval ou mdf), para acondicionar os amplificadores de potência, para funcionamento das caixas acústicas de p.a. (l e r) acima, contendo cada, no mínimo: 01 (um) amplificador stéreo para graves com potência de no mínimo 3000w rms com carga de 2, classe ab, variável h, com ventilação forçada e entradas balanceadas.01 (um) amplificador stereo para médios graves com potência de no mínimo 3000w rms com carga de 2, classe ab, variável h, com ventilação forçada e entradas balanceadas.01 (um) amplificador stereo para médios e agudos com potência de no mínimo 1000w rms com carga de 2, classe ab, com ventilação forçada e entradas balanceadas.ex.: norton, studio r; lap gruppen; hot sound; cicloton e outros similares;
01 (um) sistema de "sub-woofer" contendo, no mínimo, 24 (vinte e quatro) caixas acústicas profissionais com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiber glass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes a intempéries climáticas, para sub-woofer, ativas, devendo cada lado do pa ter 16 caixas, contendo cada:02 alto-falantes woofer de 18``de alta performance, com potência de no mínimo 2000w rms total.
02 conectores para painel, fêmea de 04 pólos, de metal e ou termoplástico de alta resistência.04 (quatro) racks em madeira prensada, tratada (compensado naval ou mdf), para acondicionar os amplificadores de potência, para funcionamento das caixas acústicas de sub-woofer acima, contendo cada, no mínimo:02 (dois) amplificadores stereo para sub-woofer com potência de no mínimo 5000w rms com carga de 2 , classe h, com ventilação forçada e entradas balanceadas. ex.: norton, studio r; lap gruppen; hot sound; cicloton e outros similares.
01 (uma) console de mixagem digital com no mínimo, as seguintes características:
d.1) 56 (cinquenta e seis) canais de entrada com (mic/line, ganho, pad 20 db, 48v, insert,) por canal / 08 canais de entradas de linha estéreo/ volta de efeitos / 04 bandas de equalização totalmente paramétricas com q variável em todos os canais de entrada / 01 filtro de graves (hi-pass variável), em todos os canais de entrada / touchscreen na tela / 01 compressor dinâmico em todos os canais de entrada / 01 noise gate em todos os canais de entrada / 24 mix auxiliares pré/pós fader, balanceados e com 04 equalizadores paramétricos com q variável de 04 bandas / lpf e hpf ajustável por canal / phanton power por canal / delay dinâmico por canal de entrada e em todas as vias de saída / 08 grupos de mute / 08 controles de vca / 08 saídas de matrix, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas / 01 saída master l, c, r, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas / 01 saída máster l e r, balanceada e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas / 01 saída aux. máster l e r, balanceadas / 12 canais de equalizadores gráficos de 1/3 de oitavas, endereçáveis / 04 multi efeitos programáveis/ 01 controle de solo in place / 300 memórias de cenas programáveis ex.: yamaha pm1d, pm5d, pm5drh, m7cl; midas pro 06; digidesign venue profile ou d-show; digico sd8; amek recall e outras similares 02 (dois) canais de equalizadores gráficos de 1/3 de oitavas (31 bandas), sliders de 45mm, com filtros de q constante e atuação de + e - 15db, com entradas e saídas balanceadas;ex.: bss fcs966, klark tecknik dn370, tc electronic tc1128/6032 e outras similares 02 (dois) canais de processadores digitais ou de crossovers ativo com 04 vias de entradas e 08 saídas, compatíveis com as caixas acústicas de sub-woofer, graves, médios graves e agudos, contendo: entradas e saídas de sinal balanceadas e aes/ebu, display colorido qvga, filtros linkwits-riley de 24db/8° com cortes variáveis, ajustes individuais de níveis de entradas e saídas, ajustes de fase e de micro-delay em cada saída. ex.: dbx 4800; bss fds 366t; eaw mx800i; klark tecknik; dolby lake e outros similares
d.2) 01 (um) aparelho de reprodução de cd/dvd/mp3. ex.: sony; jvc; denon e outros similares;
d.3) 01 (um) aparelho de reprodução e gravação de md. ex.: sony; jvc; denon e outros similares sistema de monitor/equipamentos de palco 06 (seis) sistemas de monitores in-ear, sem fio, com frequências independentes entre si, contendo: 06 transmissores com entradas xlr balanceadas, controle de volume de entrada, 02 frequências de rf na faixa de uhf, 100w de potência de saída, opção de uso em mono ou estéreo e antenas de transmissão / 06 receptores com controle de volume e balanço, saída para fone de ouvido de 3,5mm, 02w de potência máxima de saída a 16 ohms, 02 frequências de rf na faixa de uhf, opção de uso em mono ou estéreo, chave de equalização, 0db ou +6db em 10khz, chave de liga/desliga limiter, antenas de recepção. 06 fones de ouvido intra auricular, estéreo, de baixa massa, 02 vias low/mid-hi com 122db spl/mw, 110ohms, conector com plug p2. 06 pares de adaptadores de silicones flexíveis para ouvido. ex.: shure psm 600; akg; sennheiser e outros similares 12 (doze) caixas acústicas modelo two-way monitoras profissionais com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiber glass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempérias climáticas, com no mínimo de 02 vias, ativas ou passivas contendo cada: 02 (dois) alto-falantes de 12`` de alta performance com potência de no mínimo 800w rms total / 01 (um) driver com diafragma de titânio de, no mínimo, 03``, garganta de 02`` e corneta de 90o x 40o de directividade constante, com potência de no mínimo 75w rms.
d.4) 02 (dois) conectores para painel, fêmea de 04 pólos, de metal e ou termoplástico de alta resistência. ex.: eaw; jbl; turbo sound e outros similares 02 (dois) racks em madeira prensada, tratada (compensado naval ou mdf), para acondicionar os amplificadores de potência, para funcionamento das 12 caixas acústicas monitoras acima, composto cada um, mínimo de: 06 (seis) canais de amplificadores com potência de no mínimo 800w rms com carga de 4, classe ab, variável h, com ventilação forçada e entradas balanceadas; e os devidos processadores e amplificadores restantes, se as caixas monitoras forem ativas. ex.: studio r; lap gruppen; hot sound; cicloton e outros similares, 01 (um) sistema de front fill contendo no mínimo: 04 (quatro) caixas acústicas profissional com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiber glass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempérias climáticas, ativas ou passivas, full range com resposta plana e de boa qualidade posicionadas na frente e na lateral do palco, sendo seu controle feito via matrix ou auxiliar na mesa do p.a. e tendo também controle de delay, contendo cada: 02 (dois) alto-falantes de 12`` de alta performance com potência de no mínimo 800w rms total / 01 (um) driver com diafragma de titânio de, no mínimo, 03``, garganta de 02`` e corneta de 90o x 40o de directividade constante, com potência de no mínimo 75w rms. 02 (dois) conectores para painel, multi-pinos, macho e fêmea de 08 pólos, de metal e ou termoplástico de alta resistência. 01 (um) rack em madeira prensada, tratada (compensado naval ou mdf), para acondicionar os amplificadores de potência, para funcionamento das caixas acústicas de front fill, contendo: 04 (quatro) canais de amplificadores com potência de no mínimo 800w rms com carga de 4 , classe ab, variável h, com ventilação forçada e entradas balanceadas; e os devidos processadores e amplificadores restantes, se as caixas monitoras forem ativas. ex.: studio r; lap gruppen; hot sound; cicloton e outros similares
d.5) 01 (um) sistema de side drum (bateria) contendo no mínimo: 02 (duas) caixas acústicas de sub-woofer profissionais com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais

compostos (fiber glass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempérias climáticas, contendo cada: 02 (dois) alto-falantes, woofer de 18`` de alta performance para sub-woofer, com potência de no mínimo 1600w rms total / 02 (dois) conectores para painel, fêmea de 04 pólos, de metal e ou termoplástico de alta resistência / 02 (duas) caixas acústicas modelo three-way profissional com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiber glass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempérias climáticas, para graves, médios e agudos, ativa, contendo cada:01 (um) alto-falante de 15`` de alta performance para graves com potência de no mínimo 500w rms / 01 (um) alto- falante de 10`` de alta performance para médios graves, com potência de no mínimo 300w rms / 01 (uma) corneta de 60o x 40o de directividade constante com driver de diafragma de titânio e garganta de mínimo 03`` para reprodução de médios e agudos, com potência de no mínimo 75w rms / 02 (dois) conectores para painel, multi-pinos, macho e fêmea de 08 pólos, de metal e ou termoplástico de alta resistência / 01 (um) rack em madeira prensada, tratada (compensado naval ou mdf), para acondicionar os amplificadores de potência, para funcionamento das caixas acústicas de side drum, contendo: 02 (dois) canais de amplificadores para woofer com potência de no mínimo 1500w rms com carga de 2 ., classe h, com ventilação forçada e entradas balanceadas / 02 (dois) canais de amplificadores para graves e médios graves com potência de no mínimo 1000w rms com carga de 2 , classe ab, variável h, com ventilação forçada e entradas balanceadas / 02 (dois) canais de amplificadores para médios e agudos com potência de no mínimo 500w rms com carga de 2, classe ab, com ventilação forçada e entradas balanceadas.ex.: studio r; lap gruppen; hot sound; cicloton e outros similares

d.6) 02 (dois) processadores digitais ou crossovers digitais ativos com 04 vias de entradas e 08 saídas, compatíveis com as caixas acústicas de side drum; contendo entradas e saídas de sinal balanceadas, filtros linkwits-riley de 24db/8° com cortes variáveis, ajustes individuais de níveis de entradas e saídas, ajustes de fase e de micro-delay em cada saída.

d.7) 01 (um) sistema de side fill (l e r), composto de: 04 (quatro) caixas acústicas modelo three-way profissionais, com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiber glass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempérias climáticas, para (graves, médios graves e agudos), ativas, contendo cada: 01(um) alto-falante de 15`` de alta performance, para graves, com potência de no mínimo 500w rms / 01 (um) alto- falante de 10`` de alta performance para médios graves, com potência de no mínimo 300w rms / 01 (um) driver com diafragma de titânio de, no mínimo, 03``, garganta de 02`` e corneta de 55o x 40o de directividade constante, para médios e agudos, com potência de no mínimo 75w rms / 02 (dois) conectores para painel, multi-pinos, macho e fêmea de 08 pólos, de metal e ou termoplástico de alta resistência.04 (quatro) caixas acústicas de sub-woofer profissionais, com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiber glass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempérias climáticas, ativas, contendo cada: 02 (dois) alto-falantes woofer 18`` de alta performance, com potência de no mínimo 2000w rms total / 02 (dois) conectores para painel, fêmea de 04 pólos, de metal e ou termoplástico de alta resistência / 01 (um) rack em madeira prensada, tratada (compensado naval ou mdf), para acondicionar os amplificadores de potência, para funcionamento das caixas acústicas de side fill, contendo: 02 (dois) canais de amplificadores stereo para sub-woofer com potência de no mínimo 8000w rms com carga de 2 , classe h, com ventilação forçada e entradas balanceadas / 02 (dois) canais de amplificadores stereo para graves com potência de no mínimo 4000w rms com carga de 2 ., classe ab, variável h, com ventilação forçada e entradas balanceadas / 02 (dois) canais de amplificadores stereo para médios graves com potência de no mínimo 3000w rms com carga de 2 , classe ab, variável h, com ventilação forçada e entradas balanceadas / 02 (dois) canais de amplificadores stereo para médios e agudos com potência de no mínimo 1000w rms com carga de 2 , classe ab, com ventilação forçada e entradas balanceadas. ex.: studio r; lap gruppen; hot sound; cicloton e outros similares 02 (dois) canais de processadores ativos com 04 vias de entradas e 08 saídas, compatíveis com as caixas acústicas de side fill; contendo entradas e saídas de sinal balanceadas, filtros linkwits-riley de 24db/8° com cortes variaveis, ajustes individuais de níveis de entradas e saídas, ajustes de fase e de micro-delay, em cada saída.ex.: dbx 4800; bss fds 366t; eaw mx800i; klark tecknik; dolby lake e outros similares 12 (doze) canais de equalizadores gráficos de 1/3 de oitavas (31 bandas), sliders de 45mm, com filtros de q constante e atuação de + e - 15db, com entradas e saídas balanceadas. 01 (uma) console de mixagem digital com no mínimo, as seguintes características: 56 (cinquenta e seis) canais de entrada com (mic/line, ganho, pad 20 db, 48v, , insert,) por canal / 08 canais de entradas de linha estéreo / volta de efeitos / 04 bandas de equalização totalmente paramétricas com q variável em todos os canais de entrada.01 filtro de graves (hi-pass variável), em todos os canais de entrada / touch-screen na tela / 01 compressor dinâmico em todos os canais de entrada / 01 noise gate em todos os canais de entrada / 24 mix auxiliares pré/pós fader, balanceados e com 04 equalizadores paramétricos com q variável de 04 bandas / lpf e hpf ajustável por canal / phanton power por canal / delay dinâmico por canal de entrada e em todas as vias de saída / 08 grupos de mute / 08 controles de vca / 08 saídas de matrix, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas / 01 saída master l, c, r, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas / 01 saída máster l e r, balanceada e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas / 01 saída aux. máster l e r, balanceadas / 16 canais de equalizadores gráficos de 1/3 de oitavas, endereçáveis / 04 multi efeitos programáveis / 01 controle de solo in place / 300 memórias de cenas programáveis. ex.: yamaha pm1d, pm5d, pm5drh, m7cl; midas pro 06; digidesign venue profile ou d-show; digico sd8; amek recall e outras similares 18 (dezoito) microfones de mão para vozes com as seguintes características: cápsulas dinâmicas padrão polar cardióide unidirecional, resposta de freqüência de 50hz a 15khz saída xlr baixa impedância, balanceada ex.: shure; akg; sennheiser; neumann e outros similares 42 (quarenta e dois) microfones para instrumentos e percussão com as seguintes características: cápsulas dinâmicas padrão polar cardióide unidirecional resposta de frequência de 50hz a 15khz saída xlr baixa impedância, balanceadaex.: shure; akg; sennheiser; electro voice e outros similares 04 (quatro) microfones para instrumentos graves com as seguintes características: cápsulas dinâmicas de no mínimo 1⁄2 polegada padrão polar cardióides unidirecional / resposta de freqüência de 30hz a 12khz saída xlr baixa impedância, balanceada ex.: shure; akg; sennheiser; electro voice e outros similares 12 (doze) microfones para instrumentos e percussão com as seguintes características:cápsulas condensadoras padrão polar cardióide unidirecional resposta de frequência de 50hz a 18khz saída xlr baixa impedância, balanceada ex.: shure; akg; sennheiser; neumann e outros similares 02 (dois) captadores de contato para instrumentos acústicos com as seguintes características:resposta de freqüência ampla / padrão polar em figura de oito / baixa impedância de saída balanceada / conectores xlr macho de saída.ex.: shure; akg; sennheiser e outros similares 04 (quatro) microfones sem fio de mão com as seguintes características: sistema de transmissão uhf, com 02 antenas diversity / troca de freqüências de transmissão/ cápsulas dinâmicas. padrão polar cardióide unidirecional, respostas de frequência de 50hz a 15khz saídas xlr baixa impedância, balanceada.ex.: shure; akg; sennheiser e outros similares back line 02 (dois) amplificadores, específicos para guitarra, contendo no mínimo, cada: 100 watts rms de potência transistorizada ou valvulada / 02 prés de entradas independentes com plugs p10/tr, e controle de nível de linha / 02 controles de equalização independentes de 03 vias (graves, médios e agudos) / efeito de reverber / 02 alto falantes de 12``. ex.: roland; fender; marshall; create e outros similares

d.8) 01 (um) amplificador específico para guitarra, contendo, no mínimo: 100 watts rms de potência valvulada / 02 prés de entradas independentes com plugs p10/tr, e controle de nível de linha / 02 controles de equalização independentes de 03 vias (graves, médios e agudos) / efeito de reverber / 01 caixa acústica com 04 falantes de 12". ex.: fender; marshall; mesa boogie e outros similares.

02 (dois) amplificadores específicos para contra baixo, contendo, no mínimo, cada:800 watts rms de potência transistorizada ou valvulada / 01 crossover de 02 vias com corte variável / 01 pré de entrada com plugs p10/tr, e controle de nível de linha / 01 controle de equalização de 04 vias (graves, médios baixos, médios altos e agudos) / 01 caixa acústica contendo 04 alto falantes de 10``, com cones de alumino / 01 caixa acústica contendo 01 alto falantes de 15``, com cone de alumino.

ex.: ampeg; hartke system; gallien krueger; mesa boogie; srw e outros similares
01 (uma) bateria acústica básica, sem pratos, em perfeito estado de uso, composta de: 01 bumbo 22, 01 ton de 12, 01 ton de 13, 01 surdo de 16, todos com peles novas hidráulicas / 01 caixa 14, pele porosa, de resposta e esteira / 01 estante de caixa / 01 estante de chimbal com arruela, feltro e cachimbo / 03 estantes de pratos girafa com feltros e borboletas 01 pedal de bumbo/ 01 banquinho com almofada ex.: pearl; tama; yamaha; sonor e outras similares
01 (um) trio de congas (lp, raul) 02 (dois) timbales 01 (um) sistema específico para teclado, contendo, no mínimo: 01 mixer com no mínimo: 16 canais de entrada de linha, estéreos, com conectores p10 / 03 bandas de equalização (graves, médios e agudos) por canal de entrada / 02 saídas master l e r, balanceadas / 02 saídas l e r de control room, balanceadas / 01 controle de pré escuta com saída para fones de ouvido / 02 caixas acústicas amplificadas, no mínimo, contendo cada: 01 woofer de 12`` ou 15`` para graves com amplificador de 300w a 8ohms / 01 corneta cd de 90oh x 40ov com driver de 1`` para médias altas com amplificador de 100w a 8 ohms.
acessórios: 01 (um) multi cabo chaveado específico para transmissão de sinal de áudio balanceado com: 56 (cinquenta e seis) canais / entradas xlr, fêmea de painel / saídas xlr macho de linha para p.a. e monitor / spliter ativo para 02 pontos (p.a.. e monitor) / 60 metros de comprimento para p.a. / 15 metros de comprimento para monitor ex.: reference; whirlwind; ware conex e outros similares
04 (quatro) sub snake - multi cabo específico para transmissão de sinal de áudio balanceado contendo cada: bandeja com 12 canais de entradas xlr, fêmea de painel / 12 (doze) pedestais grandes, articulados, para microfones / 30 (trinta) pedestais médios, articulados, para microfones / 08 (oito) pedestais pequenos, articulados, para microfones / 10 (dez) garras lp com suportes para microfones - ex.: lp; shure; sennheiser; akg e outras similares / 01 (um) acervo de músicas ambiente em cd, dvd ou mp3 / 03 (três) fones auriculares com microfones dinâmicos tipo head-set / 02 (dois) fones de ouvido estéreo, dinâmico de baixa impedância / 01 (um) sistema de a.c. main power com transformador 220 (duzentos e vinte) volts para 110 (cento e dez) volts, com isolador, estabilizador de tensão de no mínimo 05 (cinco) kva, com quadro de distribuição, com conectores de a.c., compatíveis com os conectores dos cabos necessário para a energizar os equipamentos acima. / 01 (um) cabo de ac. trifásico com 50m e capacidade de suportar a carga de energia dos equipamentos acima. / 01 (um) sistema de intercomunicação do palco x p.a. eficiente. ex: clearcom; raycom; telex e outros similares / 02 (dois) grides metálicos de sustentação para as caixas acústicas das torres de som, cada um com: 02 (dois) suportes de fixação de talhas com manilhas específicas /
16 (dezesseis) pontos de fixação para as caixas acústicas / 120 (cento e vinte) mosquetões / 04 (quatro) talhas mecânicas de elevação, cada uma com: capacidade carga mínima de trabalho de 1t., corrente de elevação com no mínimo 12m, ganchos de fixação forjados 01 (um) kit de cabos de sinal, spliter e de microfones necessários para a interligação dos equipamentos acima. 01 (um) kit de acessórios necessários para a devida montagem do sistema e perfeito funcionamento dos equipamentos acima especificado.20 (vinte) direct box entre ativos e passivos, com: impedância de entrada: >250 / entrada e link out com conector jack 1/4" desbalanceado, entrada xlr desbalanceado / saída xlr balanceado / 2 chaves atenuadoras: 20db (podendo atenuar o total de 40 db) / resposta de frequência: 10 hz a 93 khz (-3db) relação sinal/ruído: - 110 dbu / alimentação: phantom power de 18 v a 48 v dc, bateria 9 v suspensão de borracha para isolamento mecânico e elétrico. chave ground ex.: whirlwind; klark teckinik; beringer; dod e outros similares
sistema de torres de delay
instalação de 02 (duas) sistemas de torres de delay com montagem "fly", sendo montadas na área do evento, composta dos seguintes equipamentos:
04 caixas lines ativa e processadas em cada torre, contendo no mínimo, cada: 01 (um) alto-falante de 12” e 02 drivers. 01 (um) kit de cabos de sinal, spliter e de microfones necessários para a interligação dos equipamentos acima. 01 (um) kit de acessórios necessários para a devida montagem do sistema e perfeito funcionamento dos equipamentos acima especificado. cabos de ac. trifásico com capacidade de suportar a carga de energia dos equipamentos acima.

OBS: SE POR VENTURA ALGUMA DESCRIÇÃO ACIMA NÃO ATENDER AO RIDER DOS ARTISTAS, O SINDICATO DEVERÁ ATENDER O RIDER SEM NENHUM ONUS Á ADMINISTRAÇÃO.

- ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE
O sistema de iluminação caracterizado como sendo de grande conterá, no mínimo, os seguintes equipamentos:
62 (sessenta e dois) refletores parabólicos com as seguintes características cada: lâmpadas par64 foco 1/2/5-110 ou 220 volts-1000 watts de potência cada-porta filtros-focos a definir conforme o ríder técnico das bandas.
24 (vinte e quatro) refletores parabólicos com as seguintes características cada: lâmpadas halogeneas (acl)-adaptadas para 110 ou 220 volts. 16 (dezesseis) refletores elipsoidais com as seguintes características cada: variação de foco de 25° à 50°-1000w de potência cada-porta filtro-jogo de facas de recorte giratórias-porta globos-íris-lâmpadas hologeneas 110 ou 220 volts com potência mínima de 575w.
04 (quatro) refletores set light com as seguintes características cada: lâmpada halogenea-110 ou 220 volts-1000w de potência-porta filtro
06 (seis) refletores mini brutt com as seguintes características: mínimo de 06 lâmpadas halogeneas de 650 watts em cada refletor 110 ou 220 volts - 02 banr door em cada.
06 (seis) refletores super strobos com as seguintes características cada: lâmpada 3000w - controle por protocolo dmx
02 (dois) canhões seguidores com as seguintes características cada: lâmpada hmi de 1200, 110 ou 220 volts - 06 filtros de cores dicróicos - controle de íris, zoom, dimmers e black-out - tripé de sustentação
62 (sessenta e dois) filtros de cores específicos para os refletores acima com cores a serem definidas conforme o ríder técnico das bandas.
moving light: 16 (dezesseis) moving light (spot) com as seguintes características cada: lâmpada halogenea 110 ou 220 volts com potência mínima de 575w / refletor parabólico dicróico / foco motorizado / zoom de 03 estágios / controle de dimmer linear / efeito estroboscópico / duas rodas de cores com seleção linear / duas rodas de globos rotantes e indexáveis / prisma rotante intercambiáveis em duas direções / dois filtros frost / movimentos horizontais e verticais (pam e tilt) / acionamento da lâmpada via dmx / troca de cores, efeitos e movimentos via protocolo dmx ex.: (dts xr9, mac 500, gioto 400)
12 (oito) moving light (beam) com as seguintes características cada: lâmpada halogenea 110 ou 220 volts com potência mínima de 575w / refletor parabólico dicróico / lente fresnel de 200mm / zoom motorizado / controle de dimmer mecânico / efeito estroboscópico / rodas de cores com 06 filtros dicróicos / 02 filtros de conversão de temperatura de cor / efeito rainbow / sistema de mesclagem de cor cmy / efeito frost / movimentos horizontais e verticais (pam e tilt) / acionamento da lâmpada via dmx /troca de cores, efeitos e movimentos via protocolo dmx ex.: (dts xr9, mac 600, gioto 400)
20 lâmpadas par led 3w
controle: 48 (quarenta) canais de dimmers (variadores de intensidade de energia) com as seguintes características cada: 110 ou 220 volts / mínimo de 4000 watts de potência por canal / filtros toroidal de ac. / sinal de comando digital dmx / endereçamento para sinal dmx / chaves dijuntoras de proteção de entrada e saída de ac. ex.: hpl; ditel
01 (um) spliter de sinal dmx com 04 entrada e 16 saídas opto isoladas conectores xlr.
01 (uma) superfície de controle digital com as seguintes características; controle digital dmx / mínimo de 2000 canais dmx / mínimo de 120 efeitos de imagem / mínimo de 15 sub-master para controle de memórias e cenas / controle simultâneo de moving lights e refletores convencionaisex.: avolites pearl 2010, ma, jands
acessórios: 02 (duas) máquinas geradoras de fumaça potência mínima de 3000w com controle dmx ou analógico abastecida com líquido específico e acompanhadas de 02 ventiladores potentes silenciosos.
02 (dois) multi cabos específicos para transmissão de sinal dmx. com conectores conforme conexão entre dimers e superfície de controle mínimo de 60 metros de comprimento
01 (um) sistema de ac. necessário para energizar os equipamentos acima.
01 (um) cabo de ac. trifásico com 50m e capacidade de suportar a carga de energia dos equipamentos acima.
01 (um) sistema de intercom com fio de 04 pontos, composto de: 04 fones auriculares com microfones dinâmicos tipo head-set; 04 body-

pack com controle de volume de fone, chave liga/desliga mic, botão de chamada e conectores xlr para linha e auricular
04 sinaleiras com alerta sonoro e flash luminoso, chave seletora de pulso constante ou intercalado 01 fonte de alimentação 12v e 02a, com conectores xlr 01 (um) kit de estruturas em alumínio estrutural tipo box truss q30, montado com pes de 6 metros, sendo 3 de cada lado, medindo 12m de frente e 8m de profundidade, conforme descrito abaixo: estruturas p/grid de luz 28 peças de q30 com 03 metros 04 peças de q30 com 02 metros 06 peças de q30 com 01 metros 06 sleve para q30 06 bases de q30 grandes 06 pau de carga 06 talhas de 01 tonelada 12 cintas de rigger pequena 12 manilhas; estruturas p/painel de led 06 peças de q30 com 03 metros 02 sleve para q30 02 bases de q30 grandes 02 talhas de 01 tonelada 04 cintas de rigger pequena 04 manilha com os devidos adaptadores, conexões e acessórios necessários para a montagem das mesmas, com total segurança, conforme a necessidade de cada show e de acordo com as solicitações dos riders técnico do show e espetáculos a serem realizados.
01 (um) kit de acessórios necessários á montagem do sistema de iluminação área, suspensa nas estruturas do palco ou local do evento em conformidade com as normas ABNT.
01 (um) kit de varas, garras e torres, apropriadas para a instalação dos refletores.01 (um) kit de cabos, series, paralelos e conectores necessários para a interligação dos equipamentos acima.
01 (um) kit de acessórios necessários para a devida montagem e instalação do sistema e perfeito funcionamento dos equipamentos acima especificado.
kit de passa cabo de material antichama, que sai do house mix até o palco

OBS: SE POR VENTURA ALGUMA DESCRIÇÃO ACIMA NÃO ATENDER O RIDER DOS ARTISTAS, O CONTRATANTE DEVERÁ ATENDER O RIDER SEM NENHUM ONUS Á ADMINISTRAÇÃO.

- BANHEIROS QUÍMICOS
Instalação de, no mínimo, 20 (vinte) unidades de banheiros químicos, sendo 8 (oito) masculinos e 8 (oito) femininos e 2 (dois) banheiros de portador de deficiência especial, em locais de fácil acesso ao público participante, devendo ser feita a sua manutenção e higienização diária.
02 (dois) containers de banheiros contendo 07 (sete) banheiros cada – container(s) metálico(s) modelo prc13/7wc, fabricado em chapa de aço galvanizado, medindo 2,30m x 6m x 2,50m de altura, contendo uma porta de acesso medindo 0,80m x 2,10m, três venezianas fixas de ventilação, instalação hidráulica, 07 (sete) vasos sanitários em louça branca, 01 (uma) calha lavatório, 01 (uma) calha mictório, piso em compensado naval, instalação elétrica (220v) com um interruptor e forro térmico no teto.

- GERADORES
Deverão estar disponíveis no local do evento 03 (três) geradores de 260 kva, da seguinte forma:
01 (um) gerador em funcionamento para o palco (som e luz) , som e luz do rodeio durante 18 horas;
01 (um) gerador em funcionamento para a praça de alimentação durante 18 horas;
01 (um) gerador em stand by em cima de um caminhão ¾ para funcionar de stand by para todos os geradores.
fiação para cada gerador no mínimo de 50 metros.
-Se por ventura precisar funcionar mais horas ou mesmo for necessário mais geradores e por conta da empresa contrata.
- Diesel, alimentação e hotel por conta da contratada.

- TENDAS
10X10 METROS: 02 (duas) tendas, cobertura em lona branca ou bege (sansuy i bl, composto de trevira em poliéster de alta tenacidade, coberto com pvc pigmentado em ambas as faces, tecido com aditivos químicos auto-extinguível, anti-mofo, anti-fungos e laca anti-raios ultra violeta) no estilo piramidal com base em estrutura metálica medindo 10,00m x 10,00m (100m²) cada, composta de calhas inteiriças laterais reforçadas ou estruturas tubulares, chapa 14", para captação e escoamento de água. pés de sustentação laterais (04,00 metros de altura), em perfis metálicos quadrados de 18,00 x 18,00 cm, chapa 11", solidarizados eletricamente, travados através de mão-francesa e hastes metálicas, grapadas por barras de ferro pontiagudos. com 6 (seis) fechamentos laterais.
TENDAS 05 X 05 METROS: 24 (vinte e quatro) tendas cobertura em lona branca ou bege (sansuy i bl, composto de trevira em poliéster de alta tenacidade, coberto com pvc pigmentado em ambas as faces, tecido com aditivos químicos auto extinguível, anti-mofo, anti-fungos e laca anti-raios ultra violeta) no estilo piramidal com base em estrutura metálica medindo 05,00m x 05,00m (25m²) cada, estrutura tubulares. "pés de sustentação laterais (03,00 metros de altura), em perfis metálicos redondos de 10,00 x 10,00 cm, chapa 11", solidarizados eletricamente, grapadas por barras de ferro pontiagudos. com 35 (trinta e cinco) fechamentos laterais.
TENDAS 03 X 03 METROS: 3 (três) tendas cobertura em lona branca ou bege (sansuy i bl, composto de trevira em poliéster de alta tenacidade, coberto com pvc pigmentado em ambas as faces, tecido com aditivos químicos auto extinguível, anti-mofo, anti-fungos e laca anti-raios ultra violeta) no estilo piramidal com base em estrutura metálica medindo 03,00m x 03,00m (09 m²) cada, estrutura tubulares. "pés de sustentação laterais (03,00 metros de altura), em perfis metálicos redondos de 10,00 x 10,00 cm, chapa 11", solidarizados eletricamente, grapadas por barras de ferro pontiagudos. com fechamento lateral total em lona se for necessário.

Obs.1: os materiais que necessitarem da art deveram ser apresentados no máximo 10 dias uteis antes do evento com as taxas recolhidas no estado de minas gerais e entregues nesta prefeitura. As tendas deverão ser montadas a partir da data da solicitação da Administração Pública.

Obs.2: caberá ao Sindicato propor lay-out para organização do espaço interno do parque, incluída a localização das barracas, sendo que a distribuição destas barracas incumbirá exclusivamente à comissão organizadora da festa.

- FECHAMENTO
de fechamento com 2,20 de altura de placas de lambril

5.2.15 - PROJETO DE CORPO DE BOMBEIROS E IMA
O Sindicato Rural deverá fornecer o Projeto Eventos Temporários, os laudos e todas as ART´s junto aos órgãos competentes referentes ao evento, especialmente o do Corpo de Bombeiro, protocolizando-os nestes órgãos em tempo hábil para a realização do evento, de acordo com os prazos estabelecidos pelo próprio Corpo de Bombeiros, demonstrando para a Prefeitura os projetos e comprovante dos protocolos. Em relação ao Projeto de Eventos Temporários – PET, do corpo de bombeiros, deverá a empresa contratada responder e atender imediatamente todas as eventuais inconformidades apontadas pelos órgãos técnicos, e obter a aprovação de todos os projetos para o evento nestes órgãos, especialmente junto aos Bombeiros. Para não inviabilizar o evento por falta de qualquer licença ou alvará, a contratada terá que executar os projetos apresentados, dentre eles os exigidos pelos órgãos competentes, os de combate a incêndio, placas de sinalização, brigadistas, tudo conforme a necessidade exigida pelo corpo de bombeiros.
Deverá, ainda, obter licença junto ao IMA – Instituto Mineiro de Agropecuária para a realização do rodeio.

- SEGURANÇAS
Caberá ao Sindicato Rural de Patrocínio providências quanto à segurança do evento, para tanto, serão contratados no mínimo 100 serviços de profissionais sendo pelo menos 50 (cinquenta) seguranças por cada dia de evento, divididos entre 30 homens e 20 mulheres, todos com curso de formação e devidamente habilitados para:
controle de acesso;
segurança dos artistas;
segurança do público participante da feira;
segurança e vigilância dos equipamentos em geral e de todo o patrimônio físico e tecnológico;
segurança e vigilância do entorno de isolamento para coibir tentativas de ultrapassagem clandestina.
Todos os profissionais da segurança deverão estar identificados, com distintivo que facilmente os distingam, e portarão todos os equipamentos necessários à função, inclusive rádio comunicador.
Porteiros em todas as portarias durante 24 horas.
Registro na Polícia Federal da empresa contratada de segurança.

Os Seguranças deverão revistar toda população ao adentrar no parque de exposições visando impedir a entrada de pessoas que estejam portando armas de fogo, perfuro cortantes, etc.

- BRIGADISTAS
Grupo de 10 brigadistas que deverão obedecer às exigências do Corpo de Bombeiros Militar. Incluso alimentação,transporte, encargos trabalhistas previdenciários e todo o material necessário para a execução do serviço.

- SHOW PIROTÉCNICO
Os fogos de artifício deverão ser compatíveis com a natureza da festa, disparados durante todos os dias do evento ao início do rodeio, com maior intensidade e diferencial na abertura e no encerramento das festividades, contendo, no mínimo:
60 peças de Rojões Treme-Terra
18 peças de Morteiros Tiro Seco
240 peças de Rojões de Varas – "Explosão de cores"
27 peças de Morteiros de 4" – Cores Variadas
12 peças de Morteiros de 5" – Cores Variadas
09 peças de Morteiros de 6" – Cores Variadas
16 peças de Morteiros de 5"/Cascatas de 5"
04 peças de Morteiros de 7" – Folha Seca Prateada
02 peças de Morteiros de 8" – Folha Seca
01 rajada de 7.0 – 20 tiros

OUTROS SERVIÇOS - EXIGÊNCIAS MÍNIMAS:
Equipes de montagem, desmontagem e permanência e todos os demais profissionais contratados pelo prestador dos serviços durante a prestação dos serviços, bem como 1 (um) engenheiro ou arquiteto ou urbanista, desde que os dois últimos possam atuar tecnicamente como responsáveis pelos serviços licitados, e (um) veterinário), para acompanhamento das atividades que envolvam animais, sobretudo o rodeio; o transporte, alimentação e hospedagem dos profissionais será também de responsabilidade da empresa contratada, assim como dos funcionários e da polícia militar e corpo de bombeiros; ademais, deverá realizar os pedidos e pagamentos das taxas, alvará judicial, corpo de bombeiros, polícia civil, polícia federal e IMA.

LIMPEZA DOS BANHEIROS E DEMAIS DEPENDÊNCIAS - EXIGÊNCIAS MÍNIMAS: A limpeza do local do evento - Parque Brumados dos Pavões – será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Patrocínio/MG, ficando à cargo do Sindicato a limpeza, manutenção e higienização diária dos banheiros químicos.

DIVULGAÇÃO DO EVENTO
Incumbe ao Sindicato, por sua conta, toda a mídia de divulgação do evento, de acordo com prévia aprovação da Comissão Organizadora, nas cidades de toda a região (Alto Paranaíba e Triângulo) e em Patrocínio.

RECEITAS
A entrada no evento será franca ao público durante todos os dias, sendo um evento de interesse público para o Município na promoção da cultura, do lazer e do turismo. A obtenção de recursos pelo Sindicato é de sua responsabilidade exclusiva, que deverá, ainda, inserir em todos os materiais de propaganda o nome da Prefeitura de Patrocínio, conforme padrões indicados pelo Gestor da parceria.
Ao Sindicato Rural de Patrocínio será possível obter recursos com as seguintes atividades:
Parque de Diversões. – Cessão onerosa de área para montagem e exploração comercial de Parque de Diversões, devendo a contratada se responsabilizar por exigir dos responsáveis pelo parque toda segurança necessária, assim como ARTs, bem como compor o projeto de licença junto ao corpo de bombeiros. Receita estimada emR$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Barracas de Comércio (Arena Cerrado) – Cessão onerosa de até 45 barracas para exploração comercial na Arena Cerrado. Valor máximo de aluguel de cada barraca: R$ 1.000 Receita estimada em R$ 100.000,00 (cem mil reais).
Barracas Gastronômicas + Praça de Alimentação – Cessão onerosa de até 1.000 barracas para exploração comercial de alimentos. Valor máximo de bebidas a ser repassado aos consumidores: Cerveja R$ 6,00; Refrigerante R$ 5,00; Água R$ 4,00; Energético R$ 15,00. Receita estimada em R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).
Camarotes – Comercialização de ingressos para acesso aos camarotes para os shows. Valor máximo de bebidas: Cerveja R$6,00; Refrigerante R$5,00; Água R$4,00; Energético R$15,00; Gelo R$ 5,00. Receita estimada em R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Estacionamento – Comercialização diária de aproximadamente 800 vagas de estacionamento, valor máximo a ser cobrado por veículo R$20,00. Receita estimada em R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Patrocinadores – Comercialização de espaços publicitários, comercialização de exclusividade em fornecedores de bebidas. Receita estimada em R$ 350.000,00 (trezentos cinquenta mil reais)
Boate – Comercialização de ingressos para acesso à boate. Receita estimada em R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
Projeção Telão – Venda de espaço a ser projetado no telão para marcas patrocinadoras do evento. Receita estimada em R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Rádio – Venda de Spots de propaganda que serão tocados na área interna do evento. Receita estimada em R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

6. DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES
6.1. A Prefeitura Municipal de Patrocínio se compromete além das despesas de contratação dos artistas, assume as seguintes responsabilidades:
Serviços de Ambulância
Médico e Enfermeiro
Parte Elétrica e Hidráulica do Parque
Caminhão Pipa
Taxa do ECAD
Limpeza diária do Parque

6.2. São obrigações do Município de Patrocínio, além de outras decorrentes da natureza do presente instrumento:
Fiscalizar a execução do presente contrato;
Efetuar o a contratação e pagamento dos shows.
Envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento das obrigações decorrentes do presente instrumento., obrigando-se ainda a:
Fornecer todas as informações ou esclarecimentos e as condições necessárias à plena execução do Acordo;
Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados;
NÃO exercer o poder de mando sobre os funcionários de responsabilidade do Sindicato, devendo reportar-se somente ao Administrador por ela indicado;
NÃO direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas contratadas;
NÃO promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores do Sindicato, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto deste instrumento e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado;
Solicitar ao Sindicato a substituição de qualquer insumo ou implemento cujo uso considere prejudicial à boa conservação de seus pertences, equipamentos ou instalações, ou ainda, que não atendam às necessidades da população em geral;
Comunicar ao Sindicato toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

O SINDICATO RURAL DE PATROCÍNIO se obriga a:
Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação necessários à execução do objeto contratual, bem assim os encargos relativos à legislação trabalhista e quaisquer outros decorrentes dos serviços constantes do presente contrato.
Executar o contrato pactuado, de conformidade com os parâmetros delineados em propostas apresentadas e aos rigores previsíveis em normas de regência.
Manter a frente do serviço, pessoa qualificada, para representá-la junto à fiscalização.
Executar o contrato de acordo com as determinações do contratante, através do órgão competente.
Responsabilizar-se por danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato,

ou por seu empregado ou preposto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo Município.
Assumir toda responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos dos fornecimentos, objeto deste Edital.
Cientificar o Município do andamento do serviço, quando for o caso.
Executar os serviços por si ou prepostos, sempre com disciplina, boa apresentação e máxima urbanidade no trato com o público.
Participar ao Poder Público, com a antecedência necessária, eventuais diligências a seu encargo.
Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados com o objeto deste Contrato, mesmo que para isso outra solução não prevista neste tenha que ser apresentada, para aprovação e implementação, sem ônus adicionais para o Município.
Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos necessários à perfeita execução do objeto deste instrumento.
Manter entendimentos com o Município, através do Gestor da Parceria, objetivando evitar transtornos e atrasos na entrega dos serviços.
Manter, durante o período da parceria, todas as condições de regularidade do Sindicato Rural.
Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, prestando todos os esclarecimentos solicitados e acatando as reclamações formuladas;
A inadimplência do Sindicato com referência aos encargos trabalhistas, fiscais ou comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.
A execução deste instrumento deverá ser acompanhada por representante do Município designado para esse fim.
O Sindicato não poderá prestar informações de qualquer ordem a terceiros, técnicas ou não, sobre a natureza ou andamento da execução autorização dos serviços ou divulgá-los por qualquer outra forma, sem prévia autorização expressa do Município.
Se desejar, para fins promocionais ou publicitários, divulgar os serviços a seu cargo, somente poderá fazê-lo mediante apresentação prévia das mensagens e sua aprovação pelo Município.
O Sindicato Rural deverá obedecer e fazer observar as leis, regulamentos, posturas e determinações das autoridades federais, estaduais e municipais, responsabilizando-se integralmente pelas consequências das eventuais transgressões que, por si ou seus prepostos, cometer.
O Município sugerirá ao Sindicato Rural, em tempo hábil, todas as providências que sejam necessárias à adequação do objeto contratual aos aspectos imprevistos ou supervenientes constatados durante a execução dos serviços, de modo que quaisquer problemas, falhas ou omissões decorrentes dos aspectos acima mencionados, possam ser superados pela contratada sem o comprometimento da execução do objeto.
As providências e despesas relativas ao pagamento de qualquer tributo que incida ou venha a incidir sobre este instrumento serão de exclusiva responsabilidade do Sindicato.
O Sindicato Rural é responsável pelo fornecimento de mão de obra técnica, especializada e equipamentos necessários ao desenvolvimento dos serviços solicitados.
O Sindicato Rural reconhece expressamente sua total e exclusiva responsabilidade por danos ou prejuízos causados por seu pessoal, que em qualquer hipótese venha sofrer a contratada, coisa e/ou, propriedade ou pessoa de terceiros, em decorrência dos serviços ora pactuados. Todos os ressarcimentos e indenizações correrão por conta exclusivos do Sindicato Rural, a quem caberá também: Manter sempre coberto por seguros regulares, os riscos de acidentes de trabalho dos seus funcionários, como também, dos equipamentos ora fornecidos.
O Sindicato Rural deverá indicar preposto idôneo, de comprovada experiência na execução dos serviços similares ao objeto do presente contrato.
Os custos de remuneração do preposto, e se for o caso de seu veículo deverão ser custeados pelo Sindicato.
Reparar, corrigir às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços, objeto do contrato executados em desobediência aos padrões ou Normas Técnicas vigentes ou não aceitas pela contratante.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- O descumprimento das obrigações e demais condições do Termo de Referência sujeitará o Sindicato Rural às seguintes sanções, quando for o caso:
I. advertência por escrito;
II. multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo a 30% (trinta por cento) do valor do pagamento a ser feito pelo Município à título de cachê aos artistas;
7.2 - Caso o Sindicato Rural se recuse a prestar os serviços propostos ou venha a fazê-lo fora das especificações estabelecidas neste instrumento, prejudicando a realização de qualquer dos shows contratados pelo Município, este fica obrigado a pagar ao Município, à título de multa, o valor do "cachê" do artista, sem prejuízo das demais penalidades.
7.3. Será assegurada a defesa prévia do Sindicato, em qualquer caso de aplicação de penalidade, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.
As sanções previstas neste Instrumento poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito e força maior, ou na ausência de culpa do Sindicato, devidamente comprovadas perante a Prefeitura Municipal de Patrocínio.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Os serviços deverão realizados rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste instrumento, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa, com a aplicação das penalidades.
Caso o Sindicato se recuse a prestar os serviços propostos ou venha a fazê-lo fora das especificações estabelecidas, a Prefeitura Municipal de Patrocínio poderá, independentemente de qualquer aviso ou notificação, rescindir o acordo.
O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original, nos termos do art. 57 da Lei nº 13.019/2014**.**

Patrocínio,22 de fevereiro de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:762C4560

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA EXTRATO DE 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 184/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 018/2021

1º Termo de Prorrogação Contratual. Processo Licitatório Nº 184/2021 – Inexigibilidade Nº 018/2021. Objeto: prorrogação do contrato, pelo período de 70 dias, para APRESENTAÇÂO DE ARTISTA SOLO E/OU GRUPOS DE DANÇA, DE 02 MÚSICAS e DE 08 MÚSICAS, com materiais e cenários indicados pelo gestor do contrato, em eventos e atividades realizadas pela Administração Municipal através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, passando a vigorar até 10/03/2023 (dez de março de dois mil e vinte e três). Contratados: LUIS FERNANDO GOMES COELHO, CPF No: 097.728.456-52; RAIZZA BORGES TOSATTI ALMEIDA 09554684690, inscrita no CNPJ sob Nº 21.973.408/0001-10 e MAYCON DE PAULA VENANCIO, CPF No: 124.888.666-60;

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito Municipal).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:57FDB882

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 59ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMA – 28/02/2023

PAUTA: ***1. Abertura da sessão, leitura, discussão. 2. Leitura do expediente e das comunicações da ordem do dia.*** **2.1 -** *Aprovação da Ata da 58ª Reunião Ordinária CODEMA, ocorrida em 24/01/2023;* **2.2 – Parecer Único SEMAM 7/2023,** referente ao Processo Administrativo n. 5/2023 – **INCORPORADORA FCM; 2.3 – Parecer Único SEMAM 8/2023,** referente ao Processo Administrativo n. 22/2023 – **LANNAVIDAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; 2.4 - Parecer Único SEMAM 9/2023,** referente ao Processo Administrativo n. 34/2023 – **Prefeitura Municipal de Ponte Nova. 3**. *Palavra livre. **4.** Encerramento.*

Ponte Nova, 22 de fevereiro de 2023.

MARINA ROSA GODOI
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Lorena Alves Costa Ferreira
Código Identificador:93F3FECD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO. PRC Nº 012/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG. Aviso de Licitação. PRC Nº 012/2023 – Pregão Eletrônico Nº 007/2023 - A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando as licitações, Pregão na forma eletrônica, conforme a seguir:

PROCESSO Nº 012/2023 – Pregão Eletrônico Nº 007/2023 – Data: 08/03/2023 às 13h00min. Registro de preços para futura e eventual aquisição de vassourão pet.

ISABELLA GOMIDES DE MAGALHÃES.
(Pregoeira).

Informações gerais e obtenção dos Editais pelo telefone: [31] 3819-5454, ramais 206 e 207, no horário de 12h00 às 18h00. Obtenção da integra dos Editais à Avenida Caetano Marinho, 306 - Centro, Ponte Nova - MG, CEP 35.430-001, no endereço www.pontenova.mg.gov.br e no www.comprasnet.gov.br.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:07366E45

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO 12.915 TORNA SEM EFEITO O ATO DE NOMEAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2019 PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO NO QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL.

DECRETO No 12.915 / 2023

Torna sem efeito o ato de nomeação de aprovados no Concurso Público 01/2019 para provimento de cargo público no quadro de servidores da Prefeitura Municipal.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, notadamente o art. 18 da Lei Municipal 1.522/1990, e

Considerando que a candidata relacionada no art. 1o deste Decreto foi nomeada regularmente para o cargo na qual foi aprovada no Concurso Público 01/2019, realizado pelo Município de Ponte Nova;
Considerando que no ato da nomeação a candidata ficou ciente do prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo;
Considerando que a posse implica a aceitação, pela servidora, da respectiva nomeação e do compromisso de bem desempenhar as funções;
Considerando que, apesar de convocada formalmente, a candidata relacionada no art. 1o deste Decreto, declarou, por livre e espontânea vontade, que não assumiria o cargo, conforme Requerimento protocolado sob o no 1353/2023 anexo;

RESOLVE:

Art. 1o Tornar sem efeito a nomeação para o cargo de **Servente de Limpeza** da candidata aprovada e classificada no concurso público **Aurea Antônia da Silva**, nomeada mediante o Decreto no 12.895/2023.

Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 17 de fevereiro de 2.023.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:068F80BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO 12.914 TORNA SEM EFEITO O ATO DE NOMEAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2019 PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO NO QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL.

DECRETO No 12.914 / 2023

Torna sem efeito o ato de nomeação de aprovados no Concurso Público 01/2019 para provimento de cargo público no quadro de servidores da Prefeitura Municipal.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, notadamente o art. 18 da Lei Municipal 1.522/1990, e

Considerando que o candidato relacionado no art. 1o deste Decreto foi nomeado regularmente para o cargo no qual foi aprovado no Concurso Público 01/2019, realizado pelo Município de Ponte Nova;
Considerando que no ato da nomeação o candidato ficou ciente do prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo;
Considerando que a posse implica a aceitação, pelo servidor, da respectiva nomeação e do compromisso de bem desempenhar as funções;
Considerando que, apesar de convocado formalmente, o candidato relacionado no art. 1o deste Decreto, declarou, por livre e espontânea vontade, que não assumiria o cargo, conforme Requerimento protocolado sob o no 1541/2023 anexo;

RESOLVE:

Art. 1o Tornar sem efeito a nomeação para o cargo de **Servente de Limpeza** do candidato aprovado e classificado no concurso público **Ricardo de Almeida Mezine**, nomeado mediante o Decreto no 12.895/2023.

Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 17 de fevereiro de 2.023.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:79F4F535

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO 12.913 TORNA SEM EFEITO O ATO DE NOMEAÇÃO E DE POSSE DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2019 PARA PROVIMENTO DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

DECRETO No 12.913/2023

Torna sem efeito o ato de nomeação e de posse de aprovados no Concurso Público 01/2019 para provimento do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, notadamente artigo 18 da Lei 1.522/90, e considerando,

Que os candidatos relacionados abaixo foram nomeados regularmente para os cargos nos quais foram aprovados no Concurso Público 01/2019, realizado pelo Município de Ponte Nova,

Considerando que no ato da nomeação os candidatos ficaram cientes do prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo;

Considerando que a posse implica a aceitação, pelos servidores, da respectiva nomeação e do compromisso de bem desempenhar as funções;

Considerando que apesar de convocados formalmente, os candidatos relacionados no art. 1o deste Decreto não compareceram à Prefeitura Municipal até a presente data para a respectiva posse e exercício do cargo nem encaminhou pedido de desistência,
RESOLVE:
Art. 1o Ficam sem efeito os termos de nomeação dos seguintes concursados mediante o Decreto relacionado abaixo:

I - Decreto de nomeação de no 12.799/2022:
1 – Vinicius Pataro Generoso Sales – Advogado do CREAS;

II - Decreto de nomeação de no 12.830/2022:
1 – Paula Torres Trivellato – Nutricionista;
2 – João Carlos Aparecido Miranda – Motorista;

III - Decreto de nomeação de no 12.809/2022:
1 – Ana Flávia Amorim Dias – Auxiliar Administrativo.

Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 17 de fevereiro de 2023.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:D57AF4C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO 12909 ALTERA DECRETO NO 12.904/2023.

DECRETO No 12.909/ 2023

Altera Decreto no 12.904/2023.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1o Fica alterado o art. 2o do Decreto Municipal no 12.904/2023, que nomeia a Servidora Edlaine Aparecida dos Santos, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2o Nomear a Servidora Edlaine Aparecida dos Santos para exercer o Cargo de Chefe de Departamento Pedagógico de Ensino Fundamental I."

Art. 2o Este Decreto entra em vigor a partir do dia 13 de fevereiro de 2023.
Art. 3o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 14 de fevereiro de 2023.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:5BDA3890

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO 12.908 NOMEAR A SERVIDORA MARISA ANACLETO GOMES GONÇALVES PARA EXERCER O CARGO DE COORDENADOR II DO PACS.

DECRETO No 12.908/ 2023

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear a Servidora Marisa Anacleto Gomes Gonçalves para exercer o Cargo de Coordenador II do PACS.
Art. 2o Este Decreto entra em vigor a partir do dia 15 de fevereiro de 2023.
Art. 3o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 14 de fevereiro de 2023.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:E61B23AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO 12.907 EXONERAR, A PEDIDO, O SERVIDOR MATHEUS BARBOSA BROILO CAMPOS DO CARGO DE ASSESSOR DE PROJETOS EMPEENDEDORES.

DECRETO No 12.907/ 2023

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1o Exonerar, a pedido, o Servidor Matheus Barbosa Broilo Campos do cargo de Assessor de Projetos Empeendedores.
Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 15 de fevereiro de 2023.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:1C5DA43B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO 12.906 REGULAMENTA O DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO PARA FINS DE CONTRATO DE PLANO DE SAÚDE JUNTO A OPERADORES PRIVADOS.

DECRETO Nº 12.906/2023

Regulamenta o desconto em folha de pagamento para fins de contrato de plano de saúde junto a operadores privados.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a previsão expressa no artigo 222, da Lei 1.522/90 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

DECRETA

Art. 1o O Município de Ponte Nova e sua autarquia ficam autorizados a proceder o desconto do valor corresponde ao contrato de prestação de serviços de saúde em folha de pagamento do servidor que aderir a plano de saúde junto a operadores privados de planos de saúde.

Art. 2o Qualquer empresa operadora de planos de saúde, contratada por meio de credenciamento, poderá oferecer a contratação de planos de saúde ao servidor do Município e de sua autarquia, garantindo-se os descontos na folha de pagamento, nos termos e percentuais do presente Decreto.

Parágrafo único. Fica isenta a Administração de qualquer responsabilidade em face do vínculo obrigacional firmado para prestação dos serviços relacionados ao plano de saúde.

Art. 3o Somente será permitido o desconto em folha se o total de descontos em folha a título de plano de plano de saúde, voluntariamente firmado pelo servidor, não exceder a 30% (trinta por cento) de sua remuneração.

§ 1o Não serão contabilizados, para fins do cálculo do limite estabelecido no caput, os valores descontados para o Regime de Previdência, para o Imposto de Renda e para outras contribuições de natureza compulsória.

§ 2o Fica limitado a 70% (setenta por cento) a soma mensal das consignações facultativas de cada consignado, do respectivo vencimento líquido, observado os seguintes percentuais:
a) 30% (trinta e cinco por cento) para descontos referentes a empréstimos pessoais;
b) 30% (trinta por cento) para desconto a título de plano de saúde;
c) 10% (dez por cento) demais contribuições facultativas;

Art. 4o O Plano de Saúde deverá atender às seguintes garantias:

I - O valor da mensalidade a ser paga pelo servidor deverá estar dentro de parâmetros de mercado;

II - A cobertura do Plano de Saúde deve estar dentro dos parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde;

III - A cobertura do Plano de Saúde deve estender-se a moléstias profissionais e ao tratamento de acidentes de trabalho e suas consequências;

IV - A operadora de plano de saúde contratada deverá estar regularmente registrada na Agência Nacional de Saúde;

V - O credenciamento deverá ter cláusula pela qual a operadora de Plano de Saúde se obriga a notificar a Administração até o décimo quinto dia de cada mês quanto ao valor exato dos débitos a serem descontados da folha de pagamento dos servidores.

Art. 5o Em caso de afastamento do servidor, por motivo de saúde junto ao INSS, ou gozo de licença sem vencimento, na qual não será possível o desconto em folha, fica facultado ao Município o adimplemento da obrigação por 03 (três) parcelas, em caso de inadimplemento, mediante reembolso, observando o seguinte procedimento:

I – Seja notificado o servidor a recolher aos cofres públicos o valor do reembolso, mediante pagamento de guia avulsa a ser depositada em conta específica e em fundo próprio ao respectivo custeio.

Parágrafo único – Após notificado o servidor, caso seja configurada a inadimplência pelo período acima do limite exposto, será cancelado de imediato pela administração vínculo da contratação do plano, instaurado o respectivo processo administrativo, para fins de reembolso aos cofres públicos.

Art. 6o Eventual encerramento de vínculo do servidor mediante exoneração ou demissão, caracteriza o imediato cancelamento do plano, não obrigando à Administração Pública ao pagamento de pendências perante o Plano de Saúde.

Art. 7o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 8o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 14 de fevereiro de 2023.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

O presente decreto foi afixado no saguão da Prefeitura em _____/_____/2023.

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:2DFEE0D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO 12.905 NOMEAR A SERVIDORA JÚLIA GOMES REIS PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

DECRETO No 12.905/ 2023

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear a Servidora Júlia Gomes Reis para exercer o Cargo de Chefe de Departamento Pedagógico da Educação Infantil.
Art. 2o Este Decreto entra na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06 de fevereiro de 2023.
Art. 3o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 14 de fevereiro de 2023.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:EB09B9E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO 12.904 EXONERAR A SERVIDORA EDLAINE APARECIDA DOS SANTOS DO CARGO DE COORDENADORA II DE PROGRAMAS EXTRATURNO.

DECRETO No 12.904/ 2023

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1o Exonerar a Servidora Edlaine Aparecida dos Santos do Cargo de Coordenadora II de Programas Extraturno.
Art. 2o Nomear a Servidora Edlaine Aparecida dos Santos para exercer o Cargo de Chefe de Departamento de Ensino Fundamental I.
Art. 3o Este Decreto entra em vigor a partir do dia 13 de fevereiro de 2023.
Art. 4o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 10 de fevereiro de 2023.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:BBBA14A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 15/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS/MG - Processo Administrativo nº 32/2023 – Pregão Presencial 15/2023 torna público para conhecimento dos interessados que estará reabrindo sessão de licitação para às 13h30min do dia 07 de março de 2023, para recebimento das propostas e documentações, cujo critério de julgamento será o de **"MENOR PREÇO POR ITEM"** tendo como objeto: **Registrar preço para aquisição futura e parcelada de Leite Pasteurizado Integral para Manutenção das Secretarias Municipais e atendimento as Sentenças Judiciais**. O Edital está à disposição dos interessados no portal da transparência no site www.pratapolis.mg.gov.br podendo ser solicitado pelo e-mail licitacaopratapolis@hotmail.com.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:42FEB5F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.002/2023.
À Prefeitura Municipal de Santa Juliana comunica que no dia 24/01/2023, foi adjudicado o objeto da Inexigibilidade de Licitação n. 002/2023 – À Lucio Flavio e Silva Ridgway 04510270607 e tudo devidamente ratificado pela autoridade competente.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:5456F95A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 065/2023.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços para realização de Show ao vivo pela(o) BANDA EXTASE, consistente nas comemorações do Carnaval 2023 da cidade de Santa Juliana, a se realizar no dia 20 de fevereiro de 2023, pelo período de tempo de, no mínimo, três horas e meia, a partir do horário previamente avençado entre as partes, compreendendo animação mediante a apresentação de show artístico – Contratada: Lucio Flavio e Silva Ridgway 04510270607 – Valor: R$33.000,00 – Vigência: 24/01/2023 a 28/02/2023.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:D80C1421

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.006/2023.
À Prefeitura Municipal de Santa Juliana comunica que no dia 24/01/2023, foi adjudicado o objeto da licitação Modalidade Pregão Presencial n. 006/2023 – À Edmar Martins e tudo devidamente homologado pela autoridade competente.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:6B327EA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 066/2023.
Objeto: Constitui objeto da presente contratação a execução de serviços transporte escolar de alunos do ensino fundamental da linha 10 (dez) denominada Augusto Terencio, correspondendo a 129 (cento e vinte e nove) quilômetros por dia, em veículo com capacidade mínima de 12 (doze) lugares, a ser executado com utilização do veículo marca I/HIUNDAI, modelo H100, ano de fabricação 2000, placa DBA 1961, chassi KMJFD27BP1K486281 – Contratada: Edmar Martins – Valor: R$ 64.500,00 – Vigência: 24/01/2023 a 31/12/2023.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:02F2CF0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.003/2023.
À Prefeitura Municipal de Santa Juliana comunica que no dia 25/01/2023, foi adjudicado o objeto da Inexigibilidade de Licitação n. 003/2023 – À Lucas Henrique Santos Marcolino 08807771683 e tudo devidamente ratificado pela autoridade competente.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:39C70A1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 067/2023.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços para realização de Show ao vivo pela(o) DUPAL SERTANEJA KAIK & RICARDO, consistente nas comemorações do Carnaval 2023 da cidade de Santa Juliana, a se realizar no dia 20 de fevereiro de 2023, pelo período de tempo de, no mínimo, três horas e meia, a partir do horário previamente avençado entre as partes, compreendendo animação mediante a apresentação de show artístico – Contratada: Lucas Henrique Santos Marcolino 08807771683 – Valor: R$15.000,00 – Vigência: 25/01/2023 a 28/02/2023.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:BD104531

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.007/2023.
À Prefeitura Municipal de Santa Juliana comunica que no dia 27/01/2023, foi adjudicado o objeto da licitação Modalidade Pregão Presencial n. 007/2023 – À Barbara Mayara Alves da Silva Bisinotto 08953223660 e tudo devidamente homologado pela autoridade competente.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:053FEB9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 068/2023.
Objeto: Contratação de empresa com mão de obra especializada na prestação de serviços de reparo e manutenção de máquinas pesadas (motoniveladora, trator, pá carregadeira e retroescavadeira), com fornecimento de mão-de-obra, para manutenção preventiva e corretiva, para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Juliana – Contratada: Barbara Mayara Alves da Silva Bisinotto 08953223660 – Valor: R$188.000,00 – Vigência: 27/01/2023 a 31/12/2023.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:0B42B6F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO LEILÃO N.001/2023.
À Prefeitura Municipal de Santa Juliana comunica que no dia 01/02/2023, foi adjudicado o objeto da licitação Modalidade Leilão n. 001/2023 – À Marcos Roberto de Oliveira e tudo devidamente homologado pela autoridade competente.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:1AA7ED7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 069/2023.
Objeto: O VENDEDOR, sendo legítimo proprietário do (s) veículo (s): 01 (um) Veículo Marca/Modelo: I/VW Space Fox Sport GII, Ano/Modelo: 2012/2012, Potência/Cil.: 104 CV, Capacidade 05 pessoas, Combustível: Gasolina/Álcool, Cor: Branca, Chassi n.º: 8AWPB45Z1CA546238, placa HLF-9521, Cód Renavam 00478055730, Motor n.º CCR276927, pertencente ao patrimônio público municipal, de propriedade da Prefeitura Municipal de Santa Juliana, vende-o ao COMPRADOR, segundo as cláusulas e condições estabelecidas no presente contrato e ainda aquelas dispostas no processo de licitação modalidade leilão n.º 012/2022 – Contratada: Marcos Roberto de Oliveira – Valor: R$18.000,00 – Vigência: 01/02/2023 a 03/03/2023.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:3BDAA018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.010/2023.
À Prefeitura Municipal de Santa Juliana comunica que no dia 01/02/2023, foi adjudicado o objeto da licitação Modalidade Pregão Presencial n. 010/2023 – À Distribuidora Triangulina de Veículos Ltda e tudo devidamente homologado pela autoridade competente.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:44D74684

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 070/2023.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica concessionária autorizada de fábrica para venda, para aquisição de 02 (dois) veículos 0 km, ano 2022/2023, com 5 lugares, sendo motorista e quatro passageiros, com motorização 1.0 no mínimo, motor bicombustível/flex, com potência máxima de no mínimo 84 cv, freios abs, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Juliana/MG – Contratada: Distribuidora Triangulina de Veículos Ltda – Valor: R$164.000,00 – Vigência: 01/02/2023 a 28/02/2023.CONTRATO N. 070/2023.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:ADF08363

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.008/2023.
À Prefeitura Municipal de Santa Juliana comunica que no dia 01/02/2023, foi adjudicado o objeto da licitação Modalidade Pregão Presencial n. 008/2023 – À Comercial Casa do Construtor Material para Construção Eireli, Miransilva Comercio de Madeiras Ltda - ME, Silas Rodrigues Borges e Cia Ltda e Vanderlei José Pires e tudo devidamente homologado pela autoridade competente.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:8DF6235B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 071/2023.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica, objetivando o Registro de Preços para aquisição parcelada de materiais para construção e materiais hidrosanitários, para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Santa Juliana, a serem entregues de forma parcelada durante o exercício de 2023 – Contratada: Comercial Casa do Construtor Material para Construção Eireli – Valor: R$2.818.283,82 – Vigência: 01/02/2023 a 31/12/2023.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:CCC983D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 072/2023.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica, objetivando o Registro de Preços para aquisição parcelada de materiais para construção e materiais hidrosanitários, para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Santa Juliana, a serem entregues de forma parcelada durante o exercício de 2023 – Contratada: Miransilva Comercio de Madeiras Ltda - ME – Valor: R$246.805,00 – Vigência: 01/02/2023 a 31/12/2023

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:32E8F5E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 073/2023.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica, objetivando o Registro de Preços para aquisição parcelada de materiais para construção e materiais hidrosanitários, para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Santa Juliana, a serem entregues de forma parcelada durante o exercício de 2023 – Contratada: Silas Rodrigues Borges e Cia Ltda – Valor: R$ 2.188.532,32 – Vigência: 01/02/2023 a 31/12/2023

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:BD8C6875

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 074/2023.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica, objetivando o Registro de Preços para aquisição parcelada de materiais para construção e materiais hidrosanitários, para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Santa Juliana, a serem entregues de forma parcelada durante o exercício de 2023 – Contratada: Vanderlei José Pires – Valor: R$ 2.974.429,86 – Vigência: 01/02/2023 a 31/12/2023

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:CB6EBF19

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 088/2023.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica, objetivando o Registro de Preços para aquisição parcelada de materiais para construção e materiais hidrosanitários, para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Santa Juliana, a serem entregues de forma parcelada durante o exercício de 2023 – Contratada: Comercial Casa do Construtor Material para Construção Eireli – Valor: R$2.818.283,82 – Vigência: 01/02/2023 a 31/01/2024.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:77E4CB4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 089/2023.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica, objetivando o Registro de Preços para aquisição parcelada de materiais para construção e materiais hidrosanitários, para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Santa Juliana, a serem entregues de forma parcelada durante o exercício de 2023 – Contratada: Miransilva Comercio de Madeiras Ltda - ME – Valor: R$246.805,00 – Vigência: 01/02/2023 a 31/01/2024

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:F726780B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 090/2023.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica, objetivando o Registro de Preços para aquisição parcelada de materiais para construção e materiais hidrosanitários, para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Santa Juliana, a serem entregues de forma parcelada durante o exercício de 2023 – Contratada: Silas Rodrigues Borges e Cia Ltda – Valor: R$ 2.188.532,32 – Vigência: 01/02/2023 a 31/01/2024.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:5805044D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 091/2023.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica, objetivando o Registro de Preços para aquisição parcelada de materiais para construção e materiais hidrosanitários, para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Santa Juliana, a serem entregues de forma parcelada durante o exercício de 2023 – Contratada: Vanderlei José Pires – Valor: R$ 2.974.429,86 – Vigência: 01/02/2023 a 31/01/2024.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:26E31480

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE CONTRATO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.009/2023.
À Prefeitura Municipal de Santa Juliana comunica que no dia 01/02/2023, foi adjudicado o objeto da licitação Modalidade Pregão Presencial n. 009/2023 – À Centro Automotivo Genesis e tudo devidamente homologado pela autoridade competente.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:2A49D401

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 075/2023.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da Frota Municipal - alinhamento, balanceamento, entre outros – Contratada: Centro Automotivo Genesis – Valor: R$ 238.500,00 – Vigência: 01/02/2023 a 31/12/2023

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:5F3AA66B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.001/2023.
À Prefeitura Municipal de Santa Juliana comunica que no dia 02/02/2023, foi adjudicado o objeto da dispensa de licitação n. 001/2023 – À Tropeira Rural Ltda e tudo devidamente homologado pela autoridade competente.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:547815C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE CONTRATO

DO CONTRATO N. 076/2023.
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços especializados de engenharia, com fornecimento de materiais e equipamentos, para prestação de serviços de realização de estudo, com a norma de referência a ser atendida, em área específica do antigo Lixão desativado, em Santa Juliana – MG, em atendimento a ata de audiência, inquéritos civis nºs MPMG 0450.15.000102-9 e MPMG 0450.18.000169-2 de 21 de novembro de 2.022– Contratada: Tropeira Rural Ltda – Valor: R$21.960,00 – Vigência: 02/02/2023 a 30/04/2023.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:F70CAD12

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.011/2023.

À Prefeitura Municipal de Santa Juliana comunica que no dia 06/02/2023, foi adjudicado o objeto da licitação Modalidade Pregão Presencial n. 011/2023 – À Bayma Araújo Serviços Médicos Ltda e Gamboa Borda Serviços Médicos Ltda e tudo devidamente homologado pela autoridade competente

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:7A9C74AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 077/2023.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços médicos na especialidade de CLÍNICO GERAL, conforme especificações constantes do Termo de Referência, para atendimento à população de Santa Juliana – Contratada: Bayma Araújo Serviços Médicos Ltda – Valor: R$216.655,56 – Vigência: 06/02/2023 a 31/12/2023.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:505E9592

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE CONTRATO

DO CONTRATO N. 078/2023.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços médicos na especialidade de CLÍNICO GERAL, conforme especificações constantes do Termo de Referência, para atendimento à população de Santa Juliana – Contratada: Gamboa Borda Serviços Médicos Ltda – Valor: R$216.655,56 – Vigência: 06/02/2023 a 31/12/2023.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:0A7DD3CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.012/2023.
À Prefeitura Municipal de Santa Juliana comunica que no dia 06/02/2023, foi adjudicado o objeto da licitação Modalidade Pregão Presencial n. 012/2023 – À Moacir Rodrigues de Morais-515.503.001-30 e tudo devidamente homologado pela autoridade competente.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:D0832B25

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 079/2023.
Objeto: Constitui objeto deste contrato à prestação pela CONTRATADA à CONTRATANTE de serviços de animação, para atendimento as Secretarias da Prefeitura Municipal de Santa Juliana em eventos de natureza social, cultural, institucional e educacional – Contratada: Moacir Rodrigues de Morais – Valor: R$154.000,00 – Vigência: 06/02/2023 a 31/12/2023.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:9462E7D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.014/2023.
À Prefeitura Municipal de Santa Juliana comunica que no dia 07/02/2023, foi adjudicado o objeto da licitação Modalidade Pregão Presencial n. 014/2023 – À 47.324.161, À Vinicius dos Santos Silva e tudo devidamente homologado pela autoridade competente

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:F3C2BCED

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 080/2023.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica, objetivando à aquisição de triciclos elétricos de carga, novos sem qualquer tipo de uso, para coleta seletiva – Contratada: 47.324.161 Vinicius dos Santos Silva – Valor: R$67.600,00 – Vigência: 07/02/2023 a 31/03/2023.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:4C660F5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.001/2023.
À Prefeitura Municipal de Santa Juliana comunica que no dia 07/02/2023, foi adjudicado o objeto da Inexigibilidade de Licitação n. 001/2023 – À Bayma Araújo Serviços Médicos Ltda e Gamboa Borda Serviços Médicos Ltda e tudo devidamente retificado pela autoridade competente

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:C8734574

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 081/2023.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos, em regime de plantão e sobreaviso em exercício de 12 (doze) horas, no Pronto Atendimento, conforme escala previamente elaborada pela Secretaria de Saúde, visando o atendimento aos usuários da saúde pública municipal – Contratada: Bayma Araújo Serviços Médicos Ltda – Valor: R$489.477,50 – Vigência: 07/02/2023 a 31/12/2023.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:6AE58236

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 082/2023.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos, em regime de plantão e sobreaviso em exercício de 12 (doze) horas, no Pronto Atendimento, conforme escala previamente elaborada pela Secretaria de Saúde, visando o atendimento aos usuários da saúde pública municipal – Contratada: Gamboa Borda Serviços Médicos Ltda – Valor: R$489.477,50 – Vigência: 07/02/2023 a 31/12/2023.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:AF3FFCD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DISPENSA N.002/2023.
À Prefeitura Municipal de Santa Juliana comunica que no dia 07/02/2023, foi adjudicado o objeto da Dispensa de Licitação n. 002/2023 – À Araxá Ambiental Testes e Análise Ltda e tudo devidamente retificado pela autoridade competente.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:4B97B0BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 083/2023.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos, em regime de plantão e sobreaviso em exercício de 12 (doze) horas, no Pronto Atendimento, conforme escala previamente elaborada pela Secretaria de Saúde, visando o atendimento aos usuários da saúde pública municipal – Contratada: Araxá Ambiental Testes e Análise Ltda – Valor: R$4.460,00 – Vigência: 07/02/2023 a 31/03/2023.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:F2C537F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DISPENSA N.003/2023.
À Prefeitura Municipal de Santa Juliana comunica que no dia 13/02/2023, foi adjudicado o objeto da Dispensa de Licitação n. 003/2023 – À Eduardo Alves de Moura e tudo devidamente retificado pela autoridade competente.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:FEB1F3E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE CONTRATO

DO CONTRATO N. 084/2023.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais de consultoria em E-Social para Gestão Pública, em atendimento a Superintendência Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Juliana – Contratada: Eduardo Alves de Moura – Valor: R$14.700,00 – Vigência: 13/02/2023 a 30/06/2023.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:B5091F1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DISPENSA N.004/2023.
À Prefeitura Municipal de Santa Juliana comunica que no dia 13/02/2023, foi adjudicado o objeto da Dispensa de Licitação n. 004/2023 – À Byte On Serviços Ltda ME e tudo devidamente retificado pela autoridade competente.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:F4101B9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 085/2023.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa do ramo para fornecimento e prestação de sistemas de informática (software) – Contratada: Byte On Serviços Ltda ME – Valor: R$9.758,80 – Vigência: 13/02/2023 a 31/12/2023.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:F9FB3BA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.015/2023.
À Prefeitura Municipal de Santa Juliana comunica que no dia 15/02/2023, foi adjudicado o objeto da licitação Modalidade Pregão Presencial n. 015/2023 – À Padial Vigilância e Segurança Ltda e tudo devidamente homologado pela autoridade competente.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:12E420D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 092/2023.
Objeto: Contratação de empresa do ramo objetivando o Registro de Preços para prestar serviços de vigilância, segurança e brigadistas para atuar em eventos promovidos pelo Município de Santa Juliana – Contratada: Padial Vigilância e Segurança Ltda – Valor: R$130.000,00 – Vigência: 15/02/2023 a 14/02/2024.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:4BF32D4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.001/2023.
À Prefeitura Municipal de Santa Juliana comunica que no dia 17/02/2023, foi adjudicado o objeto da licitação Modalidade Concorrência Pública n. 001/2023 – À Thiago Geovanne Silva Ferreira e tudo devidamente homologado pela autoridade competente.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:A897043D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 086/2023.
Objeto: O PROMITENTE VENDEDOR, sendo legítimo proprietário da área abaixo definida, por este instrumento, promete vendê-la ao PROMISSÁRIO COMPRADOR, segundo as cláusulas e condições estabelecidas no presente compromisso e ainda aquelas dispostas no processo de licitação modalidade Concorrência Pública n.º 001/2023 – Contratada: Thiago Geovanne Silva Ferreira – Valor: R$240.463,52 – Vigência: 17/02/2023 a 20/03/2023.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:2CF73DEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 184/2021 –Pregão Presencial n.062/2021 - Foi firmado em 20.12.2022, o 2º termo aditivo para prorrogação de vigência de contrato para o período de 1º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023. Contratada: Labiotec Consultoria e Análises LTDA-ME

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:8D017232

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 013/2021 –Inexigibilidade n.007/2020 - Foi firmado em 30.12.2022, o 2º termo aditivo para prorrogação de vigência de contrato para o período de 1º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023. Contratada: Laboratório de Análises Clínicas Bioklin Ltda

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:41624152

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 062/2020 –Pregão Presencial n.026/2020 - Foi firmado em 30.12.2022, o 3º termo aditivo para prorrogação de vigência de contrato para o período de 1º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023. Contratada: Lemos & Lemos Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional Ltda

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:79ED1865

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 150/2022 –Tomada de Preços n.004/2022 - Foi firmado em 28.12.2022, o 1º termo aditivo para prorrogação de vigência de contrato para o período de 1º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023. Contratada: Ligre Propaganda Ltda

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:9679CA73

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 063/2017 –Dispensa de Licitação n.009/2017 - Foi firmado em 30.12.2022, o 6º termo aditivo para prorrogação de vigência de contrato para o período de 1º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023. Contratada: Lourenza Saara Nunes Rodrigues

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:5B6068F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 190/2019 –Pregão Presencial n.093/2019 - Foi firmado em 28.12.2022, o 6º termo aditivo para prorrogação de vigência de contrato para o período de 1º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023. Contratada: Luiz Antônio de Oliveira Júnior 026.597.286-82

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:FF36E4FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 144/2022 –Inexigibilidade n.008/2022 - Foi firmado em 30.12.2022, o 1º termo aditivo para prorrogação de vigência de contrato para o período de 1º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023. Contratada: Maria Eduardina do Amparo & Cia Ltda

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:7817435A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 083/2022 –Pregão Presencial n.006/2022 - Foi firmado em 30.12.2022, o 1º termo aditivo para prorrogação de vigência de contrato para o período de 1º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023. Contratada: Marlei do Prado Ferreira

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:4DA76F49

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 070/2021 –Pregão Presencial n.023/2021 - Foi firmado em 30.12.2022, o 3º termo aditivo para prorrogação de vigência de contrato para o período de 1º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023. Contratada: MSC Serviços Médicos e Hospitalares Ltda

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:AF9AB251

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 187/2022 –Pregão Presencial n.044/2022 - Foi firmado em 30.12.2022, o 1º termo aditivo para prorrogação de vigência de contrato para o período de 1º de janeiro de 2023 até 24 de agosto de 2023. Contratada: Nano Safety Comércio e Serviços Eireli

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:3DF25ED9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 012/2022 –Pregão Presencial n.089/2021 - Foi firmado em 30.12.2022, o 1º termo aditivo para prorrogação de vigência de contrato para o período de 1º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023. Contratada: Pneuara Pneus Comércio Importação Exportação Ltda

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:BD5EBD22

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 139/2021 –Pregão Presencial n.052/2021 - Foi firmado em 30.12.2022, o 2º termo aditivo para prorrogação de vigência de contrato para o período de 1º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

RAFAEL SILVA PRADO
Contratada

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:DD5AC585

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 094/2022 –Pregão Presencial n.089/2021 - Foi firmado em 30.12.2022, o 1º termo aditivo para prorrogação de vigência de contrato para o período de 1º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023. Contratada: Recapagem Felipe Fontes Eireli

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:E6330E68

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 071/2021 –Pregão Presencial n.018/2021 - Foi firmado em 30.12.2022, o 2º termo aditivo para prorrogação de vigência de contrato para o período de 1º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023. Contratada: RK Médicos Ltda-ME

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:E03EC78C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

cContrato n. 155/2021 –Inexigibilidade n.005/2021 - Foi firmado em 29.12.2022, o 3º termo aditivo para prorrogação de vigência de contrato para o período de 1º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023. Contratada: Samuel Duarte Sociedade Individual de Advocacia

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:DAEB6E65

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 206/2022 –Pregão Presencial n.050/2022 - Foi firmado em 30.12.2022, o 1º termo aditivo para prorrogação de vigência de contrato para o período de 1º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023. Contratada: Silas Rodrigues Borges e Cia Ltda

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:84A1EE84

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 102/2021 –Pregão Presencial n.039/2021 - Foi firmado em 30.12.2022, o 2º termo aditivo para prorrogação de vigência de contrato para o período de 1º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023. Contratada: Uberpoços Eireli

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:0C844766

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 071/2020 –Pregão Presencial n.036/2020 - Foi firmado em 28.12.2022, o 3º termo aditivo para prorrogação de vigência de contrato para o período de 1º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023. Contratada: UP Brasil Administração e Serviços LTDA

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:A469949C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 084/2022 –Pregão Presencial n.013/2022 - Foi firmado em 30.12.2022, o 1º termo aditivo para prorrogação de vigência de contrato para o período de 1º de janeiro de 2023 até 31 de janeiro de 2023. Contratada: Vanderlei Rodrigues Pinto

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:AD6A1523

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL.

LICITAÇÃO N º 029/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023.
O pregoeiro do Município de Santa Sr. Alex Rodrigues de Oliveira, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Eletrônico 001/2023, onde se lê peso operacional mínimo de 1.500 kg, leia –se peso operacional mínimo de 15.000 kg, e redesignar a data de realização do mesmo para o dia 08 de março de 2023 às 09h:10mm. O Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site da BBMNET LICITAÇÕES no endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br ou no e-mail: licitacao@santajuliana.mg.gov.br. Endereço da Prefeitura Municipal de Santa Juliana: Rua Professor Orestes, nº 314, Centro – Santa Juliana/MG. Tel.: (34) 3354-8000. Informações: (11) 3113-1900 - São Paulo/SP -

Santa Juliana – MG, 22 de fevereiro de 2023.

ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:6ED78190

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 131/2021 –Pregão Presencial n.029/2022 - Foi firmado em 30.12.2022, o 1º termo aditivo para prorrogação de vigência de contrato para o período de 1º de janeiro de 2023 até 31 de janeiro de 2023. Contratada: Vanderlei José Pires

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:F0D89971

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 067/2022 –Inexigibilidade n.002/2022 - Foi firmado em 30.12.2022, o 1º termo aditivo para prorrogação de vigência de contrato para o período de 1º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023. Contratada: Wagner Ferreira da Silva-Clínica Médica

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:C93C6F1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 145/2022 –Inexigibilidade n.008/2022 - Foi firmado em 30.12.2022, o 1º termo aditivo para prorrogação de vigência de contrato para o período de 1º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023. Contratada: Willa Confort Hotel e Restaurante Ltda

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:1F4D8CC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 211/2021 –Inexigibilidaden.013/2021 - Foi firmado em 01.12.2022, o 1º termo aditivo para prorrogação de vigência de contrato para o período de 1º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023. Contratada: Secretaria de Estado de Governo

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:F06F9ED5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS -PREGÃO Nº 007/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

024/2023 – Objeto: **Aquisição de combustível (gasolina e óleo diesel) para abastecimento da frota de veículos dessa Prefeitura Municipal**. O edital na íntegra encontra-se disponível no sítio eletrônico:
https://saogoncalodosapucai.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes
Maiores informações poderão ser obtidas através do Setor de Licitações pelo Telefone (35) 3241-1500 ou pelo e-mail licitacao@saogoncalodosapucai.mg.gov.br
Os envelopes de Propostas e habilitação e credenciamento serão recebidas as 09h00min do dia 07/03/2023. O encerramento do credenciamento se dá, quando a última empresa, for credenciada após as 09:00 do mesmo dia. A abertura do certame será às 09h00min do dia 07/03/2023

São Gonçalo do Sapucaí (MG), 22 de fevereiro de 2023.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jurema de Jesus Caproni
Código Identificador:EBCAC986

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
PRORROGAÇÃO DE EDITAL

PRORROGAÇÃO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí, no uso de suas atribuições, torna público que decide publicar **PRORROGAÇÃO DO EDITAL DO DIA 02/03/2023** do PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2023 – PREGÃO PRESENCIAL 008/2023 - OBJETO **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS E ÁGUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, para** manutenção do termo de referência, onde o preço médio estimado estava incorreto.

O novo edital com o termo de referência será disponibilizado no site da prefeitura.

FICA A NOVA DATA MARCADA PARA **06/03/2023 ÀS 09:00**

As demais clausulas do edital permanecem como estão

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema de Jesus Caproni
Código Identificador:6CB9970C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO
PREGÃO 004/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO MANTIMENTO - MG torna público pregão presencial 004/2023 objeto: Contratação de empresa ou instituição especializada para prestação de serviços técnicos especializados que visam ao planejamento, organização, realização, processamento e à operacionalização do Concurso Público, para auxiliar a Comissão de Concurso Público com vistas ao provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para cargos públicos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de São José do Mantimento, Estado de Minas Gerais. **Abertura: 07 de março de 2023 às 08.00h00min horas** Maiores informações encontram-se a disposição dos interessados na prefeitura municipal de SÃO JOSE DO MANTIMENTO-MG à praça Marechal Rondon s/n - centro, ou pelo fone (33) -3335-1116.

NOÊMIA PATRÍCIO DA SILVA RODRIGUES
Pregoeira.17/02/2023.

Publicado por:
Noemia Patricio da Silva Rodrigues
Código Identificador:531E38A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO- CONTRATO 136-2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2022 do Processo nº 172/2022 - INEXIGIBILIDADE DE COMPETIÇÃO nº 022/2022. Partes: Município de São Pedro dos Ferros – MG, CNPJ:19.243.500/0001-82 e a empresa POLIS GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME, CNPJ- 22.296.587/0001-60. Com fulcro, na lei 14.133/21 e na clausula 9ª (nona) do contrato originário. Fica prorrogado a vigência por 01 (um) mês, sendo até a data de 21 de março de 2023, a contar da data de 22 de fevereiro 2023. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

São Pedro dos Ferros/MG, 17 de fevereiro de 2023.

PAULO MENDES GOMES
Presidente da CPL.

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito Municipal da P.M.S.P.F.

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:931766ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2021 do Processo nº 086/2021 - TMADA DE PREÇO nº 006/2021. Partes: Município de São Pedro dos Ferros – MG, CNPJ:19.243.500/0001-82 e a empresa EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA-EPP, CNPJ: 11.466.953/0001-66. Com fulcro, na lei 8.666/21 e na clausula 11ª (décima primeira) do contrato originário. Fica prorrogado a vigência por 12 (doze) meses, sendo até a data de 17 de fevereiro de 2024, a contar da data de 18 de fevereiro 2023. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

São Pedro dos Ferros/MG, 17 de fevereiro de 2023.

PAULO MENDES GOMES
Presidente da CPL.
NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito Municipal da P.M.S.P.F.

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:134634BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 109/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 90/2022 DISPENSA 042/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 109/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 90/2022

DISPENSA 042/2022
Pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 01.612.501/0001-91, com sede administrativa situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 01 - Centro, CEP 39.518-000, na Cidade de Serranópolis de Minas/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Ilmo. Sr**.** Max Vinícius Aguiar Martins, inscrito no CPF sob o nº 044.418.486-41, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado a pessoa física **ANTONIO ALVES BATISTA NETO, inscrito no CPF sob o n° 066.931.656-30,** com endereço na Av Minelvino Gonçalves Pereira, nº 102-Apt.02 Bairro: centro na cidade de Serranópolis de Minas/MG doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, celebram em comum acordo o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO,** com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objetivo é a **alteração da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente: **FICHA 300.**

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato inicial e, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai ser devidamente assinado pelo Contador, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Serranópolis de Minas/MG, 01 de Janeiro de 2023

JEAN CARLOS TOLENTINO
Contador

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:FE3F3B5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 33/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 78/2021
INEXIGIBILIDADE Nº08/2021- CREDENCIAMENTO Nº02/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 33/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 78/2021
INEXIGIBILIDADE Nº08/2021- CREDENCIAMENTO Nº02/2021

Pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 01.612.501/0001-91, com sede administrativa situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 01 - Centro, CEP 39.518-000, na Cidade de Serranópolis de Minas/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Ilmo. Sr**.** Max Vinícius Aguiar Martins, inscrito no CPF sob o nº 044.418.486-41, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **CLÍNICA NUCLEUS SS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 02.207.451/0001-20,** com endereço na Rua Doutor Cloves Fábio de Almeida, nº 21, bairro Ouro Branco, na cidade de Porteirinha/MG, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, neste ato formalizado pelo seu representante legal o Sr. Antônio Carlos Mendes Silva, inscrito no CPF nº 564.329.846-53, celebram em comum acordo o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO,** com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objetivo é a **alteração da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente: **FICHA 323.**

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato inicial e, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai ser devidamente assinado pelo Contador, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Serranópolis de Minas/MG, 01 de Janeiro de 2023

JEAN CARLOS TOLENTINO
Contador

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:5C03E4A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 31/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 78/2021
INEXIGIBILIDADE Nº08/2021- CREDENCIAMENTO Nº02/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 31/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 78/2021
INEXIGIBILIDADE Nº08/2021- CREDENCIAMENTO Nº02/2021

Pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 01.612.501/0001-91, com sede administrativa situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 01 - Centro, CEP 39.518-000, na Cidade de Serranópolis de Minas/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Ilmo. Sr**.** Max Vinícius Aguiar Martins, inscrito no CPF sob o nº 044.418.486-41, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SANTA MARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.111.524/0001-61,** com endereço na Rua São João da Ponte, nº 215 Bairro centro na cidade de Janaúba/MG, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, neste ato formalizado pelo seu representante legal o Sra. Eduardo Franco Pompeo, inscrito no CPF nº 070.290.487-25, celebram em comum acordo o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO,** com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objetivo é a **alteração da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente: **FICHA 323.**

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato inicial e, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai ser devidamente assinado pelo Contador, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Serranópolis de Minas/MG, 01 de Janeiro de 2023

JEAN CARLOS TOLENTINO
Contador

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:45AB17E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 099/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 78/2021
INEXIGIBILIDADE Nº08/2021- CREDENCIAMENTO Nº02/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 099/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 78/2021
INEXIGIBILIDADE Nº08/2021- CREDENCIAMENTO Nº02/2021

Pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 01.612.501/0001-91, com sede administrativa situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 01 - Centro, CEP 39.518-000, na Cidade de Serranópolis de Minas/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Ilmo. Sr**.** Max Vinícius Aguiar Martins, inscrito

no CPF sob o nº 044.418.486-41, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **BRENDA MENDES SOUZA, inscrita no CNPJ sob o n° 46.562.440/0001-33,** com endereço na Av. Governador Valadares, nº 121, Bairro Centro na cidade de Porteirinha/MG, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, neste ato formalizado pelo seu representante legal o Sra. Brenda Mendes Souza , inscrito no CPF nº 131.016.296-40, celebram em comum acordo o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO,** com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objetivo é a **alteração da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente: **FICHA 302,303,304,323.**

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato inicial e, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai ser devidamente assinado pelo Contador, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Serranópolis de Minas/MG, 01 de Janeiro de 2023

JEAN CARLOS TOLENTINO
Contador

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:675C54AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 079/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 78/2021
INEXIGIBILIDADE Nº008/2021- CREDENCIAMENTO Nº002/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 079/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 78/2021
INEXIGIBILIDADE Nº008/2021- CREDENCIAMENTO Nº002/2021

Pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 01.612.501/0001-91, com sede administrativa situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 01 - Centro, CEP 39.518-000, na Cidade de Serranópolis de Minas/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Ilmo. Sr**.** Max Vinícius Aguiar Martins, inscrito no CPF sob o nº 044.418.486-41, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **CENTRO DE DIAGNÓSTICO BOM JESUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 05.597.812/0001-80,** com endereço na Rua Dom Pedro II, nº 151, bairro centro, cep: 39.442-026 na cidade de Montes Claros/MG, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, neste ato formalizado pelo seu representante legal o Sr. Juarez de Carvalho Nobre, inscrito no CPF nº 159.353.616-04, celebram em comum acordo o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO,** com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objetivo é a **alteração da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente: **FICHA 323.**

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato inicial e, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai ser devidamente assinado pelo Contador, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Serranópolis de Minas/MG, 01 de Janeiro de 2023

JEAN CARLOS TOLENTINO
Contador

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:CC583ECC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 101/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 78/2021
INEXIGIBILIDADE Nº08/2021- CREDENCIAMENTO Nº02/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 101/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 78/2021
INEXIGIBILIDADE Nº08/2021- CREDENCIAMENTO Nº02/2021

Pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 01.612.501/0001-91, com sede administrativa situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 01 - Centro, CEP 39.518-000, na Cidade de Serranópolis de Minas/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Ilmo. Sr**.** Max Vinícius Aguiar Martins, inscrito no CPF sob o nº 044.418.486-41, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **ANDRÉ JAVAN SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 46.262.181/0001-25,** com endereço na Rua Antônio Freire Cangussu, nº 25 Bairro Esplanada na cidade de Porteirinha/MG, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, neste ato formalizado pelo seu representante legal o Sr. André Javan Mendes, inscrito no CPF nº 094.405.726-30, celebram em comum acordo o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO,** com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objetivo é a **alteração da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente: **FICHA 302,303,304,323.**
Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato inicial e, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai ser devidamente assinado pelo Contador, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Serranópolis de Minas/MG, 01 de Janeiro de 2023

JEAN CARLOS TOLENTINO
Contador

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:658B749C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 098/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 78/2021
INEXIGIBILIDADE Nº008/2021- CREDENCIAMENTO Nº002/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 098/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 78/2021
INEXIGIBILIDADE Nº008/2021- CREDENCIAMENTO Nº002/2021

Pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 01.612.501/0001-91, com sede administrativa situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 01 - Centro, CEP 39.518-000, na Cidade de Serranópolis de Minas/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Ilmo. Sr**.** Max Vinícius Aguiar Martins, inscrito no CPF sob o nº 044.418.486-41, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **S SILVA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 40.368.591/0001-79,** com endereço na Av. Major Fidêncio Cangussu ,nº 432 bairro centro, cep: 39.520-000 na cidade de

Porteirinha/MG, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, neste ato formalizado pelo seu representante legal o Sra. Thalita Sibeli Souza Silva, inscrito no CPF nº 064.493.226-08, celebram em comum acordo o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO,** com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objetivo é a **alteração da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente: **FICHA 323.**

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato inicial e, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai ser devidamente assinado pelo Contador, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Serranópolis de Minas/MG, 01 de Janeiro de 2023

JEAN CARLOS TOLENTINO
Contador

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:249F679F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 072/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 78/2021
INEXIGIBILIDADE Nº08/2021- CREDENCIAMENTO Nº02/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 072/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 78/2021
INEXIGIBILIDADE Nº08/2021- CREDENCIAMENTO Nº02/2021

Pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 01.612.501/0001-91, com sede administrativa situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 01 - Centro, CEP 39.518-000, na Cidade de Serranópolis de Minas/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Ilmo. Sr**.** Max Vinícius Aguiar Martins, inscrito no CPF sob o nº 044.418.486-41, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **ÉDER MARCOS LOPES DE BARROS SERVIÇOS MÉDICOS, inscrita no CNPJ sob o n° 40.368.591/0001-79** com endereço na Rua Av. São Paulo, nº 790- sala A, Bairro centro, cep: 39440-000 na cidade de Londrina/PR, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, neste ato formalizado pelo seu representante legal o Sr. Éder Marcos Lopes de Barros inscrito no CPF nº 078.789.866-06, celebram em comum acordo o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO,** com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objetivo é a **alteração da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente: **FICHA 323.**

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato inicial e, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai ser devidamente assinado pelo Contador, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Serranópolis de Minas/MG, 02 de Janeiro de 2023

JEAN CARLOS TOLENTINO
Contador

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:0E7F824A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 78/2021
INEXIGIBILIDADE Nº08/2021- CREDENCIAMENTO Nº02/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 78/2021
INEXIGIBILIDADE Nº08/2021- CREDENCIAMENTO Nº02/2021

Pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 01.612.501/0001-91, com sede administrativa situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 01 - Centro, CEP 39.518-000, na Cidade de Serranópolis de Minas/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Ilmo. Sr**.** Max Vinícius Aguiar Martins, inscrito no CPF sob o nº 044.418.486-41, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **INSTITUTO MINEIRO DE CIRURGIA MINIMAMENTE INVASIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 32.545.275/0001-05** com endereço na Rua Av. Governador Valadares nº 563- sala A, Bairro centro, na cidade de Porteirinha/MG, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, neste ato formalizado pelo seu representante legal o Sr. Gilfred Canuto Pereira inscrito no CPF nº 054.397.636-00, celebram em comum acordo o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO,** com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objetivo é a **alteração da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente: **FICHA 323.**

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato inicial e, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai ser devidamente assinado pelo Contador, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Serranópolis de Minas/MG, 02 de Janeiro de 2023

JEAN CARLOS TOLENTINO
Contador

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:64E44C19

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 035/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 78/2021
INEXIGIBILIDADE Nº08/2021- CREDENCIAMENTO Nº02/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 035/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 78/2021
INEXIGIBILIDADE Nº08/2021- CREDENCIAMENTO Nº02/2021

Presente TERMO DE APOSTILAMENTO que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 01.612.501/0001-91, com sede administrativa situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, n°
01 - Centro, CEP 39.518-000, na Cidade de Serranópolis de Minas/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, O imo. Sr. Max Vinícius Aguiar Martins, inscrito no CPF sob o n°
044.418.486-41, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro lado a empresa SALUTAR ASSISTÊNCIA EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob 6 n° 26.945.503/0001-23, com endereço na Rua Professor Zanote Bezerra, n° 250, bairro centro, na cidade de

Porteirinha/MG, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA. neste ato
formalizado pelo seu representante legal o Sr. Deivison Thiago Aquino Freitas, inscrito no CPF n° 075.767.676-69, celebram em comum acordo o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO,** com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objetivo é a **alteração da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente: **FICHA 323.**

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato inicial e, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai ser devidamente assinado pelo Contador, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Serranópolis de Minas/MG, 02 de Janeiro de 2023

JEAN CARLOS TOLENTINO
Contador

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:FFA1E82B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 112/2022 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 93/2022 DISPENSA 004/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 112/2022 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 93/2022 DISPENSA 004/2022

Pelo presente TERMO DE APOSTILAMENTO que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 01.612.501/0001-91, com sede administrativa situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, n°01 - Centro, CEP 39.518-000, na Cidade de Serranópolis de Minas/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o lImo. Sr. Max Vinícius Aguiar Martins, inscrito no CPF sob o n°044.418.486-41, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro lado a pessoa física **SILMARA GOMES BARBOSA, inscrito no CPF sob o n° 111.678.356-89**, com endereço na Rua Ângelo dos Santos Lima, N° 71 Bairro: Barbosa na cidade de Janaúba/MG doravante denominada simplesmente de CONTRATADO, celebram em comum acordo o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, com base no art. 65 989 da Lei Federal n° 8.666/93, cujo objetivo é a **alteração da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente: **FICHA 428**.
Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato inicial e, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai ser devidamente assinado pelo Contador, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Serranópolis de Minas/MG, 02 de Janeiro de 2023

JEAN CARLOS TOLENTINO
Contador

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:74278E77

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2022 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2022 DISPENSA 001/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2022 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2022 DISPENSA 001/2022

Pelo presente TERMO DE APOSTILAMENTO que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 01.612.501/0001-91, com sede administrativa situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, n°01 - Centro, CEP 39.518-000, na Cidade de Serranópolis de Minas/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o limo. Sr. Max Vinícius Aguiar Martins, inscrito no CPF sob o n° 044.418.486-41, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro lado a pessoa física **GUSTAVO MARTINS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n° 104.629.466-06**, com endereço na Rua José Mendes de Aguiar, N° 333 Bairro: Vista da Serra na cidade de Serranópolis de Minas/MG doravante denominada simplesmente de CONTRATADO, celebram em comum acordo o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, com base no art. 65 $8º da Lei Federal n° 8.666/93, cujo objetivo é a alteração da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal
vigente: **FICHA 299.**
Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato inicial e, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai ser devidamente assinado pelo Contador, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Serranópolis de Minas/MG, 02 de Janeiro de 2023

JEAN CARLOS TOLENTINO
Contador

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:0FF0C8AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 076/2022 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 063/2022 DISPENSA 031/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 076/2022 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 063/2022 DISPENSA 031/2022

Pelo presente TERMO DE APOSTILAMENTO que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 01.612.501/0001-91, com sede administrativa situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, n°01 - Centro, CEP 39.518-000, na Cidade de Serranópolis de Minas/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Ilmo, Sr. Max Vinicius Aguiar Martins, inscrito no CPF sob o n°044.418.486-41, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro lado a empresa LÓGICA ENGENHARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL, inscrita no CNPJ sob o n° 20.513.859/0001-01, com endereço na Rua Paris, n° 111- Bairro Ibituruna, CEP: 39.401-305 doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, neste ato formalizado pelo seu representante legal o Sra. Karine Pereira de Oliveira Muniz, inscrito no CPF n° 075.523.466-98, celebram em comum acordo o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, com base no art. 65 §89 da Lei Federal n° 8.666/93, cujo objetivo é a alteração da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente: FICHA 744.
Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato inicial e, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai ser devidamente assinado pelo Contador, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Serranópolis de Minas/MG, 02 de Janeiro de 2023

JEAN CARLOS TOLENTINO
Contador

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:8E7697A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 47/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 78/2021
INEXIGIBILIDADE Nº08/2021- CREDENCIAMENTO Nº02/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 47/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 78/2021
INEXIGIBILIDADE Nº08/2021- CREDENCIAMENTO Nº02/2021

Pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 01.612.501/0001-91, com sede administrativa situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 01 - Centro, CEP 39.518-000, na Cidade de Serranópolis de Minas/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Ilmo. Sr**.** Max Vinícius Aguiar Martins, inscrito no CPF sob o nº 044.418.486-41, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **MEDVIDA CENTRO DE MEDICINA INTREGADA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 22.880.218/0001-10,** com endereço na Rua José Cardoso Farias, nº 230, bairro Ouro Branco, na cidade de Porteirinha/MG, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, neste ato formalizado pelo seu representante legal o Sr. Diego Cangussú Alves, inscrito no CPF nº 014.924.696-02, celebram em comum acordo o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO,** com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objetivo é a **alteração da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente: **FICHA 323.**

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato inicial e, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai ser devidamente assinado pelo Contador, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Serranópolis de Minas/MG, 02 de Janeiro de 2023

JEAN CARLOS TOLENTINO
Contador

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:27471F05

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 129/2022 PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2022.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 129/2022 PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2022.
O Prefeito Municipal de Serranópolis de Minas/MG, torna público a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 129/2022 – Pregão Eletrônico Por Registro de Preços Nº 011/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRANOPOLIS DE MINAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS NO TERMO DE REFERENCIA E SEUS ANEXOS – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP OU EQUIPARADAS. EMPRESAS CONTRATADAS: KAISEN EQUIPAMENTOS E CORRELATOS LTDA – CNPJ: 40.566.461/0001-40 -R$ 2.990,00 (Dois mil e novecentos e noventa reais).

Serranópolis de Minas/MG, 22 de fevereiro de 2023.

MAX VINÍCIUS AGUIAR MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:043F07DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE VAZANTE-MG: AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023

O Município de Vazante-MG torna público o Pregão Eletrônico nº 15/2023. Objeto: Registro de Preços para futura Aquisição de Medicamentos e outros produtos, para o atendimento às necessidades do Hospital Municipal Nossa Senhora da Lapa, Secretaria de saúde demanda judicial e Farmacia de Todos com previsão de consumo parcelado no decorrer de 12 (doze) meses, sendo os itens 10, 23, 28, 36, 47, 51, 61, 69, 79, 84, 88, 99, 100, 106, 154, 171, 173, 294, 353 e 356 para ampla concorrencia e os demais destinados à participação exclusiva de Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte/Equiparados. Critério de julgamento: MENOR PREÇO ITEM. Data e horário de fim de recebimento das propostas: **dia 08/03/2023 as 9 horas.** Data e horário do início da disputa: dia 08/03/2023 às 9h10min. Local sessão pública: Plataforma Bolsa Nacional de Compras: www.bnc.org.br Consulta ao Edital e Divulgação de Informações: no site do Município: https://www.vazante.mg.gov.br/editais-e-licitacoes/. Mais informações pelo telefone (34) 3813-1015 ou e-mail: licitacao@vazante.mg.gov.br, de 08h as 11h e de 13h as 17h.

Vazante/MG, 23/02/2023.

TAMARA TATIANE PEREIRA E

RENATA CRISTINA CAIXETA –
Pregoeiras – Portaria 004/2023.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:7EE30CE9

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG. Pregão Presencial nº 07/2023 –. Processo Licitatório nº 16/2023. Licitação com itens para ampla concorrência. Critério de julgamento: menor preço por item. Objeto: **"Aquisição de equipamentos de segurança para espaço confinado conforme orientação da Norma Regulamentadora (NR 33) do MTE, para o SAAE Pirapora"**. Data do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: **08/03/2023 às 08h30min**. na sala de Licitações, localizada na Sede Administrativa do SAAE, situada à Av. Salmeron, nº. 255, Bairro Centro – Pirapora – MG, CEP:39270-068. O edital na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: Av. Salmeron, 255, Centro–Pirapora-MG, telefone (38) 3741-1530, através do e-mail: licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

Pirapora/MG., 22 de fevereiro de 2023.

ADNA MARTINS TIMÓTEO
Pregoeira.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor do SAAE/ Pirapora-MG.

Publicado por:
Paulo Vittor Pacífico Mainart
Código Identificador:9348DDFD

SAAE PIRAPORA-MG
AVISO RETIFICAÇÃO III- PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023 - SRP

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG. Torna público a **RETIFICAÇÃO III** do edital do Pregão Presencial nº 01/2023 – Sistema de Registro de Preços. Processo Licitatório nº 006/2023. Licitação exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte. Critério de julgamento: menor preço por item. Objeto: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de informática e afins para o SAAE Pirapora". **Ficam retificadas as especificações dos materiais posicionados nos itens do nº05 ao 08 da tabela do anexo I do edital, consequentemente ficam retificadas as especificações dos mesmos itens na tabela constante do anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços.** Nova data do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: **09/03/2023 às 08h30min**. na sala de Licitações, localizada na Sede Administrativa do SAAE, situada à Av. Salmeron, nº. 255, Bairro Centro – Pirapora – MG, CEP:39270-068. O edital retificado na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: Av. Salmeron, 255, Centro–Pirapora-MG, telefone (38) 3741-1530, através do e-mail: licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

Pirapora/MG., 22 de fevereiro de 2023.

WEDERSON PEIXOTO RAMOS
Pregoeiro.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor do SAAE/ Pirapora-MG.

Publicado por:
Paulo Vittor Pacífico Mainart
Código Identificador:49469F74

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - VIÇOSA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA
PUBLICAÇÃO DE PREGOES SAAE VICOSA MG

PROCESSO 063/2022 PREGAO PRESENCIAL 001/2023
Encontra-se abertona sede do SAAE DE VIÇOSA-MG, o **PregãoPresencial n.º 001/2023**, cujo objeto trata-se do Sistema de Registro de Preços para possível e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de desmontagem, montagem, alinhamento, balanceamento e conserto/ cola de pneus de diversas medidas dos veículos do SAAE Viçosa**.** A abertura do certame será realizada no dia **08/03/2023 às 14h**, na sala de licitações do SAAE, sito à Rua do Pintinho, S/N, bairro Bela Vista, em Viçosa- MG. Detalhes do Pregão encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima, ou pelo telefone (31) 3899-5608/ (31) 3899-5609, ou ainda pelo site www.saaevicosa.mg.gov.br.

MARCOS NUNES COELHO JUNIOR
Diretor Presidente.

Viçosa, 23 de fevereiro de 2023.

PROCESSO 062/2022 PREGAO ELETRÔNICO 002/2023

O SAAE DE VIÇOSA-MG torna público que realizará no dia **10/03/2023 as 08h00min no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br** o **PregãoEletrônico n.º 002/2023**, cujo objeto da presente licitação é o 1.1. Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de recauchutagem de pneus para atendimento das demandas da Seção de Transporte e Logística do SAAE Viçosa. Detalhes do Pregão encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima, ou pelo telefone (31) 3899-5608/ (31) 3899-5609, ou ainda pelo site https://www.saaevicosa.mg.gov.br/licitacoes/editais.

MARCOS NUNES COELHO JUNIOR
Diretor Presidente.

Viçosa, 23 de fevereiro de 2023.

PROCESSO 007/2023 PREGAO ELETRÔNICO 008/2023

O SAAE DE VIÇOSA-MG torna público que realizará no dia **14/03/2023 as 08h00min no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br** o **PregãoEletrônico n.º 008/2023**, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais de limpeza, higiene e cozinha, visando o atendimento da demanda das diversas Diretorias do SAAE Viçosa. Detalhes do Pregão encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima, ou pelo telefone (31) 3899-5608/ (31) 3899-5609, ou ainda pelo site https://www.saaevicosa.mg.gov.br/licitacoes/editais.

MARCOS NUNES COELHO JUNIOR
Diretor Presidente.

Viçosa, 23 de fevereiro de 2023.

PROCESSO 008/2023 PREGAO ELETRÔNICO 007/2023
O SAAE DE VIÇOSA-MG torna público que realizará no dia **16/03/2023 as 08h00min no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br** o **PregãoEletrônico n.º 007/2023**, cujo objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de lacres e tampões cegos para hidrômetro, visando o atendimento das demandas da Diretoria de Engenharia e Manutenção desta autarquia. Detalhes do Pregão encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima, ou pelo telefone (31) 3899-5608/ (31) 3899-5609, ou ainda pelo site https://www.saaevicosa.mg.gov.br/licitacoes/editais.

MARCOS NUNES COELHO JUNIOR
Diretor Presidente.

Viçosa, 23 de fevereiro de 2023.

PROCESSO 002/2023 PREGAO ELETRÔNICO 003/2023

O SAAE DE VIÇOSA-MG torna público que realizará no dia **21/03/2023 as 08h00min no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br** o **PregãoEletrônico n.º 007/2023**, cujo objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada, sob regime de Dia trabalhado, para aluguel de máquinas e equipamentos. Detalhes do Pregão encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima, ou pelo telefone (31) 3899-5608/ (31) 3899-5609, ou ainda pelo site https://www.saaevicosa.mg.gov.br/licitacoes/editais.
MARCOS NUNES COELHO JUNIOR
Diretor Presidente.

Viçosa, 23 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Fábio Gilberto de Lima Rodrigues
Código Identificador:824B17B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 013/2023 - PREGÃO Nº 004/2023 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPARAIBA, NO ANO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 013/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
O(a) Pregoeiro(a) do(a) MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA/MG comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 004/2023 referente à *Contratação de empresa para confecção de uniformes (camisetas), para atendimento das necessidades da rede Municipal de Educação de Japaraíba, no ano de 2023, conforme características, modelo e especificações constantes no termo de referência.*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : COMERCIAL C E C - EIRELI - 23.539.504/0001-80										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
1	2.310,00	UNIDADE	BR	PV	R$ 17,00	R$ 39.270,00	R$ 30,46	R$ 70.362,60	44,1891 %	R$ 13,46
Descrição: CAMISAS em malha PV 67% POLIESTER / 33% VISCOSE, FIO 30.1, na cor cinza céu, gola olímpica na cor azul marinho, manga na cor azul marinho com 2 faixas coloridas na manga de 1 cm cada, nas cores verde pinheiro e amarelo ouro, silk logomarca colorida na frente e escrita nas costas com 05 cm na cor azul marinho. Tamanhos: 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16 e P, M e G adulto										
							Subtotal Adjudicado:	**Subtotal Orçado:**	**44,1891 %**	**R$ 31.092,60**
							R$ 39.270,00	**R$ 70.362,60**		

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado	**Total Orçado**	**Economia %**	**Economia R$**
R$ 39.270,00	R$ 70.362,60	44,1891 %	31.092,60

Japaraíba - Minas Gerais, 17 de Fevereiro de 2023

JOSÉ AUGUSTO DOS REIS
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:61DC6A31

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 013/2023 - PREGÃO Nº 004/2023 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPARAIBA, NO ANO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 013/2023
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Pregoeiro(a) do(a) MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA/MG comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 004/2023 referente à *Contratação de empresa para confecção de uniformes (camisetas), para atendimento das necessidades da rede Municipal de Educação de Japaraíba, no ano de 2023, conforme características, modelo e especificações constantes no termo de referência.*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : COMERCIAL C E C - EIRELI - 23.539.504/0001-80										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
1	2.310,00	UNIDADE	BR	PV	R$ 17,00	R$ 39.270,00	R$ 30,46	R$ 70.362,60	44,1891 %	R$ 13,46
Descrição: CAMISAS em malha PV 67% POLIESTER / 33% VISCOSE, FIO 30.1, na cor cinza céu, gola olímpica na cor azul marinho, manga na cor azul marinho com 2 faixas coloridas na manga de 1 cm cada, nas cores verde pinheiro e amarelo ouro, silk logomarca colorida na frente e escrita nas costas com 05 cm na cor azul marinho. Tamanhos: 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16 e P, M e G adulto										
Subtotal								**Subtotal**	**44,1891**	**R$**
Adjudicado: R$ 39.270,00								**Orçado: R$ 70.362,60**	**%**	**31.092,60**

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado	**Total Orçado**	**Economia %**	**Economia R$**
R$ 39.270,00	R$ 70.362,60	44,1891 %	31.092,60

Japaraíba - Minas Gerais, 17 de Fevereiro de 2023

JOSÉ AUGUSTO DOS REIS
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:7B2E850F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 013/2023 - PREGÃO Nº 004/2023 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPARAIBA, NO ANO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 013/2023
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) , HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Contratação de empresa para confecção de uniformes (camisetas), para atendimento das necessidades da rede Municipal de Educação de Japaraíba, no ano de 2023, conforme características, modelo e especificações constantes no termo de referência*.

Fornecedor : COMERCIAL C E C - EIRELI - 23.539.504/0001-80										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
1	2.310,00	UNIDADE	BR	PV	R$ 17,00	R$ 39.270,00	R$ 30,46	R$ 70.362,60	44,19	R$ 13,46
Descrição: CAMISAS em malha PV 67% POLIESTER / 33% VISCOSE, FIO 30.1, na cor cinza céu, gola olímpica na cor azul marinho, manga na cor azul marinho com 2 faixas coloridas na manga de 1 cm cada, nas cores verde pinheiro e amarelo ouro, silk logomarca colorida na frente e escrita nas costas com 05 cm na cor azul marinho. Tamanhos: 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16 e P, M e G adulto										
Subtotal Adjudicado						R$ 39.270,00	Subtotal Orçado:	R$ 70.362,60	44,1891 %	R$ 31.092,60

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado	**Total Orçado**	**Economia %**	**Economia R$**
R$ 39.270,00	R$ 70.362,60	44,1891 %	31.092,60

HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Japaraíba-MG , 17 de Fevereiro de 2023

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:917A2468

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

LEIS
LEI N° 3.775/2023

LEI Nº 3.775, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Autoriza doação de bens que menciona e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Lagoa da Prata autorizado a doar a Associação dos Catadores de Papel, Papelão e de Materiais Reaproveitáveis de Lagoa da Prata – ASCALP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.318.859/0001-67, os bens descritos no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Fica a entidade donatária obrigada a enviar à Câmara Municipal de Lagoa da Prata documento que certifique o efetivo recebimento pela mesma, de todos os bens descritos no Anexo Único desta Lei, no prazo máximo de quinze dias após a entrega dos mesmos, sob pena de nulidade da doação prevista no Artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 09 de fevereiro de 2023.

DI-GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO			
N°	**DESCRIÇÃO DO BEM**	**PLAQUETA**	**SETORES**
1	GELADEIRA	4795	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
2	PÓRTICO ENTRADA CIDADE	25690	MEIO AMBIENTE
3	LONGARINA	18820	MEIO AMBIENTE
4	LONGARINA	18852	MEIO AMBIENTE
5	LONGARINA	18841	MEIO AMBIENTE
6	LONGARINA	18815	MEIO AMBIENTE
7	ROÇADEIRA COSTAL	E-00760	MEIO AMBIENTE
8	ROÇADEIRA COSTAL	28610	MEIO AMBIENTE
9	CORTADOR DE GRAMA	34410	MEIO AMBIENTE
10	CORTADOR DE GRAMA	39798	MEIO AMBIENTE
11	CORTADOR DE GRAMA	39672	MEIO AMBIENTE
12	MICRO COMPUTADOR	21658	TESOURARIA
13	MICRO COMPUTADOR	33205	UPA
14	MICRO COMPUTADOR	33207	UPA
15	MICRO COMPUTADOR, CPU	31632	UPA
16	MICRO COMPUTADOR	23029	UPA
17	MICRO COMPUTADOR, CPU	31629	UPA
18	COMPUTADOR	29039	UPA
19	TERMOMETRO INFRAVERMELHO	E-00158	UPA
20	TERMOMETRO INFRAVERMELHO	E-00549	UPA
21	TERMOMETRO INFRAVERMELHO	E-00172	UPA

22	CADEIRA PRETA	31885	UPA
23	CADEIRA PRETA	31871	UPA
24	CADEIRA PRETA	31875	UPA
25	CADEIRA DE BANHO	31842	UPA
26	CADEIRA DE RODAS	38352	UPA
27	CADEIRA DE RODAS	20423	UPA
28	CADEIRA DE RODAS	34659	UPA
29	LONGARINA	36139	UPA
30	MESA DE FERRO	3565	UPA
31	MESA	23017	UPA
32	MESA	S/PLAQUETA	UPA
33	MESA	38307	UPA
34	CONJUTO DE LIXEIRAS	S/PLAQUETA	UPA
35	CONJUTO DE LIXEIRAS	S/PLAQUETA	UPA
36	VENTILADOR DE PÉ	27781	UBS SANTA HELENA
37	CADEIRA	25153	UBS SANTA HELENA
38	CADEIRA	38318	UBS SANTA HELENA
39	CADEIRA	25155	UBS SANTA HELENA
40	CADEIRA	25152	UBS SANTA HELENA
41	CADEIRA	25151	UBS SANTA HELENA
42	CADEIRA	21326	UBS SANTA HELENA
43	CADEIRA	17149	UBS SANTA HELENA
44	CADEIRA GIRATÓRIA	27782	UBS SANTA HELENA
45	LONGARINA 3 LUGARES	28823	UBS SANTA HELENA
46	ARQUIVO 3 GAVETAS	28774	UBS SANTA HELENA
47	MACA CONSULTÓRIO	27779	UBS SANTA HELENA
48	MESA DE MADEIRA ESCRITORIO	SEM PLAQUETA	UBS SANTA HELENA
49	CADEIRA VERDE GIRATÓRIA	SEM PLAQUETA	UBS SANTA HELENA
50	CARRINHO DE LIMPEZA	SEM PLAQUETA	UBS SANTA HELENA
51	CADEIRA LONGARINA	25886	FARMÁCIA MUNICIPAL
52	CADEIRA LONGARINA	25887	FARMÁCIA MUNICIPAL
53	CADEIRA LONGARINA	25888	FARMÁCIA MUNICIPAL
54	CADEIRA LONGARINA	25890	FARMÁCIA MUNICIPAL
55	CADEIRA GIRATÓRIA	25865	FARMÁCIA MUNICIPAL
56	MICRO COMPUTADOR	20001	CPD
57	COMPUTADOR	S/PLAQUETA	CPD
58	MONITOR	14765	CPD
59	MONITOR	16322	CPD
60	MONITOR	17060	CPD
61	HD EXTERNO	34202	CPD
62	CADEIRA EM CURVIM	11678	CRAS MARÍLIA
63	CADEIRA EM CURVIM	11684	CRAS MARÍLIA
64	CADEIRA EM CURVIM	37577	CRAS MARÍLIA
65	CADEIRA EM CURVIM	20788	CRAS MARÍLIA
66	CADEIRA EM CURVIM	20782	CRAS MARÍLIA
67	VENTILADOR	30765	CASTELINHO (ESCOLA)
68	VENTILADOR	32564	CASTELINHO (ESCOLA)
69	VENTILADOR	35274	CASTELINHO (ESCOLA)
70	ARMÁRIO DE AÇO	10416	CASTELINHO (ESCOLA)
71	ARMÁRIO DE AÇO	28399	CASTELINHO (ESCOLA)
72	ARMÁRIO DE AÇO	35190	CASTELINHO (ESCOLA)
73	ARMÁRIO DE AÇO	17596	CASTELINHO (ESCOLA)
74	ARMÁRIO DE AÇO	17595	CASTELINHO (ESCOLA)
75	ARMÁRIO DE AÇO	28378	CASTELINHO (ESCOLA)
76	MESA P/MICRO	26922	CASTELINHO (ESCOLA)
77	ARMÁRIO	26504	CASTELINHO (ESCOLA)
78	CADEIRA GIRATÓRIA	26363	CASTELINHO (ESCOLA)
79	DVD	24344	CASTELINHO (ESCOLA)
80	DVD	32546	CASTELINHO (ESCOLA)
81	DVD	28409	CASTELINHO (ESCOLA)
82	DVD	26359	CASTELINHO (ESCOLA)
83	CADEIRA DE RODAS	38142	UBS EDIL E MONSENHOR
84	LONGARINA	23457	UBS EDIL E MONSENHOR
85	LONGARINA	23455	UBS EDIL E MONSENHOR
86	FOCO DE LUZ	22806	UBS EDIL E MONSENHOR
87	FOCO DE LUZ	32312	UBS EDIL E MONSENHOR
88	CADEIRA GIRATÓRIA	23460	UBS EDIL E MONSENHOR
89	CADEIRA GIRATÓRIA	32514	UBS EDIL E MONSENHOR
90	CADEIRA GIRATÓRIA	32477	UBS EDIL E MONSENHOR
91	NEGATOSCOPIO	S/PLAQUETA	UBS EDIL E MONSENHOR
92	NEGATOSCOPIO	S/PLAQUETA	UBS EDIL E MONSENHOR
93	ARQUIVO	23449	UBS EDIL E MONSENHOR
94	ARQUIVO	23446	UBS EDIL E MONSENHOR
95	ARQUIVO	3853	UBS EDIL E MONSENHOR
96	ARQUIVO	25052	UBS EDIL E MONSENHOR
97	ARQUIVO	23442	UBS EDIL E MONSENHOR
98	ARQUIVO	23444	UBS EDIL E MONSENHOR
99	CADEIRA TECIDO	23427	UBS EDIL E MONSENHOR
100	CADEIRA TECIDO	23412	UBS EDIL E MONSENHOR
101	CADEIRA TECIDO	23400	UBS EDIL E MONSENHOR
102	CADEIRA TECIDO	25200	UBS EDIL E MONSENHOR
103	CADEIRA TECIDO	23402	UBS EDIL E MONSENHOR
104	CADEIRA TECIDO	23415	UBS EDIL E MONSENHOR
105	CADEIRA TECIDO	23414	UBS EDIL E MONSENHOR
106	CADEIRA TECIDO	23409	UBS EDIL E MONSENHOR
107	CADEIRA TECIDO	23404	UBS EDIL E MONSENHOR
108	CADEIRA TECIDO	23407	UBS EDIL E MONSENHOR
109	CADEIRA TECIDO	23410	UBS EDIL E MONSENHOR
110	CADEIRA TECIDO	23419	UBS EDIL E MONSENHOR

111	OFTALMOSCOPIO	28949	UBS EDIL E MONSENHOR
112	CARRINHO P/MEDICAMENTO	32485	UBS EDIL E MONSENHOR
113	BANCO DE MADEIRA	38140	UBS EDIL E MONSENHOR
114	MESA FORMICA	24906	UBS EDIL E MONSENHOR
115	MONITOR	38453	SECRETARIA DE SAÚDE
116	MONITOR	38476	SECRETARIA DE SAÚDE
117	MICRO COMPUTADOR	34171	SECRETARIA DE SAÚDE
118	MICRO COMPUTADOR	22769	SECRETARIA DE SAÚDE
119	CARTEIRA	11739	JACINTO CAMPOS
120	CANTINHO DE LEITURA	S/PLAQUETA	JACINTO CAMPOS
121	FORNO ELETRICO	31368	JACINTO CAMPOS
122	ARMÁRIO DE AÇO	33936	JACINTO CAMPOS
123	CADEIRA DE TECIDO	S/PLAQUETA	JACINTO CAMPOS
124	CADEIRA	S/PLAQUETA	JACINTO CAMPOS
125	CONJUTO ESCOLAR	29972	JACINTO CAMPOS
126	CONJUTO ESCOLAR	31916	JACINTO CAMPOS
127	CONJUTO ESCOLAR	29835	JACINTO CAMPOS
128	CONJUTO ESCOLAR	29864	JACINTO CAMPOS
129	CONJUTO ESCOLAR	29942	JACINTO CAMPOS
130	CONJUTO ESCOLAR	11786	JACINTO CAMPOS
131	VENTILADOR	30734	JACINTO CAMPOS
132	VENTILADOR	17521	JACINTO CAMPOS
133	CADEIRA DE TECIDO	13431	JACINTO CAMPOS
134	CADEIRA DE TECIDO	37907	JACINTO CAMPOS
135	CADEIRA DE TECIDO	13446	JACINTO CAMPOS
136	CADEIRA	37908	JACINTO CAMPOS
137	CADEIRA DE TECIDO	13437	JACINTO CAMPOS
138	MICRO COMPUTADOR	26586	SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
139	CADEIRA	26952	SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
140	CADEIRA GIRATÓRIA	24652	SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
141	CADEIRA GIRATÓRIA	24651	SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
142	ARMÁRIO DE AÇO	9592	SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
143	CADEIRA DE CURVIM	20803	SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
144	CADEIRA DE CURVIM	24414	SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
145	MESINHA PRÉ	24501	SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
146	LONGARINA	22528	SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
147	LONGARINA	36682	SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
148	ARMÁRIO DE AÇO	36783	SEC. EDUCAÇÃO (CEMAE)
149	MESINHA-PRÉ	36778	SEC. EDUCAÇÃO (CEMAE)
150	CADEIRA	30490	SEC. EDUCAÇÃO (CEMAE)
151	CADEIRA	15355	SEC. EDUCAÇÃO (CEMAE)
152	CADEIRA	19657	SEC. EDUCAÇÃO (CEMAE)
153	CADEIRA	26998	SEC. EDUCAÇÃO (CEMAE)
154	CADEIRA	27998	SEC. EDUCAÇÃO (CEMAE)
155	BEBEDOURO	24633	ASS. (FAMÍLIA ACOLHEDORA)
156	ARMÁRIO DE AÇO	S/PLAQUETA	DESPORTOS
157	TANQUINHO	12089	DESPORTOS
158	MESA DE FORMICA	5859	DESPORTOS
159	PLACAR DE SUBSTICÕES	24384	DESPORTOS
160	MEDIDOR DE DISTÂNCIA	25658	DESPORTOS
161	CADEIRA	11364	DESPORTOS
162	ARQUIVO	1695	DESPORTOS
163	REFRIGERADOR	34434	CONTROLE INTERNO
164	BEBEDOURO INSDUSTRIAL	27752	UBS SANTA EUGÊNIA
165	MESA	668	UBS SANTA EUGÊNIA
166	MACA CONSULTÓRIO	38117	UBS SANTA EUGÊNIA
167	FOGÃO INSDUSTRIAL	14769	UBS SANTA EUGÊNIA
168	LONGARINA	18832	UBS SANTA EUGÊNIA
169	MESA	6779	UBS SANTA EUGÊNIA
170	GELADEIRA	39510	UBS CHICO MIRANDA
171	ARQUIVO	25060	UBS CHICO MIRANDA
172	CADEIRA DE TECIDO	25181	UBS CHICO MIRANDA
173	CADEIRA	36414	UBS CHICO MIRANDA
174	MESA P/ MICRO	19845	UBS CHICO MIRANDA
175	MESINHA-PRÉ	23098	UBS CHICO MIRANDA
176	MESA	125	UBS CHICO MIRANDA
177	FOGÃO	6762	UBS CHICO MIRANDA
178	CARTEIRA	37678	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
179	SUPORTE P/TV	13100	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
180	MESA P/ MICRO	12956	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
181	CARTEIRA	21730	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
182	CARTEIRA	10989	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
183	CARTEIRA	8266	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
184	CARTEIRA	20757	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
185	CARTEIRA	20780	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
186	CARTEIRA	20739	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
187	CARTEIRA	8258	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
188	CARTEIRA	8252	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
189	CARTEIRA	37675	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
190	CARTEIRA	37676	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
191	CARTEIRA	8271	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
192	CADEIRA	9750	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
193	CADEIRA	8111	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
194	CADEIRA	9821	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
195	CADEIRA	8087	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
196	CADEIRA	37700	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
197	CADEIRA	10551	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
198	CADEIRA	15578	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
199	CADEIRA	15559	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

200	CADEIRA	21863	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
201	CADEIRA	8094	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
202	CADEIRA	8106	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
203	IMPRESSORA	24438	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
204	MESA	5884	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
205	AR CONDICIONADO	12817	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
206	MESA DE MADEIRA	S/PLAQUETA	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
207	CARTEIRA	21741	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
208	CARTEIRA	8251	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
209	CARTEIRA	37677	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
210	CARTEIRA	8263	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
211	MESA FORMICA	26609	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
212	CADEIRA GIRATÓRIA	34849	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
213	CADEIRA GIRATÓRIA	34852	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
214	CADEIRA GIRATÓRIA	34850	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
215	CADEIRA	8031	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
216	CADEIRA	37672	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
217	CADEIRA	8020	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
218	CADEIRA	8029	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
219	CADEIRA	8030	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
220	MACA CONSULTÓRIO	775	UBS AMÉRICO SILVA I
221	MACA CONSULTÓRIO	10152	UBS AMÉRICO SILVA I
222	GELADEIRA	37773	MEIO AMBIENTE
223	IMPRESSORA LASER	27380	FARMÁCINHA
224	IMPRESSORA LASER	25683	FARMÁCINHA
225	MICRO COMPUTADOR	31319	UPA
226	CADEIRA FIXA	31883	UPA
227	CADEIRA	25871	UPA
228	CARRINHO DE LIMPEZA	33484	UBS EDIL E MONSENHOR
229	VENTILADOR DE PÉ	S/PLAQUETA	UBS EDIL E MONSENHOR
230	BANCO DE REFÉTORIO	S/PLAQUETA	JACINTO CAMPOS
231	CADEIRA DE ALUNO VEREMLHA	S/PLAQUETA	JACINTO CAMPOS
232	MICRO COMPUTADOR	22501	CEO
233	FAX	12379	TRANSPORTE
234	ARQUIVO 4 GAVETAS	442	CONTABILIDADE
235	DISPENSER DE ÁLCOOL	S/PLAQUETA	JACINTO CAMPOS
236	DISPENSER DE ÁLCOOL	S/PLAQUETA	JACINTO CAMPOS
237	DISPENSER DE ÁLCOOL	S/PLAQUETA	JACINTO CAMPOS
238	DISPENSER DE ÁLCOOL	S/PLAQUETA	JACINTO CAMPOS
239	ROTEADOR WIRELESS	30198	FARMÁCINHA
240	ARMÁRIO DE ÇO	35920	CASTELINHO (ESCOLA)
241	MICRO COMPUTADOR	20003	ALMOXARIFADO CENTRAL
242	AR CONDICIONADO	31103	GABINETE DO PREFEITO
243	VENTILADOR	S/PLAQUETA	ASSISTÊNCIA SOCIAL
244	MICRO COMPUTADOR	38475	CPD
245	FOGÃO INDUSTRIAL	38549	ESCOLA MONTEIRO LOBATO
246	CADEIRA PLASTICO SEM BRAÇO	S/PLAQUETA	ESCOLA MONTEIRO LOBATO
247	CADEIRA PLASTICO SEM BRAÇO	S/PLAQUETA	ESCOLA MONTEIRO LOBATO
248	ARMAÇÃO DE FERRO P/ TV E SOM	S/PLAQUETA	ESCOLA MONTEIRO LOBATO
249	FREZZER ELECTROLUX	38649	ESCOLA MONTEIRO LOBATO
250	BEBEDOURO INSDUSTRIAL	39157	ESCOLA MONTEIRO LOBATO
251	MESA FÓRMICA PEQUENA	38540	ESCOLA MONTEIRO LOBATO
252	MÓVEL AZUL C/ 8 DIVISÓRIAS	39103	ESCOLA MONTEIRO LOBATO
253	RACK DE MDF AZUL	39169	ESCOLA MONTEIRO LOBATO
254	ESCANINHO DE AÇO 16 PORTAS	17512	ESCOLA MONTEIRO LOBATO
255	FOGÃO INDUSTRIAL	26674	ESCOLA MONTEIRO LOBATO
256	FORNO INDUSTRIAL	33799	ESCOLA MONTEIRO LOBATO
257	ARMÁRIO DE AÇO GRANDE	38525	ESCOLA MONTEIRO LOBATO
258	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTA	37770	ESCOLA MONTEIRO LOBATO
259	ARMÁRIO DE AÇO	37439	ESCOLA MONTEIRO LOBATO
260	BANCO DE MADEIRA	30017	ESCOLA MONTEIRO LOBATO
261	BANCO DE MADEIRA	30018	ESCOLA MONTEIRO LOBATO
262	MAQUINA DE LAVAR ELECTROLUX	38641	ESCOLA MONTEIRO LOBATO
263	FORNO INDUSTRIAL	18207	ESCOLA MONTEIRO LOBATO
264	CARTEIRA BRANCA	37387	ESCOLA MONTEIRO LOBATO
265	TANQUINHO SUGGAR 10 K	35230	ESCOLA MONTEIRO LOBATO
266	TANQUINHO SUGGAR 12 K	38643	ESCOLA MONTEIRO LOBATO
267	CADEIRA C/ PÉS FIXO PRETA	37873	ESCOLA MONTEIRO LOBATO
268	CADEIRA C/ PÉS FIXO BRANCA	37395	ESCOLA MONTEIRO LOBATO
269	FORNO INDUSTRIAL	37288	ESCOLA MONTEIRO LOBATO
270	CARTEIRA P/ ALUNO	32194	ESCOLA MONTEIRO LOBATO
271	CARTEIRA P/ ALUNO	29325	ESCOLA MONTEIRO LOBATO
272	CARTEIRA P/ ALUNO	32143	ESCOLA MONTEIRO LOBATO
273	MÓVEL AZUL MDF C/ 12 DIVISOES	S/PLAQUETA	ESCOLA MONTEIRO LOBATO
274	ESCADA DE MDF	S/PLAQUETA	ESCOLA MONTEIRO LOBATO
275	RACK DE MDF AZUL	39125	ESCOLA MONTEIRO LOBATO
276	BALANÇA PEDIÁTRICA	10366	UBS AMÉRICO SILVA I
277	CADEIRA GIRATÓRIA	10098	UBS AMÉRICO SILVA I
278	MESA COMUM	10137	UBS AMÉRICO SILVA I
279	CADEIRA ESCOLAR	S/PLAQUETA	UBS AMÉRICO SILVA I
280	CADEIRA ESCOLAR	37457	UBS AMÉRICO SILVA I
281	CADEIRA ESCOLAR	37355	UBS AMÉRICO SILVA I
282	CADEIRA ESCOLAR	37366	UBS AMÉRICO SILVA I
283	CADEIRA ESCOLAR	9872	UBS AMÉRICO SILVA I
284	CADEIRA ESCOLAR	3321	UBS AMÉRICO SILVA I
285	CADEIRA ESCOLAR	37458	UBS AMÉRICO SILVA I
286	CADEIRA ESCOLAR	37353	UBS AMÉRICO SILVA I
287	CADEIRA ESCOLAR	S/PLAQUETA	UBS AMÉRICO SILVA I
288	RELÓGIO DE PONTO	26552	UBS AMÉRICO SILVA I

289	MESA DE REUNIÃO	S/PLAQUETA	UBS AMÉRICO SILVA I
290	ARQUIVO DE AÇO	25049	UBS AMÉRICO SILVA I
291	ARQUIVO DE AÇO	25050	UBS AMÉRICO SILVA I
292	ARQUIVO DE AÇO	15968	UBS AMÉRICO SILVA I
293	MESA COMUM	10143	UBS AMÉRICO SILVA I
294	MESA COMUM	24915	UBS AMÉRICO SILVA I
295	MICRO COMPUTADOR	31164	CEO
296	VENTILADOR	27479	UBS EDIL E MONSENHOR

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:33297157

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2022

Objeto: Registro de preços, para a futura e eventual aquisição de Material de Limpeza, higiene pessoal, embalagens e outros, para atender a demanda das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantitativos do Anexo I- Termo de Referência do Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir

Item	Descrição	Marca	Quant	Unid	Valor do Item	Valor Total
CASA DE CARNES JOAQUIM DE LIMA EIRELI - ME						
0008	Balde de 12 lts	VARRE MAIS	200	UN	7,70	1.540,00
0028	Escova p/ lavar roupas	VARRE MAIS	150	UN	2,45	367,50
0031	Esponja flex limpa inox encaracolada	FLEX LIMP	20	UN	2,85	57,00
0050	Mangueira 1/2 p/ jardim c/ 30 m - com 01 esguicho regulável, abraçadeiras e adaptador para torneira,	ARQUA	20	UN	96,90	1.938,00
0051	Mangueira 1/2 para jardim c/ 50 mts - com 01 esguicho regulável, abraçadeiras e adaptador para torne	ARQUA	50	UN	172,20	8.610,00
0060	Rodo base de plástico 2 borrachas - 40cm	VARRE MAIS	200	UN	5,20	1.040,00
0075	Sacola branca biodegradável capacidade 05kg	LIBREPLAST	100	Kg	28,95	2.895,00
Total do Fornecedor: 16.447,50						
COMERCIAL VENER LTDA - EPP						
0017	Creme dental c/flúor tubo plástico c/90g	Freedent	180	UN	2,40	432,00
0026	Escova dental c/ cerdas média	Medfio	150	UN	2,00	300,00
0047	Luva de borracha tam. G	Inv	400	Par	2,84	1.136,00
0048	Luva de borracha tam. M	Inv	400	Par	2,84	1.136,00
0049	Luva de borracha tam. P	Inv	400	Par	2,84	1.136,00
0053	Pano para limpeza multi-uso	Inv	300	Pct	2,59	777,00
0061	Rodo base plástico - 2 borrachas - 60 cm	CV	200	UN	8,50	1.700,00
0062	Sabão em tablete 180 gr. - Composição: Sabão de ácido graxo de coco/babaçu, sabão de ácido graxo de	MARINA	5.000	UN	1,79	8.950,00
0066	Saco branco p/ limpeza (grande) alvejado 55x80cm	CV	1.500	UN	3,90	5.850,00
Total do Fornecedor: 21.417,00						
EVANDO VINICIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME						
0007	Balde de plástico - 15lt	ARQPLAST	70	UN	9,00	630,00
0012	Bota de borracha branca cano curto	VULCAFLEX	200	Par	39,80	7.960,00
0027	ESCOVA PARA MAMADEIRA	ESCOBEL	70	UN	2,40	168,00
0029	Esponja 2 faces p/ lavar louça	WISH	2.500	UN	0,68	1.700,00
0030	Esponja de lã de aço	LUSTRO	2.500	Pct	1,45	3.625,00
0035	Flanela 40 x 60cm	DCASA	400	UN	1,75	700,00
0042	Lixeira com pedal 100 lts	ARQPLAST	80	UN	178,50	14.280,00
0044	Lixeira c/ pedal 10 lt	ARQPLAST	80	UN	19,80	1.584,00
0045	Lixeira c/ pedal cap. 13 lts	ANTARES	80	UN	26,45	2.116,00
0046	Lixeira telada	PLASLIDER	150	UN	3,60	540,00
0052	Pá de plástico pequena p/ lixo - c/ cabo grande	HALLEY	80	UN	4,20	336,00
0059	Prendedor de roupa pct c/12 unidades	MB	70	Pct	2,24	156,80
0078	Tapete em tecido - tear 50 x 70	DCASA	40	UN	12,50	500,00
0079	Vassoura de pêlo - 40 cm	HALLEY	120	UN	6,80	816,00
0080	Vassoura de pêlo - 60 cm	HALLEY	40	UN	10,50	420,00
0081	Vassoura ecológica pet	HALLEY	1.000	UN	11,40	11.400,00
0082	Vassoura p/ vaso sanitário - cabo de 40 cm	HALLEY	80	UN	4,50	360,00
0083	Vassoura piaçava - base de 20 cm	HALLEY	200	UN	10,30	2.060,00
0085	Estopa branca - pct c/ 500g	PLUS	300	Pct	7,50	2.250,00
Total do Fornecedor: 51.601,80						
EXATA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA						
0005	Amaciante - 2 lts p/ roupa	MEGA	300	UN	4,15	1.245,00
0010	Bobina de saco plastico 1kg	HIPER ROLL	30	UN	15,50	465,00
0014	Cera líquida incolor - 850 ml	LLIMP	700	Fr	2,65	1.855,00
0018	Desinfetante - 1lt	BIO	500	UN	2,12	1.060,00
0022	Desodorizador de ar 277g	ULTRA FRESH	200	UN	8,65	1.730,00
0024	Detergente líquido	BIO	6.000	UN	1,39	8.340,00
0055	Papel higiênico - pct c/ 4rolos	FAMILIAR	10.000	Pct	3,00	30.000,00
0056	Papel toalha duas dobras - branco	UP PAPER	7.500	Fd	9,20	69.000,00
0065	Sabonete líquido 2 lt - erva doce	MEGA	800	UN	7,50	6.000,00
0069	Saco p/ lixo 30 lts pct c/ 10 unid.	SUPLASTIC	5.000	Pct	1,35	6.750,00
0070	Saco p/ lixo 50 lts - pct c/ 10	SUPLASTIC	2.000	Pct	1,65	3.300,00
0072	Saco p/ lixo preto 30 lts - Milheiro	SUPLASTIC	8	MH	140,00	1.120,00
0089	25% do item 41 - exclusivo para ME/ EPP/ Equiparados, inciso III, do art. 48 da Lei 147/2014) Papel	UP PAPER	2.500	Fd	9,20	23.000,00
Total do Fornecedor: 153.865,00						
FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA						
0011	Bobina de saco plástico 10 kg	HIPERROL	20	UN	36,25	725,00
0025	Detergente Limpa Pisos Concentrado -5 litros	BIOKRISS	30	Gl	14,50	435,00
0067	Saco p/ lixo - 100 Lts	ECO PLAST	8.000	Pct	1,34	10.720,00

0068	Saco p/ lixo - 15 lts pct c/ 20 unid.	ECO PLAST	2.000	Pct	2,03	4.060,00
0071	Saco p/ lixo branco 30 lts - Milheiro	ECO PLAST	8	MH	145,00	1.160,00
0073	Saco plástico capacidade 20 kg para fardo	ECO PLAST	50	Kg	17,40	870,00
Total do Fornecedor: 17.970,00						
WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA-ME						
0023	Detergente em pó	CAMPESINO	3.500	Cx	8,95	31.325,00
0036	Fralda Descartável G	LIPI	300	Pct	19,25	5.775,00
0037	Fralda Descartável M	LIPI	300	Pct	19,25	5.775,00
0038	Fralda Descartável P	LIPI	300	Pct	19,25	5.775,00
0043	Lixeira com pedal 50 lts	ARQPLAST	100	UN	99,90	9.990,00
0074	Sacola branca biodegradável capacidade 02 kg	HIPERHOL	20	Kg	19,50	390,00
0077	Soda cáustica	IARA	100	Pct	10,89	1.089,00
0084	Removedor tradicional uso doméstico 1 litro - tipo King	LIMPBRAS	50	UN	12,95	647,50
0087	Desodorizador com refil 12ml (aparelho + refil)	ULTRAFRESH	60	Kit	12,95	777,00
Total do Fornecedor: 61.543,50						
Total Geral: 481.705,02						

Prefeitura Municipal de Três Marias, 01 de setembro de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainara Letícia Silva Gomes
Código Identificador:BF3F7067

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022

Objeto: Registro de preços, para futura e eventual aquisição de hortifrutigranjeiros, com vistas a atender a demanda das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Três Marias, vinculadas a atividades fim, conforme especificações e quantitativos do Anexo I-Termo de Referência do Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
ANA FLAVIA MAGALHAES DE SOUZA						
0001	Abóbora japonesa		4.000	Kg	5,99	23.960,00
0002	Batata inglesa		10.000	Kg	4,73	47.300,00
0003	Beterraba		7.000	Kg	5,40	37.800,00
0004	Cebola amarela		8.000	Kg	3,99	31.920,00
0005	Cenoura vermelha		6.750	Kg	9,00	60.750,00
0006	Chuchu		5.000	Kg	3,29	16.450,00
0007	Pimentão verde		3.000	Kg	9,90	29.700,00
0008	Repolho verde		9.000	Kg	5,99	53.910,00
0009	Tomate		7.500	Kg	9,72	72.900,00
0010	Vagem		5.250	Kg	11,50	60.375,00
0011	Banana prata		15.000	Kg	4,79	71.850,00
0012	Laranja		20.000	Kg	3,19	63.800,00
0013	Maçã		7.000	Kg	6,79	47.530,00
0014	Mamão		5.000	Kg	9,00	45.000,00
0015	Melância		18.000	Kg	3,70	66.600,00
0016	Pêra		30	Kg	13,90	417,00
0017	Mandioca		80	Kg	5,35	428,00
0018	Inhame		6.000	Kg	3,99	23.940,00
0019	Alho		1.000	Kg	18,99	18.990,00
0020	Limão		6.000	Kg	2,99	17.940,00
0021	Maracujá		5.000	Kg	8,60	43.000,00
0022	Ovos branco - extra		6.000	Dz	7,00	42.000,00
0023	CENOURA VERMELHA (25% do item 41 - exclusivo para ME/ EPP/ Equiparados, inciso III, do art. 48 da Le		2.250	Kg	9,00	20.250,00
0024	TOMATE(25% do item 41 - exclusivo para ME/ EPP/ Equiparados, inciso III, do art. 48 da Lei 147/2014)		2.500	Kg	9,72	24.300,00
0025	VAGEM(25% do item 41 - exclusivo para ME/ EPP/ Equiparados, inciso III, do art. 48 da Lei 147/2014)		1.750	Kg	11,50	20.125,00
0026	BANANA PRATA(25% do item 41 - exclusivo para ME/ EPP/ Equiparados, inciso III, do art. 48 da Lei 147		5.000	Kg	4,79	23.950,00

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG 13 de julho de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:0F737E5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022

Objeto: Registro de preços, para futura e eventual aquisição de hortifrutigranjeiros, com vistas a atender a demanda das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Três Marias, vinculadas a atividades fim, conforme especificações e quantitativos do Anexo I-Termo de Referência do Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
ANA FLAVIA MAGALHAES DE SOUZA						
0001	Abóbora japonesa		4.000	Kg	5,99	23.960,00
0002	Batata inglesa		10.000	Kg	4,73	47.300,00

0003	Beterraba		7.000	Kg	5,40	37.800,00
0004	Cebola amarela		8.000	Kg	3,99	31.920,00
0005	Cenoura vermelha		6.750	Kg	9,00	60.750,00
0006	Chuchu		5.000	Kg	3,29	16.450,00
0007	Pimentão verde		3.000	Kg	9,90	29.700,00
0008	Repolho verde		9.000	Kg	5,99	53.910,00
0009	Tomate		7.500	Kg	9,72	72.900,00
0010	Vagem		5.250	Kg	11,50	60.375,00
0011	Banana prata		15.000	Kg	4,79	71.850,00
0012	Laranja		20.000	Kg	3,19	63.800,00
0013	Maçã		7.000	Kg	6,79	47.530,00
0014	Mamão		5.000	Kg	9,00	45.000,00
0015	Melância		18.000	Kg	3,70	66.600,00
0016	Pêra		30	Kg	13,90	417,00
0017	Mandioca		80	Kg	5,35	428,00
0018	Inhame		6.000	Kg	3,99	23.940,00
0019	Alho		1.000	Kg	18,99	18.990,00
0020	Limão		6.000	Kg	2,99	17.940,00
0021	Maracujá		5.000	Kg	8,60	43.000,00
0022	Ovos branco - extra		6.000	Dz	7,00	42.000,00
0023	CENOURA VERMELHA (25% do item 41 - exclusivo para ME/ EPP/ Equiparados, inciso III, do art. 48 da Le		2.250	Kg	9,00	20.250,00
0024	TOMATE(25% do item 41 - exclusivo para ME/ EPP/ Equiparados, inciso III, do art. 48 da Lei 147/2014)		2.500	Kg	9,72	24.300,00
0025	VAGEM(25% do item 41 - exclusivo para ME/ EPP/ Equiparados, inciso III, do art. 48 da Lei 147/2014)		1.750	Kg	11,50	20.125,00
0026	BANANA PRATA(25% do item 41 - exclusivo para ME/ EPP/ Equiparados, inciso III, do art. 48 da Lei 147		5.000	Kg	4,79	23.950,00

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG 13 de outubro de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:44850BC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022

Objeto: Registro de preços, para futura e eventual aquisição de hortifrutigranjeiros, com vistas a atender a demanda das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Três Marias, vinculadas a atividades fim, conforme especificações e quantitativos do Anexo I-Termo de Referência do Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
ANA FLAVIA MAGALHAES DE SOUZA						
0001	Abóbora japonesa		4.000	Kg	5,99	23.960,00
0002	Batata inglesa		10.000	Kg	4,73	47.300,00
0003	Beterraba		7.000	Kg	5,40	37.800,00
0004	Cebola amarela		8.000	Kg	3,99	31.920,00
0005	Cenoura vermelha		6.750	Kg	9,00	60.750,00
0006	Chuchu		5.000	Kg	3,29	16.450,00
0007	Pimentão verde		3.000	Kg	9,90	29.700,00
0008	Repolho verde		9.000	Kg	5,99	53.910,00
0009	Tomate		7.500	Kg	9,72	72.900,00
0010	Vagem		5.250	Kg	11,50	60.375,00
0011	Banana prata		15.000	Kg	4,79	71.850,00
0012	Laranja		20.000	Kg	3,19	63.800,00
0013	Maçã		7.000	Kg	6,79	47.530,00
0014	Mamão		5.000	Kg	9,00	45.000,00
0015	Melância		18.000	Kg	3,70	66.600,00
0016	Pêra		30	Kg	13,90	417,00
0017	Mandioca		80	Kg	5,35	428,00
0018	Inhame		6.000	Kg	3,99	23.940,00
0019	Alho		1.000	Kg	18,99	18.990,00
0020	Limão		6.000	Kg	2,99	17.940,00
0021	Maracujá		5.000	Kg	8,60	43.000,00
0022	Ovos branco - extra		6.000	Dz	7,00	42.000,00
0023	CENOURA VERMELHA (25% do item 41 - exclusivo para ME/ EPP/ Equiparados, inciso III, do art. 48 da Le		2.250	Kg	9,00	20.250,00
0024	TOMATE(25% do item 41 - exclusivo para ME/ EPP/ Equiparados, inciso III, do art. 48 da Lei 147/2014)		2.500	Kg	9,72	24.300,00
0025	VAGEM(25% do item 41 - exclusivo para ME/ EPP/ Equiparados, inciso III, do art. 48 da Lei 147/2014)		1.750	Kg	11,50	20.125,00
0026	BANANA PRATA(25% do item 41 - exclusivo para ME/ EPP/ Equiparados, inciso III, do art. 48 da Lei 147		5.000	Kg	4,79	23.950,00

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG 13 de janeiro de 2023.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:4E3706C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Gás engarrafado e vasilhame com vistas a atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Tres Marias, vinculadas a atividades fim, conforme especificações e quantitativos do Anexo I- Termo de Referência do Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
LUIZ MENDES VIEIRA-ME/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022						
0001	Gás de cozinha - 13kg		1.000	UN	135,00	135.000,00
0004	Vasilhame p/ gás - 13 kg		50	UN	250,00	12.500,00
Total do Fornecedor: 147.500,00						
POSTO DA BANDEIRA LTDA/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022						
0002	Gás de cozinha - 45kg	SUPERGASBRAS	300	UN	520,00	156.000,00

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG 25 de junho de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:BA19B049

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Gás engarrafado e vasilhame com vistas a atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Tres Marias, vinculadas a atividades fim, conforme especificações e quantitativos do Anexo I- Termo de Referência do Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
LUIZ MENDES VIEIRA-ME/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022						
0001	Gás de cozinha - 13kg		1.000	UN	135,00	135.000,00
0004	Vasilhame p/ gás - 13 kg		50	UN	250,00	12.500,00
						Total do Fornecedor: 147.500,00
POSTO DA BANDEIRA LTDA/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022						
0002	Gás de cozinha - 45kg	SUPERGASBRAS	300	UN	520,00	156.000,00

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG 25 de setembro de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:A63BF7F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Gás engarrafado e vasilhame com vistas a atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Tres Marias, vinculadas a atividades fim, conforme especificações e quantitativos do Anexo I- Termo de Referência do Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
LUIZ MENDES VIEIRA-ME/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022						
0001	Gás de cozinha - 13kg		1.000	UN	135,00	135.000,00
0004	Vasilhame p/ gás - 13 kg		50	UN	250,00	12.500,00
Total do Fornecedor: 147.500,00						
POSTO DA BANDEIRA LTDA/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022						
0002	Gás de cozinha - 45kg	SUPERGASBRAS	300	UN	520,00	156.000,00

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG 26 de dezembro de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:9361D667

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de vidros temperados (instalados) e outros materiais, além de prestação de serviços para atender a demanda das Secretarias da Prefeitura Municipal de Três Marias. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
LUZIMAR PAULISTA DOS SANTOS – ME Lote: 0001 - LOTE ÚNICO: MATERIAL/SERVIÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022						
0001	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 6mm		100	M²	377,00	37.700,00
0002	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8mm		200	M²	430,40	86.080,00
0003	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10mm		200	M²	563,80	112.760,00
0004	FECHADURA 1510 PARA PORTA DE CORRER		60	UN	150,28	9.016,80
0005	FECHADURA 3530 PARA PORTA DE CORRER		60	UN	178,00	10.680,00
0006	FECHADURA 1520 PARA PORTA DE ABRIR		60	UN	130,00	7.800,00
0007	FECHADURA PARA PORTA DIVISÓRIA		50	UN	221,00	11.050,00
0008	Trinco 1335 para porta		70	UN	61,60	4.312,00
0009	BATE E FECHA 1570 - VIDRO/VIDRO		70	UN	78,00	5.460,00
0010	Bate e Fecha 1571 - Vidro /Alvenaria		70	UN	69,60	4.872,00
0011	Roldana 1125		200	UN	27,40	5.480,00
0012	FITA 206		150	Mt	1,59	238,50
0013	SUBSTITUIÇÃO DE FECHADURA EM PORTA		70	Serv.	210,00	14.700,00
0014	SUBSTITUIÇÃO DE BATE E FECHA		70	Serv.	140,00	9.800,00
0015	SUBSTITUIÇÃO DE ROLDANA		70	Serv.	220,00	15.400,00
0016	SUBSTITUIÇÃO DE TRINCO		70	Serv.	140,00	9.800,00

Prefeitura Municipal de Três Marias, 02 de fevereiro de 2023.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:DE233CE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022

Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de material hidráulico, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura de Três Marias. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

EMPRESA: **MEGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – ME**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Valor do Item	Valor Total
6	Adaptador Auto Ajustável Sold. c/ rosca interna p/reservatórios c/ junta de vedação 20mm x ½	AKATO	20	UN	R$ 8,36	R$ 167,20
7	Adaptador Auto Ajustável Sold. c/ rosca interna p/reservatórios c/ junta de vedação 25mm x ½	AKATO	20	UN	R$ 10,15	R$ 203,00
8	Adaptador Auto Ajustável Sold. c/ rosca interna p/reservatórios c/ junta de vedação 32mm x ½	AKATO	20	UN	R$ 12,24	R$ 244,80
11	Assento p/ Vaso Sanitário Simples Infantil	ASTRA	30	UN	R$ 36,35	R$ 1.090,50
21	Bucha Redução Curta Roscável 1.1/4 x 3/4	KRONA	20	UN	R$ 4,82	R$ 96,40
22	Bucha Redução Curta Roscável 2 x 1	KRONA	20	UN	R$ 15,45	R$ 309,00
23	Bucha Redução Curta Roscável 2 x 1.1/2	KRONA	20	UN	R$ 13,40	R$ 268,00
35	Luva Curta SR 40 x 1/4	KRONA	40	UN	R$ 12,30	R$ 492,00
36	Luva Curta SR 50 x 1/2	KRONA	40	UN	R$ 20,85	R$ 834,00
39	Luva Roscável de 2"	KRONA	30	UN	R$ 16,86	R$ 505,80
48	Reparo p/ válvula descarga Docol	MIXPLASTIC	20	UN	R$ 39,90	R$ 798,00
49	Sifão Sanfonado Duplo	DELFLEX	20	UN	R$ 12,55	R$ 251,00
54	TÊ Redução Roscável 3/4 x 1/2	KRONA	20	UN	R$ 6,43	R$ 128,60
56	TÊ Redução Soldável 60 x 25mm	KRONA	20	UN	R$ 16,73	R$ 334,60
65	Válvula PVC longa p/ Lavatório Ø1"	REBOUÇAS	100	UN	R$ 3,00	R$ 300,00
69	Vedante p/ Torneira 1/2	GRAP	300	UN	R$ 0,08	R$ 24,00
75	Tubo de Ligação ajustável p/ vaso sanitário PVC	VALEPLAST	130	UN	R$ 6,51	R$ 846,30
79	Válvula Metal Cromado Ø 1"	KRHOMO	100	UN	R$ 13,22	R$ 1.322,00
87	Torneira de boia para caixa de descarga elevada-haste de 13 cm: Ø ½"" haste de 13 cm. Para as caixas C9/S, C10/S, C12/S, C17/S e C21/S. Pressão de trabalho: 2 a 40 m.c.a.	LUCONI	80	UN	R$ 6,66	R$ 532,80
88	Torneira de boia para caixa de descarga elevada-haste de 9 cm: Ø ½"" haste de 9 cm. Utilizada na caixa C15/S. Pressão de trabalho: 2 a 40 m.c.a.	LUCONI	80	UN	R$ 6,66	R$ 532,80
92	Registro de gaveta bruto 3"		10	UN	R$ 482,00	R$ 4.820,00

96	Assento Bacia Convencional Elevado para deficientes físicos com 13,5 cm de altura. Fabricado em PEAD Atóxico, higiênico e fácil de limpar. Superfície lisa que impede o acumulo de germes e sujeiras. Possui rebaixo frontal, evita o contato com paciente ou usuário. Suporta até 120 kg.	MEBUKI	20	UN	R$ 248,00	R$ 4.960,00
98	Torneira boia ½ para alta vazao		20	UN	R$ 53,00	R$ 1.060,00
99	Torneira Com Filtro Cozinha Parede Gourmet Abs Torneira gourmet parede, Movimento 1/4 de volta, Torneira com filtro ABS, Modelo Luxo, Fácil instalação, Bica Gourmet Móvel até 360 Graus, Altura até 48 Cm tubo esticado, Filtro Universal, Pressão Mínima: 3 mts 3 MCA metros de Coluna d'água, Pressão Máxima: 40 MCA metros de Coluna d'água, Saída de Água: Chuveirinho e Jato concentrado, Produto Certificado pelo INMETRO Referência do Produto: Torneira em Metal, Filtro em ABS, Inclui o Refil de Filtragem dentro de Copo, já certificado pelo INMETRO. Benefícios ao Consumidor : Filtro Polipropileno, Carvão Ativado e Polietileno, Produto desenvolvido com qualidade que visa a durabilidade, Limpe periodicamente o acabamento apenas com pano macio e sabão neutro, Não use produtos abrasivos e ou químicos. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Material: Metal, Acabamento: Cromado, Bitola: 1/2	KRHOMO	30	UN	R$ 159,54	R$ 4.786,20
Valor Total: 24.907,00						

Prefeitura Municipal de Três Marias, 01 de janeiro de 2023.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:AF345F4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022

Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de material hidráulico, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura de Três Marias. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

EMPRESA: **MEGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – ME**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR ITEM	VALOR TOTAL
2	Adaptador Auto Ajustável Roscável p/reservatórios c/ junta de vedação 1.1/2"	KRONA	Unid	20	39,04	396,00
3	Adaptador Auto Ajustável Roscável p/reservatórios c/ junta de vedação 2"	KRONA	Unid	20	52,73	430,00
4	Adaptador Auto Ajustável Roscável p/reservatórios c/ junta de vedação 3/4	KRONA	Unid	20	14,88	918,00
5	Adaptador Auto Ajustável Roscável p/reservatórios c/ junta de vedação de 1/2	KRONA	Unid	20	12,18	243,00
16	Bucha Redução Curta Roscável 1.1/2 x 1	KRONA	Unid	20	8,36	57,00
17	Bucha Redução Curta Roscável 1.1/2 x 1.1/4	KRONA	Unid	20	6,51	144,00
18	Bucha Redução Curta Roscável 1.1/2 x 1/2	KRONA	Unid	20	8,13	54,00
20	Bucha Redução Curta Roscável 1.1/4 x 1	KRONA	Unid	20	5,31	108,00
24	Bucha Redução Curta Roscável 3/4 x 1/2	PLASTILIT	Unid	40	1,08	340,00
25	Bucha Redução Soldável Curta 75 x 60	KRONA	Unid	20	17,40	3.260,00
34	Joelho de Redução Roscável 90º 1 x 3/4	KRONA	Unid	40	4,35	820,00
37	Luva de Redução Soldável 25 x 20	AKATO	Unid	80	1,62	54,00
38	Luva de Redução Soldável 32 x 25	KRONA	Unid	60	3,90	115,60
40	Luva Soldável Bucha Latão 32 x 1	AMANCO	Unid	40	24,50	198,00
45	Registro Esfera 2" metal	HIGIBAN	Unid	20	175,93	960,00
46	Registro Esfera Soldável PVC 60mm	KRONA	Unid	10	61,73	1.980,00
47	Registro Gaveta Latão 2" – Rosável com acabamento em metal cromado.	DECA	Unid	15	171,83	550,00
55	TÊ Redução Soldável 40 x 32 mm	KRONA	Unid	20	9,35	31,40

57	TÊ Roscável 3/4	KRONA	Unid	20	4,28	620,00
58	Torneira boia ½	VALEPLAST	Unid	100	8,10	1.590,00
59	Torneira boia ¾	KRONA	Unid	50	14,64	260,00
60	Torneira de Metal p/ Jardim 1/2	KRHOMO	Unid	60	24,13	1.380,00
61	Torneira Plástica Longa p/ tanque 3/4	HERC	Unid	40	6,60	4.240,00
62	Tubo de descida p/ válvula de descarga c/joelho azul Ø 38MM	KRONA	Unid	120	11,70	14.000,00
74	Ducha Higiênica Metal Cromado Registro 1/4 Volta Ducha Higiênica completa fabricada em metal.itens inclusos: 1- Engate Flexível Metal Cromado 1,20m 1 - Gatilho Metal Cromado 1 -Registro Metal Cromado Para Fechamento (mecanismo com 1/4 volta) 1 - Suporte Cromado Para Gatilho (ABS Cromado) 1 - Canopla Metal Cromado Para Acabamento Anéis de Vedação	MEGA	Und	80	89,45	2.590,00
100	Torneira Metal Inox Filtro Gourmet Pia Mesa Cozinha Bancada Torneira Filtro Luxo Bancada Modelo Luxo,Bica Gourmet Móvel até 360 Graus,Altura até 48 Cm tubo esticado, Filtro Universal, Pressão Mínima: 3 Mts 3 Mca Metros de Coluna d Água, Pressão Máxima: 40 Mca Metros de Coluna d Água, Saída de Água: Chuveirinho e Jato concentrado, Fácil Instalação, Material: Metal Acabamento: Cromado		Und	30	169,90	430,00

Prefeitura Municipal de Três Marias, 05 de fevereiro de 2023.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:6ADA2050

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2022

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de pó de pedra para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOBS, conforme especificações e quantitativos do Anexo I- Termo de Referência do Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
COMERCIAL TRES MARIAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA- EPP/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2022						
0001	Pó de pedra cota principal 75%		2.250	m³	183,00	411.750,00
0002	Pó de pedra reserva de cota 25%		750	m³	183,00	137.250,00
Total do Fornecedor: 549.000,00						
Total Geral: 549.000,00						

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG 14 de dezembro de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:47BE0A5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Odontológico para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - Divisão de Odontologia, conforme especificações e quantitativos do Anexo I- Termo de Referência do Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	**Descrição**	**Marca**	**Quant**	**Unid**	**Valor do Item**	**Valor Total**
ATUANTE COMERCIAL LTDA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2022						
0009	Algodão p/isolamento relativo nº 2	CREMER	100	Pct	4,40	440,00
0019	Alta rotação extratorque magno 504	DENTFLEX	5	UN	755,00	3.775,00
0059	Brunidor 29	SAME	5	UN	7,39	36,95
0090	Escova dental adulto, cerdas macias	MEDFIO	9.000	UN	0,79	7.110,00
0094	Extirpa - Nervo c/ 10 und	MEDIN	6	Cx	24,00	144,00
0100	Espátula 7	SAME	20	UN	10,05	201,00
0115	Fotopolimerizador	SCHUSTER	7	UN	1.300,00	9.100,00
0121	Indicador Biológico Attest rápido	2i	30	Cx	26,20	786,00
0144	MICROMOTOR.	DENTFLEX	12	UN	610,00	7.320,00
0145	Óculos de proteção	POLLIFER	10	UN	4,99	49,90
0190	Rolo para esterilização de papel/ plástico tamanho 10 cm x 100m	POLLITEX	40	Rl	57,80	2.312,00
0191	Rolo para esterilização de papel/ plástico tamanho 15 cm x 100m	POLLITEX	40	Rl	57,80	2.312,00
0200	Sonda exploradora nº 05	SAME	20	UN	7,35	147,00
Total do Fornecedor: 33.733,85						
EDILSON APARECIDO DA SILVA – ME – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2022						
0002	Agulha gengival siliconizado tribisselad	PROCARE	50	Cx	41,00	2.050,00
0004	Agulha gengival siliconizado tribisselada com 100 pças longa	PROCARE	12	Cx	41,30	495,60
0008	Algodão p/isolamento relativo nº 1	SSPLUS	100	Pct	3,50	350,00
0016	Alavanca reta	SAME	10	UN	25,00	250,00
0017	Alavanca bandeirinha D	SAME	10	UN	25,00	250,00
0018	Alavanca bandeirinha esquerda	SAME	10	UN	25,00	250,00
0021	Banda matriz de aço inox - 0,5x5x50mm	PREVEN	25	Rl	1,50	37,50
0058	Brunidor 33	SAME	5	UN	8,00	40,00
0060	Cera Utilidade - Caixa 220g- c/ 05 unid	ASFER	25	Cx	21,70	542,50
0061	Carbono p/ articulação	PREVEN	30	UN	1,89	56,70
0062	Cera periférica nº 07 azul- cx com 40 bastões	ASFER	12	Cx	20,50	246,00

0063	Cera periférica nº 06 - azul	ASFER	12	Cx	20,50	246,00
0064	Cera periférica nº 07 - rosa	ASFER	12	Cx	20,64	247,68
0065	Condensadores	SAME	10	UN	8,00	80,00
0066	Colher de dentina	SAME	20	UN	7,36	147,20
0069	Compasso de WILLIS- inox	JON	2	UN	32,39	64,78
0070	Cimento de zinco - liquida	SSWHITE	4	Fr	14,95	59,80
0071	Cimento de zinco- pó	SSWHITE	4	Fr	14,95	59,80
0073	Coltosol - Cimento de preenchimento temporário	VILLEVIE	15	Pote	9,33	139,95
0074	CONDICIONADOR DE DENTINA - ÁCIDO POLIACRÍLICO A 11,5%	DFL	12	Fr	44,70	536,40
0075	Condicionador de esmaltes á 37% - 2,5ml- ácido fosfórico	IODONTOSUL	120		1,89	226,80
0077	Creme dental c/fluor tubo plástico c/50g	ICE CLEAN	16.000	UN	1,89	30.240,00
0079	Cunha interproximal de madeira c/100	IODONTOSUL	6	Cx	8,30	49,80
0086	Escavador duplo longo - Colher de dentina nº 04	SAME	8	UN	7,36	58,88
0087	Escavador duplo longo - Colher de dentina nº 17	SAME	8	UN	7,36	58,88
0088	Escova de aço p/ limpar broca	PREVEN	8	UN	9,33	74,64
0089	Escova de Robson ponta pincel	PREVEN	100	UN	1,80	180,00
0092	Espelho bucal	IODONTOSUL	60	UN	4,00	240,00
0095	Cabo p/ espelho	SAME	20	UN	4,29	85,80
0096	Espelhinhos	IODONTOSUL	100	UN	4,00	400,00
0097	Espátula de inserção de Resina	SAME	20	UN	11,33	226,60
0098	Espátula de manipulação	MAQUIRA	10	UN	3,00	30,00
0103	Fio dental com 500 metros	MED FIO	40	Tb	12,00	480,00
0105	Fio de sutura agulhado seda preta trançada 4.0- 24 envelope	PROCARE	48	Cx	43,00	2.064,00
0107	Fórceps - Nº 1	6B	10	UN	86,30	863,00
0108	Fórceps - Nº 150	6B	10	UN	86,30	863,00
0109	Fórceps nº 151	6B	10	UN	86,30	863,00
0110	Fórceps - Nº 69	6B	10	UN	86,30	863,00
0111	Fórceps - Nº 18R	6B	10	UN	86,30	863,00
0112	Fórceps - Nº 18L	6B	10	UN	86,30	863,00
0113	Fórceps - Nº 16	6B	10	UN	86,30	863,00
0114	Fórceps - Nº 17	6B	10	UN	86,30	863,00
0117	Gesso pedra 1 kg - tipo- III	ASFER	40	Pct	7,00	280,00
0118	Gesso IV	ASFER	8	Pct	18,00	144,00
0119	Godiva cor - verde c/ 15 unidades	LYSANDA	3	Pct	40,00	120,00
0122	Indicador químico classe 4 multiparametrico	2L	50	Pct	88,90	4.445,00
0123	Ionomero Restaurador Vidrion R- Pó- 10g	MAXXIOR	18	UN	20,99	377,82
0124	Ionômero Restaurador Vidrion R - Líquido- 8ml	MAXXIOR	18	UN	16,28	293,04
0131	LÂMINA DE BISTURI Nº15	ADTANTIVE	1	Cx	45,00	45,00
0132	Lamparina à àlcool inox	GOLGRAN	2	UN	56,40	112,80
0146	Óleo Lubrificante spray Kavo	IODONTOSUL	80	UN	23,30	1.864,00
0151	Placa E.V.A Soft Redonda	BIO ART	12	Cx	35,00	420,00
0153	Placa de Vidro	IODONTOSUL	4	UN	18,00	72,00
0155	Ponta Abrasiva de borracha	TDV	10	UN	57,00	570,00
0157	Ponta de polimento tipo shofu FG	AMERICAN BRUSS	24	UN	15,00	360,00
0158	Ponta Exa Technique Amarela nº 0654 - PM - Granulação fina.	EDENTA	4	UN	40,00	160,00
0160	Ponta Exa Technique Preta nº 0664 PM - Granulação média	EDENTA	4	UN	40,00	160,00
0162	Ponta Exa Technique Verde nº 0674 - PM - Granulação grossa	EDENTA	4	UN	40,00	160,00
0165	Porta amálgama de inox	SAME	8	UN	34,90	279,20
0166	Porta Matriz Toflemire Infantil	SAME	7	UN	27,96	195,72
0168	Pulpo - san - pó 50g	SSWHITW	4	UN	19,50	78,00
0170	Pinça Clínica	SAME	20	UN	10,80	216,00
0171	Portal Dycal	SAME	10	UN	7,42	74,20
0172	Pote DAPEN	PREVEN ISENTO	4	UN	3,88	15,52
0173	Pinça Goiva	SAME	6	UN	95,00	570,00
0174	Porta agulha	SAME	10	UN	48,00	480,00
0199	Soro fisiológico 0,9% - frasco 250 ml	SORIMAX	200	UN	14,00	2.800,00
0201	Explorador / sonda exploradora nº 5.	SAME	10	UN	7,36	73,60
0202	Seringa Carpule	SAME	20	UN	43,26	865,20
0203	Sugador descartável plástico atóxico	SAME	200	Pct	8,85	1.770,00
0204	Suporte vertical com 13 lugares (para autoclave)	CRISTOFOLI	6	UN	80,00	480,00
0210	Tesoura cirurgica	SAME	20	UN	23,00	460,00
0211	Banda Matriz 005x7mm-50cm aço inox	PREVEN	100	UN	1,85	185,00
0212	Gesso pedra tipo III	ASFER ISENTO	170	Pct	7,00	1.190,00
0215	Algodão em rolete 32g pct com 100 un	SSPLUS	400	Pct	2,44	976,00
0216	Tira de resina-polimento	PREVEN	200	Pct	7,00	1.400,00
0218	Verniz de fluoreto de sódio a 5% que contem 22.600 ppm de flúor em base de resina - Enamelast Verniz	SSWHITE	15	UN	40,00	600,00
Total do Fornecedor: 69.761,41						
EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2022						
0001	Agente de União multiuso	MASTERBOND	60	Fr	11,00	660,00
0006	Alginato pacote 410 gr	AVAGEL	70	Pct	19,51	1.365,70
0012	Anti Séptico Bucal p/ bochechos 300ml	BLUE MINT	50	Fr	14,40	720,00
0013	Aplicadores descartáveis fino		20	Tb	10,20	204,00
0014	Acrílico auto polimerizável pó - 220g		3	UN	46,97	140,91
0020	Babador de proteção ao paciente	BIODINAMICA	100	Pct	14,13	1.413,00
0022	Bicarbonato de Sódio - Frasco com 500g	MAQUIRA	40	Fr	15,00	600,00
0024	Broca para AR- diamantada nº 1012	CHAMPION	25	UN	2,65	66,25
0025	Broca para AR- diamantada nº 1015	CHAMPION	25	UN	2,65	66,25
0026	Broca para AR- diamantada nº 1014	CHAMPION	25	UN	2,65	66,25
0027	Broca para AR- diamantada nº 1016	CHAMPION	25	UN	2,65	66,25
0028	Broca para AR- diamantada nº 1031	MICRODONT	25	UN	2,65	66,25
0029	Broca para AR- diamantada nº 1032	CHAMPION	25	UN	2,65	66,25
0030	Broca para AR- diamantada nº1090	CHAMPION	25	UN	2,65	66,25
0031	Boca para AR- diamantada nº1092	CHAMPION	25	UN	2,65	66,25
0032	Broca diamantada 1190F	CHAMPION	25	UN	2,65	66,25
0033	Broca para AR- diamantada nº 1302	CHAMPION	25	UN	2,65	66,25
0034	Broca para AR- diamantada nº 1342	MICRODONT	25	UN	2,65	66,25
0035	Broca para AR- diamantada nº 2135	MICRODONT	25	UN	2,65	66,25
0036	Broca para AR- diamantada nº 2137	CHAMPION	30	UN	2,65	79,50
0037	Broca para AR- diamantada nº 2200	CHAMPION	15	UN	2,65	39,75

0038	Broca para AR- diamantada nº 3118		25	UN	2,65	66,25
0039	Broca para AR- diamantada nº 3195	CHAMPION	25	UN	2,65	66,25
0040	Broca para AR- diamantada nº 3200	MICRODONT	15	UN	2,65	39,75
0041	Broca para AR- diamantada nº 4138		10	UN	2,65	26,50
0042	Broca para AR- diamantada nº 1112 F	MICRODONT	25	UN	2,65	66,25
0043	Broca para AR- diamantada nº 3118 F	CHAMPION	25	UN	2,65	66,25
0044	Broca para AR - diamantada nº 3118 FF		20	UN	2,65	53,00
0045	Broca para AR- diamantada nº 3168 F	CHAMPION	25	UN	2,65	66,25
0046	Broca para AR- aço carbide nº 1557	ANGELUS	25	UN	4,90	122,50
0047	Broca para AR- aço carbide nº 1558	ANGELUS	25	UN	4,90	122,50
0048	Broca para AR- diamantada nº 1013	CHAMPION	25	UN	2,65	66,25
0049	Broca cirúrgica AR- Zekria 23 mm	PRIMA DENTAL	10	UN	13,90	139,00
0050	Broca Cirúrgica AR Zekria 28mm	PRIMA DENTAL	10	UN	13,90	139,00
0051	Broca para CA- esférica nº2- curta	MAILLEFER	50	UN	3,58	179,00
0052	Broca para CA- esférica nº3- curta	MAILLEFER	50	UN	3,55	177,50
0053	Broca para CA- esférica nº4- curta	MAILLEFER	50	UN	3,55	177,50
0054	Broca para CA- esférica nº5- curta	MAILLEFER	50	UN	3,55	177,50
0055	Broca para CA- esférica nº6- curta	MAILLEFER	50	UN	3,58	179,00
0056	Broca para CA- esférica nº8- curta	MAILLEFER	50	UN	3,55	177,50
0057	Broca para CA- esférica nº10- curta	MAILLEFER	50	UN	3,55	177,50
0067	Cabo de bisturi	GOLGRAN	10	UN	10,31	103,10
0068	Centrix aplicador seringa	PRCISION	3	Kit	216,00	648,00
0072	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO	HYDRO	15	Kit	20,65	309,75
0076	Coroa decíduos anteriores - Ableh c/ 54 unidades	TDV	4	Cx	160,38	641,52
0078	Cuba de Borracha p/ Alginato	MAQUIRA	4	UN	5,50	22,00
0080	Cureta de Alveolo	LINHA GG	6	UN	11,00	66,00
0082	Contra ângulo	FX 100	5	UN	659,00	3.295,00
0084	Disco mandril pop-on	MICRODONT	12	Cx	19,95	239,40
0085	Disco sof-lex	SOFLEX	12	Cx	133,80	1.605,60
0091	Escova dental infantil	ULTRA	6.000	UN	0,58	3.480,00
0093	Eugenol 10ml	MAQUIRA	10	Fr	10,50	105,00
0099	Espátula de gesso	MAQUIRA	4	UN	2,20	8,80
0101	Extratores de Raíz/Periótomo Flexível	GOLGRAN	10	Kit	116,00	1.160,00
0102	Esponja hemostática	HEMOSPON	20	Cx	45,55	911,00
0106	Formocresol 10 ml -Formaldeido 40% orto-cresol, glicerina e álcool etílico 96º	MAQUIRA	10	UN	4,40	44,00
0116	Gel anestésico tópico- Benzocaína 20%- 12g	BENZOTOP	40	Pote	10,80	432,00
0120	Godiva cor - Marrom c/ 15 unidades	GODIBAR	3	Pct	33,02	99,06
0125	Ionomero de vidro forrador fotopolimerizável.	VITREMER	35	Kit	480,00	16.800,00
0126	Ionomero de Vidro fotopolimerizavel restaurador	VITRO FIL	35	Kit	141,00	4.935,00
0128	Ionômetro Vitro Fill A1 Kit	VITRO FILL	100	Kit	48,00	4.800,00
0130	IRM-Restaurador intermediário	IRM	20	Kit	81,00	1.620,00
0134	Lima Endodontica - 1ª série-25mm - nº 10 c/ 06 und	ANGELUS	20	Cx	14,23	284,60
0136	Lixa de aço pacote com 12	MAQUIRA	6	Pct	4,20	25,20
0141	Mandril adaptador para broca - de alta p/ baixa rotação	MICRODONT	5	UN	13,57	67,85
0142	Mandril para disco - PM	MICRODONT	6	UN	4,15	24,90
0149	Paramonoclorofenol Canforado 20ml	MAQUIRA	8	Fr	6,00	48,00
0150	Pasta Profilática - composição: água, es	SHINE	60	Tb	3,89	233,40
0152	Placa de Just-Placa base Para Prótese Marrom-DFL-50 unidades	DFL	6	Cx	109,00	654,00
0154	Placa para moldeira a vácuo 2mm	WHITENESS	40	UN	6,50	260,00
0167	Pote Dappen Plástico	MAQUIRA	4	UN	2,05	8,20
0169	Pulpo - san - Líquido 20ml	PULPO SAN	4	UN	17,86	71,44
0175	Placa de Just	DFL	2	Cx	109,00	218,00
0176	Ponta de ultrasson	RP VILELA	15	UN	206,00	3.090,00
0177	Ponta de ultrasson DABI - prof neo	RP VILELA	5	UN	55,00	275,00
0178	Resina acrílica autopolimerizável pó cor incolor 220g	VIPI	2	UN	52,10	104,20
0179	Resina acrílica autopolimerizável líquido -500 ml	VIPI FLASH	3	UN	74,80	224,40
0180	Resina Flow- Compósito fotopolimerizável fluido- 2g - A2	APPLIC FLOW	25		11,40	285,00
0181	Resina micro hibrida fotopolimerizável A1 CHARISMA	CHARISMA	35		38,90	1.361,50
0182	Resina micro hibrida fotopolimerizável A2 CHARISMA	CHARISMA	35		38,90	1.361,50
0183	Resina micro hibrida fotopolimerizável A3 CHARISMA	CHARISMA	35		38,90	1.361,50
0184	Resina micro hibrida fotopolimerizável B2 CHARISMA	CHARISMA	15		38,90	583,50
0186	Resina micro hibrida fotopolimerizável OA3 CHARISMA	CHARISMA	15		38,90	583,50
0187	Resina micro hibrida fotopolimerizável P CHARISMA	AMERICANA RMS	20		37,40	748,00
0188	Resina Opallis A 0,5	OPALLIS	5		24,00	120,00
0189	Resina Opallis B 0,5	OPALLIS	5		48,00	240,00
0192	Selante de Fóssulas	FLUROSHIELD	50		48,07	2.403,50
0195	Solução estéril injetável de lidocaína 3% (30mg/ml)	LIDOSTESIM	200	Cx	85,90	17.180,00
0196	Solução estéril injetável de cloridrato de mepivacaina 3%(30mg/ml)	MEPISV	10	Cx	111,25	1.112,50
0197	Solução Hemostática tópica - 10ml	HEMOLIQ	12	Fr	14,15	169,80
0198	Solução injetável Citocaína 3% - 1,8ml	PRILONEST	10	Cx	85,35	853,50
0205	Tira abrasiva em aço - 4mm c/12	MAQUIRA	30		4,20	126,00
0206	Tira abrasiva de aço -6 mm- com 12 unidades-	MAQUIRA	50		4,20	210,00
0209	Tricresol formalina	MAQUIRA	6	UN	4,15	24,90
0217	Flúor- Fluoreto de sódio	FLUORSUL	100	Fr	13,50	1.350,00
0220	Hidróxido de cálcio PA - PÓ - FR c/10g	HIDROXIDO	40	UN	4,35	174,00
0221	Tira de lixa para resina com 4mm de largura	MAQUIRA	20	Cx	7,11	142,20
0222	Ponta para polimento em resina (Enhance)	ENHANCE	50	Kit	72,60	3.630,00
Total do Fornecedor: 89.238,43						
FVP COELHO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2022						
0023	Broca para AR- diamantada nº 1011	MICRODONT (CHAMPION)	25	UN	2,65	66,25
0133	Lima Endodontica - 1ª série-25mm	WILCOS	20	Cx	14,23	284,60
0135	Líquido p/ Ionômero de Vidro restaur.8ml	MAQUIRA	12	UN	5,97	71,64
0147	Óxido de zinco 50g	LYSANDA	8	Fr	6,83	54,64
0207	Tira de poliéster para resina - com 50 tiras	K-DENT	25		1,50	37,50
0213	Abridor de boca	IODONTOSUL	30	UN	7,43	222,90
0214	Abridor de boca pequeno	IODONTOSUL	30	UN	5,86	175,80
Total do Fornecedor: 913,33						
PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2022						
0003	Agulha gengival siliconizado tribisselad extra curta	INJEX	30	Cx	41,90	1.257,00

0005	Álcool etílico 70% 1 lt	UZU	500	UN	7,70	3.850,00
0007	Algodão hidrófilo - 500g	NEVOA	10	Pct	15,20	152,00
0104	Fio de sutura agulhado 3.0 - 24 envelope	PROCARE	48	Cx	44,00	2.112,00
0137	Luva de látex	MEDIX	150	Cx	21,90	3.285,00
0138	Luvas de látex para procediemento não estéril ambidestra	MEDIX	550	Cx	21,90	12.045,00
0139	Luva látex p/ procedimento Média	MEDIX	400	Cx	21,90	8.760,00
0143	Máscara descartável, tripla camada atóxi	DESCARBOX	60	Cx	6,77	406,20
0148	PAPEL GRAU CIRÚRGICO P ESTERILIZAÇÃO 150MM X 10MM	POLLITEX	40	Rl	81,00	3.240,00
0193	Seringa Descartável de 10 ml graduada a cada 1m	MEDIX	300	UN	0,44	132,00
0208	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL	ANADORA	100	Pct	9,50	950,00
Total do Fornecedor: 36.189,20						
Total Geral: 229.836,22						

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG 09 de fevereiro de 2023.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:3EEC0FBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de material de laboratório para uso nos serviços do Laboratório Municipal de Três Marias - serviço de exame e diagnóstico de Usuários do Sistema Único de Saúde. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
CENTRAL DE ARTIGOS P/ LABORATÓRIOS LTDA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022						
0002	Ácido Úrico	LABTEST	35	Kit	62,10	2.173,50
0003	ALBUMINA REF: 19 - LABTEST	LABTEST	5	UN	44,10	220,50
0004	Amilase	LABTEST	20	Kit	233,10	4.662,00
0009	Anticoagulante Glistab c/20 ml - Labtest	LABTEST	4	UN	11,70	46,80
0010	Anticoagulante Hemstab c/20 ml - Labtest	LABTEST	4	UN	11,70	46,80
0014	BILIRRUBINA-D LIQUIFORM REF.: 93 - LABTEST	LABTEST	10	UN	116,10	1.161,00
0015	Bilirrubina marca Padrão Labtest	LABTEST	12	Kit	21,60	259,20
0016	Bilirrubina Ref.31	LABTEST	12	Kit	54,00	648,00
0017	BILIRRUBINA-T LIQUIFORM REF.: 94 - LABTEST	LABTEST	10	UN	116,10	1.161,00
0020	CA ARSENAZO LIQUIFORM REF.: 95 - LABTEST	LABTEST	10	UN	103,50	1.035,00
0022	Colesterol HDL	LABTEST	35	Kit	37,80	1.323,00
0023	Colesterol Total Liquiform ref.76-2/250 - Labtest	LABTEST	45	Kit	198,90	8.950,50
0030	Creatinina K ref.96-300 Labtest	LABTEST	30	Kit	62,10	1.863,00
0036	Envelope Plástico para resultados de exames	SM	10.000	UN	0,11	1.100,00
0045	Fita p/ urina	LABTEST	48	Cx	113,40	5.443,20
0046	FOSFATASE ALCALINA - LABTEST	LABTEST	12	Kit	97,20	1.166,40
0047	Gama GT (Labtest)	LABTEST	15	Kit	91,80	1.377,00
0048	GLICOSE PAP LIQUIFORM REF 84-1/500 - LABTEST	LABTEST	30	Kit	72,00	2.160,00
0049	HDL REF.: 145 - LABTEST	LABTEST	15	UN	316,80	4.752,00
0056	MAGNÉSIO REF.: 50 - LABTEST	LABTEST	5	UN	59,40	297,00
0067	Miniclean 1 Lt - 800 testes - marca Horiba	ABX HORIBA	20	UN	83,00	1.660,00
0068	Minilyse 1Lt - 1.600 testes marca Horiba	ABX HORIBA	10	UN	178,00	1.780,00
0069	Minoclair 400ml	ABX HORIBA	3	UN	72,00	216,00
0070	Minoton LMG 20 Lt - 1.100 testes - marca Horiba	ABX HORIBA	15	UN	146,00	2.190,00
0071	Minotrol (soro controle 3 níveis) - marca Horiba	ABX HORIBA	4	UN	515,00	2.060,00
0086	PROTEINAS TOTAIS REF: 99 - LABTEST	LABTEST	5	UN	36,90	184,50
0087	Qualitrol 1 (Labtest)	LABTEST	20	UN	69,30	1.386,00
0098	TGO/GOP liquiform (referencia 109.4/30) - Labtest	LABTEST	25	Kit	113,40	2.835,00
0099	TGP/GPT Liquiform (referencia 108.4/30) Labtest	LABTEST	25	Kit	113,40	2.835,00
0100	Triglicerídes Labtest	LABTEST	35	Kit	195,30	6.835,50
0106	Tubo p/ coleta a vácuo com atividae de coagulo 9ml	VACUETTE	7.000	UN	0,78	5.460,00
0111	Uréia CE Ref. 27	LABTEST	30	Kit	133,20	3.996,00
Total do Fornecedor: 71.283,90						
COMERCIAL E SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022						
0001	Absorvente adesivo com 500 peças (bege).	DESKARPLAS	30	Cx	15,00	450,00
0005	Anti A	EBRAM	2	UN	20,00	40,00
0006	Anti B	EBRAM	2	UN	20,00	40,00
0008	Anti IGG	EBRAM	2	UN	33,50	67,00
0011	Aslo com soro positivo e negativo	QUIBASA	2	Kit	79,00	158,00
0012	ASLO SEM SORO CONTROLE 2,5 ml	QUIBASA	20	UN	30,50	610,00
0013	BHCG - 25 Determinações	EBRAM	15	UN	20,00	300,00
0019	Bobina de papel Termossensível 57mm x 10m	RISA	150	UN	2,99	448,50
0021	Chagatest	WIENER	2	Kit	485,00	970,00
0024	Coletor de Material Perfuro-Cortante de 13L C 10 UN	DESCARPACK	50	Pct	80,00	4.000,00
0025	Coletor de Urina Universal (Tampa de Rosca)	FIRST LAB	10.000	UN	0,28	2.800,00
0028	CORANTE Nº 01 PARA COLORAÇÃO DIFERENCIAL RÁPIDA EM HEMATOLOGIA COM 500ML	NEW PROV	10	UN	13,95	139,50
0029	CORANTE PARA COLORAÇÃO DIFERENCIAL RÁPIDA EM HEMATOLOGIA	NEW PROV	10	Kit	31,80	318,00
0031	CUBETA PARA COAGULOMETRO CLOTIMER COM MIXER METÁLICOS. COM 100 UN	DRAKE	1	Cx	83,50	83,50
0032	DESCORANTE N 2 PARA BAAR ZIEHL NEELSEN	NEW PROV	2	UN	20,00	40,00
0033	Desencrostante (500G)	CINORD	50	Pct	20,00	1.000,00
0034	DETERGENTE ALCALINO PARA LAVAGEM DE MATERIAL (5L)	NOW QUIMICA	30	Gl	48,90	1.467,00
0035	DEXTROSOL 75G PRONTO PARA USO	RENYLAB	1.000	UN	4,40	4.400,00
0039	Estante para tubos de ensaio em arame revestido de PVC - 48 Tubos(13mm)	METALIC	4	UN	28,50	114,00
0040	Estante para tubos de ensaio em arame revestido de PVC - 48 tubos (15mm)	METALIC	4	UN	28,50	114,00
0041	Estante para tubos de ensaio em arame revestido de PVC - 60 tubos (13mm)	METALIC	4	UN	28,50	114,00

0042	Fator reumatóide com soro controle	QUIBASA	2	Kit	54,00	108,00
0043	FATOR REUMATOIDE SEM SORO CONTROLE	QUIBASA	15	Kit	26,30	394,50
0044	Fita de impressora para aparelho semianutomatico de bioquimica celm SB190	CLASSIC	20	UN	25,00	500,00
0050	Lâmina lisa p/ esfregaço sanguineo	OLEM	70	Cx	6,79	475,30
0051	Laminula lisa vidro 22x22	OLEM	30	Cx	6,00	180,00
0052	Lápis p/ escrever em lâmina de hemtologia (azul)	DIXON	10	UN	7,00	70,00
0054	Líquido de Turk	NEW PROV	1	UN	17,95	17,95
0055	Lugol	NEW PROV	1	UN	30,00	30,00
0057	MICROPIPETA SEMIAUTOMÁTICA DE VOL. VARIÁVEL 100 - 1000 uL	PEGUEPET	2	UN	74,50	149,00
0058	MICROPIPETA SEMIAUTOMÁTICA DE VOL. VARIÁVEL 5 - 50 uL	PEGUEPET	2	UN	74,50	149,00
0059	MICROPIPETA SEMIAUTOMÁTICA DE VOLUME FIXO 10 uL	PEGUEPET	3	UN	74,50	223,50
0060	MICROPIPETA SEMIAUTOMÁTICA DE VOLUME FIXO 100 uL	PEGUEPET	3	UN	74,50	223,50
0061	MICROPIPETA SEMIAUTOMÁTICA DE VOLUME FIXO 20 uL	PEGUEPET	2	UN	74,50	149,00
0062	MICROPIPETA SEMIAUTOMÁTICA DE VOLUME FIXO 200 uL	PEGUEPET	2	UN	74,50	149,00
0063	MICROPIPETA SEMIAUTOMÁTICA DE VOLUME FIXO 25 uL	PEGUEPET	2	UN	74,50	149,00
0064	MICROPIPETA SEMIAUTOMÁTICA DE VOLUME FIXO 250 uL	PEGUEPET	2	UN	74,50	149,00
0065	MICROPIPETA SEMIAUTOMÁTICA DE VOLUME FIXO 50 uL	PEGUEPET	2	UN	74,50	149,00
0066	MIF 1L	RENYLAB	50	UN	16,00	800,00
0072	PCR COM CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO	QUIBASA	2	Kit	55,80	111,60
0073	PCR SEM SORO CONTROLE	QUIBASA	30	UN	34,00	1.020,00
0074	Peneiras descartavéis p/ preparar fezes C100	DESKARPLAS	50	Pct	69,60	3.480,00
0079	Pipetador	CRAL	10	Pct	30,00	300,00
0081	Pipetador de plástico	CRAL	1	UN	28,00	28,00
0082	Pipetador de Plástico 2ml	CRAL	1	UN	28,00	28,00
0083	Placa Escavada p/ VDRL	PERFECTA	5	UN	42,00	210,00
0084	PONTEIRA 0 A 100UL	CRAL	3.000	UN	0,02	60,00
0088	SANGUE OCULTO FECAL (40 DETERMINAÇÕES)	ABBOTT	30	Kit	119,00	3.570,00
0089	TEMPO DE PROTROMBINA (TAP) - 100 DETERMINAÇÕES	QUIBASA	20	Kit	102,00	2.040,00
0090	TERMOMETRO DIGITAL DE GELADEIRA/CAIXA DE VACINA	JPROLAB	5	UN	89,00	445,00
0091	TESTE RAPIDO PARA DENGUE IgG E igM	WAMA	40	Kit	190,00	7.600,00
0092	Teste rápido para dengue	MEDTEST	20	Kit	232,90	4.658,00
0093	TESTE RÁPIDO PARA HEPATITE B (HBSAG)	ABBOTT	50	Kit	60,00	3.000,00
0094	TESTE RÁPIDO PARA HEPATITE C (ANTI-HCV) - 20 TESTES	ABBOTT	50	Kit	74,90	3.745,00
0095	TESTE RÁPIDO PARA RUBÉOLA IGG E IGM - 25 TESTES	ECO	50	Kit	329,00	16.450,00
0096	Teste rápido para toxoplasmose IGG E IGM	ECO	50	Kit	270,00	13.500,00
0097	Teste rápido para Zika Vírus	WAMA	10	Kit	420,00	4.200,00
0101	TTPA - 80 DETERMINAÇÕES	QUIBASA	20	Kit	64,50	1.290,00
0102	TUBO CÔNICO PP 10ML MANUAL GRADUADO COM 100 UN	CRAL	5	Pct	30,00	150,00
0103	Tubo	CRAL	2.000	UN	0,18	360,00
0104	Tubo de ensaio 75x12 mm	PRECISION GLASS	3.000	UN	0,16	480,00
0105	TUBO PARA COLETA A VÁCUO COM ATIVADOR DE COAGULO 4ML	CRAL	7.000	UN	0,57	3.990,00
0107	Tubo p/ coleta a vácuo c/ citrato	CRAL	2.000	Cx	0,65	1.300,00
0108	Tubo p/ coleta a vácuo c/ EDTA	CRAL	10.000	UN	0,48	4.800,00
0109	Tubo p/ coleta a vácuo c/ fluoreto	CRAL	10.000	UN	0,55	5.500,00
0110	TUBO PARA TRANSPORTE DE AMOSTRA COM TAMPA DE ROSCA	OLEM	3.000	UN	0,57	1.710,00
0112	VDRL com Soro Controle Positivo e Negativo	WAMA	2	Kit	50,00	100,00
0113	VDRL sem soro controle (Marca Wama)	WAMA	10	UN	43,00	430,00
Total do Fornecedor: 106.294,85						
LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA						
0007	Anti D	IMUNOSCAN	2	UN	32,00	64,00
0026	COLETOR INFANTIL	VACUPLAST	1.000	UN	0,45	450,00
0027	Coloração Ziehl Neelsen para Baar	NEWPROV	2	Kit	44,50	89,00
0037	Estante para tubos de ensaio em arame revestido de PVC - 12 tubos (13mm)	MOVAPE	4	UN	15,00	60,00
0038	Estante para tubos de ensaio em arame revestido de PVC - 24 tubos(13mm)	MOPAPE	4	UN	17,00	68,00
0075	PIPETA SOROLOGICA DE VIDRO 10ML GRADUAÇÃO 1/10	PRECISION	20	UN	4,10	82,00
0076	PIPETA SOROLOGICA DE VIDRO 2ML GRADUAÇÃO 1/100	PRECISION	10	UN	4,10	41,00
0077	PIPETA SOROLOGICA DE VIDRO 5ML GRADUAÇÃO 1/10	PRECISION	10	UN	4,10	41,00
0078	PIPETA WESTERGREN 200MM	PRECISION	10	UN	4,35	43,50
0080	PIPETADOR DE BORRACHA 3 VIAS (PERA)	J. PROLAB	1	UN	18,90	18,90
0085	PONTEIRA 100 A 1000UL	OLEN	1.000	UN	0,03	30,00
0117	TUBO AMBAR 12X75 PARA TRANSPORTE COM TAMPA	J. PROLAB	1.000	UN	0,20	200,00
Total do Fornecedor: 1.187,40						
Total Geral: 178.766,15						

Prefeitura Municipal de Três Marias, 05 de janeiro de 2023.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:61764613

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais, em equipamentos da Divisão de Epidemiologia, conforme solicitação Secretaria Municipal de Saúde. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

EMPRESA: SELETRO SERVIÇOS ELETROTECNICOS INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022
LOTE 01 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	VALOR DO ITEM	VALOR TOTAL
01	Serviço de manutenção Preventiva em equipamentos (refrigeradores) da marca Indrel sendo: 05 (cinco) modelo: BSG02D séries: 52148, 52149,52150,52151 e 52152; 01 (um) modelo RVV440D série: 62521; 01 (um) modelo RC430D série:	SERV.	14	R$ 600,00	R$ 8.400,00

	58960.				
02	Serviço de manutenção Corretiva em equipamentos (refrigeradores) da marca Indrel sendo: 05 (cinco) modelo: BSG02D séries: 52148, 52149,52150,52151 e 52152; 01 (um) modelo RVV440D série: 62521; 01 (um) modelo RC430D série: 58960.	HORAS	100	R$ 180,00	R$ 18.000,00
03	PEÇAS DIVERSAS para manutenção corretiva nos equipamentos lotados na Divisão de Epidemiologia.	Unidade	01	R$ 27.000,00	R$ 27.000,00
Valor Total: R$ 53.400,00					

Prefeitura Municipal de Três Marias, 13 de fevereiro de 2023.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:5487F870

